TOMADA DE PREÇOS

Nº 015-2020

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

PASTA 002/02

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 6
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

ENVELOPE N° 01

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

02

ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 015/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO N.º _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAICO RIGOTTI EIRELI		
ENDEREÇO: Avenida Deputado Hitler Sansão		NÚMERO: 38n
BAIRRO: Modulo 01	CIDADE: Juina	UF: MT
CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13720276-8	
ATIVIDADE: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		CNAE: 43.99-1-99

CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 015/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.

LOCAL:	DIA:	MÊS:	ANO:
JUÍNA-MT	26	Outubro	2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL
Poder Executivo – Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
CNPJ - 15.359.201.0001-57
Travessa Emmanuel, 33N
JUÍNA - MT - CEP 78.320-000

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAICO RIGOTTI EIRELI

JUCEMAT
Fl. nº 106

(03)

MAICO RIGOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a ESTRADA RURAL, número S/N, bairro / distrito EST. VICINAL 05, município JUINA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAICO RIGOTTI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Cláusula Segunda - O objeto será INCORPORACAO IMOBILIARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, ALUGUEL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DEP HITLER SANSAO, número 130 N, SALA COMERCIAL, bairro / distrito MODULO 01, município JUINA - MT, CEP 78.320-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 160.000,00 (CENTO e SESSENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos e sob as penas da lei o de enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600158499 em 05/04/2018 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 180051088 - 07/03/2018. Autenticação: DAC152E6C6D61117F4CA3BD2CBACCEF2277CC741. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/005.108-3 e o código de segurança DNSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MAICO RIGOTTI EIRELI

JUCEMAT
Fl. nº. 07

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

2º Ofício Juína - MT

JUINA - MT, 26 de Março de 2018.

MAICO RIGOTTI
Titular/Administrador

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Maritza da Costa Campos - Oficial
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 09 | Ato de Notas e de Registro
Reconheço por verdadeira a(s) firma de: MAICO RIGOTTI
Termo: 108368
6,42 Selo: BBV-99764 Cod.: 12
27 de março de 2018
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto
E-mail: servicodejuina2@hotmail.com
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA
Maritza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton da Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

MÓDULO INTEGRADOR: 11

MT49053630

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600158499 em 05/04/2018 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 180051089 - 07/03/2018. Autenticação: DAC152E6C6D61117F4CA3BD2CBACCEF2277CC741. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/005.108-3 e o código de segurança DNSL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTATUAL Nº 02 DE MAICO RIGOTTI EIRELI

(05)

MAICO RIGOTTI, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a Estrada Rural, número S/N, bairro / distrito Est. Vicinal 05, município Juína - Mato Grosso, Cep 78.320-000.

Titular Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600158499, com sede Rua Deputado Hitler Sansao, 55 N, Setor 01 Quadra 01 Lote 04-A, Modulo 01, Juína, MT, Cep 78.320-000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.125.287/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

Cláusula primeira: A EIRELI passa a possuir o objeto social: construcao de edificios, obras de terraplenagem, administracao de obras, servicos para construcao e engenharia civil, compra e venda de imoveis propios, instalacoes de sistemas hidraulicos, sanitarios, de gas e prevencao contra incendio, impermeabilizacao em obras, fundacoes, acabamento, montagem de estrutura e urbanizacao.

Consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MAICO RIGOTTI EIRELI
CNPJ nº 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 25/03/1993, nº do CPF 047.287.041-65, documento de identidade 20029632, SSP, MT, com domicílio / residência a ESTRADA RURAL, número S/N, bairro / distrito EST. VICINAL 05, município JUINA - MATO GROSSO, CEP 78.320-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MAICO RIGOTTI EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Cláusula Segunda - O objeto será construcao de edificios, obras de terraplenagem, administracao de obras, servicos para construcao e engenharia civil, compra e venda de imoveis propios, instalacoes de sistemas hidraulicos, sanitarios, de gas e prevencao contra incendio, impermeabilizacao em obras, fundacoes, acabamento, montagem de estrutura e urbanizacao.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227845 em 29/01/2020 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 200144731 - 28/01/2020. Autenticação: 96EC4232781940EBEA34C31853E6ED7CD94DC2C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/014.473-1 e o código de segurança QK7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Deputado Hitler Sansao, 55 N, Setor 01 Quadra 01 Lote 04-A, Modulo 01, Juína, MT, Cep 78.320-000

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 160.000,00 (CENTO e SESSENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos e sob as penas da lei o de enquadramento como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Juína - MT, 23 de janeiro 2020.

MAICO RIGOTTI
CPF 047.287.041-65
Titular/Administrador

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2227845 em 29/01/2020 da Empresa MAICO RIGOTTI EIRELI, Nire 51600158499 e protocolo 200144731 - 28/01/2020. Autenticação: 96EC4232781940EBEA34C31853E6ED7CD94DC2C1. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/014.473-1 e o código de segurança QK7Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.125.287/0001-47 MATRIZ		05/04/2018

NOME EMPRESARIAL
MAICO RIGOTTI EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEPUTADO HITLER SANSAO	55 N	SETOR 01 QUADRA01 LOTE 04-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	MODULO 01	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RIGOTTICONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	(66) 9627-8080

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2020** às **16:11:42** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

263

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAICO RIGOTTI EIRELI
CNPJ: 30.125.287/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:28 do dia 25/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2021.
Código de controle da certidão: **4650.3BC9.B45D.04BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

69
PREFEITURA
FLS. 264

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029413199

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **01/09/2020** Hora da emissão: **14:03:08**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MAICO RIGOTTI EIRELI**
CNPJ: **30.125.287/0001-47**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **29/11/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB7279K27BTT22AA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ - 15.359.201/0001-57

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2803/2020	13/10/2020	12/12/2020

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
MAICO RIGOTTI EIRELI	114579	30.125.287/0001-47

Endereço	Número	Bairro
Avenida Deputado Hitler Sansao	55 N	Modulo 01

Complemento	Cidade - Estado	CEP
	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS GERAIS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 13/10/2020 Certidão com Validade até: 12/12/2020	1010054000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAICO RIGOTTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Certidão nº: 20842343/2020
Expedição: 25/08/2020, às 11:52:48
Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAICO RIGOTTI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.125.287/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(12)

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.125.287/0001-47
Razão Social: MAICO RIGOTTI EIRELI
Endereço: AVE DEPUTADO HITLER SANSAO 55N ST 01 QD 01 LT 04-A / MODULO 01 / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2020 a 13/11/2020

Certificação Número: 2020101504065652905746

Informação obtida em 28/10/2020 16:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

P.M. JUÍNA
Fls. 268

Número/Exercício	C. M. C.
158/2020	13058037908

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte
MAICO RIGOTTI EIRELI

Denominação Comercial
RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início das Atividades	Validade
30.125.287/0001-47		05/04/2018	31/12/2020

Endereço	Bairro
Avenida DEPUTADO HITLER SANSAO, 55 N,	MODULO 01

Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade
	01	CC01	04A	

Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Funcionários	Alíquota ISS%
NÃO	NÃO	30,00	6	

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.9.9-1.99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s)

42.9.9-5.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	43.1.3-4.00 - Obras de terraplenagem
43.2.1-5.00 - Instalação e manutenção elétrica	43.3.0-4.99 - Outras obras de acabamento da construção
43.9.9-1.01 - Administração de obras	68.1.0-2.01 - Compra e venda de imóveis próprios
42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.9.2-8.01 - Montagem de estruturas metálicas
43.2.2-3.01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	43.2.2-3.03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.3.0-4.01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	43.9.1-6.00 - Obras de fundações

SÓCIOS

MAICO RIGOTTI — CPF:04728704165

Emissão em: 12/02/2020

Horário de Funcionamento SEG. A SEX. DAS 08:00 AS 18:00H E SAB. DAS 08:00 AS 18:00H

Observações

Código de Autenticidade 1752292705 http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

(14)

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 **Numero:** 0000000010943

Registro CREA:	43237
CNPJ:	30.125.287/0001-47
Razão Social:	MAICO RIGOTTI EIRELI
Endereço:	R DEPUTADO HITLER SANSAO 130, MODULO 01 Juína / MT, 130 N
CEP:	78.320-000
Capital Social:	R$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
Objeto Social:	OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL.
Natureza Jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
047.287.041-65	MAICO RIGOTTI	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Juridica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer servicos tecnicos sem a participacao real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com o artigo 10 da Resolução nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBS: O registro de Pessoa Juridica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primaria
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Primária
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Outras obras de acabamento da construção	Secundária
Administração de obras	Secundária
Compra e venda de imóveis próprios	Secundária

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

0.674.161/0001-14 - CONCRETO ZANINI LTDA ME

Responsável: MAICO RIGOTTI

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MT38825 **Dt Registro:** 24/02/2017

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

uiabá/MT, 1 de setembro de 2020.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: f45e3d1e-bbcd-4511-9702-8f5e149c9c75
Data de Impressão: 28/10/2020 15:16:28

(16)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

FLS. 271

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 1 de Dezembro de 2020

Número: 0000000017525

Qualificação do Profissional

Número Registro: 38825 / MT

Data de Registro: 24/02/2017

Número Visto:

RNP: 1216188963

CPF: 047.287.041-65

Nome: MAICO RIGOTTI

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 24/01/2017
Instituição/Campus: INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG
Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Endereço: R ENCANTADO 75, PARQUE BEIJA FLOR 2 Juína / MT 78.320-000, N

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 1 de Setembro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 66215a12-5c50-42a1-96f4-6f5f0e6c7b37
Data de Impressão: 28/10/2020 15:16:59

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **MAICO RIGOTTI**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MAICO RIGOTTI
Registro: MT038825 RNP: 1216188963
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 31 ----------

Número de ART: 2739295 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 27/04/2017 Baixada em: 30/11/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MAICO RIGOTTI
Endereço da obra/Serviço: RUA ENCANTADO CPF/CNPJ: 04728704165
Complemento: lote 10/QUADRA 01 Nº: 0
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 04/08/2017
Proprietário: MAICO RIGOTTI CPF/CNPJ: 04728704165

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	105,70	M2
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	105,70	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	105,70	M2
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	105,70	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 31 ----------

Número de ART: 2764185 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 07/06/2017 Baixada em: 12/09/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: AJES-ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA SORRENTO CPF/CNPJ: 11.847.382/0001-00
Complemento: ÁREA DESMEMBRADA Nº: 0
Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS Bairro:
UF: MT CEP: 78360000
Data de Início: 12/06/2017 Previsão de Término: 12/09/2017
Proprietário: AJES-ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR CPF/CNPJ: 11.847.382/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	2272,98	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 31 ----------

Número de ART: 2768259 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/06/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI
Endereço da obra/Serviço: RUA AMILTON LELO CPF/CNPJ: 551.108.781-53
Complemento: LOTE 26-AR, QUADRA 07 Nº: 0
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 30/06/2017
Proprietário: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
2 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
3 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	36,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 31 ----------

Número de ART: **2768265** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 14/06/2017 Baixada em: 27/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI CPF/CNPJ: 551.108.781-53
Endereço da obra/Serviço: RUA AMILTON LELO Nº: 0
Complemento: LOTE 26-AR, QUADRA 07 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/05/2017 Previsão de Término: 30/06/2017
Proprietário: ÉLBIA MENEZES DOS SANTOS PADOVANI CPF/CNPJ: 551.108.781-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
3 - EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	36,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 31 ----------

Número de ART: **2785208** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: DIOCESE DE JUINA CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43
Endereço da obra/Serviço: RUA BISPO DOM FRANCO DALLA VALLE Nº: 187
Complemento: Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/06/2017 Previsão de Término: 03/07/2017
Proprietário: DIOCESE DE JUINA CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	2471,44	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 31 ----------

Número de ART: **2785217** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: DIOCESE DE JUINA CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43
Endereço da obra/Serviço: AMAZONAS COM A AV. DAS ARAPONGAS Nº: 0
Complemento: LOTE 01/ QUADRA AV23 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/06/2017 Previsão de Término: 30/06/2017
Proprietário: DIOCESE DE JUINA CPF/CNPJ: 02.452.683/0001-43

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	953,14	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 31 ----------

Número de ART: **2790621** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: VALENTIM MARINELLO CPF/CNPJ: 165.924.099-91
Endereço da obra/Serviço: RUA APUCARANA Nº: 0
Complemento: LOTE 33/ QUADRA 60 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 29/12/2017
Proprietário: VALENTIM MARINELLO CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	127,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 31 ----------

Número de ART: 2791689 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CUIABA Nº: 14
Complemento: N
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 25/08/2017
Proprietário: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
2 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
3 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

9 / 31 ----------

Número de ART: 2791696 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 25/07/2017 Baixada em: 31/07/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA CUIABA Nº: 14
Complemento: N
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 25/08/2017
Proprietário: JARLES ULINGER PEREIRA CPF/CNPJ: 024.312.471-63

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA	36,00	M
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	36,00	M
3 - EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

10 / 31 ----------

Número de ART: 2797818 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/08/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 855.127.701-44
Endereço da obra/Serviço: RUA ESTRELA Nº: 0
Complemento: LOTE 03/ QUADRA 01
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 01/02/2018
Proprietário: ADEMILTON MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 855.127.701-44

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	93,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

11 / 31 ----------

Número de ART: 2801527 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/08/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ODAIR LUIZ VERONESE Nº: 0
Complemento: LOTE 1AR/ QUADRA CC21
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 14/08/2017 Previsão de Término: 14/09/2017
Proprietário: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:

1 - PROJETO	PROJETO DE UMA TORRE DE ESTRUTURA METÁLICA	51,00	M
2 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	51,00	M
3 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

12 / 31 ----------

Número de ART: 2801546 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 14/08/2017 Baixada em: 14/09/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ODAIR LUIZ VERONESE Nº: 0
Complemento: LOTE 1AR/ QUADRA CC21 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 14/08/2017 Previsão de Término: 14/09/2017
Proprietário: IAN EDUARDO MENEZES PADOVANI CPF/CNPJ: 055.981.051-28

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE UMA TORRE EM ESTRUTURA METÁLICA	51,00	M
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	51,00	M
3 - EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	1,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

13 / 31 ----------

Número de ART: 2819725 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: VALENTIM MARINELLO CPF/CNPJ: 165.924.099-91
Endereço da obra/Serviço: RUA APUCARANA Nº: 0
Complemento: LOTE 33 / QUADRA 60 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/08/2017 Previsão de Término: 29/12/2017
Proprietário: VALENTIM MARINELLO CPF/CNPJ: 165.924.099-91

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	127,00	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	127,00	M2
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	127,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

14 / 31 ----------

Número de ART: 2862708 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 24/11/2017 Baixada em: 13/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: EDSON BRAVO CPF/CNPJ: 397.098.769-53
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA J.K. (LEI:780/04) Nº: 0
Complemento: LOTE 22/ QUADRA AV4 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 27/11/2017 Previsão de Término: 27/12/2017
Proprietário: EDSON BRAVO CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	700,00	M2
2 - PROJETO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	700,00	M2
3 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	9,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

15 / 31 ----------

Número de ART: 2862715 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 24/11/2017 Baixada em: 27/12/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: EDSON BRAVO CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA J.K. (LEI:780/04)
Complemento: LOTE 22/ QUADRA AV4
Cidade: JUINA Bairro: UF: MT CEP: 78320000 Nº: 0

Data de Início: 27/11/2017 Previsão de Término: 27/12/2017
Proprietário: EDSON BRAVO CPF/CNPJ: 397.098.769-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	700,00	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	700,00	M2
3 - EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	9,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

16 / 31 ----------

Número de ART: 2922414 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JOÃO NILTON DA SILVA
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES CPF/CNPJ: 571.305.231-15
Complemento: LOTE 13 / QUADRA 18 Nº: 0
Cidade: JUINA Bairro: UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 02/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018
Proprietário: JOÃO NILTON DA SILVA CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	115,50	M2
2 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	115,50	M2
3 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	115,50	M2
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	115,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

17 / 31 ----------

Número de ART: 2926683 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 29/03/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: JOÃO NILTON DA SILVA
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA DR. ULISSES GUIMARÃES CPF/CNPJ: 571.305.231-15
Complemento: LOTE 13 / QUADRA 18 Nº: 0
Cidade: JUINA Bairro: UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 02/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018
Proprietário: JOÃO NILTON DA SILVA CPF/CNPJ: 571.305.231-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	115,50	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	115,50	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	115,50	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	115,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

18 / 31 ----------

Número de ART: 2933475 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 10/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI
Endereço da obra/Serviço: RUA ENCANTADO CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47
Complemento: lote 11/QUADRA 01 Nº: 0
Cidade: JUINA Bairro: UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018
Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	121,08	M2

2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	121,08	M2
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	121,08	M2
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	121,08	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

19 / 31 ----------

Número de ART: 2936884 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47
Endereço da obra/Serviço: RUA ENCANTADO Nº: 0
Complemento: LOTE 11 / QUADRA 01 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/08/2018
Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	121,08	M2
2 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	121,08	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	121,08	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	121,08	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

20 / 31 ----------

Número de ART: 2936937 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 08/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IVES ORTOLAN Nº: 0
Complemento: LOTE 07 / QUADRA 02 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/12/2018
Proprietário: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	272,77	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	272,77	M2
3 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	272,77	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

21 / 31 ----------

Número de ART: 2936944 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 17/04/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IVES ORTOLAN Nº: 0
Complemento: LOTE 07 / QUADRA 02 Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 23/04/2018 Previsão de Término: 31/12/2018
Proprietário: MARIA LÚCIA SANTANA CPF/CNPJ: 263.647.928-71

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	272,77	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	272,77	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	272,77	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	272,77	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

22 / 31 ----------

Número de ART: 2945374 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 08/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

278

Contratante: LUCIANO PERUZZO
Endereço da obra/Serviço: RUA JACAREZINHO
Complemento: LOTE 21 / QUADRA 07
Cidade: JUINA
Bairro:
UF: MT
CEP: 78320000
CPF/CNPJ: 551.044.791-53
Nº: 0

Data de Início: 21/05/2018 Previsão de Término: 21/12/2018
Proprietário: LUCIANO PERUZZO
CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,67	M2
2 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	175,67	M2
3 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	175,67	M2
4 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	175,67	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

23 / 31 ----------

Número de ART: 2948222 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 09/05/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de Registro:
Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: LUCIANO PERUZZO
Endereço da obra/Serviço: RUA JACAREZINHO
Complemento: LOTE 21 / QUADRA 07
Cidade: JUINA
Bairro:
UF: MT
CEP: 78320000
CPF/CNPJ: 551.044.791-53
Nº: 0

Data de Início: 21/05/2018 Previsão de Término: 21/12/2018
Proprietário: LUCIANO PERUZZO
CPF/CNPJ: 551.044.791-53

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,67	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	175,67	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	175,67	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	175,67	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

24 / 31 ----------

Número de ART: 2960982 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 22/08/2019
Forma de Registro:
Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MAICO RIGOTTI EIRELI
Endereço da obra/Serviço: RUA MARIO MANDADORI
Complemento: LOTE 21 / QUADRA 02
Cidade: JUINA
Bairro:
UF: MT
CEP: 78320000
CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47
Nº: 0

Data de Início: 01/06/2018 Previsão de Término: 30/11/2018
Proprietário: MAICO RIGOTTI EIRELI
CPF/CNPJ: 30.125.287/0001-47

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	134,39	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	134,39	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	134,39	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	134,39	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

25 / 31 ----------

Número de ART: 2983321 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de Registro:
Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ROSIMAR CATTANI
Endereço da obra/Serviço: RUA NOVO HORIZONTE, ESQUINA AV. LONDRINA
Complemento: LOTE 11/ QUADRA 197
Cidade: JUINA
Bairro:
UF: MT
CEP: 78320000
CPF/CNPJ: 046.527.531-10
Nº: 0

Data de Início: 16/07/2018 Previsão de Término: 16/04/2019
Proprietário: ROSIMAR CATTANI
CPF/CNPJ: 046.527.531-10

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

279

Atividade Técnica:

	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	288,84	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	288,84	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	288,84	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	288,84	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	288,84	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

26 / 31 ----------

Número de ART: 2992549 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 27/07/2018 Baixada em: 30/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: CONCRETO ZANINI LTDA ME
Contratante: TRES D COMERCIO DE PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 26.768.226/0001-20
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA JK Nº: 2324
Complemento: E
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 30/07/2018 Previsão de Término: 30/08/2018
Proprietário: TRES D COMERCIO DE PETROLEO LTDA CPF/CNPJ: 26.768.226/0001-20

Atividade Técnica:

	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	520,00	M2
2 - EXECUÇÃO	CONCRETO USINADO	44,00	M3
3 - EXECUÇÃO	POLIMENTO DE PISO	520,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

27 / 31 ----------

Número de ART: 2993576 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 01/08/2018 Baixada em: 22/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ROSANE SALETE BENDER CPF/CNPJ: 276.994.202-68
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MISSIONARIO GUNNAR VINGREN Nº: 0
Complemento: LOTE 25 / QUADRA 08
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 01/08/2018 Previsão de Término: 31/12/2019
Proprietário: ROSANE SALETE BENDER CPF/CNPJ: 276.994.202-68

Atividade Técnica:

	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	431,66	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	431,66	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	431,66	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	431,66	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	431,66	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

28 / 31 ----------

Número de ART: 3006878 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 21/08/2018 Baixada em: 09/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: SOLISMAR SOZO CPF/CNPJ: 675.418.019-68
Endereço da obra/Serviço: RUA RUA MARIO MANDADORI Nº: 0
Complemento: LOTE 04/ QUADRA 02
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 03/09/2018 Previsão de Término: 03/04/2019
Proprietário: SOLISMAR SOZO CPF/CNPJ: 675.418.019-68

Atividade Técnica:

	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	175,42	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,42	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	175,42	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	175,42	M2
5 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	175,42	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

29 / 31 ----------

Número de ART: 3070004 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/11/2018 Baixada em: 22/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA GABRIEL MULLER Nº: 53
Complemento:
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 29/11/2018 Previsão de Término: 29/04/2019
Proprietário: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FISCALIZAÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2
2 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	120,00	M2
3 - FISCALIZAÇÃO	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	120,00	M2
4 - FISCALIZAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	120,00	M2
5 - FISCALIZAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	120,00	M2
6 - VISTORIA	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2
7 - SUPERVISÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	120,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA METÁLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO, COM VISITAS PERIÓDICAS EM LOCO, APOIO PARA CONFERÊNCIA DE PLANILHAS DE MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS E DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO CANTEIRO

30 / 31 ----------

Número de ART: 3078945 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 11/12/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: MAICO RIGOTTI EIRELI

Contratante: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA EDSON CARLOS MARTINS COM A RUA DOM AQUINO Nº: 0
Complemento: area pertencente ao daes
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 11/12/2018 Previsão de Término: 09/02/2019
Proprietário: DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO CPF/CNPJ: 04.709.778/0001-25

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	1255,33	M2
2 - EXECUÇÃO	CONCRETO USINADO	70,00	M3
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	46,00	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO NUMERO 015/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO USINADO, NO MUNICÍPIO DE JUINA MT.

31 / 31 ----------

Número de ART: 3098151 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 23/01/2019 Baixada em: 16/08/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: JAIR DORILEO FILHO CPF/CNPJ: 292.810.401-15
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA AR-1 Nº: 0
Complemento: LOTE "I" QUADRA 06
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 28/01/2019 Previsão de Término: 30/12/2019
Proprietário: JAIR DORILEO FILHO CPF/CNPJ: 292.810.401-15

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1153,65	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1153,65	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1153,65	M2

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

251210

4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1153,65	M2
5 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	1153,65	M2
6 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	440,00	M2
7 - EXECUÇÃO	TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA	440,00	M2
8 - EXECUÇÃO	GESSO ACARTONADO	385,00	M2
9 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	700,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 251210 / 2019
22 de Agosto de 2019 Hora: 14 : 06 : 52

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 05/04/20 13:47

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

27

282

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL.

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

A **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) MAICO RIGOTTI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º2002963-2 SSP/MT e do C.P.F. n.º 047.287.041-65, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto, em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato.

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI – Responsável Técnico
RG: 2002963-2 SSP/MT
CPF: 047.287.041-65
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

233

ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 015/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 015/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr. (a) **MAICO RIGOTTI**, portador da RG. 2002963-2 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.287.041-65, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **MAICO RIGOTTI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.125.287/0001-47, na data de 26/10/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 015/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 26 de Outubro de 2020.

Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
CNPJ - 15.359.201.0001-57
Travessa Emmanuel, 33N
JUÍNA - MT - CEP 78.320-000

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

C.N.P.J.: 30.125.287/0001-47
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**492.468,75D**
ATIVO CIRCULANTE	**492.468,75D**
DISPONÍVEL	**492.468,75D**
CAIXA	**492.468,75D**
CAIXA GERAL	492.468,75D
PASSIVO	**492.468,75C**
PASSIVO CIRCULANTE	**7.713,67C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.326,19C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**2.326,19C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.326,19C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**5.387,48C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**4.652,22C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.764,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**735,26C**
INSS A RECOLHER	336,06C
FGTS A RECOLHER	399,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**484.755,08C**
CAPITAL SOCIAL	**160.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**160.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	160.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**324.755,08C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**324.755,08C**
LUCROS ACUMULADOS	324.755,08C

UINA, 14 de Fevereiro de 2020

AICO RIGOTTI

PF: 047.287.041-65

23.546.680/0001-49
CRC-MT 001638/O
D A CONTÁBIL EIRELI
RUA DOS CANÁRIOS, 69 N
MÓDULO 04 - CEP 78.320-000
JUÍNA MT

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsavel:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	351.861,53	351.861,53
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(3.003,78)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(21.012,28)	(24.016,06)
RECEITA LÍQUIDA		327.845,47
LUCRO BRUTO		327.845,47
DESPESAS OPERACIONAIS		(41.548,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(21.121,48)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALÁRIO	(1.665,04)	
FGTS	(1.822,52)	
MATERIAL DE USO/CONSUMO	(4.963,24)	(41.548,28)
RESULTADO OPERACIONAL		286.297,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÃO / DEVOLUÇÃO MAT. USO/CONSUMO	814,39	814,39
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		287.111,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		287.111,58

JUINA, 14 de Fevereiro de 2020

MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65

23.546.680/0001-49
CRC-MT 001638/O
D A CONTÁBIL EIRELI
RUA DOS CANÁRIOS, 69 N
MÓDULO 04 - CEP 78 320-000
JUÍNA - MT

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsavel:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	200.346,60D	723.456,78	431.334,63	492.468,75D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	200.346,60D	723.456,78	431.334,63	492.468,75D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
4	1.1.1.01	CAIXA	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	179.493,49D	370.525,25	57.549,99	492.468,75D
12	1.1.2	CLIENTES	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	20.853,11D	348.857,75	369.710,86	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	4.073,78	4.073,78	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	668,00	668,00	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	668,00	668,00	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	3.405,78	3.405,78	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	402,00	402,00	0,00
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
149	2	PASSIVO	200.346,60C	346.251,83	638.373,98	492.468,75C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.703,10C	59.140,25	64.150,82	7.713,67C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.749,10C	23.438,97	24.016,06	2.326,19C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.749,10C	23.438,97	24.016,06	2.326,19C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.749,10C	20.435,19	21.012,28	2.326,19C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	954,00C	35.701,28	40.134,76	5.387,48C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C	31.369,20	35.172,36	4.652,22C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	17.767,32	21.531,32	3.764,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C	11.936,84	11.976,00	888,22C
690	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.665,04	1.665,04	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	104,94C	4.332,08	4.962,40	735,26C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	104,94C	2.908,76	3.139,88	336,06C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.423,32	1.822,52	399,20C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	197.643,50C	287.111,58	574.223,16	484.755,08C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	160.000,00C	0,00	0,00	160.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.643,50C	287.111,58	574.223,16	324.755,08C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	37.643,50C	287.111,58	574.223,16	324.755,08C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	37.643,50C	0,00	287.111,58	324.755,08C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	287.111,58	287.111,58	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	41.556,12	41.556,12	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	36.592,88	36.592,88	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	21.129,32	21.129,32	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	11.976,00	11.976,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	1.665,04	1.665,04	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	1.822,52	1.822,52	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	4.963,24	4.963,24	0,00
528	3.2.2.04.015	MATERIAL DE USO/CONSUMO	0,00	4.963,24	4.963,24	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	376.691,98	376.691,98	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	376.691,98	376.691,98	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	351.861,53	351.861,53	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	24.016,06	24.016,06	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	24.016,06	24.016,06	0,00
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	3.003,78	3.003,78	0,00
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	21.012,28	21.012,28	0,00
439	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	814,39	814,39	0,00
440	4.1.4.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	814,39	814,39	0,00
2248	4.1.4.01.001	RECUPERAÇÃO / DEVOLUÇÃO MAT. USO/CONSUMO	0,00	814,39	814,39	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00

MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsavel:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78

23.546.680/0001

CRC-MT 001638/O

D A CONTÁBIL EIRELI

RUA DOS CANÁRIOS
MÓDULO 04 - CEP 78 320-000

JUÍNA

ma licenciado para D A CONTABIL LTDA - ME

287

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**352.675,92**	**352.675,92**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**352.675,92**	**352.675,92**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**352.675,92**	**352.675,92**	**0,00**
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	352.675,92	352.675,92	0,00

MAICO RIGOTTI

CPF: 047.287.041-65

D A CONTABIL EIRELI
CNPJ: 23.546.680/000149
Reg. CRC Nº. MT-001638/O
Contador responsavel:
Elizeu Bezerra da Silva Junior
Reg. CRC Nº. MT-016820/O
CPF: 020.512.071-78

23.546.680/0001-49
CRC-MT 001638/O
D A CONTÁBIL EIRELI
RUA DOS CANÁRIOS, 69 N
MÓDULO 04 - CEP 78 320-000
JUÍNA - MT

na licenciado para D A CONTABIL LTDA - ME

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5401615

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **3 ANOS** NÃO CONSTAM ações a MOVIDAS POR **MAICO RIGOTTI EIRELI**, portador do **CNPJ 30.125.287/0001-47**, até a data de **09/10/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 09/10/2020, às 15:43h.

Documento selado eletronicamente sob o número BMF18639.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.asp

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55 N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

(39)

ILC

ATIVO= 492.468,75

_____: 63,84

PC= 7.713,67

ILG

AC + RLP= 492.468.75

_____: 63,84

PC + PNC = 7.713,67

IET

PC+PNC= 7.713,67

_____: 0,02

AT= 492.468,75

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

Juína – MT, dia 28 de outubro de 2020.

Resp. Maico Rigotti
Reg. Crea, n.º 123/MT
CPF 047.287.041-65

23.546.680/0001-49
CRC-MT 001638/O
D A CONTÁBIL EIRELI
RUA DOS CANÁRIOS, 69 N
MÓDULO 04 - CEP 78 320-000
JUÍNA

D A CONTABIL EIRELI
CRC 001638/MT
Resp. Elizeu Bezerra da Silva Junior
CPF 020.512.071-78

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Fls: 290

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representado pelo Sr. MAICO RIGOTTI, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida na TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

291

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF n.º 30.125.287/0001-47, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

292

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do **TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

293

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representada pelo Sr. MAICO RIGOTTI, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado na cidade de JUINA, Estado de MATO GROSSO, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. Email do licitante: **rigotticonstrutora@hotmail.com**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

294

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 13.473/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020.

Eu **MAICO RIGOTTI**, portador do CPF nº 047.287.041-65 e RG nº 2002963-2 – SSP/MT, residente e domiciliado no município de JUINA - MT, representante legal da empresa **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF: 30.125.287/0001-47, participante da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 15/2020**, DECLARO não possui em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);

Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAICO RIGOTTI EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015849-9	30.125.287/0001-47	05/04/2018	05/04/2018

Endereço Completo:

AVENIDA DEPUTADO HITLER SANSAO 55 N SETOR 01 QUADRA01 LOTE 04-A - BAIRRO MODULO 01
CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS PARA CONSTRUCAO E ENGENHARIA CIVIL, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPIOS, INSTALACOES DE SISTEMAS HIDRAULICOS, SANITARIOS, DE GAS E PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS, FUNDACOES, ACABAMENTO, MONTAGEM DE ESTRUTURA E URBANIZACAO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
047.287.041-65	MAICO RIGOTTI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/01/2020 Número: 2227845

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Cuiabá, 13 de Outubro de 2020 15:17

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 13 de Outubro de 2020 15:17

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000625065 e visualize a certidão)

20/119.899-1

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

(7)

Fls. 296

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária **RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, CNPJ/MF 30.125.287/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **MAICO RIGOTTI**, RG n.º 2002963-2 SSP/MT e do CPF/MF n.º 047.287.041-65, residente e domiciliado no Município de JUINA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à exigência contida na **Tomada de Preços n.º 015/2020**, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como **MICRO EMPRESA-ME**, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

298

DOCUMENTOS

PARA

HABILITAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for) (referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (composto sem abreviaturas)
ALTAIR ANTONIO DALMASSO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão universal

FILHO DE (pai)
LOURENCO JUSTIM DALMASSO

(mãe)
FIORINA BORELLA DALMASSO

NASCIDO EM (data de nascimento)
16-10-1952

IDENTIDADE (número)
2.75[illegible].319

Órgão emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
451.45[illegible]-87

EMANCIPADO POR (local de documentação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
CHÁCARA DALMASSO I

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SETOR AEROPORTO

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
78520-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
SINOP

UF
MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSTITUIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
A A DALMASSO SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
CHÁCARA DALMASSO I

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SETOR AEROPORTO

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
78520-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
SINOP

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
contabil@dalmasso.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
22.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE E DOIS MIL REAIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4.13-4/00	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO FIOS, GUIAS E SARGETAS;
Atividades secundárias: 4.13-4/00	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CALÇADAS E PISTAS;
4120-4/00	SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO EM PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES;
4330-4/04	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE CASAS E EDIFÍCIOS;
4322-3/01	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS;
4211-1/01	SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES E PRÉDIOS PÚBLICOS;
	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS;
	OBRAS DE ARTILHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE DESCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE da sede)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou por procurador(es) habilitado(s) (assistido(s) (representado))

DATA DA ASSINATURA
16-06-2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2011 SOB Nº: 51101837731
Protocolo: 11/047970-0, DE 20/06/2011
A DALMASSO SERVIÇOS
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

VERSO

2/2

JUCEMAT
Fls. 04

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110183773-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ALTAIR ANTONIO DALMASSO

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
LOURENCO JUSTIM DALMASSO

(mãe)
PIERINA BORELLA DALMASSO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
16/10/1958	2257919	SSP	PR	431.455.079-15

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
CHACARA DALMASSO I

COMPLEMENTO	NÚMERO
SETOR AEROPORTO	SN

BAIRRO / DISTRITO	CEP
ZONA RURAL	78320000

MUNICÍPIO	UF
JUINA	MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
002	ALTERACAO

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
020	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
A A DALMASSO SERVICOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
CHACARA DALMASSO I

COMPLEMENTO	NÚMERO
SETOR AEROPORTO	SN

BAIRRO / DISTRITO	CEP
ZONA RURAL	78320000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JUINA	MT	BRASIL	dalmassocontabilidade@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
95.000,00	NOVENTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4120400
Atividades secundárias
4330404
4391600
8130300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
11/07/2011	97.531.095/0001-01			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)
A A Dalmasso Serviços

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/04/2018	Altair A. Dalmasso

29 Ofício
Folha - 171

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
MAT. Nº. 22[illegible]13
ANALISTA - JUCEMAT
10/05/18

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201800025085

MT5978358-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007613 em 10/05/2018 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 180530402 - 24/04/2018. Autenticação: 394B9095C9697717487DAE4183D4EA2F9BC26A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/053.040-2 e o código de segurança oNSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

301

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariza da Costa Campos
Oficiala
Mário Ney Costa
Substituto
Hilton de C[illegible]
Substituto
Av. Mato Grosso - N. Juína N - Centro
Cx. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ofício de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ALTAIR ANTONIO DALMASSO Termo: 111313

6.42

Selo: BCL 21859 Cod.: 12

02 de maio de 2018

Mario Ney Costa — Tabelião Substituto

e-mail:servic.cdejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2007613 em 10/05/2018 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 180530402 - 24/04/2018. Autenticação: 394B9095C9697717487DAE4183D4EA2F9BC26A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/053.040-2 e o código de segurança oNSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

302

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51101837731	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: A A DALMASSO SERVICOS
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MT1201900090106

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUINA
Local

4 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

303

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/000.679-0	MT1201900090106	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

304

1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110183773-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTAIR ANTONIO DALMASSO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO LOURENCO JUSTIM DALMASSO	(mãe) PIERINA BORELLA DALMASSO
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1958	IDENTIDADE (número) 2257919
Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 431.455.079-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) CHACARA DALMASSO I	
COMPLEMENTO SETOR AEROPORTO	NÚMERO SN
MUNICÍPIO JUINA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL
CEP 78320000	UF MT

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL A A DALMASSO SERVICOS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) CHACARA DALMASSO I	
COMPLEMENTO SETOR AEROPORTO	NÚMERO SN
MUNICÍPIO JUINA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL
CEP 78320000	UF MT
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DALMASSOCONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4211101 4213800 4222701 4292801 4321500	CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE MEIO FIOS, GUIAS E SARGETAS CONSTRUCAO DE PRACAS, CALCADAS E RUAS SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO EM PRACAS, CANTEIROS E AREAS VERDES CONSTRUCAO E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS SERVICOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICACOES E PREDIOS CONSTRUCAO DE GALERIAS FLUVIAIS OBRAS DE ALSFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PREDIAL MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
11/07/2011	97531095000101			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900090106

MT27439101

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110183773-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALTAIR ANTONIO DALMASSO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL
FILIAÇÃO LOURENCO JUSTIM DALMASSO	(mãe) PIERINA BORELLA DALMASSO
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/10/1958	IDENTIDADE (número) 2257919
Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 431.455.079-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) CHACARA DALMASSO I	
COMPLEMENTO SETOR AEROPORTO	NÚMERO SN
BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT

Declaro que a atividade se
☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	206	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		

NOME EMPRESARIAL A A DALMASSO SERVICOS	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) CHACARA DALMASSO I	
COMPLEMENTO SETOR AEROPORTO	NÚMERO SN
BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 78320000
MUNICÍPIO JUINA	UF MT
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DALMASSOCONTABILIDADE@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 160.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4120400
Atividades secundárias
4330404
4391600
8130300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
11/07/2011	97531095000101			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
04/01/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900090106

MT27439101

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

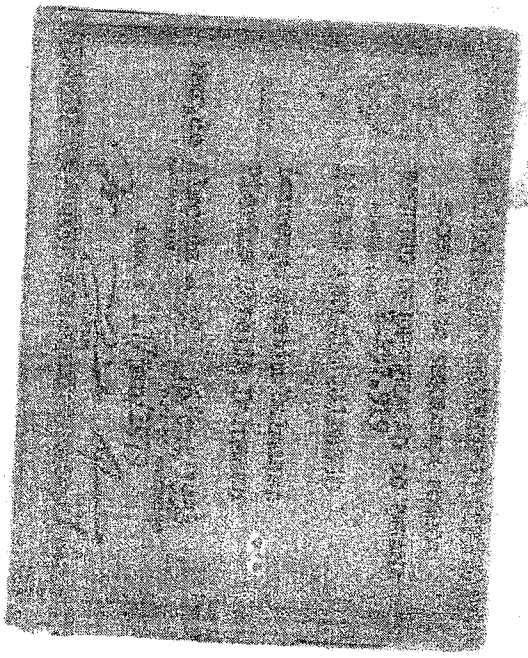
Registro Digital

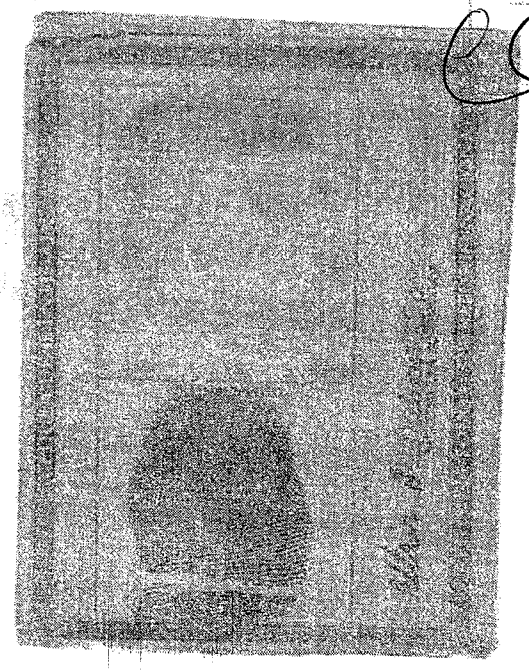
Documento Principal

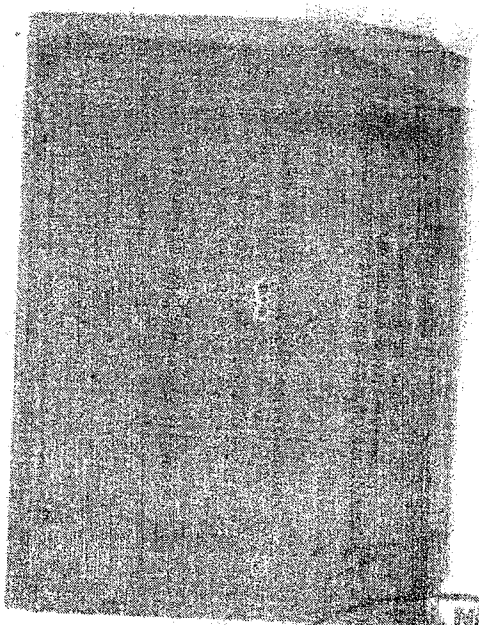
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/000.679-0	MT1201900090106	04/01/2019

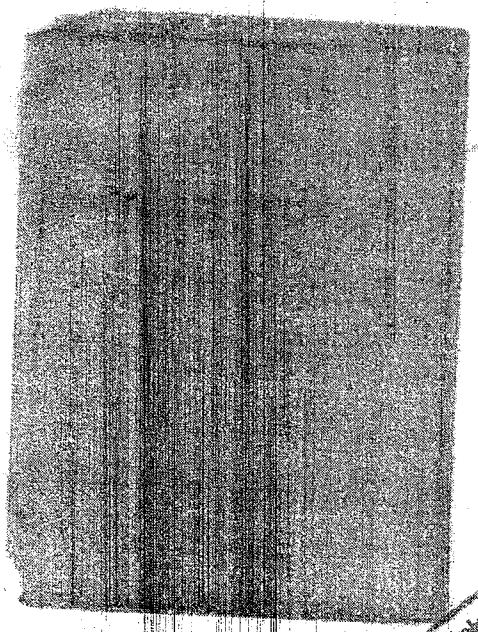
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.









SERVIÇO REGISTRAL, NOTARIAL E DE PROTESTO
Marlene da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Júnior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - Nº 301 K - Centro
Cx. Postal 29 - Fone: (66) 3563-3436
Comarca de Juína - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia:

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado
Selo Digital - SFH [illegible] Cod. 06
Juína, 03 de janeiro de 2019
Valor R$: R$2,95

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

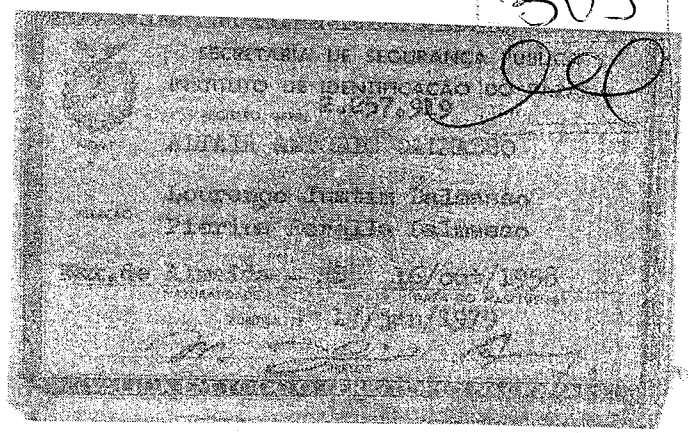
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/000.679-0	MT1201900090106	04/01/2019

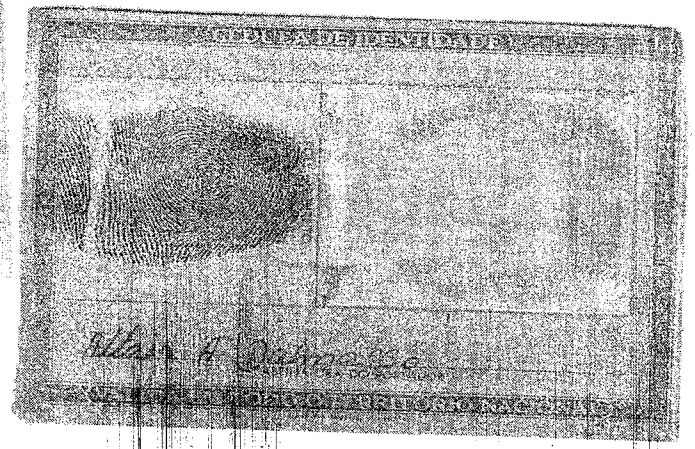
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

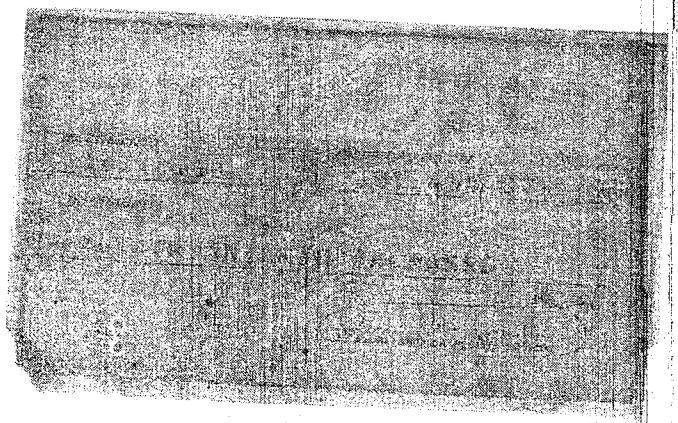
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

309









Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/000.679-0	MT1201900090106	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

ALTAIR ANTONIO DALMASSO nacionalidade brasileira, nascido em 16/10/1958, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 431.455.079-15, Carteira de Identidade nº 2.257.919, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado na Chácara Dalmasso I, s/nº, Setor Aeroporto, Bairro Zona Rural, Juina, MT, CEP 78320-000, BRASIL;

OUTORGADO:

ADEMIR DALMASO, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 317.807.171-72 e da Carteira de Identidade sob RG nº 3138464-1, SESP/MT, residente na Rua das Azaleias, nº 425N, Modulo 04, Juina, MT, CEP 78.320-000, Brasil.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: **ALTERACAO (Alteração de capital social) da empresa A A DALMASSO SERVICOS – NIRE 51101837731**. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a **Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT**, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

2º Ofício Juína - MT

Juína, MT, 04 de janeiro de 2019.

ALTAIR ANTONIO DALMASSO
CPF/MF nº 431.455.079-15

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA/MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ALTAIR ANTONIO DALMASSO Termo: 131292

Selo: BFH-66951 Cod.: 22 R$6,42

Juína, 04 de janeiro de 2019
Mario Ney Costa
Tabelião Substituto

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

7º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/000.679-0	MT1201900090106	04/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

313

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A A DALMASSO SERVICOS, de nire 5110183773-1 e protocolado sob o número 19/000.679-0 em 04/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2109906, em 04/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ariadne De Oliveira Jordão.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
317.807.171-72	ADEMIR DALMASO

Cuiabá. Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

314

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.409.421-87	ARIADNE DE OLIVEIRA JORDAO
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2109906 em 04/01/2019 da Empresa A A DALMASSO SERVICOS, Nire 51101837731 e protocolo 190006790 - 04/01/2019. Autenticação: 6F7CD14661D1C4C65E497B84E922D5CB72B7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/000.679-0 e o código de segurança nese Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.531.095/0001-01 MATRIZ		11/07/2011

NOME EMPRESARIAL
A A DALMASSO SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DALMASSO SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CH DALMASSO I	SN	SETOR AEROPORTO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.320-000	ZONA RURAL	JUINA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contaudit@contaudit.com.br	(66) 9622-0940/ (66) 3566-7500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2020** às **10:12:31** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 316

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A A DALMASSO SERVICOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:20:04 do dia 28/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2021.
Código de controle da certidão: **6D9D.B173.520F.EDBD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

317

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029962605

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **28/10/2020** Hora da emissão: **17:22:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ALTAIR ANTONIO DALMASSO**
CNPJ: **97.531.095/0001-01**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **26/11/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T77929A2UMLL2299**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Travessa Emmanuel, 33 – N – Expansão Comercial AR – 01 – Fone: 66 3566-8300
CNPJ – 15.359.201/0001-57

318

Certidão Negativa De Débitos do Contribuinte

Certidão nº / Ano	Emissão	Validade
2956/2020	28/10/2020	27/12/2020

Nome/Razão Social	Matricula	CPF / CNPJ
A A DALMASSO SERVICOS	30899	97.531.095/0001-01

Endereço	Número	Bairro
Chácara Dalmasso		Zona Rural

Complemento	Cidade - Estado	CEP
Setor Aeroporto	Juína - Mato Grosso	78.320-000

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Ao Contribuinte:

Certificamos, a requerimento de parte interessada que, revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, na repartição competente, não encontramos nenhum débito, bem como nada consta inscrito nos livros de divida ativa Municipal em nome do contribuinte desta certidão. Fica ressalvado os direitos da Fazenda Pública a futuros lançamentos ou verificações que forem posteriormente apurados.
A presente Certidão Negativa de débitos Municipais terá validade de 60 dias a contar desta data.
Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Juina - MT.

Sobre a certidão:	Vefique a autencidade com o código abaixo:
Certidão emitida em: 28/10/2020 Certidão com Validade até: 27/12/2020	2012367595

319

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A DALMASSO SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Certidão nº: 28122426/2020
Expedição: 28/10/2020, às 18:26:15
Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A A DALMASSO SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.531.095/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.531.095/0001-01
Razão Social: A A DALMASSO SERVICOS ME
Endereço: CHACARA DALMASSO I SN ST AEROPORTO / ZONA RURAL / JUINA / MT / 78320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2020 a 05/11/2020

Certificação Número: 2020100704475696215602

Informação obtida em 20/10/2020 10:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

321

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Número/Exercício	C. M. C.
153/2020	13057790400

ALVARÁ
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte
A A DALMASSO SERVICOS

Denominação Comercial
DALMASSO SERVICOS

CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Início das Atividades	Validade
97.531.095/0001-01		11/07/2011	31/12/2020

Endereço	Bairro
Chácara DALMASSO, 0, SETOR AEROPORTO	ZONA RURAL

Matrícula	Setor	Quadra	Lote	Unidade

Licença Especial	Publicidade	Área Ocupada	Funcionários	Alíquota ISS%
NÃO	NÃO	30,00	3	

CATEGORIAS

ATIVIDADE PRINCIPAL

42.1.3-8.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividade(s) Secundária(s)

41.2.0-4.00 - Construção de edifícios	81.3.0-3.00 - Atividades paisagísticas
43.3.0-4.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral	42.2.2-7.01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.1.1-1.01 - Construção de rodovias e ferrovias	

SÓCIOS

ALTAIR ANTONIO DALMASSO CPF:43145507915

Jeusmeire Pereira Nogueira
ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO
MATRÍCULA Nº 429
PORTARIA 2017

Emissão em: 12/02/2020

Horário de Funcionamento SEG A SEX: 08:00 AS 18:00 - SAB: 08:00 AS 13:00 HS

Observações

Código de Autenticidade 1939346948 http://municipiojuina.redirectme.net/portal/juina/#/autenticidade

CONSUMIDOR EXIJA NOTA FISCAL
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

320

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quarta-feira, 31 de março de 2021 **Numero:** 0000000019403

Registro CREA: 43325

CNPJ: 97.531.095/0001-01

Razão Social: A A DALMASSO SERVICOS

Endereço: CH DALMASSO I S/N 0, ZONA RURAL Juína / MT,

CEP: 78.320-000

Capital Social: R$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

Objeto Social: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MEIO FIOS, GUIAS E SARGETAS; CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS E RUAS; SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO EM PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS VERDES, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICAÇÕES E PRÉDIOS; OBRAS DE ASFALTO E PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA.

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
431.455.079-15	ALTAIR ANTONIO DALMASSO	Empresário

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Juridica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer servicos tecnicos sem a participacao real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com o artigo 10 da Resolução nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBS: O registro de Pessoa Juridica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo ocial que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primaria
Construção de edifícios	Primária
Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
Montagem de estruturas metálicas	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Obras de fundações	Secundária
Atividades paisagísticas	Secundária

Restrições: CONSTRUÇÃO DE GALERIAS FLUVIAIS.

323

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):

33.181.598/0001-11 - CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI

Responsável: KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: MT9768

Dt Registro: 20/06/2002

ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 278/1983 DO CONFEA E ARTIGO 4º DO DECRETO 90.922/85, OBSERVADO O ESTABELECIDO NO SEU ARTIGO 10º.

Cuiabá/MT, 26 de outubro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 78728ada-dce8-4169-bcf0-eeb1508eb869
Data de Impressão: 26/10/2020 11:10:47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

324

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2021 **Número:** 0000000025837

Qualificação do Profissional

Número Registro: 9768 / MT **Data de Registro:** 20/06/2002

Número Visto: **RNP:** 1200759567 **CPF:** 895.897.421-49

Nome: KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 16/01/2017
Instituição/Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC - BARÃO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 278/1983 DO CONFEA E ARTIGO 4º DO DECRETO 90.922/85, OBSERVADO O ESTABELECIDO NO SEU ARTIGO 10º.

Endereço: R Rua N 35, RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA P PAGOT Cuiabá / MT 78.056-706, QUADRA 07, LOTE 11

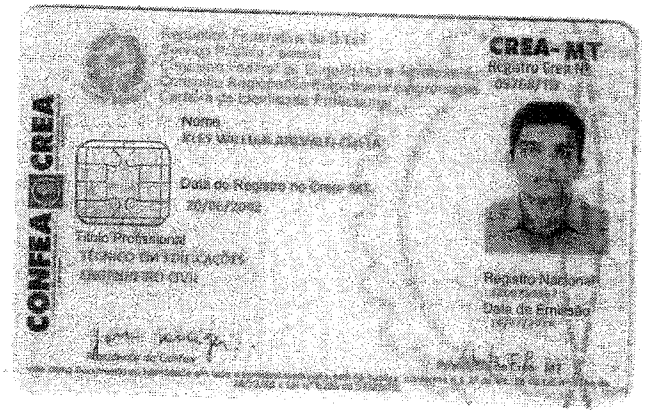
Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 13 de Outubro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 48b444f8-339f-4e86-884f-e999e17aab21
Data de Impressão: 13/10/2020 20:54:14

325





CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 28/10/2020

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço Página: 1 / 1

ART de EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL

3283715

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

Título Profissional: * **Engenheiro Civil * Técnico em Edificações**

RNP: **1200759567**

Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS- ME**

Registro: **MT009768**

Registro: **43325**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**

Endereço: TRAVESSA TRAVESSA EMANUEL,

N° 33

Cidade: JUINA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78320000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 273.399,51

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL JOÃO MARQUES CARDOSO,, QUADRA 35

N° 1

Cidade: JUINA

Bairro: SETOR INDUSTRIAL

UF: MT

CEP: 78320000

Data de Início: 22/10/2019 Previsão de término: 22/10/2020

Número do Contrato: 195/2019

Custo da Obra: 273399,51 Dimensão: 1.485,74

Data do Contrato: 22/10/19

4. Atividade Técnica

1 Execução	Edificações - Obras Civis	1.485,74	M2
2 Execução	Estruturas - Concreto Armado	18,72	M3
3 Execução	FUNDACOES SUPERFICIAIS	45,79	M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Juína/MT 29 de Outubro de 2019

Local Data

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120759956-7
Engenheiro Civil

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA - CPF: 89589742149

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

CREA-MT

Valor ART R$ 226,50 Paga em 29/10/2019 Valor pago: R$226,50 Nosso Número: 14/181000003283715-3

ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL

3283715

ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Título Profissional: * **Engenheiro Civil * Técnico em Edificações**

RNP: **1200759567**
Registro **MT009768**
Registro **43325**

Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS- ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
Endereço: TRAVESSA TRAVESSA EMANUEL,
Cidade: JUINA
UF: MT
Valor: 273.399,51

CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**
Nº 33
Bairro: CENTRO
CEP: 78320000

3. Resumo do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 195/2019, que fazem o Município de Juína-MT e A. A. DALMASSO SERVIÇOS – ME.
Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICIPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, observadas as especificações constantes deste Contrato Administrativo, bem assim dos projetos executivos, do memorial descritivo, da planilha quantitativa orçamentária e do cronograma físico-financeiro, constantes dos ANEXOS, do Edital da Tomada de Preços n.º 005/2019, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.
ÁREA CONSTRUÍDA: 1.485,74 m²
PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

Juína/MT, 29/10/2019	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	Kley Willian Arevalo Costa CREA-MT RN 120075956-7 Profissional Engenheiro Civil	Contratante

ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220200076137

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1200759567

Empresa Contratada: DALMASSO SERVICOS

Registro: 9768

Registro: 43325

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Rua: TRAVESSA EMANUAL,

Bairro: CENTRO

Número: 33N

Cidade: JUÍNA

UF: MT

País: Brasil

Contrato: 078/2020

Celebrado em: 05/05/2020

CEP: 78.320-000

Valor: R$ 183.904,26

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
HUMBERTO DE CAMPOS	MODULO 01	S/N	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA-MT DR. HIDEO SAKUMO	JUÍNA	MT	BRA	78.320-000	011°25'00.00" S 058°45'00.00" O

Data de Início: 05/05/2020

Previsão Término: 05/10/2020

Código: 472086

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Execução de obra	de edificação	de alvenaria	107,0800	metro quadrado
Construção Civil - Instalações Hidrossenitárias					
	Execução de obra	de sistema de água potável		107,0800	metro quadrado
	Execução de obra	de instalação de sistema de esgoto sanitário		107,0800	metro quadrado
Eletrotécnica - Instalações Elétricas					
	Execução de obra	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	107,0800	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA-MT DR. HIDEO SAKUMO, SEC. MUN. DE SAÚDE

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Engenheiro Civil
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

local / / data

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Engenheiro Civil

895.897.421-49 - KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

15.359.201/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART:R$ 233,94 Registrada em 16/06/2020 Valor Pago: R$ 233,94 Nosso Número: 140000000001317690

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200076351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1200759567

Empresa Contratada: DALMASSO SERVICOS

Registro: 9768

Registro: 43325

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Rua: TRAVESSA EMANUAL,

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Cidade: JUÍNA

UF: MT

Número: 33N

Contrato: 042/2020

Celebrado em: 30/03/2020

País: Brasil

Valor: R$ 454.186,75

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

CEP: 78.320-000

Ação Institucional:

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
JA NOVA GRANADA ESQUINA COM A CAMPOS DO JORDÃO	MÓDULO 06	S/N	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	JUÍNA	MT	BRA	78.320-000	011°25'00.00" S 058°46'00.00" O

Data de Inicio: 28/05/2020

Previsão Término: 28/03/2021

Código: 1302

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Execução de obra	de reforma de edificação	de alvenaria	201,0500	metro quadrado
	Execução de obra	de edificação	de alvenaria	231,5500	metro quadrado
Construção Civil - Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio					
	Execução de obra	de prevenção e combate a incêndio e pânico		432,6000	metro quadrado
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Execução de obra	de instalação de sistema de esgoto sanitário		432,6000	metro quadrado
Elétrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Execução de obra	de instalações elétricas	em estabelecimentos de saúde	432,6000	metro quadrado
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Execução de obra	de estrutura de concreto armado		231,5500	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Profissional
Engenheiro Civil

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Engenheiro Civil

__/__/__
data

895.897.421-49 - KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

15.359.201/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART:R$ 233,94 | Registrada em 17/06/2020 | Valor Pago: R$ 233,94

Nosso Número: 140000000001320381

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200076351

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

330

EXECUÇÃO DA OBRA- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MÓDULO 06, SEC.MUN. SAÚDE, JUINA/MT

6. Declarações

Cláusula Compromissória: **qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Engenheiro Civil
Profissional

Contratante

Acessibilidade: **Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Engenheiro Civil

__/__/__
data

895.897.421-49 - KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

15.359.201/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART:R$ 233,94 | Registrada em 17/06/2020 | Valor Pago: R$ 233,94 | Nosso Número: 140000000001320381

33

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço Página: 1/ 1
ART de EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL
3206477
Motivo: NORMAL

331

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Título Profissional: * Engenheiro Civil * Técnico em Edificações

RNP: **1200759567**
Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS- ME** Registro: **MT009768**
Registro: **43325**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA** CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**
Endereço: TRAVESSA TRAVESSA EMANUEL, N° 33
Cidade: JUINA Bairro: CENTRO
UF: MT CEP: 78320000 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Valor: 287.401,15 Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**
Endereço: AVENIDA CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE O. JOAQUIM, QUADRA 06 N° 1
Cidade: JUINA Bairro: MÓDULO PIONEIRO
UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 05/07/2019 Previsão de término: 05/10/2019 Número do Contrato: 139/2019
Custo da Obra: 287401,15 Dimensão: 364,92 Data do Contrato: 05/07/19

4. Atividade Técnica

1	Execução	Edificações - Arquitetônico	364,92	M2
2	Execução	Edificações - Obras Civis	54,31	M2
3	Execução	Reforma *	310,61	M2
4	Execução	Edificações - Demolição	51,17	M3
5	Execução	Estruturas - Concreto Armado	9,00	M3
6	Execução	FUNDACOES SUPERFICIAIS	5,60	M3
7	Execução	Instalação Elétrica Abaixo de 1.000 V	364,92	M2
8	Execução	Instalações - Hidrossanitárias	364,92	M2
9	Execução	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	54,31	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de Data de

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Engenheiro Civil

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA - CPF: 89589742149

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

CREA-MT

Valor ART R$ 226,50 Paga em 10/07/2019 Valor pago: R$226,50 Nosso Número: 14/181000003206477-4

ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

332

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Página: 1 / 2

ART de EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL

3206477

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Título Profissional: * Engenheiro Civil * Técnico em Edificações

RNP:1200759567
Registro MT009768
Registro 43325

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS- ME

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
Endereço:TRAVESSA TRAVESSA EMANUEL,
Cidade: JUINA
UF:MT
Valor: 287.401,15

CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57
Nº33
Bairro:CENTRO
CEP:78320000

3. Resumo do Contrato

CONTRATO ADMNISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N ° 139/2019, ENTRE MUNICÍPIO DE JUÍNA E EMPRESA A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, ORIGINADO DO EDITAL DE CONVITE N°004/2019.
ÁREA DE REFORMA: 310,61 m²;
ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 54,31 m²;
ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO: 364,92 m²
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO : 12 MESES

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Kley Willian Arevalo Costa CREA-MT RN 1200759567 Profissional Engenheiro Civil	
		Contratante

ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

35

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

Obras e Serviço
ART de EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL

3057414
Motivo: NORMAL

333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Título Profissional: * Engenheiro Civil * Técnico em Edificações

RNP: **1200759567**
Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS- ME**
Registro: **MT009768**
Registro: **43325**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
Endereço: TRAVESSA TRAVESSA EMANUEL,
CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**
Cidade: JUINA
Nº 33
UF: MT
Bairro: CENTRO
CEP:78320000
Tipo de Contratante:PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Valor: 122.221,95
Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

ProprietárioPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
Endereço: TRAVESSA JOÃO TREVISANUTO, ESQ.C/ AVENIDA DOS BEIJA FLORES, S/Nº - AREA DESMEM
CPF/CNPJ:**15.359.201/0001-57**
Cidade: JUINA
UF:MT
Bairro: CENTRO SOCIAL URBANO
CEP:78320000
Data de Início15/10/2018 Previsão de término: 15/01/2019
Custo da Obra: 122221,95 Dimensão: 729,44

4. Atividade Técnica

1 Execução	Edificações - Demolição	729,44	M2
2 Execução	Edificações - Obras Civis	729,44	M2
3 Execução	Estruturas - Concreto Armado	5,00	M3
4 Execução	Estruturas - Madeira	729,44	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Juína/MT, 15 de Outubro de 2018
Local Data

Kley Willian Arevalo Costa
CREA-MT RN 120075956-7
Engenheiro Civil
KLEY WILLIAN AREVALO COSTA

Altir Antônio Peruzzo
Prefeito Municipal de Juína
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
fone: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

CREA-MT

Valor ART R$ 218,54 Paga em 08/11/2018 Valor pago: R$218,54 Nosso Número: 14/181000003057414-7

ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

36

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL
3057414

ART Individual/Principal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Título Profissional: * Engenheiro Civil * Técnico em Edificações

RNP:**1200759567**
Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS- ME**
Registro**MT009768**
Registro**43325**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**
Endereço:TRAVESSA TRAVESSA EMANUEL,
CPF/CNPJ: **15.359.201/0001-57**
Nº33
Cidade: JUINA
Bairro:CENTRO
UF:MT
CEP:78320000
Valor: 122.221,95

3. Resumo do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 154/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE "TROCA DE TELHADO PARCIAL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS" - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
ÁREA DE COBERTURA: 729,44 m²
INÍCIO DA OBRA: 15/10/2018 - FINAL DA OBRA: 15/01/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 ANO.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	Kley Willian Arevalo Costa CREA-MT RN 1200759567 Profissional Engenheiro Civil	**Altir Antônio Peruzzo** **Prefeito Municipal de Juína** Contratante

ART emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

335

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 — **CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

252334

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **KLEY WILLIAN AREVALO COSTA**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Registr MT009768 RNP 1200759567
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 ----------

Número de ART: **3242671** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 03/09/2019 Baixada em: 06/09/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: A A DALMASSO SERVICOS- ME
Contratante: IVANI CARDOSO D. VALLE CPF/CNPJ: 219.516.089-68
Endereço da obra/Serviço: RUA RONALDO RESEDÁ Nº: 14
Complemento: 14N Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de I 01/08/2019 Previsão de Tér 11/09/2019
Proprietário: IVANI CARDOSO D. VALLE CPF/CNPJ: 219.516.089-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICACÕES - OBRAS CIVIS	560,00	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	560,00	M2
3 - EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	560,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA, EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO E ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO PARTICULAR, NA RUA RONALDO RESEDÁ, 14N, BAIRRO MÓDULO 02, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.
PROPRIETÁRIA: IVANI C. D. VALLE
CPF: 219.516.089-68
PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 DIAS
ÁREA: 560,00 m²

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 252334 / 2019
9 de Setembro de 2019 Hora: 07:17:57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **KLEY WILLIAN AREVALO COSTA**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **KLEY WILLIAN AREVALO COSTA**
Registro: **MT009768** RNP: 1200759567
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 20 ----------

Número de ART: **1699535** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/07/2013 Baixada em: 04/09/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: K. W. A. COSTA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL CPF/CNPJ: 01.614.538/0001-59
Endereço da obra/Serviço: TRECHOS DE VIAS URBANAS CENTRAIS Nº: 168
Complemento: Bairro:
Cidade: UNIAO DO SUL UF: MT CEP: 78543000
Data de Início: 27/06/2013 Previsão de Término: 27/09/2013
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL CPF/CNPJ: 01.614.538/0001-59

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	7976,52	M2
2 - ORÇAMENTO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	2059,00	M
3 - ORÇAMENTO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	2059,00	M
4 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	449,07	M2
5 - DESENHO TÉCNICO	PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO	7976,52	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
PRESTAÇÃO DE SERVICO EM ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QCI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO E DESENHO TÉCNICO GEOMÉTRICO, REFERENTE A OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NOS TRECHO DA RUA LAGOA VERMELHA, RUA MATO GROSSO, RUA FAXINAL DOS GUEDES E RUA ERVAL D'OESTE, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL/MT, PARA VIABILIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 1002150-52/2012 - M.CIDADES, JUNTO A SETPU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIDUR.
AREA: 7.7976,52m²

2 / 20 ----------

Número de ART: **1738075** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/09/2013 Baixada em: 12/11/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: K. W. A. COSTA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO CPF/CNPJ: 03239076000162
Endereço da obra/Serviço: DISTRITO BOA ESPERANÇA DO NORTE Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SORRISO UF: MT CEP: 78890000
Data de Início: 06/05/2013 Previsão de Término: 06/10/2013
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO CPF/CNPJ: 03239076000162

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ENSAIO	ENSAIO DE SOLO	11,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONFORME CONTRATO Nº 058/2013.
ART DE EXECUÇÃO DE ENSAIO GEOTÉCNICO DE SOLO, EM SUBLEITO E JAZIDA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

3 / 20 ----------

Número de ART: **1743576** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/09/2013 Baixada em: 04/09/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: K. W. A. COSTA - ME
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUN. MULHERES RURAIS DE CEDRAL GRANDE CPF/CNPJ: 06245961000142

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

Endereço da obra/Serviço: COMUNIDADE DE CEDRAL
Complemento: SÍTIO CEDRAL
Cidade: ROSARIO OESTE
Bairro:
UF: MT
Nº: 0
CEP: 78470000

Data de Início: 02/09/2013 Previsão de Término: 02/11/2013
Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUN. MULHERES RURAIS DE CEDRAL GRANDE
CPF/CNPJ: 06245961000142

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	48,38	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	48,38	M2
3 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	48,38	M2
4 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	48,38	M2
5 - DESENHO TÉCNICO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	48,38	M2
6 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	48,38	M2
7 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	48,38	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE HABITACIONAL POPULAR TIPO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CEDRAL S/N., SÍTIO CEDRAL - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.
PROJETOS: ARQUITETÔNICO, FUNDAÇÃO SUPERFICIAL (RADIER), ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO;
INCLUSOS ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA.
ÁREA CONSTRUÍDA DA RESIDÊNCIA: 48,38 m²;
ÁREA ÚTIL DA RESIDÊNCIA: 41,31 m².
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES RURAIS DE CEDRAL GRANDE
CNPJ: 06.245.961/0001-42
OBJETIVO: VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO.
4 / 20 ----------

Número de ART: **1877112** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/03/2014 Baixada em: 04/09/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: K. W. A. COSTA - ME

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUN. MULHERES RURAIS DE CEDRAL GRANDE
CPF/CNPJ: 06245961000142
Endereço da obra/Serviço: COMUNIDADE DE CEDRAL
Complemento: SÍTIO CEDRAL
Cidade: ROSARIO OESTE
Bairro:
UF: MT
Nº: 0
CEP: 78470000

Data de Início: 07/03/2014 Previsão de Término: 07/04/2014
Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUN. MULHERES RURAIS DE CEDRAL GRANDE
CPF/CNPJ: 06245961000142

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	52,73	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	52,73	M2
3 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	52,73	M2
4 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	70,72	M2
5 - DESENHO TÉCNICO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	52,73	M2
6 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	52,73	M2
7 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	52,73	M2
8 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	42,76	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

SUBSTITUIÇÃO DE ART POR MOTIVO DE MUDANÇA DA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL POPULAR COM ÁREA DE CONSTRUÍDA DE 48,38 m² PARA 52,73 m², SENDO ÁREA ÚTIL INTERNA DE 41,31 m² PARA 42,76 m².
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE HABITACIONAL POPULAR TIPO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CEDRAL GRANDE, S/N., SÍTIO CEDRAL - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.
PROJETOS ELABORADOS: ARQUITETÔNICO, FUNDAÇÃO SUPERFICIAL (RADIER), ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E LOCALIZAÇÃO.
INCLUSOS: ORÇAMENTO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA;
ÁREA CONSTRUÍDA DA RESIDÊNCIA: 52,73 m²;
ÁREA ÚTIL DA RESIDÊNCIA (SEM ÁREA DE SERVIÇO): 42,76 m²;
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES RURAIS DE CEDRAL GRANDE

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

CNPJ: 06.245.961/0001-42

OBJETIVO: VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL JUNTO AO BANCO DO BRASIL, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PNHR, DO GOVERNO FEDERAL.

5 / 20 ----------

Número de ART: **1928467** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/05/2014 Baixada em: 12/11/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: K. W. A. COSTA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO CPF/CNPJ: 01.614.516/0001-99
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR-364 / MT-235 - DISTRITO INDUSTRIAL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPOS DE JULIO UF: MT CEP: 78307000
Data de Início: 01/04/2014 Previsão de Término: 30/05/2014
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO CPF/CNPJ: 01.614.516/0001-99

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	326,42	M2
2 - ORÇAMENTO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	326,42	M2
3 - ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	148,92	M2
4 - ORÇAMENTO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	148,92	M2
5 - DESENHO TÉCNICO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	326,42	M2
6 - DESENHO TÉCNICO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	326,42	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUANTITATIVO DE MATERIAIS, QCI, BDI, COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS, COM UTILIZAÇÃO DA TABELA SINAPI/MT - 03/2014 (COM DESONERAÇÃO), E DESENHO TÉCNICO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO, NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/MT, REFERENTE DO PROCESSO 24701/2014 - SECID/MT, PARA VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

6 / 20 ----------

Número de ART: **1930691** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/05/2014 Baixada em: 04/09/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: K. W. A. COSTA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 04215993000170
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA E RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: VALE DE SAO DOMINGOS UF: MT CEP: 78253000
Data de Início: 23/05/2014 Previsão de Término: 30/05/2014
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS CPF/CNPJ: 04215993000170

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	2073,12	M2
2 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	345,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QCI E BDI, REFERENTE AO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL - INFRAESTRUTURA NO SISTEMA VIÁRIA PARA PROMOVER A REDUÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 0311132-62/2009 - M.CIDADES.
OBJETIVO DA ELABORAÇÃO: ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS COM REFERÊNCIA DE CUSTOS DO DNIT/SICRO 2/MT - MARÇO/2014 (COM DESONERAÇÃO).
ÁREA: 2.073,12 m²

7 / 20 ----------

Número de ART: **1936057** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 02/06/2014 Baixada em: 04/09/2014
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: K. W. A. COSTA - ME
Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOAQUIM CPF/CNPJ: 05372264000190
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA CHAPADA SONHO AZUL KM 150 Nº: 0
Complemento: CAIXA POSTAL 96 Bairro:
Cidade: CHAPADA DOS GUIMARAES UF: MT CEP: 78195000
Data de Início: 30/05/2014 Previsão de Término: 30/06/2014

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE SÃO JOAQUIM CPF/CNPJ: 05372264000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	42,25	M2
2 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	54,37	M2
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	54,37	M2
4 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	54,37	M2
5 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	54,37	M2
6 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	54,37	M2
7 - DESENHO TÉCNICO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	54,37	M2
8 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	54,37	M2
9 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	54,37	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE HABITACIONAL POPULAR TIPO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, PARA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DE SÃO JOAQUIM, LOCALIZADO NA RODOVIA CHAPADA SONHO AZUL KM 150 - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.
PROJETOS: ARQUITETÔNICO, FUNDAÇÃO SUPERFICIAL (SAPATA CORRIDA), ESTRUTURAL (CONVENCIONAL), ELÉTRICO E HIDRO-SANITÁRIO.
INCLUSO: ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITO DE EXECUÇÃO DA OBRA.
ÁREA ÚTIL DA RESIDÊNCIA: 42,25 m².
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 54,37 m²;
OBJETIVO: VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO A ENTIDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS, INCRA/MT E FETAGRI/MT
8 / 20 ----------

Número de ART: **2770981** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 19/06/2017 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ANTÔNIO APARECIDO RABELO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 405.544.141-04
Endereço da obra/Serviço: RUA JOSÉ SARAT Nº: 227
Complemento:
Cidade: VARZEA GRANDE Bairro:
UF: MT CEP: 78115280
Data de Início: 02/01/2017 Previsão de Término: 02/01/2019

Proprietário: ANTÔNIO APARECIDO RABELO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 405.544.141-04

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	524,55	M2
2 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	524,55	M2
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	524,55	M2
4 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	524,55	M2
5 - EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	525,55	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL
OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL TIPO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
ÁREA CONSTRUÍDA: 524,55 m²
ART COM OBJETIVO DE REGULARIZAR E ATENDER AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017031231, REFERENTE AO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº58417 EMITIDO EM 07/06/2017, DEVIDO A FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO PERANTE AO CREA-MT, CONFORME A LEI 5197/66, VISTO QUE A OBRA ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO.
LOCAL: RUA JOSÉ SARAT, 227 - BAIRRO PONTE NOVA / CRISTO REI (LOTEAMENTO CONSTRUMAT).
9 / 20 ----------

Número de ART: **2805649** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/08/2017 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA CPF/CNPJ: 03.238.961/0001-27
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 799
Complemento:
Cidade: ITAUBA Bairro:
UF: MT CEP: 78510000
Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 31/12/2017

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA — CPF/CNPJ: 03.238.961/0001-27

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	156,30	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	156,30	M2
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	156,30	M2
4 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	156,30	M2
5 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	156,30	M2
6 - PROJETO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	156,30	M2
7 - REFORMA	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	555,33	M2
8 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	711,63	M2
9 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	711,63	M2
10 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	5661,26	M2
11 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	5661,26	M2
12 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	5661,26	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Elaboração de Projeto Ampliação e Reforma do Paço Municipal de Itaúba-MT, incluindo projeto arquitetônico, fundação, estrutural, instalações elétricas e hidrossanitárias, paisagismo, planilha quantitativa e orçamentária, memorial descritivo.

Ampliação: 156,30 m²

Reforma: 555,33 m²

Paisagismo: 5.661,26 m²

Conforme Contrato nº 114/2017

10 / 20 ----------

Número de ART: **2805691** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/08/2017 Baixada em: 10/11/2017

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA — CPF/CNPJ: 03.238.961/0001-27

Endereço da obra/Serviço: SEDE DO MUNICÍPIO — Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: ITAUBA — UF: MT — CEP: 78510000

Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 31/12/2017

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA — CPF/CNPJ: 03.238.961/0001-27

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,70	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	175,70	M2
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	175,70	M2
4 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	175,70	M2
5 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	175,70	M2
6 - PROJETO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	175,70	M2
7 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	582,03	M2
8 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,70	M2
9 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	582,03	M2
10 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	175,70	M2
11 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	582,03	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Elaboração de Projeto Construção de Capela Mortuária no município de Itaúba-MT, incluindo projeto arquitetônico, fundação, estrutural, instalações elétricas e hidrossanitárias, paisagismo, planilha quantitativa e orçamentária, memorial descritivo. Conforme Contrato nº 114/2017.

11 / 20 ----------

Número de ART: **2817022** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 05/09/2017 Baixada em: 10/11/2017

Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA — CPF/CNPJ: 03.238.961/0001-27

Endereço da obra/Serviço: SEDE DO MUNICÍPIO
Complemento:
Cidade: ITAUBA Bairro: Nº: 0
UF: MT CEP: 78510000

Data de Início: 24/07/2017 Previsão de Término: 31/12/2017

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA CPF/CNPJ: 03.238.961/0001-27

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1302,67	M2
2 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1302,67	M2
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1302,67	M2
4 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	1302,67	M2
5 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1302,67	M2
6 - PROJETO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	1302,67	M2
7 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	1568,63	M2
8 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1302,67	M2
9 - MEMORIAL	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	1568,63	M2
10 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	1302,67	M2
11 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	1568,63	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Elaboração de Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Itaúba, no município de Itaúba/MT, incluindo Projetos: Arquitetônicos, Estrutural, Fundação, Elétrico, Hidrossanitário, Acessibilidade e Urbanização, e Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentária e Quantificação. Conforme Contrato nº 114/2017.
Área Total: 1.302,67 m²
Área de Reforma: 952,91 m²
Área de Ampliação: 349,76 m²
Área de Urbanização: 1.568,63 m²

12 / 20 ----------

Número de ART: **2839096** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 16/10/2017 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: POUSADA DO GIAN LTDA. CPF/CNPJ: 11.944.547/0001-61
Endereço da obra/Serviço: A MARGEM ESQUERDA DO RIO CRISTALINO
Complemento:
Cidade: NOVO SANTO ANTONIO Bairro: Nº: 0
UF: MT CEP: 78674000

Data de Início: 02/10/2017 Previsão de Término: 31/12/2017

Proprietário: POUSADA DO GIAN LTDA. CPF/CNPJ: 11.944.547/0001-61

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	MUROS DE CONTENCAO	60,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART DE PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PARA EDIFICAÇÃO DO PROLONGAMENTO DO MURO DE ARRIMO/CONTENÇÃO, COM EXTENSÃO DE 60,00M, NA POUSADA DO GIAN, LOCALIZADO A MARGEM ESQUERDA DO RIO CRISTALINO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT.

13 / 20 ----------

Número de ART: **2866568** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/12/2017 Baixada em: 27/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ECO AMBIENTAL INDÚSTRIA COM. E RECICLAGEM DE MAT. CPF/CNPJ: 08.074.776/0001-68
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RODOVIA MT-010 S/N
Complemento:
Cidade: CUIABÁ Bairro: Nº: 0
UF: MT CEP: 78050000

Data de Início: 01/11/2017 Previsão de Término: 31/12/2017

Proprietário: ECO AMBIENTAL INDÚSTRIA COM. E RECICLAGEM DE MAT. CPF/CNPJ: 08.074.776/0001-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	DRENAGEM	1290,00	M
2 - PROJETO	ESTRADAS - BUEIROS	20,00	M

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	4,00	PONTO
5 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	110,00	M
		2,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DE TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, PARA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO NOVA SEDE DA EMPRESA ECO AMBIENTAL, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-010, MARGEM ESQUERDA SENTIDO DISTRITO DA GUIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.
IMPLANTAÇÃO DE VALETAS DE PROTEÇÃO DE TERRENO, BACIAS/CAIXAS DE AMORTECIMENTO E DESPEJO EM DISSIPAÇÃO, BUEIROS DE CONCRETO E INFRAESTRUTURA DE ESTRADA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO.

14 / 20 ----------

Número de ART: **2920680** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/03/2018 Baixada em: 27/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ECO AMBIENTAL INDÚSTRIA COM. E RECICLAGEM DE MAT. CPF/CNPJ: 08.074.776/0001-68
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA RODOVIA RODOVIA MT-010 S/N, Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78050000
Data de Início: 15/03/2018 Previsão de Término: 15/04/2018
Proprietário: ECO AMBIENTAL INDÚSTRIA COM. E RECICLAGEM DE MAT. CPF/CNPJ: 08.074.776/0001-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	15,00	HA
2 - DESENHO TÉCNICO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	69500,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE PROJETO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DA NOVA SEDE DA EMPRESA ECO AMBIENTAL, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-010, MARGEM ESQUERDA SENTIDO DISTRITO DA GUIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.
O PROJETO CONSISTE NO LAYOUT E DETALHES DE IMPLANTAÇÃO DAS ÁREA DE ATIVIDADES DA EMPRESA, QUANTO AO EMPREENDIMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A FIM DE OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMA-MT.

15 / 20 ----------

Número de ART: **2947883** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/05/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: C. G. DE SOUSA FURTADO - ME CPF/CNPJ: 23218822000149
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA SANTA CATARINA (ENTRE R. SÃO J.URTIGA E AV Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UNIAO DO SUL UF: MT CEP: 78543000
Data de Início: 03/05/2018 Previsão de Término: 03/06/2018
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL CPF/CNPJ: 01.614.538/0001-59

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	DRENAGEM	1345,00	M
2 - ORÇAMENTO	DRENAGEM	1345,00	M
3 - MEMORIAL	DRENAGEM	1345,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PROFUNDA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO TRECHO DA AVENIDA SANTA CATARINA (ENTRE RUA SÃO JOÃO DA URTIGA E AVENIDA PARANÁ), NA SEDE DO MUNIÍPIO DE UNIÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO.
EXTENSÃO TOTAL DA REDE DE DRENAGEM: 1.345,00M
AUTORIZAÇÃO Nº 533/2018

16 / 20 ----------

Número de ART: **2950752** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/05/2018 Baixada em: 27/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ECO AMBIENTAL INDÚSTRIA COM. E RECICLAGEM DE MAT. CPF/CNPJ: 08.074.776/0001-68

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
246534

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT-010 S/N,
Complemento:
Cidade: CUIABÁ Bairro: Nº: 0
UF: MT CEP: 78050000

Data de Início: 01/05/2018 Previsão de Término: 01/08/2018

Proprietário: ECO AMBIENTAL INDÚSTRIA COM. E RECICLAGEM DE MAT. CPF/CNPJ: 08.074.776/0001-68

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	132293,70	M2
2 - PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	39688,11	M3
3 - PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	171243,36	M3
4 - PROJETO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	50699,94	M3

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TERRAPLENAGEM PARA OBRAS EM TERRA, NA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA EMPRESA ECO AMBIENTAL, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-010 (RODOVIA HELDER CANDIA), MARGEM ESQUERDA, SENTIDO CUIABÁ - DISTRITO DA GUIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.
VALORES APROXIMADOS:
ÁREA DE TERRAPLENAGEM = 132.293,70 m²
LIMPEZA= (H =0,30) 39.688,11 m³
CORTE= 171.243,36 m³
ATERRO= 50.699,94 m³

17 / 20 ----------

Número de ART: **2952464** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/05/2018 Baixada em: 09/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: C. G. DE SOUSA FURTADO - ME
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA IVES ORTOLAN, S/Nº CPF/CNPJ: 23218822000149
Complemento: MÓDULO 03 Nº: 0
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/03/2018 Previsão de Término: 01/09/2018

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	REFORMA *	190,15	M2
2 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	70,34	M2
3 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	70,34	M2
4 - PROJETO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	70,34	M2
5 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	70,34	M2
6 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	70,34	M2
7 - ORÇAMENTO	REFORMA *	70,34	M2
8 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	190,15	M2
9 - ENSAIO	SONDAGEM	70,34	M2
10 - ESTUDO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	2,00	UN
		1,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 038/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA EM EDIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, PARA OBRAS DE REFORMA DE UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA (REGULARIZAÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE), LOCALIZADA NA AV. IVES ORTOLAN S/N, BAIRRO MÓDULO 03, SEDE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.
ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 858312/2017 - CAIXA - M.SAÚDE

18 / 20 ----------

Número de ART: **2982843** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 10/07/2018 Baixada em: 27/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: C. G. DE SOUSA FURTADO - ME
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA ACESSO AO IFMT CAMPUS JUÍNA CPF/CNPJ: 23218822000149
Complemento: Nº: 0
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/07/2018 Previsão de Término: 01/09/2018

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA — CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO	540,00	M
2 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	6156,00	M2
3 - PROJETO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1080,00	M
4 - PROJETO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	1080,00	M
5 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	97,20	M3
6 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	535,40	M2
7 - PROJETO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	4,50	M2
8 - PROJETO	DRENAGEM	350,00	M
9 - ENSAIO	ENSAIO DE SOLO	10,00	PONTO
10 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	6156,00	M2
11 - ORÇAMENTO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	1080,00	M
12 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	97,20	M3
13 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	535,40	M2
14 - ORÇAMENTO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	4,50	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 038/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ELABORAÇÃO, FRACIONAMENTO/DIVISÃO (CONFORME FONTE FINANCIADORA) E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA EM INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CICLOVIA, NO TRECHO DENOMINADO AV. GOVERNADOR FERNANDO CORREA DA COSTA, SETOR INDUSTRIAL E VICINAL DO IFMT, PARA VIABILIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE OBRAS PÚBLICA ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS CONCEDENTES.
ESPECIFICAÇÃO: Acesso ao Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Juína/MT - SEGUNDA ETAPA (E.124 à E.151)
EXTENSÃO: 540,00m
Convênio: OGU M.CIDADES - 866021/2018 - Contrato de Operação: 1052423-56/2018
19 / 20 ----------

Número de ART: **2986061** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 27/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: C. G. DE SOUSA FURTADO - ME CPF/CNPJ: 23218822000149
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA AV. LONDRINA (ENTRE RUA TAUBATÉ E NOVO HOR Nº: 0
Complemento:
Cidade: JUINA Bairro:
UF: MT CEP: 78320000

Data de Início: 01/03/2018 Previsão de Término: 01/09/2018
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO	835,00	M
2 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	11204,91	M2
3 - PROJETO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1597,20	M
4 - PROJETO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	1597,20	M
5 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	143,74	M3
6 - PROJETO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	434,05	M2
7 - PROJETO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	54,00	M2
8 - PROJETO	DRENAGEM	500,00	M
9 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	11204,91	M2
10 - ORÇAMENTO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1597,20	M
11 - ORÇAMENTO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	1597,20	M
12 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	143,74	M3
13 - ORÇAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	434,05	M2
14 - ORÇAMENTO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	54,00	M2
15 - ENSAIO	ENSAIO DE SOLO	6,00	PONTO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATO Nº 038/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA EM INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, PARA OBRAS DE

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

345

246534

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO TRECHO DE PROLONGAMENTO DA AV. LONDRINA, LOCALIZADO NO BAIRRO MÓDULO 06, SEDE DO MUNICÍPIO, PARA VIABILIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.
TRECHO: AVENIDA LONDRINA (PROLONGAMENTO DE PISTA DUPLA ENTRE RUA TAUBATÉ E RUA NOVO HORIZONTE).
BAIRRO: MÓDULO 06 - SETOR J.
EXTENSÃO DESTA ETAPA: 835,00M (765,00M DA AVENIDA LONDRINA + 70,00M DE LIMPA-RODAS).
20 / 20 ----------

Número de ART: **3057414** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 08/11/2018 Baixada em: 15/01/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: A A DALMASSO SERVICOS- ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço da obra/Serviço: TRAVESSA JOÃO TREVISANUTO, ESQ.C/ AVENIDA DOS BEIJ Nº: 0
Complemento: S/Nº - AREA DESMEMBRADA Bairro:
Cidade: JUINA UF: MT CEP: 78320000
Data de Início: 15/10/2018 Previsão de Término: 15/01/2019
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA CPF/CNPJ: 15.359.201/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - DEMOLIÇÃO	729,44	M2
2 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	729,44	M2
3 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	5,00	M3
4 - EXECUÇÃO	ESTRUTURAS - MADEIRA	729,44	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 154/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE "TROCA DE TELHADO PARCIAL NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS" - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
ÁREA DE COBERTURA: 729,44 m²
INÍCIO DA OBRA: 15/10/2018 - FINAL DA OBRA: 15/01/2018
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1 ANO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 246534 / 2019
19 de Junho de 2019 Hora: 15:32:16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

149

346

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Página 1/1

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

246534

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 21/02/20 11:08

VERSO

347

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: A. A. DALMASSO SERVICOS - ME, firma estabelecida na Chácara Dalmasso I, S/N° - Setor Aeroporto – Juína/MT, CEP 78.320-000, inscrita no CNPJ sob o n° 97.531.095/0001-01, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Altair Antônio Dalmasso, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.257.919 SSP/PR e do CPF n° 431.455.079-15, residente e domiciliado na Chácara Dalmasso I, s/n°, no Setor Aeroporto, em Juína/MT.

CONTRATADO: KLEY WILLIAN ARÉVALO COSTA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil/Técnico em Edificações, portador da Carteira Profissional do CREA/CONFEA n° 120075956-7, inscrito no CPF sob o n° 895.897.421-49 e Carteira de Identidade n° 1163596-7 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua N, Quadra 07, N° 35, Bairro Res. Ilza Therezinha Picoli Pagot, CEP: 78.056-706, em Cuiabá/Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá a remuneração mensal de R$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais), valor equivalente a 6 (seis) salários mínimos em vigor nesta data, para uma jornada de trabalho diária de 6 (seis) horas, em dias consecutivos (segunda e terça-feira), totalizando em 12 (doze) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é pelo período de 20/04/2018 à INDETERMINADO, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias, de acordo com a Resolução 336, do CONFEA.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

2º Ofício Juína MT

Juína/MT, 20 de Abril de 2018.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Altair A. Dalmasso

A. A. DALMASSO SERVICOS - ME
Contratante

KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: 906 192 421 91

CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 28 / 10 / 2020
Servidor Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA COMARCA DE CUIABÁ ESTADO DE MATO GROSSO
Escrevente: Kamila Ferreira Mello
Endereço: Rua Dr. Deodoro, 530 | Bairro: Santa Helena | Cuiabá-MT
CEP: 78043-401 | Fone: 65 3052-4232
E-mail: atendimento@2sfcbu.com.br

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
[CQpHTJX1]-KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
.....
.....
.....
.....
0039651
e dou fé. Cuiabá, 06 de Julho de 2018.
MMA

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

Cartório 2º Ofício

348

SELO DE CONTROLE JUDICIAL: CQ048744 WL42
CÓDIGO DO ATO: 22 061 [illegible] ANALAROL.)
RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NO. 37051
KLEY WILLIAN AREVALO COSTA
CPF 005.692.821-49
BOA FÉ - CUIABÁ (MT) 06/07/2018
KAMILA FERREIRA MELLO

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

CONFERE COM O ORIGINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
Em: 26 / 10 / 2020
Serv. Aut.

SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL DE JUÍNA
Mariliza da Costa Campos
Oficial Titular
Mário Ney Costa
Tabelião Substituto
Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto
Av. Mato Grosso - Nº 304 N - Centro
CX. Postal 39 - Fone: (66) 3566-1486
Comarca de Juína - MT

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Mariliza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 Ato de Notas e de Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma de: ALTAIR ANTONIO DALMASSO Termo: 110581

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

349

ANEXO XVII

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃODE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

A A A DALMASSO SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ n.º *97.531.095/0001-01*, por intermédio de seu representante legal que está subscreve, o(a) Sr.(a) *Altair Antônio Dalmasso*, portador(a) da Carteira de Identidade n.º*2257919 SSP/PR* e do C.P.F. n.º *431.455.079-15*, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto, em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato.

Juína – MT, 19 de Outubro de 2020.

Altair A Dalmasso

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

350

ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 001/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 001/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) Altair Antonio Dalmasso, portador da RG. 2.257.919-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.455.079-15, Empresário, se apresentou como Responsável da empresa, **A A DALMASSO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 97.531.095/0001-01, na data de 26/10/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 015/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 26 de Outubro de 2020.

Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

TERMO DE ABERTURA

Livro Caixa

Número: **1** **Folha:** **1**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Caixa da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: A A DALMASSO SERVICOS-ME

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço .....: Chácara DALMASSO 1,1.000000

Complemento .....:

airro .....: SETOR AEROPORTO

EP .....: 78320000

unicipio .....: JUINA

.....: MT

rição no CNPJ .....: 97.531.095/0001-01

rição Estadual.....: ISENTO

stro na junta.....: 51101837731 Data registro: 11/07/2011

ção Municipal.....:

MT, 06/02/2019

ITONIO DALMASSO
)OR
55.079-15

ADEMIR DALMASSO
Reg. no CRC MT sob o No. MT019345OO6
CPF: 317.807.171-72

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0002
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
05/01/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 12/2017 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		833,93
		Total do dia:	0,00	833,93
19/01/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 12/2017 .	191 INSS A RECOLHER		103,07
		Total do dia:	0,00	103,07
22/01/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 12/2017 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		348,78
		Total do dia:	0,00	348,78
30/01/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 97 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	980,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 96 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	392,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 95 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	686,00	
		Total do dia:	2.058,00	0,00
05/0[illegible]18	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 01/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
7/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 101 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	980,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 100 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	9.040,50	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 99 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	392,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 98 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	6.774,25	
		Total do dia:	17.186,75	0,00
/02/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 01/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 01/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		279,95
		Total do dia:	0,00	384,89
02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 102 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	3.136,00	
		Total do dia:	3.136,00	0,00
03/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO [illegible]ASSO , COMPETENCIA: 02/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
3/2018	AGAMENTO DE INSS COMP: 02/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
	AGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 2/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.764,32
		Total do dia:	0,00	2.869,26
3/2018	ECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 03 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.744,00	
		Total do dia:	2.744,00	0,00
/2018	GAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO LMASSO , COMPETENCIA: 03/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
2018	CEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	8.624,00	
		Total do dia:	8.624,00	0,00
4/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 03/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 3/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		111,72
		Total do dia:	0,00	216,66
018	IMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: LIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.764,00	
		Total do dia:	1.764,00	0,00

CNPJ: **A A DALMASSO SERVICOS-ME**
Período: 97.531.095/0001-01
01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0003
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
27/04/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 109 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	588,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 108 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.156,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 110 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	196,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 107 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.021,25	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 106 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.764,00	
		Total do dia:	6.725,25	0,00
05/05/2018				
	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 04/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
0/05/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 111 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.764,00	
		Total do dia:	1.764,00	0,00
4/05/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 112 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	4.998,00	
		Total do dia:	4.998,00	0,00
7/05/2018				
	PAGAMENTO DE INSS COMP: 04/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
		Total do dia:	0,00	104,94
7/05/2018				
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 04/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		696,75
		Total do dia:	0,00	696,75
05/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 114 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.764,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 113 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	3.528,00	
		Total do dia:	5.292,00	0,00
6/2018				
	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 05/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
5/2018				
	ECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 17 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	392,00	
	ECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.372,00	
	ECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 15 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	588,00	
		Total do dia:	2.352,00	0,00
/2018				
	ECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 8 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.940,00	
	GAMENTO DE INSS COMP: 05/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
	GAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: /2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		490,77
		Total do dia:	2.940,00	595,71
2018				
	CEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 2 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.764,00	
	CEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.960,00	
	CEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.176,00	
	CEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 19 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	4.900,00	
		Total do dia:	9.800,00	0,00
7/2018				
	ECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 3 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.372,00	
	EBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	784,00	
	IMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: LIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	392,00	

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0004
Número livro: 0001

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
03/07/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 123 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	392,00	
		Total do dia:	2.940,00	0,00
05/07/2018				
	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 06/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
11/07/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 131 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	3.557,11	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 130 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	573,30	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 129 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	609,56	
		Total do dia:	4.739,97	0,00
12/07/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 135 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.178,45	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	882,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 133 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.977,15	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 132 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.764,00	
		Total do dia:	5.801,60	0,00
13/07/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 137 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.886,50	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 136 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.136,89	
		Total do dia:	4.023,39	0,00
17/07/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 138 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.666,00	
		Total do dia:	1.666,00	0,00
20/07/2018				
	PAGAMENTO DE INSS COMP: 06/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 06/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		614,47
		Total do dia:	0,00	719,41
06/08/2018				
	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 07/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
16/ 018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 139 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	16.905,00	
		Total do dia:	16.905,00	0,00
0/08/2018				
	PAGAMENTO DE INSS COMP: 07/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 07/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		780,53
		Total do dia:	0,00	885,47
3/08/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 140 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	851,73	
		Total do dia:	851,73	0,00
/08/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 141 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	6.860,00	
		Total do dia:	6.860,00	0,00
/09/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 142 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	3.439,80	
		Total do dia:	3.439,80	0,00
09/2018				
	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 08/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
09/2018				
	PAGAMENTO DE INSS COMP: 08/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94

ema licenciado para ADEMIR DALMASO

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
20/09/2018				
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 08/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.002,26
		Total do dia:	0,00	1.107,20
27/09/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 143 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	6.664,00	
		Total do dia:	6.664,00	0,00
01/10/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 147 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	4.508,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 146 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.254,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 145 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	588,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 144 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	588,00	
		Total do dia:	7.938,00	0,00
05/10/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: [illegible] CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	392,00	
	[illegible]BIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 148 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.303,00	
	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 09/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	2.695,00	849,06
10/10/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 151 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	4.405,10	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 150 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	4.331,60	
		Total do dia:	8.736,70	0,00
17/10/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 154 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	3.983,70	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 153 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	3.136,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 152 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	9.055,20	
		Total do dia:	16.174,90	0,00
19/10/2018				
	PAGAMENTO DE INSS COMP: 09/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
		Total do dia:	0,00	104,94
22/10/2018				
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: [illegible]018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		411,36
		Total do dia:	0,00	411,36
29/10/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 155 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	2.156,00	
	SERVIÇOS TOMADOS NFS-E Nº:	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		385,00
		Total do dia:	2.156,00	385,00
5/11/2018				
	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 10/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
7/11/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 156 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	60.541,15	
		Total do dia:	60.541,15	0,00
11/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 158 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	1.372,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 157 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	3.136,00	
		Total do dia:	4.508,00	0,00
11/2018				
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 160 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	4.753,00	
	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 159 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524 MUNICIPIO DE JUINA	588,00	
		Total do dia:	5.341,00	0,00

MOVIMENTO DO CAIXA

Data	Histórico	Contrapartida	Entradas	Saídas
19/11/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 10/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
		Total do dia:	0,00	104,94
21/11/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 10/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.534,96
		Total do dia:	0,00	1.534,96
05/12/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 11/2018 .	188 PRÓ-LABORE A PAGAR		849,06
		Total do dia:	0,00	849,06
12/12/2018	SERVIÇOS TOMADOS NFS-E Nº:	362 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		193,50
		Total do dia:	0,00	193,50
20/12/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 11/2018 .	191 INSS A RECOLHER		104,94
	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 11/2018 .	479 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		3.190,88
		Total do dia:	0,00	3.295,82
		Total do Periodo:	231.366,24	24.236,25
		Saldo anterior:		19.034,87
		Saldo atual:		226.164,86

ma licenciado para ADEMIR DALMASO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Caixa

Número: 1 **Folha: 7**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Caixa da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: A A DALMASSO SERVICOS-ME

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço .....: Chácara DALMASSO 1,1.000000

Complemento .....:

Bairro .....: SETOR AEROPORTO

CEP .....: 78320000

Municipio .....: JUINA

Est .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 97.531.095/0001-01

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Registro na junta.....: 51101837731 Data registro: 11/07/2011

Inscrição Municipal.....:

JUINA/MT, 06/02/2019

ALTAIR ANTONIO DALMASSO
EMPREGADOR
CP 31.455.079-15

ADEMIR DALMASSO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT019345OO6
CPF: 317.807.171-72

Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS-ME**
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:24:22

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	164.347,31D	581.777,98	255.602,49	490.522,80D
2	ATIVO CIRCULANTE	164.347,31D	581.777,98	255.602,49	490.522,80D
3	DISPONÍVEL	19.034,87D	231.366,24	24.236,25	226.164,86D
4	CAIXA	19.034,87D	231.366,24	24.236,25	226.164,86D
5	CAIXA GERAL	19.034,87D	231.366,24	24.236,25	226.164,86D
12	CLIENTES	145.312,44D	350.411,74	231.366,24	264.357,94D
13	DUPLICATAS A RECEBER	145.312,44D	350.411,74	231.366,24	264.357,94D
524	MUNICIPIO DE JUINA	145.312,44D	350.411,74	231.366,24	264.357,94D
149	PASSIVO	23.388,85C	1.540.737,32	2.007.871,27	490.522,80C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.388,85C	24.917,03	27.741,74	4.213,56C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	348,78C	12.226,75	15.034,46	3.156,49C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	348,78C	12.226,75	15.034,46	3.156,49C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	348,78C	12.226,75	15.034,46	3.156,49C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.040,07C	12.690,28	12.707,28	1.057,07C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	833,93C	11.432,87	11.448,00	849,06C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	11.432,87	11.448,00	849,06C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	206,14C	1.257,41	1.259,28	208,01C
191	INSS A RECOLHER	206,14C	1.257,41	1.259,28	208,01C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.000,00C	1.515.820,29	1.980.129,53	486.309,24C
244	CAPITAL SOCIAL	22.000,00C	73.000,00	73.000,00	22.000,00C
245	CAPITAL SUBSCRITO	22.000,00C	0,00	73.000,00	95.000,00C
246	CAPITAL SOCIAL	22.000,00C	0,00	73.000,00	95.000,00C
247	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00D
264	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00D
265	LUCROS OU PREJUÍZOS	0,00	1.442.820,29	1.907.129,53	464.309,24C
266	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	7.754,20	1.427.311,89	1.419.557,69C
267	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	1.427.311,89	1.427.311,89C
268	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	7.754,20	0,00	7.754,20D
522	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	1.435.066,09	479.817,64	955.248,45D
523	LUCROS DO EXERCÍCIO	0,00	1.427.311,89	472.063,44	955.248,45D
269	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	7.754,20	7.754,20	0,00
295	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	1.874,00D	12.026,50	13.900,50	0,00
329	DESPESAS OPERACIONAIS	1.874,00D	12.026,50	13.900,50	0,00
330	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.874,00D	12.026,50	13.900,50	0,00
332	DESPESAS COM PESSOAL	1.874,00D	11.448,00	13.322,00	0,00
353	PRÓ-LABORE	1.874,00D	11.448,00	13.322,00	0,00
362	DESPESAS GERAIS	0,00	578,50	578,50	0,00
402	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	578,50	578,50	0,00
403	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	142.832,46C	542.388,60	399.556,14	0,00
410	RECEITAS OPERACIONAIS	142.832,46C	542.388,60	399.556,14	0,00
411	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	154.713,00C	520.116,54	365.403,54	0,00
413	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	154.713,00C	520.116,54	365.403,54	0,00
424	SERVIÇOS PRESTADOS	154.713,00C	520.116,54	365.403,54	0,00
427	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.880,54D	22.272,06	34.152,60	0,00
480	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	11.880,54D	22.272,06	34.152,60	0,00
460	(-) ISS RETIDO NA FONTE	3.094,26D	7.237,60	10.331,86	0,00
461	(-) SIMPLES NACIONAL	8.786,28D	15.034,46	23.820,74	0,00
471	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	527.956,54	527.956,54	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	527.956,54	527.956,54	0,00
473	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	527.956,54	527.956,54	0,00
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	527.956,54	527.956,54	0,00
		0,00	527.956,54	527.956,54	0,00

ma licenciado para ADEMIR DALMASO

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:21

359

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	357.563,54	357.563,54
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS RETIDO NA FONTE	(7.151,80)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(15.034,46)	(22.186,26)
RECEITA LÍQUIDA		335.377,28
LUCRO BRUTO		335.377,28
DESPESAS OPERACIONAIS		(12.026,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	(11.448,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(578,50)	(12.026,50)
RESULTADO OPERACIONAL		323.350,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		323.350,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		323.350,78

ALTAIR ANTONIO DALMASSO
EMPREGADOR
CPF: 431.455.079-15

ADEMIR DALMASSO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT019345O06
CPF: 317.807.171-72

stema licenciado para ADEMIR DALMASO

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL				
	SALDO ANTERIOR					19.034,87D
05/01/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 12/2017 .	188		833,93	833,93C	18.200,94D
19/01/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 12/2017 .	191		103,07	937,00C	18.097,87D
22/01/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 12/2017 .	479		348,78	1.285,78C	17.749,09D
30/01/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 97 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	980,00		305,78C	18.729,09D
30/01/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 96 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	392,00		86,22D	19.121,09D
30/01/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 95 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	686,00		772,22D	19.807,09D
05/02/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 01/2018 .	188		849,06	849,06C	18.958,03D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 101 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	980,00		130,94D	19.938,03D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 100 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	9.040,50		9.171,44D	28.978,53D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 99 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	392,00		9.563,44D	29.370,53D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 98 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	6.774,25		16.337,69D	36.144,78D
20/02/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 01/2018 .	191		104,94	16.232,75D	36.039,84D
20/0 18	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 01/2018 .	479		279,95	15.952,80D	35.759,89D
27/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 102 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	3.136,00		19.088,80D	38.895,89D
05/03/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 02/2018 .	188		849,06	849,06C	38.046,83D
20/03/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 02/2018 .	191		104,94	954,00C	37.941,89D
20/03/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 02/2018 .	479		2.764,32	3.718,32C	35.177,57D
22/03/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 103 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.744,00		974,32C	37.921,57D
05/04/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 03/2018 .	188		849,06	849,06C	37.072,51D
16/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 104 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	8.624,00		7.774,94D	45.696,51D
20/04/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 03/2018 .	191		104,94	7.670,00D	45.591,57D
20/04/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 03/2018 .	479		111,72	7.558,28D	45.479,85D
25/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 105 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.764,00		9.322,28D	47.243,85D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 109 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	588,00		9.910,28D	47.831,85D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 108 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.156,00		12.066,28D	49.987,85D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 110 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	196,00		12.262,28D	50.183,85D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 107 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.021,25		14.283,53D	52.205,10D
27/ 018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 106 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.764,00		16.047,53D	53.969,10D
05/05/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 04/2018 .	188		849,06	849,06C	53.120,04D
10/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 111 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.764,00		914,94D	54.884,04D
14/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 112 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	4.998,00		5.912,94D	59.882,04D
18/05/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 04/2018 .	191		104,94	5.808,00D	59.777,10D
21/05/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 04/2018 .	479		696,75	5.111,25D	59.080,35D
25/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 114 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.764,00		6.875,25D	60.844,35D
5/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 113 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	3.528,00		10.403,25D	64.372,35D
5/06/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 05/2018 .	188		849,06	849,06C	63.523,29D
7/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 117 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	392,00		457,06C	63.915,29D
7/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 116 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.372,00		914,94D	65.287,29D
7/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 115 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	588,00		1.502,94D	65.875,29D
0/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 118 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.940,00		4.442,94D	68.815,29D
0/06/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 05/2018 .	191		104,94	4.338,00D	68.710,35D
0/06/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 05/2018 .	479		490,77	3.847,23D	68.219,58D
7/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 122 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.764,00		5.611,23D	69.983,58D
7/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 121 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.960,00		7.571,23D	71.943,58D

361

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.01.01.0001	CAIXA GERAL				
27/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 120 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.176,00		8.747,23D	73.119,58D
27/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 119 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	4.900,00		13.647,23D	78.019,58D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 128 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.372,00		1.372,00D	79.391,58D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 127 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	784,00		2.156,00D	80.175,58D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 124 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	392,00		2.548,00D	80.567,58D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 123 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	392,00		2.940,00D	80.959,58D
05/07/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 06/2018 .	188		849,06	2.090,94D	80.110,52D
11/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 131 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	3.557,11		5.648,05D	83.667,63D
11/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 130 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	573,30		6.221,35D	84.240,93D
11/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 129 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	609,56		6.830,91D	84.850,49D
12/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 135 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.178,45		8.009,36D	86.028,94D
12/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 134 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	882,00		8.891,36D	86.910,94D
12/[illegible]018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 133 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.977,15		10.868,51D	88.888,09D
12/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 132 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.764,00		12.632,51D	90.652,09D
13/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 137 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.886,50		14.519,01D	92.538,59D
13/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 136 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.136,89		16.655,90D	94.675,48D
17/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 138 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.666,00		18.321,90D	96.341,48D
20/07/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 06/2018 .	479		614,47	17.707,43D	95.727,01D
20/07/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 06/2018 .	191		104,94	17.602,49D	95.622,07D
06/08/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 07/2018 .	188		849,06	849,06C	94.773,01D
16/08/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 139 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	16.905,00		16.055,94D	111.678,01D
20/08/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 07/2018 .	479		780,53	15.275,41D	110.897,48D
20/08/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 07/2018 .	191		104,94	15.170,47D	110.792,54D
23/08/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 140 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	851,73		16.022,20D	111.644,27D
24/08/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 141 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	6.860,00		22.882,20D	118.504,27D
03/09/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 142 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	3.439,80		3.439,80D	121.944,07D
05/09/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 08/2018 .	188		849,06	2.590,74D	121.095,01D
20/[illegible]018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 08/2018 .	479		1.002,26	1.588,48D	120.092,75D
20/09/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 08/2018 .	191		104,94	1.483,54D	119.987,81D
27/09/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 143 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	6.664,00		8.147,54D	126.651,81D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 147 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	4.508,00		4.508,00D	131.159,81D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 146 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.254,00		6.762,00D	133.413,81D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 145 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	588,00		7.350,00D	134.001,81D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 144 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	588,00		7.938,00D	134.589,81D
05/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 149 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	392,00		8.330,00D	134.981,81D
05/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 148 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.303,00		10.633,00D	137.284,81D
05/10/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 09/2018 .	188		849,06	9.783,94D	136.435,75D
10/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 151 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	4.405,10		14.189,04D	140.840,85D
10/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 150 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	4.331,60		18.520,64D	145.172,45D
17/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 154 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	3.983,70		22.504,34D	149.156,15D
17/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 153 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	3.136,00		25.640,34D	152.292,15D
17/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 152 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	9.055,20		34.695,54D	161.347,35D
19/10/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 09/2018 .	191		104,94	34.590,60D	161.242,41D
22/10/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 09/2018 .	479		411,36	34.179,24D	160.831,05D

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

362

Folha: 0003
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.01.01.0001 CAIXA GERAL					
29/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 155 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	2.156,00		36.335,24D	162.987,05D
29/10/2018	SERVIÇOS TOMADOS NFS-E Nº:	362		385,00	35.950,24D	162.602,05D
05/11/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 10/2018 .	188		849,06	849,06C	161.752,99D
08/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 156 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	60.541,15		59.692,09D	222.294,14D
12/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 158 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	1.372,00		61.064,09D	223.666,14D
12/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 157 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	3.136,00		64.200,09D	226.802,14D
16/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 160 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	4.753,00		68.953,09D	231.555,14D
16/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 159 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	524	588,00		69.541,09D	232.143,14D
19/11/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 10/2018 .	191		104,94	69.436,15D	232.038,20D
21/11/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 10/2018 .	479		1.534,96	67.901,19D	230.503,24D
05/12/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 11/2018 .	188		849,06	849,06C	229.654,18D
12/12/2018	SERVIÇOS TOMADOS NFS-E Nº:	362		193,50	1.042,56C	229.460,68D
20/12/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 11/2018 .	191		104,94	1.147,50C	229.355,74D
20/[illegible]018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 11/2018 .	479		3.190,88	4.338,38C	226.164,86D
Conta:	524 - 1.1.02.01.0001 MUNICIPIO DE JUINA					
	SALDO ANTERIOR					145.312,44D
30/01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 95 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		686,00		686,00D	145.998,44D
30/01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 96 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		392,00		1.078,00D	146.390,44D
30/01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 97 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		980,00		2.058,00D	147.370,44D
30/01/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 97 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		980,00	1.078,00D	146.390,44D
30/01/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 96 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		392,00	686,00D	145.998,44D
30/01/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 95 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		686,00	0,00	145.312,44D
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 100 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		9.040,50		9.040,50D	154.352,94D
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 101 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		980,00		10.020,50D	155.332,94D
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 98 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		6.774,25		16.794,75D	162.107,19D
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 99 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		392,00		17.186,75D	162.499,19D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 101 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		980,00	16.206,75D	161.519,19D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 100 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		9.040,50	7.166,25D	152.478,69D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 99 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		392,00	6.774,25D	152.086,69D
07/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 98 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		6.774,25	0,00	145.312,44D
27/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 102 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		3.136,00		3.136,00D	148.448,44D
27/02/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 102 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		3.136,00	0,00	145.312,44D
22/03/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 103 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.744,00		2.744,00D	148.056,44D
22/03/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 103 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.744,00	0,00	145.312,44D
16/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 104 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		8.624,00		8.624,00D	153.936,44D
16/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 104 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		8.624,00	0,00	145.312,44D
25/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 105 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.764,00		1.764,00D	147.076,44D
25/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 105 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.764,00	0,00	145.312,44D
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 106 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.764,00		1.764,00D	147.076,44D
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 107 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.021,25		3.785,25D	149.097,69D
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 108 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.156,00		5.941,25D	151.253,69D
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 109 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		588,00		6.529,25D	151.841,69D
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 110 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		196,00		6.725,25D	152.037,69D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 109 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		588,00	6.137,25D	151.449,69D

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

363

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	524 - 1.1.02.01.0001	MUNICIPIO DE JUINA				
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 108 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.156,00	3.981,25D	149.293,69D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 110 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		196,00	3.785,25D	149.097,69D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 107 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.021,25	1.764,00D	147.076,44D
27/04/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 106 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.764,00	0,00	145.312,44D
10/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 111 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.764,00		1.764,00D	147.076,44D
10/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 111 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.764,00	0,00	145.312,44D
14/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 112 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		4.998,00		4.998,00D	150.310,44D
14/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 112 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		4.998,00	0,00	145.312,44D
25/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 113 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		3.528,00		3.528,00D	148.840,44D
25/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 114 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.764,00		5.292,00D	150.604,44D
25/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 114 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.764,00	3.528,00D	148.840,44D
25/05/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 113 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		3.528,00	0,00	145.312,44D
07/0 18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 115 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		588,00		588,00D	145.900,44D
07/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 116 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.372,00		1.960,00D	147.272,44D
07/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 117 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		392,00		2.352,00D	147.664,44D
07/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 117 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		392,00	1.960,00D	147.272,44D
07/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 116 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.372,00	588,00D	145.900,44D
07/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 115 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		588,00	0,00	145.312,44D
20/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 118 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.940,00		2.940,00D	148.252,44D
20/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 118 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.940,00	0,00	145.312,44D
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 119 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		4.900,00		4.900,00D	150.212,44D
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 120 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.176,00		6.076,00D	151.388,44D
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 121 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.960,00		8.036,00D	153.348,44D
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 122 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.764,00		9.800,00D	155.112,44D
27/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 122 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.764,00	8.036,00D	153.348,44D
27/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 121 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.960,00	6.076,00D	151.388,44D
27/0 18	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 120 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.176,00	4.900,00D	150.212,44D
27/06/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 119 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		4.900,00	0,00	145.312,44D
03/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 123 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		392,00		392,00D	145.704,44D
03/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 124 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		392,00		784,00D	146.096,44D
03/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 127 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		784,00		1.568,00D	146.880,44D
03/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 128 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.372,00		2.940,00D	148.252,44D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 128 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.372,00	1.568,00D	146.880,44D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 127 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		784,00	784,00D	146.096,44D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 124 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		392,00	392,00D	145.704,44D
03/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 123 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		392,00	0,00	145.312,44D
11/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 129 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		609,56		609,56D	145.922,00D
11/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 130 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		573,30		1.182,86D	146.495,30D
11/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 131 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		3.557,11		4.739,97D	150.052,41D
11/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 131 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		3.557,11	1.182,86D	146.495,30D
11/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 130 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		573,30	609,56D	145.922,00D
11/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 129 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		609,56	0,00	145.312,44D

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0005
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	524 - 1.1.02.01.0001	MUNICIPIO DE JUINA				
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 132 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.764,00		1.764,00D	147.076,44D
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 133 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.977,15		3.741,15D	149.053,59D
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 134 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		882,00		4.623,15D	149.935,59D
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 135 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.178,45		5.801,60D	151.114,04D
12/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 135 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.178,45	4.623,15D	149.935,59D
12/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 134 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		882,00	3.741,15D	149.053,59D
12/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 133 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.977,15	1.764,00D	147.076,44D
12/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 132 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.764,00	0,00	145.312,44D
13/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 136 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.136,89		2.136,89D	147.449,33D
13/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 137 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.886,50		4.023,39D	149.335,83D
13/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 137 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.886,50	2.136,89D	147.449,33D
13/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 136 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.136,89	0,00	145.312,44D
17/)18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 138 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.666,00		1.666,00D	146.978,44D
17/07/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 138 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.666,00	0,00	145.312,44D
16/08/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 139 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		16.905,00		16.905,00D	162.217,44D
16/08/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 139 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		16.905,00	0,00	145.312,44D
22/08/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 140 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		851,73		851,73D	146.164,17D
23/08/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 141 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		6.860,00		7.711,73D	153.024,17D
23/08/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 140 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		851,73	6.860,00D	152.172,44D
24/08/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 141 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		6.860,00	0,00	145.312,44D
03/09/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 142 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		3.439,80		3.439,80D	148.752,24D
03/09/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 142 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		3.439,80	0,00	145.312,44D
27/09/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 143 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		6.664,00		6.664,00D	151.976,44D
27/09/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 143 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		6.664,00	0,00	145.312,44D
01/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 144 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		588,00		588,00D	145.900,44D
01/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 145 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		588,00		1.176,00D	146.488,44D
01/)18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 146 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.254,00		3.430,00D	148.742,44D
01/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 147 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		4.508,00		7.938,00D	153.250,44D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 147 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		4.508,00	3.430,00D	148.742,44D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 146 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.254,00	1.176,00D	146.488,44D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 145 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		588,00	588,00D	145.900,44D
01/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 144 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		588,00	0,00	145.312,44D
05/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 148 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.303,00		2.303,00D	147.615,44D
05/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 149 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		392,00		2.695,00D	148.007,44D
05/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 149 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		392,00	2.303,00D	147.615,44D
05/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 148 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.303,00	0,00	145.312,44D
10/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 150 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		4.331,60		4.331,60D	149.644,04D
10/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 151 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		4.405,10		8.736,70D	154.049,14D
10/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 151 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		4.405,10	4.331,60D	149.644,04D
10/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 150 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		4.331,60	0,00	145.312,44D
17/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 152 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		9.055,20		9.055,20D	154.367,64D
17/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 153 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		3.136,00		12.191,20D	157.503,64D

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	524 - 1.1.02.01.0001	MUNICIPIO DE JUINA				
17/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 154 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		3.983,70		16.174,90D	161.487,34D
17/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 154 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		3.983,70	12.191,20D	157.503,64D
17/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 153 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		3.136,00	9.055,20D	154.367,64D
17/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 152 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		9.055,20	0,00	145.312,44D
29/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 155 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		2.156,00		2.156,00D	147.468,44D
29/10/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 155 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		2.156,00	0,00	145.312,44D
08/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 156 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		60.541,15		60.541,15D	205.853,59D
08/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 156 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		60.541,15	0,00	145.312,44D
12/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 157 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		3.136,00		3.136,00D	148.448,44D
12/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 158 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		1.372,00		4.508,00D	149.820,44D
12/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 158 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		1.372,00	3.136,00D	148.448,44D
12/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 157 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		3.136,00	0,00	145.312,44D
16/1[illegible]18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 159 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		588,00		588,00D	145.900,44D
16/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 160 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		4.753,00		5.341,00D	150.653,44D
16/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 160 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		4.753,00	588,00D	145.900,44D
16/11/2018	RECEBIMENTO DE DUPLICATA NFS-E Nº: 159 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .	5		588,00	0,00	145.312,44D
05/12/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 161 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		59.236,37		59.236,37D	204.548,81D
05/12/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 162 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		59.236,36		118.472,73D	263.785,17D
11/12/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 163 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .		572,77		119.045,50D	264.357,94D
Conta:	479 - 2.1.04.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					348,78C
22/01/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 12/2017 .	5	348,78		348,78D	0,00
31/01/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 01/2018 .	480		279,95	68,83D	279,95C
20/02/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 01/2018 .	5	279,95		279,95D	0,00
28/02/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 02/2018 .	480		2.764,32	2.484,37C	2.764,32C
20/03/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 02/2018 .	5	2.764,32		2.764,32D	0,00
31/03/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 03/2018 .	480		111,72	2.652,60D	111,72C
20/0[illegible]018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 03/2018 .	5	111,72		111,72D	0,00
30/04/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 04/2018 .	480		696,75	585,03C	696,75C
21/05/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 04/2018 .	5	696,75		696,75D	0,00
31/05/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 05/2018 .	480		490,77	205,98D	490,77C
20/06/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 05/2018 .	5	490,77		490,77D	0,00
30/06/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 06/2018 .	480		614,47	123,70C	614,47C
20/07/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 06/2018 .	5	614,47		614,47D	0,00
31/07/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 07/2018 .	480		780,53	166,06C	780,53C
20/08/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 07/2018 .	5	780,53		780,53D	0,00
31/08/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 08/2018 .	480		1.002,26	221,73C	1.002,26C
20/09/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 08/2018 .	5	1.002,26		1.002,26D	0,00
30/09/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 09/2018 .	480		411,36	590,90D	411,36C
22/10/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 09/2018 .	5	411,36		411,36D	0,00
31/10/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 10/2018 .	480		1.534,96	1.123,60C	1.534,96C
21/11/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 10/2018 .	5	1.534,96		1.534,96D	0,00
30/11/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 11/2018 .	480		3.190,88	1.655,92C	3.190,88C
20/12/2018	PAGAMENTO DE SIMPLES NACIONAL COMP: 11/2018 .	5	3.190,88		3.190,88D	0,00
31/12/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 12/2018 .	480		3.156,49	34,39D	3.156,49C
Conta:	188 - 2.1.05.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR				
	SALDO ANTERIOR					833,93C

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0007
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

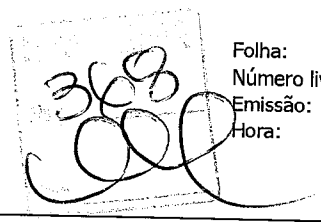
RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	188 - 2.1.05.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR				
05/01/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 12/2017 .	5	833,93		833,93D	0,00
31/01/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 01/2018 .	332		954,00	120,07C	954,00C
31/01/2018	INSS COMP: 01/2018 .	191	104,94		15,13C	849,06C
05/02/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 01/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
28/02/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 02/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
28/02/2018	INSS COMP: 02/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/03/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 02/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
30/03/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 03/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
30/03/2018	INSS COMP: 03/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/04/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 03/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
30/04/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 04/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
30/04/2018	INSS COMP: 04/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/05/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 04/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
31/05/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 05/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
31/05/2018	INSS COMP: 05/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/[illegible]018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 05/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
29/06/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 06/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
29/06/2018	INSS COMP: 06/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/07/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 06/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
31/07/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 07/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
31/07/2018	INSS COMP: 07/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
06/08/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 07/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
31/08/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 08/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
31/08/2018	INSS COMP: 08/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/09/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 08/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
29/09/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 09/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
29/09/2018	INSS COMP: 09/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/10/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 09/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
31/10/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 10/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
31/10/2018	INSS COMP: 10/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/11/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 10/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
30/11/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 11/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
30/11/2018	INSS COMP: 11/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
05/12/2018	PAGAMENDO DE SALARIO ALTAIR ANTONIO DALMASSO , COMPETENCIA: 11/2018 .	5	849,06		849,06D	0,00
31/[illegible]018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 12/2018 .	332		954,00	104,94C	954,00C
31/12/2018	INSS COMP: 12/2018 .	191	104,94		0,00	849,06C
Conta:	191 - 2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER				
	SALDO ANTERIOR					206,14C
19/01/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 12/2017 .	5	103,07		103,07D	103,07C
31/01/2018	INSS COMP: 01/2018 .	188		104,94	1,87C	208,01C
20/02/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 01/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
28/02/2018	INSS COMP: 02/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
20/03/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 02/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
30/03/2018	INSS COMP: 03/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
20/04/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 03/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
30/04/2018	INSS COMP: 04/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
18/05/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 04/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
31/05/2018	INSS COMP: 05/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
20/06/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 05/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
29/06/2018	INSS COMP: 06/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
20/07/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 06/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
31/07/2018	INSS COMP: 07/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
20/08/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 07/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
31/08/2018	INSS COMP: 08/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
20/09/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 08/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
29/09/2018	INSS COMP: 09/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
19/10/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 09/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
31/10/2018	INSS COMP: 10/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	191 - 2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER				
19/11/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 10/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
30/11/2018	INSS COMP: 11/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
20/12/2018	PAGAMENTO DE INSS COMP: 11/2018 .	5	104,94		104,94D	103,07C
31/12/2018	INSS COMP: 12/2018 .	188		104,94	0,00	208,01C
Conta:	245 - 2.3.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL				
	SALDO ANTERIOR					22.000,00C
10/05/2018	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	247		73.000,00	73.000,00C	95.000,00C
Conta:	247 - 2.3.01.02.0001	CAPITAL A INTEGRALIZAR				
	SALDO ANTERIOR					0,00
10/05/2018	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	245	73.000,00		73.000,00D	73.000,00D
Conta:	266 - 2.3.05.01.0001	LUCROS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL.	522		483.185,01	483.185,01C	483.185,01C
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	522		472.063,44	955.248,45C	955.248,45C
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	522		472.063,44	1.427.311,89C	1.427.311,89C
Conta:	267 - 2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	523	7.754,20		7.754,20D	7.754,20D
Conta:	522 - 2.3.05.02.0001	LUCROS DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	473		472.063,44	472.063,44C	472.063,44C
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL.	266	483.185,01		11.121,57D	11.121,57D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	266	472.063,44		483.185,01D	483.185,01D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	266	472.063,44		955.248,45D	955.248,45D
Conta:	523 - 2.3.05.02.0002	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	267		7.754,20	7.754,20C	7.754,20C
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	473	7.754,20		0,00	0,00
Conta:	332 - 3.2.02.01.0002	PRÓ-LABORE				
	SALDO ANTERIOR					1.874,00D
31/01/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 01/2018 .	188	954,00		954,00D	2.828,00D
28/02/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 02/2018 .	188	954,00		954,00D	3.782,00D
30/03/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 03/2018 .	188	954,00		954,00D	4.736,00D
30/04/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 04/2018 .	188	954,00		954,00D	5.690,00D
31/05/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 05/2018 .	188	954,00		954,00D	6.644,00D
29/06/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 06/2018 .	188	954,00		954,00D	7.598,00D
31/07/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 07/2018 .	188	954,00		954,00D	8.552,00D
31/08/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 08/2018 .	188	954,00		954,00D	9.506,00D
29/09/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 09/2018 .	188	954,00		954,00D	10.460,00D
31/10/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 10/2018 .	188	954,00		954,00D	11.414,00D
30/11/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 11/2018 .	188	954,00		954,00D	12.368,00D
31/12/2018	SALARIOS E ORDENADOS COMP: 12/2018 .	188	954,00		954,00D	13.322,00D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	473		13.322,00	12.368,00C	0,00
Conta:	362 - 3.2.02.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				
	SALDO ANTERIOR					0,00
29/10/2018	SERVIÇOS TOMADOS NFS-E Nº:	5	385,00		385,00D	385,00D
12/12/2018	SERVIÇOS TOMADOS NFS-E Nº:	5	193,50		193,50D	578,50D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	473		578,50	385,00C	0,00
Conta:	411 - 4.1.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS				
	SALDO ANTERIOR					154.713,00C
30/01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 95 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			700,00	700,00C	155.413,00C
30/01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 96 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			400,00	1.100,00C	155.813,00C
30/01/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 97 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.000,00	2.100,00C	156.813,00C
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 100 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			9.225,00	9.225,00C	166.038,00C

Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS-ME**
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018



Folha: 0009
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS				
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 101 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.000,00	10.225,00C	167.038,00C
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 98 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			6.912,50	17.137,50C	173.950,50C
07/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 99 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			400,00	17.537,50C	174.350,50C
27/02/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 102 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			3.200,00	20.737,50C	177.550,50C
22/03/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 103 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.800,00	2.800,00C	180.350,50C
16/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 104 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			8.800,00	8.800,00C	189.150,50C
25/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 105 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.800,00	10.600,00C	190.950,50C
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 106 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.800,00	12.400,00C	192.750,50C
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 107 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.062,50	14.462,50C	194.813,00C
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 108 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.200,00	16.662,50C	197.013,00C
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 109 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			600,00	17.262,50C	197.613,00C
27/04/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 110 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			200,00	17.462,50C	197.813,00C
10/ 018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 111 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.800,00	1.800,00C	199.613,00C
14/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 112 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			5.100,00	6.900,00C	204.713,00C
25/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 113 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			3.600,00	10.500,00C	208.313,00C
25/05/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 114 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.800,00	12.300,00C	210.113,00C
07/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 115 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			600,00	600,00C	210.713,00C
07/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 116 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.400,00	2.000,00C	212.113,00C
07/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 117 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			400,00	2.400,00C	212.513,00C
20/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 118 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			3.000,00	5.400,00C	215.513,00C
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 119 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			5.000,00	10.400,00C	220.513,00C
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 120 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.200,00	11.600,00C	221.713,00C
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 121 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.000,00	13.600,00C	223.713,00C
27/06/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 122 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.800,00	15.400,00C	225.513,00C
03/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 123 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			400,00	400,00C	225.913,00C
03/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 124 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			400,00	800,00C	226.313,00C
03/ 018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 127 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			800,00	1.600,00C	227.113,00C
03/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 128 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.400,00	3.000,00C	228.513,00C
11/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 129 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			622,00	3.622,00C	229.135,00C
11/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 130 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			585,00	4.207,00C	229.720,00C
11/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 131 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			3.629,70	7.836,70C	233.349,70C
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 132 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.800,00	9.636,70C	235.149,70C
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 133 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.017,50	11.654,20C	237.167,20C
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 134 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			900,00	12.554,20C	238.067,20C
12/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 135 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.202,50	13.756,70C	239.269,70C
13/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 136 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.180,50	15.937,20C	241.450,20C
13/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 137 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.925,00	17.862,20C	243.375,20C
17/07/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 138 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.700,00	19.562,20C	245.075,20C
16/08/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 139 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			17.250,00	17.250,00C	262.325,20C
22/08/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 140 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			869,11	18.119,11C	263.194,31C
23/08/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 141 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			7.000,00	25.119,11C	270.194,31C
03/09/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 142 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			3.510,00	3.510,00C	273.704,31C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 4.1.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS				
27/09/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 143 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			6.800,00	10.310,00C	280.504,31C
01/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 144 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			600,00	600,00C	281.104,31C
01/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 145 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			600,00	1.200,00C	281.704,31C
01/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 146 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.300,00	3.500,00C	284.004,31C
01/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 147 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			4.600,00	8.100,00C	288.604,31C
05/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 148 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.350,00	10.450,00C	290.954,31C
05/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 149 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			400,00	10.850,00C	291.354,31C
10/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 150 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			4.420,00	15.270,00C	295.774,31C
10/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 151 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			4.495,00	19.765,00C	300.269,31C
17/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 152 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			9.240,00	29.005,00C	309.509,31C
17/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 153 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			3.200,00	32.205,00C	312.709,31C
17/10/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 154 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			4.065,00	36.270,00C	316.774,31C
29/1 .18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 155 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			2.200,00	38.470,00C	318.974,31C
08/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 156 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			61.776,68	61.776,68C	380.750,99C
12/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 157 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			3.200,00	64.976,68C	383.950,99C
12/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 158 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			1.400,00	66.376,68C	385.350,99C
16/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 159 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			600,00	66.976,68C	385.950,99C
16/11/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 160 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			4.850,00	71.826,68C	390.800,99C
05/12/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 161 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			60.445,28	60.445,28C	451.246,27C
05/12/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 162 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			60.445,27	120.890,55C	511.691,54C
11/12/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NFS-E Nº: 163 , CLIENTE MUNICIPIO DE JUINA .			585,00	121.475,55C	512.276,54C
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	473		7.840,00	129.315,55C	520.116,54C
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	473	520.116,54		390.800,99D	0,00
Conta:	427 - 4.1.02.03.0003	(-) ISS RETIDO NA FONTE				
	SALDO ANTERIOR					3.094,26D
30/01/2018	VALOR A RECUPERAR		14,00		14,00D	3.108,26D
30/01/2018	VALOR A RECUPERAR		8,00		22,00D	3.116,26D
30/01/2018	VALOR A RECUPERAR		20,00		42,00D	3.136,26D
07/)18	VALOR A RECUPERAR		184,50		184,50D	3.320,76D
07/02/2018	VALOR A RECUPERAR		20,00		204,50D	3.340,76D
07/02/2018	VALOR A RECUPERAR		138,25		342,75D	3.479,01D
07/02/2018	VALOR A RECUPERAR		8,00		350,75D	3.487,01D
27/02/2018	VALOR A RECUPERAR		64,00		414,75D	3.551,01D
22/03/2018	VALOR A RECUPERAR		56,00		56,00D	3.607,01D
16/04/2018	VALOR A RECUPERAR		176,00		176,00D	3.783,01D
25/04/2018	VALOR A RECUPERAR		36,00		212,00D	3.819,01D
27/04/2018	VALOR A RECUPERAR		36,00		248,00D	3.855,01D
27/04/2018	VALOR A RECUPERAR		41,25		289,25D	3.896,26D
27/04/2018	VALOR A RECUPERAR		44,00		333,25D	3.940,26D
27/04/2018	VALOR A RECUPERAR		12,00		345,25D	3.952,26D
10/05/2018	VALOR A RECUPERAR		4,00		349,25D	3.956,26D
14/05/2018	VALOR A RECUPERAR		36,00		36,00D	3.992,26D
25/05/2018	VALOR A RECUPERAR		102,00		138,00D	4.094,26D
25/05/2018	VALOR A RECUPERAR		72,00		210,00D	4.166,26D
07/06/2018	VALOR A RECUPERAR		36,00		246,00D	4.202,26D
07/06/2018	VALOR A RECUPERAR		12,00		12,00D	4.214,26D
07/06/2018	VALOR A RECUPERAR		28,00		40,00D	4.242,26D
20/06/2018	VALOR A RECUPERAR		8,00		48,00D	4.250,26D
27/06/2018	VALOR A RECUPERAR		60,00		108,00D	4.310,26D
27/06/2018	VALOR A RECUPERAR		100,00		208,00D	4.410,26D
27/06/2018	VALOR A RECUPERAR		24,00		232,00D	4.434,26D
27/06/2018	VALOR A RECUPERAR		40,00		272,00D	4.474,26D
27/06/2018	VALOR A RECUPERAR		36,00		308,00D	4.510,26D

Empresa: A A DALMASSO SERVICOS-ME
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0011
Número livro: 0001
Emissão: 06/02/2019
Hora: 19:22:10

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	427 - 4.1.02.03.0003 (-) ISS RETIDO NA FONTE					
03/07/2018	VALOR A RECUPERAR		8,00		8,00D	4.518,26D
03/07/2018	VALOR A RECUPERAR		8,00		16,00D	4.526,26D
03/07/2018	VALOR A RECUPERAR		16,00		32,00D	4.542,26D
03/07/2018	VALOR A RECUPERAR		28,00		60,00D	4.570,26D
11/07/2018	VALOR A RECUPERAR		12,44		72,44D	4.582,70D
11/07/2018	VALOR A RECUPERAR		11,70		84,14D	4.594,40D
11/07/2018	VALOR A RECUPERAR		72,59		156,73D	4.666,99D
12/07/2018	VALOR A RECUPERAR		36,00		192,73D	4.702,99D
12/07/2018	VALOR A RECUPERAR		40,35		233,08D	4.743,34D
12/07/2018	VALOR A RECUPERAR		18,00		251,08D	4.761,34D
12/07/2018	VALOR A RECUPERAR		24,05		275,13D	4.785,39D
13/07/2018	VALOR A RECUPERAR		43,61		318,74D	4.829,00D
13/07/2018	VALOR A RECUPERAR		38,50		357,24D	4.867,50D
17/07/2018	VALOR A RECUPERAR		34,00		391,24D	4.901,50D
16/08/2018	VALOR A RECUPERAR		345,00		345,00D	5.246,50D
22/08/2018	VALOR A RECUPERAR		17,38		362,38D	5.263,88D
23/08/2018	VALOR A RECUPERAR		140,00		502,38D	5.403,88D
03/09/2018	VALOR A RECUPERAR		70,20		70,20D	5.474,08D
27/ /18	VALOR A RECUPERAR		136,00		206,20D	5.610,08D
01/10/2018	VALOR A RECUPERAR		12,00		12,00D	5.622,08D
01/10/2018	VALOR A RECUPERAR		12,00		24,00D	5.634,08D
01/10/2018	VALOR A RECUPERAR		46,00		70,00D	5.680,08D
01/10/2018	VALOR A RECUPERAR		92,00		162,00D	5.772,08D
05/10/2018	VALOR A RECUPERAR		47,00		209,00D	5.819,08D
05/10/2018	VALOR A RECUPERAR		8,00		217,00D	5.827,08D
10/10/2018	VALOR A RECUPERAR		88,40		305,40D	5.915,48D
10/10/2018	VALOR A RECUPERAR		89,90		395,30D	6.005,38D
17/10/2018	VALOR A RECUPERAR		184,80		580,10D	6.190,18D
17/10/2018	VALOR A RECUPERAR		64,00		644,10D	6.254,18D
17/10/2018	VALOR A RECUPERAR		81,30		725,40D	6.335,48D
29/10/2018	VALOR A RECUPERAR		44,00		769,40D	6.379,48D
08/11/2018	VALOR A RECUPERAR		1.235,53		1.235,53D	7.615,01D
12/11/2018	VALOR A RECUPERAR		64,00		1.299,53D	7.679,01D
12/11/2018	VALOR A RECUPERAR		28,00		1.327,53D	7.707,01D
16/11/2018	VALOR A RECUPERAR		12,00		1.339,53D	7.719,01D
16/11/2018	VALOR A RECUPERAR		97,00		1.436,53D	7.816,01D
05/12/2018	VALOR A RECUPERAR		1.208,91		1.208,91D	9.024,92D
05/12/2018	VALOR A RECUPERAR		1.208,91		2.417,82D	10.233,83D
11/12/2018	VALOR A RECUPERAR		12,23		2.430,05D	10.246,06D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	473		10.331,86	7.901,81C	85,80C
31/ /18	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	473	85,80		7.816,01C	0,00
Conta:	480 - 4.1.02.03.0008 (-) SIMPLES NACIONAL					
	SALDO ANTERIOR					8.786,28D
31/01/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 01/2018 .	479	279,95		279,95D	9.066,23D
28/02/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 02/2018 .	479	2.764,32		2.764,32D	11.830,55D
31/03/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 03/2018 .	479	111,72		111,72D	11.942,27D
30/04/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 04/2018 .	479	696,75		696,75D	12.639,02D
31/05/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 05/2018 .	479	490,77		490,77D	13.129,79D
30/06/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 06/2018 .	479	614,47		614,47D	13.744,26D
31/07/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 07/2018 .	479	780,53		780,53D	14.524,79D
31/08/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 08/2018 .	479	1.002,26		1.002,26D	15.527,05D
30/09/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 09/2018 .	479	411,36		411,36D	15.938,41D
31/10/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 10/2018 .	479	1.534,96		1.534,96D	17.473,37D
30/11/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 11/2018 .	479	3.190,88		3.190,88D	20.664,25D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	473		23.820,74	23.820,74C	3.156,49C
31/12/2018	SIMPLES NACIONAL COMP: 12/2018 .	479	3.156,49		20.664,25C	0,00
Conta:	473 - 5.1.01.01.0001 RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	332	13.322,00		13.322,00D	13.322,00D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	362	578,50		13.900,50D	13.900,50D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	427	10.331,86		24.232,36D	24.232,36D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	480	23.820,74		48.053,10D	48.053,10D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	522	472.063,44		520.116,54D	520.116,54D

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.01.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO				
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	411	7.840,00		527.956,54D	527.956,54D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL	411		520.116,54	7.840,00D	7.840,00D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	427		85,80	7.754,20D	7.754,20D
31/12/2018	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 2018.	523		7.754,20	0,00	0,00

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: A A DALMASSO SERVICOS-ME

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço .....: Chácara DALMASSO 1,1.000000

Complemento .....:

Bairro .....: SETOR AEROPORTO

CEP .....: 78320000

Municipio .....: JUINA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 97.531.095/0001-01

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Registro na junta.....: 51101837731 Data registro: 11/07/2011

Inscrição Municipal.....:

JUINA/MT, 06/02/2019

ALTAIR ANTONIO DALMASSO
EMPREGADOR
CPF: 431.455.079-15

ADEMIR DALMASSO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT019345OO6
CPF: 317.807.171-72

Empresa: **A A DALMASSO SERVICOS-ME**
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Endereço: Chácara DALMASSO 1, 1, SETOR AEROPORTO, JUINA/MT, CEP 78320-000
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0002
Número livro: 0001

373

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	490.522,80D
ATIVO CIRCULANTE	490.522,80D
DISPONÍVEL	226.164,86D
CAIXA	226.164,86D
CAIXA GERAL	226.164,86D
CLIENTES	264.357,94D
DUPLICATAS A RECEBER	264.357,94D
MUNICIPIO DE JUINA	264.357,94D
PASSIVO	490.522,80C
PASSIVO CIRCULANTE	4.213,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.156,49C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.156,49C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.156,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.057,07C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	849,06C
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	208,01C
INSS A RECOLHER	208,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	486.309,24C
CAPITAL SOCIAL	22.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	95.000,00C
CAPITAL SOCIAL	95.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	73.000,00D
CAPITAL A INTEGRALIZAR	73.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS	464.309,24C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.419.557,69C
LUCROS ACUMULADOS	1.427.311,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.754,20D
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	955.248,45D
LUCROS DO EXERCÍCIO	955.248,45D

ALTAIR ANTONIO DALMASSO
EMPREGADOR
CPF: 431.455.079-15

ADEMIR DALMASSO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT019345OO6
CPF: 317.807.171-72

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1 **Folha: 3**

Contém este livro 3 folhas numeradas do No. 1 ao 3 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: A A DALMASSO SERVICOS-ME

Ramo .....: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço .....: Chácara DALMASSO 1,1.000000

Complemento .....:

Bairro .....: SETOR AEROPORTO

CEP .....: 78320000

Municipio .....: JUINA

Estado.....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 97.531.095/0001-01

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Registro na junta.....: 51101837731 Data registro: 11/07/2011

Inscrição Municipal.....:

JUINA/MT, 06/02/2019

ALTAIR ANTONIO DALMASSO
EMPREGADOR
CPF: 431.455.079-15

ADEMIR DALMASSO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT019345OO6
CPF: 317.807.171-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A A DALMASSO SERVICOS-ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 97.531.095/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 164.347,31	R$ 490.522,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 164.347,31	R$ 490.522,80
DISPONÍVEL		R$ 19.034,87	R$ 226.164,86
CAIXA		R$ 19.034,87	R$ 226.164,86
CAIXA GERAL		R$ 19.034,87	R$ 226.164,86
CLIENTES		R$ 145.312,44	R$ 264.357,94
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 145.312,44	R$ 264.357,94
MUNICIPIO DE JUINA		R$ 145.312,44	R$ 264.357,94
PASSIVO		R$ 164.347,31	R$ 490.522,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.388,85	R$ 4.213,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 348,78	R$ 3.156,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 348,78	R$ 3.156,49
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 348,78	R$ 3.156,49
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.040,07	R$ 1.057,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 833,93	R$ 849,06
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 833,93	R$ 849,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 206,14	R$ 208,01
INSS A RECOLHER		R$ 206,14	R$ 208,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 162.958,46	R$ 486.309,24
CAPITAL SOCIAL		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 22.000,00	R$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 22.000,00	R$ 95.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (73.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (73.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS		R$ 140.958,46	R$ 464.309,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 140.958,46	R$ 1.883.866,93
LUCROS ACUMULADOS		R$ 140.958,46	R$ 1.891.621,13
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (7.754,20)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (1.419.557,69)
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ (1.427.311,89)
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 7.754,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3B.C5.B3.32.48.32.56.34.3E.45.29.E3.EF.72.FC.96.3B.AE.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A A DALMASSO SERVICOS-ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 97.531.095/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 357.563,54
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 357.563,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (22.186,26)
(-) (-) ISS RETIDO NA FONTE		R$ (7.151,80)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (15.034,46)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 335.377,28
LUCRO BRUTO		R$ 335.377,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.026,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.026,50)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (11.448,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (578,50)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 323.350,78
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 323.350,78
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 323.350,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.3B.C5.B3.32.48.32.56.34.3E.45.29.E3.EF.72.FC.96.3B.AE.F2-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51101837731	97.531.095/0001-01	
NOME EMPRESARIAL		
A A DALMASSO SERVICOS-ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3C.3B.C5.B3.32.48.32.56.34.3E.45.29.E3.EF.72.FC.96.3B.AE.F2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	97531095000101	A A DALMASSO SERVICOS: 97531095000101	517201243479270477	17/06/2019 a 16/06/2020	Sim
contador	31780717172	ADEMIR DALMASO: 31780717172	485597673402744193 7	12/12/2018 a 12/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.3B.C5.B3.32.48.32.56.34.3E.45.29.
E3.EF.72.FC.96.3B.AE.F2-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/07/2019 às 09:38:04

FE.70.3B.D9.60.5C.F0.D1
E3.9C.68.7F.F7.74.E3.74

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5396107

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **A A DALMASSO SERVICOS - ME**, portador do **CNPJ 97.531.095/0001-01**, até a data de **07/10/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 07/10/2020, às 14:11h.

Documento selado eletronicamente sob o número BMF18630.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	97.531.095/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	A A DALMASSO SERVICOS
CAPITAL SOCIAL:	R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



A A DALMASSO SERVICOS

Chácara Dalmasso I, s/nº, St. Aeroporto, Zona Rural, CEP 78320-000 Juína – MT.
CNPJ 97.531.095/0001-01 IE: ISENTO Cel. 66 98126 9095

DISPONIBILIDADE FINANCEIRO-OPERACIONAL

ILC — ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 490.522,80 / 4.213,56 = **116,42**

Favorável quando superior a 1 .
Índices < 1 revelam a curto prazo insuficiência de fundos para o pagamento das obrigações.

ILG — AC + ANC / PC + PNC = 490.522,80 / 4.213,56 = **116,42**

Deve ser analisado com muito cuidado.
É importante examinar esse quociente em conjunto com o índice de liquidez corrente.

IET — PC + ELP / ATIVO TOTAL = 4.213,56 / 490.522,80 = **0,01**

GE — EXIGÍVEL TOTAL / PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 4.213,56 / 486.309,24 = **0,01**

Um índice maior do que 1 pode revelar uma dependência em relação a capital de terceiros.

VP — PATRIMÕNIO LÍQUIDO / CAPITAL SOCIAL = 486.309,24 / 160.000,00 = **3,04**

SALDO CONTRATUAL

VALOR DOS COMPROMISSOS	4.213,56
VALOR FATURADO	490.522,80
SALDO CONTRATUAL	486.309,24

381



A A DALMASSO SERVICOS
Chácara Dalmasso I, s/nº, St. Aeroporto, Zona Rural, CEP 78320-000 Juína – MT.
CNPJ 97.531.095/0001-01 IE: ISENTO Cel. 66 98126 9095

CÁLCULO DO K5, K6, K7 E Kf

CAPACIDADE		ÍNDICE 1	PESO 2	PONTOS 1 x 2	Kf
I L CORRENTE	IL.C	116,42	30	3.492,46	K.5 = 2,4
I L GERAL	IL.G	116,42	50	5.820,76	K.6 = 4
VALOR PATRIMONIAL	V.P	3,04	20	60,79	K.7 = 1,6

INTERVALO PONTOS IL.C	K.5	INTERVALO PONTOS IL.G	K.6	INTERVALO PONTOS V.P	Kf 8 K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP A 51,0	2,4	SUP A 85,0	4	SUP A 34,0	1,6

Onde:
D = Disponibilidade Financeiro-Operacional
PL = Patrimônio Líquido
SC = Saldo Contratual, conforme modelo - anexo → SC = ∑ Valor do compromisso - ∑ Valor Faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores faturados referentes aos compromissos.

O representante legal e o Contador, infra-assinados, declaram que as demonstrações acima correspondem à real situação financeira da Empresa A A DALMASSO SERVICOS

ALTAIR ANTONIO DALMASSO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 431.455.079-15

ADEMIR DALMASO
CRC MT 019345 OO-6
CPF Nº 317.807.171-72

ADEMIR DALMASO
CONTADOR CRC: MT-019345 O-6
CPF: 317.807.171-72

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

382

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 005/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Tomada De Preços n.º 015/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária A A DALMASSO SERVIÇOS, CNPJ/MF n.º 97.531.095/0001-01, neste ato representada pelo Sr. ALTAIR ANTONIO DALMASSO, RG n.º 2257919 SSP/MT e do CPF/MF n.º 431.455.079-15, residente e domiciliado na cidade de Juína, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juína – MT, 25 de agosto de 2020.

Altair A. Dalmasso

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

383

ANEXOIV

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Tomada De Preços n.º 015/2020:

A Signatária A A DALMASSO SERVIÇOS, CNPJ/MF n.º 97.531.095/0001-01, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Juína – MT, 19 de Outubro de 2020.

Altair A. Dalmasso

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

384

ANEXO V

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Signatária **A A DALMASSO SERVIÇOS**, CNPJ/MF n.º **97.531.095/0001-01**, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do TOMADA DE PREÇOS N.º015/2020 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação

Declara ainda que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Juína – MT, 19 de Outubro de 2020.

Altair A Dalmasso

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

395

ANEXO X

Tomada de Preços n.º 015/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária A A DALMASSO SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF n.º 97.531.095/0001-01, neste ato representado pelo Sr.) ALTAIR ANTONIO DALMASSO, portador da Cédula de Identidade n.º 2.257919, SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.455.079-15, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de MT, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
Email do licitante: dalmassocontabilidade@gmail.com

Sem mais, firmamos a presente.

Juína – MT, 19 de Outubro de 2020.

Altair A. Dalmasso

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

386

ANEXO XVIII

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 13.473/2017

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

Eu *ALTAIR ANTÔNIO DALMASSO*, portador do CPF nº *431.455.079-15* e RG nº *2257919 SSP/PR*, residente e domiciliado no município de Juína, representante legal da empresa *A A DALMASSO SERVIÇOS*, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 015/2020, DECLARO não possui em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);
Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

Juína – MT, 19 de Outubro de 2020.

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

387

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Tomada de Preços n.º 015/2020

A Signatária **A A DALMASSO SERVIÇOS-ME**, CNPJ/MF **97.531.095/0001-01**, neste ato representado pelo Sr. ALTAIR ANTONIO DALMASSO, RG n.º 2257919 SSP/PR e do CPF/MF n.º 431.455.079-15, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de MT, em atenção à exigência contida no Edital do Tomada de Preços n.º 015/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49, da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juína – MT, 19 de Outubro de 2020.

A DALMASO CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ADEMIR DALMASO
CRC MT019345OO6
CPF 317.807.171-72

ADEMIR DALMASO
CONTADOR CRC: MT-019345/O-6
CPF: 317.807.171-72

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 Inscrição Est.: Isento
Contato: 66 98441 6226 ou 66 9816 9095

389

ANEXO XV

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária A A DALMASSO SERVIÇOS, CNPJ/MF n.º 97.531.095/0001-01, neste ato representada pelo Sr. ALTAIR ANTONIO DALMASSO, RG n.º 2257919 SSP/MT e do CPF/MF n.º 431.455.079-15, residente e domiciliado no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Estado de MT, em atenção à exigência contida na Tomada de Preços n.º 015/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como MICRO EMPRESA-ME, e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49,da referida Lei Complementar Federal

Outrossim, DECLARO, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína – MT, 25 de Agosto de 2020.

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

399

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A A DALMASSO SERVICOS

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110183773-1	97.531.095/0001-01	11/07/2011	11/07/2011

Endereço Completo:

CHACARA DALMASSO I SN SETOR AEROPORTO - BAIRRO ZONA RURAL CEP 78320-000 - JUINA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO E REFORMA DE MEIO FIOS, GUIAS E SARGETAS CONSTRUCAO DE PRACAS, CALCADAS E RUAS SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO EM PRACAS, CANTEIROS E AREAS VERDES CONSTRUCAO E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS SERVICOS DE PINTURA INTERIOR E EXTERIOR EM EDIFICACOES E PREDIOS CONSTRUCAO DE GALERIAS FLUVIAIS OBRAS DE ALSFALTO E PAVIMENTACAO EM RODOVIAS OBRAS DE FUNDACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA PREDIAL MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS

Capital: R$ 160.000,00
CENTO E SESSENTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/01/2019

Número: 2109906

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Cuiabá, 07 de Outubro de 2020 07:47

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A A DALMASSO SERVICOS ME	xxxxxxx	2007613	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: ALTAIR ANTONIO DALMASSO

Identidade: 2257919

CPF: 431.455.079-15

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Cuiabá, 07 de Outubro de 2020 07:47

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000615778 e visualize a certidão)

20/117.507-0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Construções LTDA

391

Á COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CNPJ: 38.098.146/0001-94 E-mail: ad.construcoes@gmail.com
Telefone: 65 99682-8872 Rua La Paz nº 331 Sala D CEP: 78.065-065, Cuiabá –MT

392

ANEXO IX

Tomada de Preços n.º 015/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

MUNICÍPIO DE JUÍNA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO	CERTIFICADO N.º 01

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

NOME/RAZÃO SOCIAL: AD CONSTRUÇÕES LTDA		
ENDEREÇO: RUA LA PAZ		NÚMERO: 331
BAIRRO: PICO DO AMOR	CIDADE: CUIABA	UF: MT
CNPJ/MF: 38.098.146/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ATIVIDADE: CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS		CNAE: 41.20-4-00

CERTIFICO que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Compras, Materiais e Licitações, estando apta a participar do processo licitatório da Tomada de Preços n.º 015/2020, a ser realizada por esta Administração Pública Municipal.

OBSERVAÇÃO: O presente Certificado de Registro Cadastral não supre a apresentação de outros documentos de cunho habilitatório, assim como os documentos necessários para o Cadastro poderão ser objeto de impugnações ou recursos, na fase de habilitação dos processos de licitação.

LOCAL:	DIA:	MÊS:	ANO:
JUÍNA-MT	19	Outubro	2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL
Poder Executivo – Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO DEVE SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
CNPJ - 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel, 33N
JUÍNA - MT - CEP 78.320-000

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

393

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201732663	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: AD CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000132605

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CUIABA
Local

28 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

394

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/101.902-7	MTP2000132605	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.149.461-61	DAVID DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

A D ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVID DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 06/12/1998, n ° do CPF 066.149.461-61, documento de identidade 28272935, SESP, MT, com domicílio / residência a RUA CINCO, número 03, QUADRA46, bairro / distrito CENTRO AMERICA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.053-787.

Único sócio da sociedade limitada **A D ENGENHARIA LTDA** , registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE nº 51201732663 e no CNPJ sob nº 38.098.146/0001-94, com sede na RUA LA PAZ, número 331 , SALA D, bairro / distrito PICO DO AMOR, município CUIABA - MT, CEP 78.065-065. resolve alterar a sociedade limitada da seguinte forma:

Cláusula Primeira: A sociedade passará a ter a seguinte denominação empresarial AD CONSTRUÇÕES LTDA e *nome fantasia* AD CONSTRUÇÕES.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

DAVID DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 06/12/1998, n ° do CPF 066.149.461-61, documento de identidade 28272935, SESP, MT, com domicílio / residência a RUA CINCO, número 03, QUADRA46, bairro / distrito CENTRO AMERICA, município CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78.053-787.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de AD CONSTRUÇÕES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia AD CONSTRUÇÕES.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS ARMAZENS E DEPOSITOS, E A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS, FABRICAS, OFICINAS, GALPOES INDUSTRIAIS. SERVICOS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A EXECUCAO DE ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES. TRABALHOS DE SUPERFICIE, PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS E DE SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

EXTERIOR, EM EDIFICACOES DE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTOS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ENGENHARIA ELETRICA, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE REVESTIMENTOS DE CERAMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E MATERIAIS EM PAREDES E PISOS NO INTERIOR E NO EXTERIOR DE EDIFICACOES, A COLOCACAO DE TACOS, CARPETES E MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISOS, A CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICACAO DE RESINAS EM PISOS E A COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA LA PAZ, número 331 , SALA D, bairro / distrito PICO DO AMOR, município CUIABA - MT, CEP 78.065-065.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300.000 quotas no valor nominal R$ 1 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DAVID DA SILVA	300.000	300.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DAVID DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3 º da Lei Complementar n º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no S 4 º do art. 3 º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CUIABA - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CUIABA, 28 de agosto de 2020.

DAVID DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

398

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/101.902-7	MTP2000132605	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
066.149.461-61	DAVID DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

399

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AD CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 5120173266-3 e protocolado sob o número 20/101.902-7 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2288787, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.149.461-61	DAVID DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.149.461-61	DAVID DA SILVA

Cuiabá. sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Alexsandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/101.902-7.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

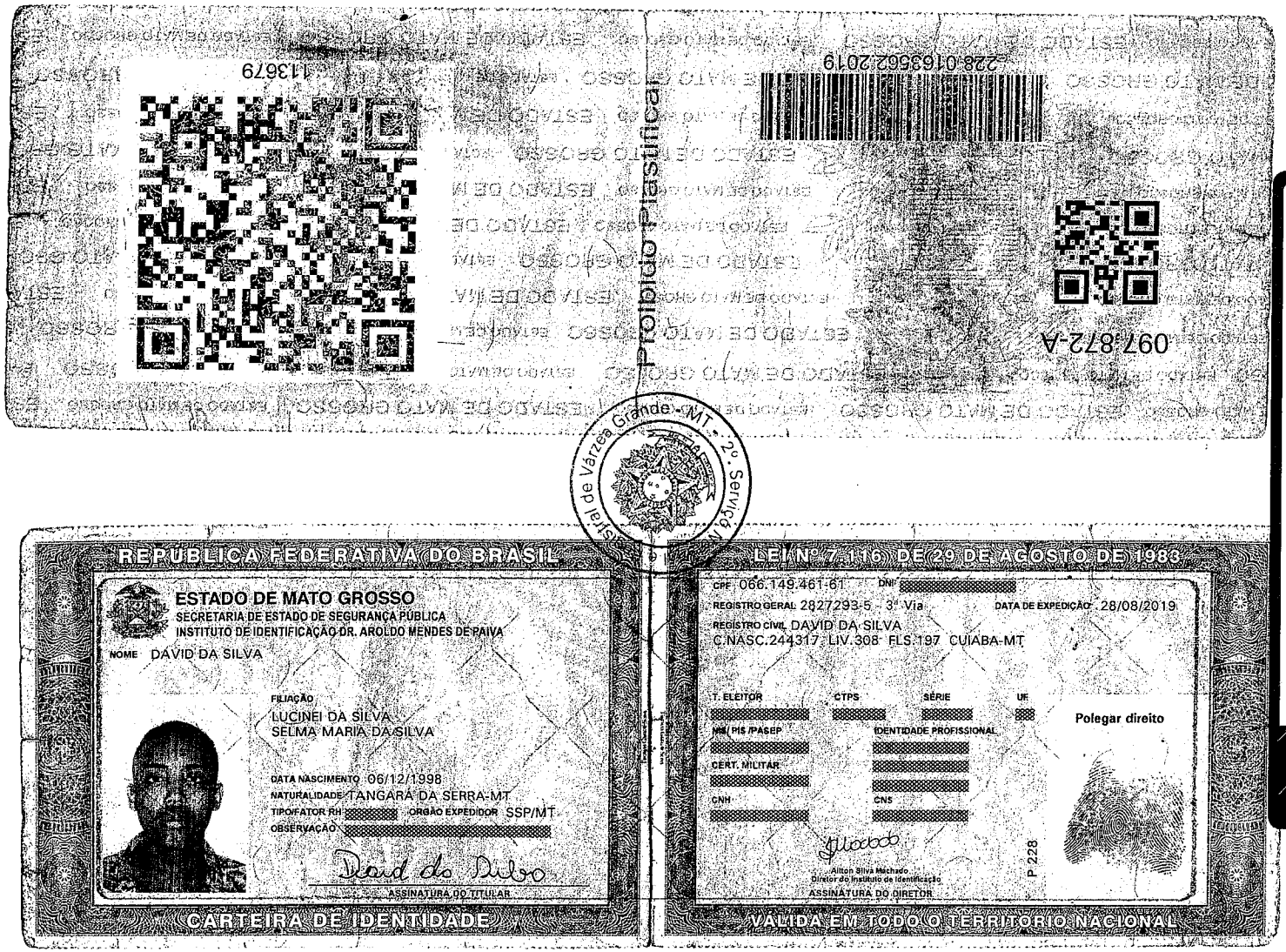
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2288787 em 28/08/2020 da Empresa AD CONSTRUCOES LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 201019027 - 28/08/2020. Autenticação: 3C77A940CECF8F9478419D27FDBF383A8F5B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/101.902-7 e o código de segurança 76HX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME DAVID DA SILVA

FILIAÇÃO
LUCINEI DA SILVA
SELMA MARIA DA SILVA

DATA NASCIMENTO 06/12/1998
NATURALIDADE TANGARÁ DA SERRA-MT
TIPO/FATOR RH [redacted] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
OBSERVAÇÃO [redacted]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 066.149.461-61 DNI [redacted]
REGISTRO GERAL 2827293-5 3ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2019
REGISTRO CIVIL DAVID DA SILVA
C.NASC.244317 LIV.308 FLS.197 CUIABA-MT

T. ELEITOR [redacted] CTPS [redacted] SÉRIE [redacted] UF [redacted]
NIS / PIS /PASEP [redacted]
CERT. MILITAR [redacted]
CNH [redacted]
IDENTIDADE PROFISSIONAL [redacted]
CNS [redacted]

Polegar direito

Ailton Silva Machado
Diretor do Instituto de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

P 228

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Proibido Plastificar

113679

228 01636620 19

097.872-A

Registro Civil de Várzea Grande - MT - 2º Serviço Notarial e Registral

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P-1, Subsolo
Alameda de Serviços VG Shopping
Várzea Grande - Mato Grosso
Fone: (65) 3026-7702
cartorionogoficio2@gmail.com - CNPJ: 15.007.982/0001-10

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 23 de outubro de 2020

WESLEN JEANINE GALVÃO SOUZA — Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:181 Cod.Ato:08

Selo Digital BMQ 95087 **R$3,10** Horário: 9:50

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: LEATRICE MAGD**

274024 - SÉRIE G

Selo Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia 181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.098.146/0001-94 **MATRIZ**		**14/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
AD CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AD CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LA PAZ	**331**	**SALA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.065-065	**PICO DO AMOR**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AD.CONSTRUCOES20@GMAIL.COM	**(65) 9682-8872**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **12:57:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

403

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AD CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:12 do dia 02/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/03/2021.
Código de controle da certidão: **52B1.3C83.BDB4.BF39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

404

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029424755

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **02/09/2020** Hora da emissão: **14:57:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **A D CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **38.098.146/0001-94**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **30/11/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TB7UU9B2UB9M92BM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

905

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
390816/2020	**481265**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735231717	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 396388**

26082020380981460001940010056539081697269820481265

NOME
AD CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
38.098.146/0001-94	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua LA PAZ (PICO DO AMOR/ JD TROPICAL), 331 - SALA D

BAIRRO	FINALIDADE
PICO DO AMOR	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 24 de Novembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

406

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.098.146/0001-94
Certidão nº: 23318043/2020
Expedição: 14/09/2020, às 13:37:24
Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.098.146/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

907

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.098.146/0001-94
Razão Social: A D ENGENHARIA LTDA
Endereço: R LA PAZ 331 SALA D / PICO DO AMOR / CUIABA / MT / 78065-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020

Certificação Número: 2020092605004768677934

Informação obtida em 13/10/2020 16:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

10008911592322020161053233

CM 190748

CNPJ/CPF
38.098.146/0001-94

Identificador
331479

Razão Social
AD CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia
AD CONSTRUCOES

Atividade Principal
4120-4/00 - Construção de edificios

Atividade Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutencão eletrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - Serviços de pintura de edificios em geral
7112-0/00 - Serviços de engenharia

Localização
Rua LA PAZ (PICO DO AMOR/ JD TROPICAL), 331 - SALA D - PICO DO AMOR

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
14/08/2020	5	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
19/08/2020	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
23/10/2020	01.5.14.031.0195.003	00000000000	51201732663

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 23 de Outubro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

409

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AD CONSTRUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120173266-3	38.098.146/0001-94	14/08/2020	14/08/2020

Endereço Completo:

RUA LA PAZ 331 SALA D - BAIRRO PICO DO AMOR CEP 78065-065 - CUIABA/MT

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS ARMAZENS E DEPOSITOS, E A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS, FABRICAS, OFICINAS, GALPOES INDUSTRIAIS. SERVICOS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO DE UMA OBRA, A EXECUCAO DE ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES. TRABALHOS DE SUPERFICIE, PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS E DE SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICACOES DE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTOS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS. OBRAS DE ALVENARIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ENGENHARIA ELETRICA, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE REVESTIMENTOS DE CERAMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E MATERIAIS EM PAREDES E PISOS NO INTERIOR E NO EXTERIOR DE EDIFICACOES, A COLOCACAO DE TACOS, CARPETES E MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISOS, A CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICACAO DE RESINAS EM PISOS E A COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
066.149.461-61	DAVID DA SILVA	xxxxxxx	R$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/08/2020 — Número: 2288787

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000542123 e visualize a certidão)

20/103.872-2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AD CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	020	- ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2221	- ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A D ENGENHARIA LTDA	xxxxxxx	2288787	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Setembro de 2020 10:10

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000542123 e visualize a certidão)

20/103.872-2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quinta-feira, 3 de dezembro de 2020 **Numero:** 0000000010998

Registro CREA: 49336

CNPJ: 38.098.146/0001-94

Razão Social: AD CONSTRUÇÕES LTDA -

Endereço: Rua La Paz 331, Pico do Amor Cuiabá / MT, SALA D

CEP: 78.065-065

Capital Social: R$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

Objeto Social: O objeto social será CONSTRUCAO DE CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, EDIFICIOS RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, COMERCIAIS ARMAZENS
E DEPOSITOS, E A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INDUSTRIAIS, FABRICAS, OFICINAS, GALPOES INDUSTRIAIS. SERVICOS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E SANITARIOS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OPERACOES DE ESCAVACAO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTACAO DE TERRAS, NECESSARIAS A REALIZACAO
DE UMA OBRA, A EXECUCAO DE ESCAVACOES PARA CONSTRUCAO CIVIL, OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) O NIVELAMENTO PARA A EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS, A DESTRUICAO DE ROCHAS ATRAVES DE EXPLOSIVOS, O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE URBANIZACAO CONSTRUCAO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES. TRABALHOS DE SUPERFICIE, PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALCADAS E DE SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS. SERVICOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM EDIFICACOES DE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTOS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, INSTALACAO DE PISCINAS PRE-FABRICADAS, COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS. OBRAS
DE ALVENARIA. SERVICOS DE DESENHO TECNICO ESPECIALIZADO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA, ENGENHARIA ELETRICA, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS SIMILARES, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS A SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA. APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES PRESTACAO DE SERVICOS DE COLOCACAO DE REVESTIMENTOS DE CERAMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E MATERIAIS EM PAREDES E PISOS NO INTERIOR E NO EXTERIOR DE EDIFICACOES, A COLOCACAO DE TACOS, CARPETES E MATERIAIS DE REVESTIMENTO DE PISOS, A CALAFETAGEM, RASPAGEM, POLIMENTO E APLICACAO DE RESINAS EM PISOS E A COLOCACAO DE PAPEIS DE PAREDE.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
066.149.461-61	DAVID DA SILVA	Sócio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Juridica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Juridica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer servicos tecnicos sem a participacao real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificacão dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedicão, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS:O registro de Pessoa Juridica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primaria
nstrução de edifícios	Primária
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
Obras de terraplenagem	Secundária
Instalação e manutenção elétrica	Secundária
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Secundária
Serviços de pintura de edifícios em geral	Secundária
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Secundária
Serviços de engenharia	Secundária

Restrições: os derrocamentos (desmonte de rochas), a destruicao de rochas atraves de explosivos,

O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, NÃO POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável: ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ	Nº Registro: MT44504	Dt Registro: 29/08/2018
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).	

iabá/MT, 3 de setembro de 2020.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 58353bfd-40d7-451b-9d0e-741a5caa40f8
Data de Impressão: 03/09/2020 10:31:34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 17 de Novembro de 2020 **Número:** 0000000016503

Qualificação do Profissional

Número Registro: 44504 / MT **Data de Registro:** 29/08/2018

Número Visto: **RNP:** 1217883517 **CPF:** 708.162.201-15

Nome: ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 27/07/2018
Instituição/Campus: FAC EDUCACIONAL LTDA / FAC EDUCACIONAL LTDA (ANTIGA FACULDADE ANHANGUERA DE CUIABA)
Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Endereço: R PRINCESA ISABEL 11, ALTO DA SERRA Cuiabá / MT 78.052-322, QUADRA 162

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 17 de Agosto de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: d9140418-5862-42c9-9c65-d77cecd7ccf3
Data de Impressão: 17/08/2020 14:19:26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2021 **Número:** 0000000027532

Qualificação do Profissional

Número Registro: 32575 / MT **Data de Registro:** 28/04/2016

Número Visto: **RNP:** 1214015506 **CPF:** 024.122.821-29

Nome: VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO

Título(s) e atribuição(ões):

Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 04/02/2015
Instituição/Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC - BARÃO
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Endereço: Avenida Senador Metello 1630, Goiabeiras Cuiabá / MT 78.032-175, Garden Goiabeiras, Apto 1303, Torre 2

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 27 de Outubro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 9750571f-8ef3-404c-9e13-426843750b44
Data de Impressão: 27/10/2020 12:01:54

Engenharia & Construção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **V.N. CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 36.049.653/0001-02, com sede à Rua luz e liberdade, Bairro Araes, Cuiabá-MT, através de seu responsável técnico Vinícius Alexandre de Souza Nascimento, Engenheiro Civil, CREA n° MT032575, **EXECUTOU Á CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE 250 M²** para a AV ENGENHARIA E CONSTRUCAO, CNPJ n° 35.722.028/0001-17, situado na Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811, BAIRRO CENTRO NORTE – Cuiabá/MT, cumprindo os serviços contratados em prazo e especificações, não havendo nada que os desabone conforme as características abaixo descriminadas e planilha anexa:

Local da obra: Ruas dos Piaus, Quadra n°006 Lote 12 - Loteamento Valle das Águas – Acorizal/MT

Número da ART: 1220200059754

Valor do Contrato: R$ 875.247,00

Período de Execução: 20/01/2020 a 23/05/2020

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.304

Responsável Técnico:

Vinícius Alexandre de Souza Nascimento, Engenheiro Civil, CREA n° MT032575

PLANILHA DE DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	250,00
1.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	120,35
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	266,73

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua13 DE JUNHO, N° 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.305

1.4	ALUGUEL DE CONTAINER PARA EAMOXARIFADO DE 2,3X6,0 INSLUSO CARGA DESCARGA E TRANSPORTE	MÊS	4,00
1.5	ALUGUEL DE CONTAINER PARA SANITÁRIO DE 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MÊS	4,00
1.6	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	306,87
1.7	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.060
2.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	4,00
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	AQUISIÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO PARA ATERRO	M3	41,82
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	41,82
4.0	FUNDAÇÕES		
4.1	**SAPATAS DE CONCRETO ARMADO**		
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	17,68
4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	24,60
4.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	24,60
4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,10
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	91,17

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025,306

4.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	3,82
4.1.7	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	64,70
4.1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	14,70
4.1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,42
4.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	34,17
4.2	**BALDRAMES**		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,51
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	21,69
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	86,81
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	109,08
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	98,61
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	92,04
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,31
4.2.8	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	8,68
4.2.9	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	86,81

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.307

4.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	4,83
4.2.11	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	7,08
4.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	40,40
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	PILARES		
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	61,98
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	109,93
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	246,19
5.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	3,03
5.1.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	61,98
5.2	VIGAS		
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	92,71
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	108,37

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.308

5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	163,08
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,19
5.2.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	6,68
5.2.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	92,71
5.3	**LAJES**		
5.3.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,43
5.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,80
5.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1780,60
5.3.4	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	532,20
5.3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	542,00
5.3.6	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1207,30
5.3.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	830,10

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, N° 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.305

5.3.8	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M²	259,50
5.3.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSOALHO COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	203,91
5.3.10	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	25,95
5.3.11	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	25,95
6.0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA		
6.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	UN	4,00
6.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	M2	250,00
6.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	250,00
7.0	COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	250,00
7.2	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	45,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTAS DE MADEIRA		
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, COM VISOR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
8.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025,3 10

8.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
8.2	**PORTAS ALUMINIO**		
8.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,18
8.3	**ESQUADRIAS DE VIDRO E VIDROS COMUNS**		
8.3.1	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO DE 04 A 08 FOLHAS - ABERTURA DO TIPO DE CORRER	M2	20,20
8.3.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,20
9.0	**FECHAMENTO EM ALVENARIA/PAINEIS/ALAMBRADOS**		
9.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,70
9.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	22,50
9.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	22,50
9.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	279,98
9.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	63,40
10.0	**PISOS/CALÇAMENTOS ACESSOS E ÁREAS EXTERNAS**		
10.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	250,00
10.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M²	250,00
10.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	250,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.311

10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	105,26
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	2,04
10.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M²	255,54
11.0	REVESTIMENTOS		
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	499,96
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	69,40
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	105,26
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	105,26
11.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	120,19
11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	20,15
12.0	GRANITOS		

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A-0025.312

12.1	DIVISORIA EM GRANITO ANDORINHA, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,97
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	4,70
12.3	PEITORIL EM GRANITO TIPO ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	14,90
13.0	FORROS		
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	245,00
13.2	TABICA DE GESSO COM LARGURA DE 15CM, MOLDADA NA OBRA	M	372,87
14.0	PINTURA		
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	289,59
14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	120,19
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	120,19
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,40
14.5	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	17,64
15.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**		
5.1.1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
15.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
15.1.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025311

15.1.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
15.1.5	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
15.1.6	BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM DIÂMETRO MINIMO DE 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	3,00
15.1.7	BARRA DE APOIO LAVATORIO DE CANTO, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00
15.1.8	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM - 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	4,00
15.1.9	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
15.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00
15.1.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
15.1.12	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
15.1.13	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
15.1.14	TÊ RED.90 SOLDAVEL COM BUCHA LATÃO B CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	3,00
15.1.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
15.1.16	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	3,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.314

15.1.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00
15.1.18	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
15.1.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
15.1.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
5.1.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
15.1.22	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
15.1.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
15.1.24	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
15.1.25	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
5.1.26	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
15.1.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00
15.1.28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00
15.1.29	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

426

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.318

15.1.30	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
15.1.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
15.1.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
15.1.33	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
5.1.34	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
15.1.35	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
15.1.36	RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00
15.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA ESGOTO E DRENAGEM PLUVIAL**		
15.2.1	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00
15.2.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
5.2.3	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00
15.2.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
15.2.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, N° 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

427
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.316

15.2.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
15.2.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
15.2.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
15.2.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
15.2.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00
15.2.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
15.2.12	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	7,00
5.2.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
15.2.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
15.2.15	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00
15.2.16	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

428
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025417

15.2.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	50,00
15.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00
15.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	70,00
15.2.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00
15.2.21	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00
15.2.22	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	9,00
15.2.23	FOSSA SÉPTICA CIRCULAR COM DIÂMETRO Ø200MM E 220CM DE PROFUNDIDADE EXECUTADA COM ALVENÁRIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO E REBOCADA	UNI	1,00
15.2.24	FILTRO ANAERÓBIO COM DIÂMETRO Ø150MM E 150CM DE PROFUNDIDADE EXECUTADO COM ALVENÁRIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO E REBOCADA, COM FUNDO LIVRE, TAMPA DE CONCRETO PERFURADA E LEITO DE BRITA	UNI	1,00
15.2.25	SUMIDOURO COM DIÂMETRO Ø150MM E 300CM DE PROFUNDIDADE EXECUTADO COM ALVENÁRIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO; PERFURADA E REBOCADA, COM FUNDO EM CABADA DE BRITA DE 30 CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNI	1,00
16.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
16.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00
16.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025,319

16.3	FIXAÇÃO UTILIZADO BUCHA DE NYLON 06 E PARAFUSO PARA BUCHA 06	UNI	4,00
16.4	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00
16.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	315,00
16.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
16.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
16.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
16.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
16.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
16.12	DISJUNTOR TIPO DIN, BIPOLAR 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00
16.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45,00
16.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125,00
16.15	LUMINÁRIA COMPLETA COM 02 LAMPADAS FLUORESCENTES E REATOR INTEGRADO 36W	UNI	11,00
16.16	LUMINÁRIA COMPLETA COM 02 LAMPADAS FLUORESCENTES E REATOR INTEGRADO 40W	UNI	11,00

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, Nº 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

16.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
16.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	135,00
16.19	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	45,00
17.0	Complementares		
17.1	GRAMA ESMERALDA	M2	824,00
17.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO Execução de passeio (calçada) ou piso de concrete moldo em loco	M3	25,13
18.0	LIMPEZA DE OBRA		
18.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	250,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0025.318

Cuiabá/MT, 23 de MAIO de 2020.

André Victor de S. Nascimento
CREA-MT 040635

AV ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CNPJ n° 35.722.028/0001-17
ANDRE VICTOR DE SOUZA NASCIMENTO
CREA – MT 040635

Telefone: (65)99936-6233
E-mail: eng.andrevs@gmail.com
Rua 13 DE JUNHO, N° 207, SALA 811.
CEP 78.005-901, Centro Norte Cuiabá – MT

431

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000010996

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO

Registro: 32575 MT **RNP:** 1214015506

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200059754 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 13/5/2020 **Baixada em:** 9/6/2020

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: V N CONSTRUCOES

Contratante: AV ENGENHARIA E CONSTRUCAO

Rua: Rua Treze de Junho 207 **CPF/CNPJ:** 35.722.028/0001-17

Complemento: SALA 811 **Nº:** 207

Cidade: Cuiabá **Bairro:** Centro-Norte

Contrato: **Celebrado em:** 20/1/2020 **UF:** MT **CEP:** 78.005-901

Valor do contrato: 875.247,00 **Vinculado à ART:**

Ação Institucional: **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da obra/serviço: Rua: Ruas dos Piaus

Complemento: LOTE 12 **Nº:** QUADRA 006

Cidade: Acorizal **Bairro:** Loteamento Valle das Águas

Data de início: 20/1/2020 **Conclusão efetiva:** 15/5/2020 **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Finalidade: **Coordenadas Geográficas:**

Proprietário: AV ENGENHARIA E CONSTRUCAO **Código:**

CPF/CNPJ: 35.722.028/0001-17

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 250.0000 metro quadrado; **2- <.Projeto Arquitetônico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 250.0000 metro quadrado;

Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO E EXECUÇÃO DE OBRA LOTEAMENTO ACORIZAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 25304 a 25319, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 10996/2020
09/06/2020 03:44:47
a396463c-c6ae-4fa0-a049-d4b49aa03b44
Data de Impressão: 15/06/2020 09:12:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CUIABÁ
PREFEITURA

SMADES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ/MF Nº. 03.533.064/0001-46,** atesta para os devidos fins e efeitos legais a Empresa **RORIZ CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ/MF Nº. 10.988.263/0001-04,** sediada na rua: Comandante Costa, nº. 528, sala 02, bairro centro, CEP: 78.005-330, Cuiabá/MT, *executou obra/serviços, com fornecimento de material abaixo elencados, na construção da cobertura do Horto Florestal:*

- *ART Nº 3105030*
- *Local da Obra: RUA IVAN RODRIGUES ARRAES, BAIRRO COXIPÓ DA PONTE, CUIABÁ/MT.*
- *Engenheiro Responsável: Vinícius Alexandre de Souza Nascimento / CREA/MT 1214015506*
- *Termo de Ajuste de Compromisso: 014/2018 no valor de R$: 150.569,88 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e nove reis e oitenta e oito centavos)*
- *Período de execução: 21/01/2019 a 20/02/2019.*
- ***Descrição de obra/serviços: 256 M² DE MASSA UNICA (REBOCO) PARA RECEBIMENTO DE PINTURA COM ESPESSURA 20MM, 60 M² CHAPISCO APLICADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA, 60 M² PISO CIMENTADO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, 463,14 M² DE TELHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E= 30MM, 120 M DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM, 120 M DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, 3.745,32 KG DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12X5 1\4.***

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos serviços e produtos, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0622 362

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2019.

ENGº CIVIL – JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano/SMADES
CREA-MT 5216/D

Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária
Notária e Registradora: Nizete Asvolinsque
Av. Sen. Filinto Müller, nº 1200 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-409
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-3868 - e-mail: cartorio7oficiocba@terra.com.br
Confere com original apresentado. É Dou fé.
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2019 Hora 14:50
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Selo Digital: BHX85643 R$ 2,94 Ated: Jair E.
Selo de Notas e Registro Cod. Cart.: 83 Cod. Ato: 06
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

250948

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO**
Registr **MT032575** RNP 1214015506
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **3105030** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 05/02/2019 Baixada em: 14/03/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: RORIZ CONSTRUTORA EIRELI ME
Contratante: PREFEITURA DE CUIABÁ CPF/CNPJ: 03533064/0001-46
Endereço da obra/Serviço: RUA IVAN RODRIGUES ARRAES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 0
Data de Início: 21/01/2019 Conclusão efetiva: 14/03/2019
Proprietário: SMADES CPF/CNPJ: 03533064000146

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	463,14	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

TELHAMENTO DA OBRA DO HORTO FLORESTAL
256 M² DE MASSA UNICA (REBOCO) PARA RECEBIMENTO DE PINTURA COM ESPESSURA 20MM,
60 M² CHAPISCO APLICADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E ALVENARIA,
60 M² PISO CIMENTADO POLIDO, ESPESSURA 3 CM,
463,14 M² DE TELHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO TELHA METÁLICA TERMOACUSTICA E= 30MM,
120 M DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO 50 CM,
120 M DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM,
3.745,32 KG DE ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I 12X5 1\4.

Observações

"ESTE ATESTADO JÁ FOI REGISTRADO ANTERIORMENTE ATRAVÉS DA CERTIDÃO Nº 237185."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019049176 , está registrado com as CAT's número(s) :

250948

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 022302 a 022303 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 250948 / 2019
19 de Agosto de 2019 Hora: 17 : 21 : 29

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

434

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 075/2019 (PARCIAL)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o número **24.772.246/0001-40**, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Flori Luiz Binotti**, brasileiro, casado, portador do RG nº 702.434.3373 SSP/RS e do CPF nº 383.827.090-87, **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **M.V CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.842.262/0001-00,** com sede na Rua Dois, Lot. Lebrinha, nº 2, Atual Rua A, Quadra 7, Lote 01, Bairro Jardim Santa Isabel, CEP 78.035-035, Telefone (65) 99973-6387, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, **é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.**

Tomada de Preços nº 006/2019 - **Contrato** nº 156/2019.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar a Construção do Vestiário na Escola Municipal Vinícius de Moraes e pintura da estrutura educacional existente, incluindo quadra de esportes, blocos educacionais, passarelas e grades, propiciando uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais da referida instituição de ensino

ART: Nº 3229860
Local da Obra: Rua Cedro, Nº 61 S, QD.02 , Lote 01,Setor 16, Bairro Primaveras -Lucas do Rio Verde -MT
Engenheiro Civil Responsável: Vinícius Alexandre de Souza Nascimento – CREA/MT 1214015506
Fiscal da Obra: Fernando de Oliveira – Mat. 7467 CREA/RS 201.539
Período de execução:14/08/2019 à 04/12/2019

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023.795

Segue planilha do Contrato nº 156/2019 em anexo, referente aos serviços executados.

Sem mais, firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de Dezembro de 2019.

Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

Fernando de Oliveira
Mat. 7467
CREA/RS 201.539
Fiscal da Obra

CUIABÁ - MT REGISTRAL 1º OFÍCIO NOTARIAL
1º TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabelião/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.b
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BLF61454 Selo de Controle Digital
R$ 3,10
Em testemunho (_____) da verdade.
Jose Wilson Nunes Filho-Tabelião Substituto
Cuiabá, 10 de setembro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023.796

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIARIO NA ESCOLA MUN. VINICIUS DE MORAES
ENDEREÇO: RUA CEDRO, Nº 61 S, QD. 02, LOTE 01, SETOR 16, BAIRRO JARDIM PRIMAVERAS
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE-MT
SEM DESONERAÇÃO / 2019
BDI:
PLANILHA DE DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

									ACUMULADO MEDIDO (ATESTADO)		
									DATA DA ULTIMA MEDIÇÃO		12/11/2019
									PERÍODO MEDIDO 14/08 A 12/11/2019		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI (R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	%
1.0	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	171,00	R$ 2,40	20,34%	R$ 2,88	R$ 409,71	R$ 493,05	171,00	R$ 493,05	100%
1.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	33,35	R$ 1,60	20,34%	R$ 1,92	R$ 53,31	R$ 64,16	33,35	R$ 64,16	100%
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	166,73	R$ 0,94	20,34%	R$ 1,13	R$ 156,27	R$ 188,06	166,73	R$ 188,06	100%
1.4	ALUGUEL DE CONTAINER PARA EAMOXARIFADO DE 2,3X6,0 INSLUSO CARGA DESCARGA E TRANSPORTE	MÊS	3,00	R$ 600,00	20,34%	R$ 722,04	R$ 1.800,00	R$ 2.166,12	3,00	R$ 2.166,12	100%
1.5	ALUGUEL DE CONTAINER PARA SANITÁRIO DE 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MÊS	3,00	R$ 800,00	20,34%	R$ 962,72	R$ 2.400,00	R$ 2.888,16	-	R$ -	0%
1.6	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	4,50	R$ 453,86	20,34%	R$ 546,17	R$ 2.042,36	R$ 2.457,78	4,50	R$ 2.457,78	100%
1.7	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	186,87	R$ 4,74	20,34%	R$ 5,71	R$ 886,36	R$ 1.066,65	186,87	R$ 1.066,65	100%
				SUBTOTAL			R$ 7.748,01	R$ 9.323,97	-	R$ 6.435,81	
2.0	ADIMINISTRAÇÃO DE OBRA										
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R$ 78,78	20,34%	R$ 94,80	R$ 4.726,50	R$ 5.687,87	60,00	R$ 5.687,87	100%
2.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	R$ 3.884,95	20,34%	R$ 4.675,15	R$ 11.654,85	R$ 14.025,45	3,00	R$ 14.025,45	100%
				SUBTOTAL			R$ 16.381,35	R$ 19.713,32	-	R$ 19.713,32	
3.0	TERRAPLENAGEM										
3.1	AQUISIÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO PARA ATERRO	M3	41,82	R$ 29,00	20,34%	R$ 34,90	R$ 1.212,88	R$ 1.459,59	41,82	R$ 1.459,46	100%
3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	41,82	R$ 5,10	20,34%	R$ 6,14	R$ 213,31	R$ 256,71	41,82	R$ 256,69	100%
				SUBTOTAL			R$ 1.426,19	R$ 1.716,29	-	R$ 1.716,14	
4.0	FUNDAÇÕES										
4.1	SAPATAS DE CONCRETO ARMADO										
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	11,68	R$ 68,58	20,34%	R$ 82,53	R$ 801,05	R$ 963,99	11,68	R$ 963,99	100%
4.1.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	14,60	R$ 2,32	20,34%	R$ 2,79	R$ 33,84	R$ 40,72	14,60	R$ 40,72	100%
4.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	14,60	R$ 12,86	20,34%	R$ 15,48	R$ 187,80	R$ 226,00	14,60	R$ 226,00	100%
4.1.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,10	R$ 96,88	20,34%	R$ 116,59	R$ 978,48	R$ 1.177,51	10,10	R$ 1.177,51	100%
4.1.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	61,17	R$ 8,64	20,34%	R$ 10,39	R$ 528,32	R$ 635,79	61,17	R$ 635,80	100%
4.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	1,82	R$ 353,25	20,34%	R$ 425,10	R$ 642,91	R$ 773,68	1,82	R$ 773,68	100%
4.1.7	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	24,70	R$ 8,35	20,34%	R$ 10,05	R$ 206,19	R$ 248,14	24,70	R$ 248,14	100%
4.1.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,05	R$ 19,32	20,34%	R$ 23,24	R$ 174,83	R$ 210,40	9,05	R$ 210,36	100%
4.1.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	3,42	R$ 15,81	20,34%	R$ 19,02	R$ 54,02	R$ 65,01	3,42	R$ 65,06	100%
4.1.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	34,17	R$ 0,94	20,34%	R$ 1,13	R$ 32,02	R$ 38,54	34,17	R$ 38,54	100%
4.2	BALDRAMES										
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	8,51	R$ 89,98	20,34%	R$ 108,29	R$ 765,70	R$ 921,45	8,51	R$ 921,51	100%
4.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	11,69	R$ 12,86	20,34%	R$ 15,48	R$ 150,38	R$ 180,98	11,69	R$ 180,96	100%
4.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	66,81	R$ 58,82	20,34%	R$ 70,78	R$ 3.929,59	R$ 4.728,88	66,81	R$ 4.729,02	100%
4.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	99,08	R$ 9,55	20,34%	R$ 11,49	R$ 946,05	R$ 1.138,49	99,08	R$ 1.138,50	100%

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CUIABÁ - MT

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023757

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIARIO NA ESCOLA MUN. VINICIUS DE MORAES
ENDEREÇO: RUA CEDRO, Nº 61 S, QD. 02, LOTE 01, SETOR 16, BAIRRO JARDIM PRIMAVERAS
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE-MT
SEM DESONERAÇÃO / 2019
BDI:
PLANILHA DE DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

ACUMULADO MEDIDO ATESTADO
DATA DA ULTIMA MEDIÇÃO 12/11/2019
PERÍODO MEDIDO 14/08 A 12/11/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO. UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI (R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	%
4.2.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	80,61	R$ 8,64	20,34%	R$ 10,39	R$ 696,25	R$ 837,88	80,61	R$ 837,86	100%
4.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	72,04	R$ 7,97	20,34%	R$ 9,59	R$ 573,92	R$ 690,66	72,04	R$ 690,69	100%
4.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	59,31	R$ 7,44	20,34%	R$ 8,95	R$ 441,07	R$ 530,79	59,31	R$ 530,78	100%
4.2.8	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	4,68	R$ 353,25	20,34%	R$ 425,10	R$ 1.651,99	R$ 1.988,01	4,68	R$ 1.989,47	100%
4.2.9	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	66,81	R$ 8,35	20,34%	R$ 10,05	R$ 557,71	R$ 671,15	66,81	R$ 671,17	100%
4.2.10	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,83	R$ 19,32	20,34%	R$ 23,24	R$ 74,03	R$ 89,09	3,83	R$ 89,03	100%
4.2.11	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	6,08	R$ 15,81	20,34%	R$ 19,02	R$ 96,11	R$ 115,66	6,08	R$ 115,67	100%
4.2.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	30,40	R$ 0,94	20,34%	R$ 1,13	R$ 28,49	R$ 34,29	30,40	R$ 34,29	100%
				SUBTOTAL			R$ 13.550,75	R$ 16.307,11		R$ 16.308,74	
5.0	SUPERESTRUTURA										
5.1	PILARES										
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	41,98	R$ 55,30	20,34%	R$ 66,55	R$ 2.321,29	R$ 2.793,44	41,98	R$ 2.793,71	100%
5.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,93	R$ 9,61	20,34%	R$ 11,56	R$ 864,00	R$ 1.039,75	89,93	R$ 1.039,72	100%
5.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	206,19	R$ 7,90	20,34%	R$ 9,51	R$ 1.629,40	R$ 1.960,83	206,19	R$ 1.960,84	100%
5.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	2,03	R$ 353,25	20,34%	R$ 425,10	R$ 718,08	R$ 864,15	2,03	R$ 862,96	100%
5.1.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	41,98	R$ 3,76	20,34%	R$ 4,52	R$ 157,68	R$ 189,75	41,98	R$ 189,77	100%
5.2	VIGAS										
5.2.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,71	R$ 87,75	20,34%	R$ 105,60	R$ 6.380,03	R$ 7.677,73	72,71	R$ 7.677,73	100%
5.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	98,37	R$ 9,61	20,34%	R$ 11,56	R$ 945,07	R$ 1.137,30	98,37	R$ 1.137,30	100%
5.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	143,08	R$ 8,63	20,34%	R$ 10,39	R$ 1.234,78	R$ 1.485,94	143,08	R$ 1.485,94	100%
5.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,19	R$ 7,90	20,34%	R$ 9,51	R$ 104,21	R$ 125,41	13,19	R$ 125,41	100%
5.2.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	4,68	R$ 353,25	20,34%	R$ 425,10	R$ 1.651,79	R$ 1.987,77	4,68	R$ 1.987,77	100%
5.2.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	72,71	R$ 3,76	20,34%	R$ 4,52	R$ 273,12	R$ 328,68	72,71	R$ 328,68	100%
				SUBTOTAL			R$ 16.279,45	R$ 19.590,76		R$ 19.589,84	
6.0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA										
6.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	UN	4,00	R$ 643,54	20,34%	R$ 774,44	R$ 2.574,15	R$ 3.097,74	4,00	R$ 3.097,74	100%

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CUIABÁ

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023755

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIARIO NA ESCOLA MUN. VINICIUS DE MORAES
ENDEREÇO: RUA CEDRO, Nº 61 S, QD. 02, LOTE 01, SETOR 16, BAIRRO JARDIM PRIMAVERAS
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE-MT
SEM DESONERAÇÃO / 2019
BDI:
PLANILHA DE DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

ACUMULADO MEDIDO ATESTADO
DATA DA ULTIMA MEDIÇÃO 12/11/2019
PERÍODO MEDIDO 14/08 A 12/11/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO, UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI (R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	%
6.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	M2	81,15	R$ 25,48	20,34%	R$ 30,66	R$ 2.067,38	R$ 2.487,90	81,15	R$ 2.487,90	100%
6.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	81,15	R$ 10,53	20,34%	R$ 12,67	R$ 854,24	R$ 1.027,99	81,15	R$ 1.027,99	100%
					SUBTOTAL		R$ 5.495,77	R$ 6.613,63	-	R$ 6.613,63	
7.0	COBERTURA										
7.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	81,15	R$ 33,43	20,34%	R$ 40,23	R$ 2.712,84	R$ 3.264,64	81,15	R$ 3.264,64	100%
7.2	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	15,00	R$ 28,87	20,34%	R$ 34,75	R$ 433,11	R$ 521,21	15,00	R$ 521,21	100%
					SUBTOTAL		R$ 3.145,95	R$ 3.785,85	-	R$ 3.785,85	
8.	ESQUADRIAS										
8.1	PORTAS DE MADEIRA										
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, COM VISOR, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,89	R$ 282,80	20,34%	R$ 340,32	R$ 534,49	R$ 643,21	1,89	R$ 534,49	100%
8.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	R$ 550,00	20,34%	R$ 661,87	R$ 550,00	R$ 661,87	1,00	R$ 550,00	100%
8.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	R$ 570,00	20,34%	R$ 685,94	R$ 1.710,00	R$ 2.057,81	3,00	R$ 1.710,00	100%
8.2	PORTAS ALUMÍNIO										
8.2.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	9,18	R$ 520,65	20,34%	R$ 626,55	R$ 4.779,54	R$ 5.751,71	-	R$ -	0%
8.3	ESQUADRIAS DE VIDRO E VIDROS COMUNS										
8.3.1	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO DE 04 A 08 FOLHAS - ABERTURA DO TIPO DE CORRER	M2	20,20	R$ 433,05	20,34%	R$ 521,13	R$ 8.747,61	R$ 10.526,87	-	R$ -	0%
8.3.2	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	1,20	R$ 264,95	20,34%	R$ 318,84	R$ 317,93	R$ 382,61	-	R$ -	0%
					SUBTOTAL		R$ 16.639,57	R$ 20.024,08	-	R$ 2.794,49	
9.	FECHAMENTO EM ALVENÁRA/PAINÉIS/ALAMBRADOS										
9.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,70	R$ 39,58	20,34%	R$ 47,63	R$ 265,19	R$ 319,13	6,70	R$ 319,13	100%
9.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,50	R$ 38,74	20,34%	R$ 46,62	R$ 716,64	R$ 862,41	18,50	R$ 862,41	100%
9.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	18,50	R$ 35,55	20,34%	R$ 42,78	R$ 657,63	R$ 791,39	18,50	R$ 791,39	100%
9.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	149,98	R$ 55,47	20,34%	R$ 66,75	R$ 8.319,52	R$ 10.011,72	149,98	R$ 10.011,85	100%
9.5	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2016	M	63,40	R$ 12,02	20,34%	R$ 14,46	R$ 761,81	R$ 916,77	63,40	R$ 916,77	100%
					SUBTOTAL		R$ 10.720,79	R$ 12.901,43	-	R$ 12.901,56	
10.0	PISOS/CALÇAMENTOS/ACESSOS E ÁREAS EXTERNAS										
10.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	105,26	R$ 5,95	20,34%	R$ 7,16	R$ 626,08	R$ 753,43	105,26	R$ 753,43	100%
10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	5,26	R$ 410,57	20,34%	R$ 494,08	R$ 2.160,84	R$ 2.600,37	5,26	R$ 2.600,37	100%
10.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	105,26	R$ 21,25	20,34%	R$ 25,58	R$ 2.237,27	R$ 2.692,34	105,26	R$ 2.692,34	100%
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	105,26	R$ 28,77	20,34%	R$ 34,62	R$ 3.028,38	R$ 3.644,36	105,26	R$ 3.644,36	100%

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023.799

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUN. VINICIUS DE MORAES
ENDEREÇO: RUA CEDRO, Nº 61 S, QD. 02, LOTE 01, SETOR 16, BAIRRO JARDIM PRIMAVERAS
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE-MT
SEM DESONERAÇÃO / 2019
BDI:
PLANILHA DE DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

ACUMULADO MEDIDO ATESTADO
DATA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO 12/11/2019
PERÍODO MEDIDO 14/08 A 12/11/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO. UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI (R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	%
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,04	R$ 414,55	20,34%	R$ 498,88	R$ 432,79	R$ 520,83	1,04	R$ 520,83	100%
				SUBTOTAL			R$ 8.485,36	R$ 10.211,32	-	R$ 10.211,32	
11.0	REVESTIMENTOS										
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	299,96	R$ 2,52	20,34%	R$ 3,03	R$ 755,61	R$ 909,31	299,96	R$ 909,31	100%
11.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	69,40	R$ 33,56	20,34%	R$ 40,38	R$ 2.328,96	R$ 2.802,68	69,40	R$ 2.802,68	100%
11	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	110,37	R$ 10,33	20,34%	R$ 12,43	R$ 1.139,61	R$ 1.371,41	110,37	R$ 1.371,41	100%
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	110,37	R$ 47,72	20,34%	R$ 57,42	R$ 5.266,32	R$ 6.337,50	110,37	R$ 6.337,50	100%
11.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	120,19	R$ 14,05	20,34%	R$ 16,91	R$ 1.689,01	R$ 2.032,56	120,19	R$ 2.032,56	100%
11.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	50,15	R$ 5,07	20,34%	R$ 6,11	R$ 254,43	R$ 306,19	50,15	R$ 306,19	100%
				SUBTOTAL			R$ 11.433,94	R$ 13.759,64	-	R$ 13.759,64	
12.0	GRANITOS										
12.1	DIVISORIA EM GRANITO ANDORINHA, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	28,97	R$ 531,76	20,34%	R$ 639,91	R$ 15.403,87	R$ 18.537,03	28,97	R$ 18.537,03	100%
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	4,70	R$ 75,37	20,34%	R$ 90,70	R$ 354,24	R$ 426,30	4,70	R$ 426,30	100%
12.3	PEITORIL EM GRANITO TIPO ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	14,90	R$ 74,25	20,34%	R$ 89,35	R$ 1.106,29	R$ 1.331,32	14,90	R$ 1.331,32	100%
				SUBTOTAL			R$ 16.864,40	R$ 20.294,64	-	R$ 20.294,64	
13.0	FORROS										
1.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	114,68	R$ 33,71	20,34%	R$ 40,57	R$ 3.866,10	R$ 4.652,47	114,68	R$ 4.652,47	100%
				SUBTOTAL			R$ 3.866,10	R$ 4.652,47	-	R$ 4.652,47	
14.0	PINTURA										
14.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	189,59	R$ 1,61	20,34%	R$ 1,94	R$ 304,98	R$ 367,02	150,79	R$ 291,92	80%
14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	120,19	R$ 7,71	20,34%	R$ 9,27	R$ 926,13	R$ 1.114,51	150,09	R$ 1.391,84	125%
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	120,19	R$ 6,22	20,34%	R$ 7,48	R$ 747,40	R$ 899,43	60,09	R$ 449,72	50%
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	69,40	R$ 7,64	20,34%	R$ 9,20	R$ 530,39	R$ 638,27	34,70	R$ 319,14	50%
14.5	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	17,64	R$ 14,47	20,34%	R$ 17,42	R$ 255,31	R$ 307,24	-	R$ -	0%
				SUBTOTAL			R$ 2.764,21	R$ 3.326,47	-	R$ 2.452,61	
17.0	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX PVA EM PAREDES INTERNAS										
17.1	LIXAMENTO DE PAREDES EXISTENTES E PREPARO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA	M2	10.310,65	R$ 2,60	20,34%	R$ 3,13	R$ 26.822,33	R$ 32.277,99	10.310,65	R$ 32.277,99	100%
17.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	7.063,65	R$ 1,61	20,34%	R$ 1,94	R$ 11.363,15	R$ 13.674,42	7.063,65	R$ 13.674,42	100%
17.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	328,52	R$ 7,71	20,34%	R$ 9,27	R$ 2.531,50	R$ 3.046,41	328,52	R$ 3.046,41	100%
17.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.285,18	R$ 6,22	20,34%	R$ 7,48	R$ 20.429,74	R$ 24.585,16	3.285,18	R$ 24.585,16	100%
17.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.778,47	R$ 7,64	20,34%	R$ 9,20	R$ 28.877,07	R$ 34.750,67	3.778,47	R$ 34.750,67	100%
17.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.247,00	R$ 1,92	20,34%	R$ 2,31	R$ 6.224,59	R$ 7.490,68	3.247,50	R$ 7.491,83	100%

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023.880

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM VESTIARIO NA ESCOLA MUN. VINICIUS DE MORAES
ENDEREÇO: RUA CEDRO, Nº 61 S, QD. 02, LOTE 01, SETOR 16, BAIRRO JARDIM PRIMAVERAS
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE-MT
SEM DESONERAÇÃO / 2019
BDI:
PLANILHA DE DEFINIÇÃO DE PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI (R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	ACUMULADO MEDIDO ATESTADO DATA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO 12/11/2019 PERÍODO MEDIDO 14/08 A 12/11/2019 QTD	VALOR	%
17.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	324,70	R$ 14,44	20,34%	R$ 17,38	R$ 4.689,62	R$ 5.643,50	325,35	R$ 5.654,79	100%
17.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.247,00	R$ 7,21	20,34%	R$ 8,67	R$ 23.400,93	R$ 28.160,68	3.247,50	R$ 28.165,02	100%
17.9	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE, 2 DEMAOS	M2	212,94	R$ 14,47	20,34%	R$ 17,42	R$ 3.081,98	R$ 3.708,86	212,94	R$ 3.708,86	100%
17.10	PINTURA A OLEO, 1 DEMAO	M2	394,00	R$ 12,16	20,34%	R$ 14,63	R$ 4.791,43	R$ 5.766,01	394,00	R$ 5.766,01	100%
17.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	2.205,00	R$ 11,51	20,34%	R$ 13,85	R$ 25.385,06	R$ 30.548,38	2.205,00	R$ 30.548,38	100%
17.12	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	324,00	R$ 8,22	20,34%	R$ 9,89	R$ 2.662,90	R$ 3.204,54	324,00	R$ 3.204,54	100%
17.13	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	326,01	R$ 9,88	20,34%	R$ 11,88	R$ 3.219,34	R$ 3.874,16	250,00	R$ 2.970,89	77%
17.14	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA 03 DEMÃOS	M2	1.494,66	R$ 16,01	20,34%	R$ 19,27	R$ 23.936,23	R$ 28.804,86	1.494,66	R$ 28.804,86	100%
17.15	REMOÇÃO DA TINTA EXISTENTE NO GRADIL E PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	2.298,00	R$ 11,76	20,34%	R$ 14,15	R$ 27.014,36	R$ 32.509,09	2.068,00	R$ 29.255,35	90%
	SUBTOTAL						R$ 214.430,23	R$ 258.045,42		R$ 253.905,20	
18.0	LIMPEZA DE OBRA										
18.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	171,00	R$ 3,17	20,34%	R$ 3,82	R$ 542,75	R$ 653,15			
	SUBTOTAL						R$ 542,75	R$ 653,15		R$ -	
	VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI						R$ 377.238,25				
	VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI							R$ 453.968,51	ACUMULADO MEDIDO ATESTADO	R$ 395.135,27	87%

Eng. Civil Fernando de Oliveira
FISCAL DE OBRAS
CREA RS 201.539
MAT. 7467

Flori Luiz Bnotti
Prefeito Municipal

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeiroofício.com.br e-mail: registro@primeiroofício.com.br
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BLF61448
R$ 3,10
Selo de Controle Digital
Em testemunho da verdade.
Jose Wilson Nunes Filho: Tabelião Substituto
Cuiabá, 10 de setembro de 2020.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

1º. Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT
EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 — CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso — 259236

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO
Registr MT032575 RNP 1214015506
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: 3229860 Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 14/08/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratante: PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE CPF/CNPJ: 24.772.246/0001-40
Endereço da obra/Serviço: RUA CEDRO, Nº 61 S, QD. 02, LOTE 01, SETOR 16 Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: LUCAS DO RIO VERDE UF: MT CEP: 78455000
Data de Início: 14/08/2019 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE CPF/CNPJ: 24.772.246/0001-40

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	186,87	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

186,87 M² de LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS,
41,82 M³ DE EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO,
833,04 KG DE ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 E CA-60,
24,70 M² DE IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS,
191,59 M² DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA,
81,15 M² DE TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO,
149,08 M² DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS,
105,26 M² DE PISO CIMENTADO,
105,26 M² DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO,
299,96 M² DE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO,
410,33 M² DE EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA,
50,15 M² DE RODAPÉ CERÂMICO,
114,68 M² DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO,
10.500,24 M² DE APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO,
444,89 M² DE APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX,
6.652,37 M² DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA,
230,58 M² DE VERNIZ SINTETICO BRILHANTE,
ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO,
10.310,65 M² DE LIXAMENTO DE PAREDES EXISTENTES E PREPARO PARA RECEBIMENTO DE PINTURA,
3778,37 M² DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA,
2.205,00 M² DE PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO,
326,01 M² DE PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,
1494,66 M² DE PINTURA DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA,
2298,00 M² DE REMOÇÃO DA TINTA EXISTENTE NO GRADIL E PINTURA ESMALTE FOSCO,
4 UNIDADES DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO,
81,15 M² DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS,
15 M DE CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO.

Observações

"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019065737

259236 , está registrado com as CAT's número(s) :

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

259236

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 023795 a 023800 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 259236 / 2019

23 de Dezembro de 2019 Hora: 10:53:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 074/2019 - PARCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o número **24.772.246/0001-40**, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Flori Luiz Binotti**, brasileiro, casado, portador do RG nº 702.434.3373 SSP/RS e do CPF nº 383.827.090-87, **ATESTA** para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, que a empresa **M.V CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.842.262/0001-00,** com sede na Rua Dois, Lot. Lebrinha, nº 2, Atual Rua A, Quadra 7, Lote 01, Bairro Jardim Santa Isabel, CEP 78.035-035, Telefone (65) 99973-6387, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **é cumpridora dos prazos e dos termos e condições contratadas, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.**

Tomada de Preços nº 008/2019 - **Contrato** nº 179/2019.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realizar ampliação e reforma do Centro de Educação Infantil Paulo Freire, propiciando uma estrutura física adequada que atenda as prioridades educacionais na referida instituição de ensino do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ART: Nº 3256657
Local da Obra: AV. Angelo Antonio Dall'Alba, QD. 999, Lote 01 – C, Setor 36, Lucas do Rio Verde-MT.
Engenheiro Civil Responsável: Vinícius Alexandre de Souza Nascimento – CREA/MT 1214015506
Fiscal da Obra: Tharlles Canydio Ferreira Lima -Mat.6829 -Engenheiro Civil- CREA 195522D / MG
Período de execução: 23/09/2019 à 04/12/19.

Segue em anexo planilha do Contrato nº 179/2019, referente aos serviços executados.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023.9[illegible]

Sem mais, firmo o presente.

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de Dezembro de 2019.

Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

Tharlles Canydio Ferreira Lima
Mat.6829
Engenheiro Civil- CREA 195522D /MG
Fiscal da Obra

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: 0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Gloria Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.b
AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BLF61487
R$ 3,10
Selo de Controle Digital
Em testemunho ( ) da verdade.
Jose Wilson Nunes Filho-Tabelião Substituto
Cuiabá, 10 de setembro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58.Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A-0023.907

OBRA: REFORMA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PAULO FREIRE

ENDEREÇO: AV. ÂNGELO ANTÔNIO DALL'ALBA, QD. 999, LOTE 01 - C, SETOR 36

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE-MT

DATA: AGOSTO/2019 - SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,34%

PLANILHA CONTRATUAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI COM BDI(R$)	P.TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	ACUMULADO MEDIÇÃO ATESTADO		
									DATA DA ULTIMA MEDIÇÃO		13/11/2019
									PERÍODO MEDIDO 23/09 À 13/11/2019		
									QTD	VALOR	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - CONSIDERADO A VISTA DE 2 HORAS NA OBRA TODOS OS DIAS	H	200,00	R$ 78,77	20,34%	R$ 94,79	R$ 15.754,00	R$ 18.958,00	66,00	R$ 6.256,14	33%
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5,00	R$ 3.884,95	20,34%	R$ 4.675,14	R$ 19.424,75	R$ 23.375,70	2,00	R$ 9.350,28	40%
				SUBTOTAL 1.0			R$ 35.178,75	R$ 42.333,70		R$ 15.606,42	
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS										
2.1	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE ESCRITÓRIO	M2	377,52	R$ 6,21	20,34%	R$ 7,47	R$ 2.344,39	R$ 2.820,07	377,52	R$ 2.820,07	100%
2.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	11,30	R$ 237,87	20,34%	R$ 286,25	R$ 2.689,02	R$ 3.235,94	11,30	R$ 3.235,94	100%
2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	34,50	R$ 29,57	20,34%	R$ 35,58	R$ 1.020,12	R$ 1.227,45	34,50	R$ 1.227,45	100%
2.4	REMOÇÃO DE CABOS E PEÇAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, UTILIZANDO ANDAIME, COM REAPROVEITAMENTO	M	1189,00	R$ 0,86	20,34%	R$ 1,03	R$ 1.022,54	R$ 1.224,67	1.189,00	R$ 1.224,67	100%
2.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	144,42	R$ 16,39	20,34%	R$ 19,72	R$ 2.366,99	R$ 2.847,90	144,42	R$ 2.847,90	100%
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1444,17	R$ 0,90	20,34%	R$ 1,08	R$ 1.299,75	R$ 1.559,70	1.444,17	R$ 1.559,70	100%
				SUBTOTAL 2.0			R$ 10.742,81	R$ 12.915,73		R$ 12.915,73	
3.0	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES										
3.1	ALUGUEL DE CONTAINER PARA EAMOXARIFADO DE 2,3X6,0 INSLUSO CARGA DESCARGA E TRANSPORTE	MÊS	6,00	R$ 375,00	20,34%	R$ 451,27	R$ 2.250,00	R$ 2.707,62	2,00	R$ 902,54	33%
3.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	R$ 359,92	20,34%	R$ 433,12	R$ 2.159,52	R$ 2.598,72	6,00	R$ 2.598,72	100%
				SUBTOTAL 3.0			R$ 2.159,52	R$ 10.901,76		R$ 4.583,96	
4.0	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS										
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	191,20	R$ 6,11	20,34%	R$ 7,35	R$ 1.168,23	R$ 1.405,32	191,20	R$ 1.405,32	100%
4.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA. 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	57,36	R$ 51,78	20,34%	R$ 62,31	R$ 2.970,10	R$ 3.574,10	57,36	R$ 3.574,10	100%
4.3	EXECUCAO DE DRENOS EM TUBOS DRENANTES, DUPLO, PVC, DIAM=150 MM, ENVOLTOS EM BRITA E GEOTEXTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	239,00	R$ 105,45	20,34%	R$ 126,89	R$ 25.202,55	R$ 30.326,71	239,00	R$ 30.326,71	100%
4.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	19,12	R$ 19,77	20,34%	R$ 23,79	R$ 378,00	R$ 454,86	19,12	R$ 454,86	100%
4.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	223,70	R$ 16,39	20,34%	R$ 19,72	R$ 3.666,50	R$ 4.411,44	223,70	R$ 4.411,44	100%
4.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	1118,52	R$ 0,90	20,34%	R$ 1,08	R$ 1.006,66	R$ 1.208,00	1.118,52	R$ 1.208,00	100%
4.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES 1X1X1M PARA REDE DE DRENAGEM	und	4,00	R$ 689,09	20,34%	R$ 829,25	R$ 2.756,36	R$ 3.317,00	4,00	R$ 3.317,00	100%
				SUBTOTAL 4.0			R$ 34.392,04	R$ 44.697,43		R$ 44.697,43	

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CUIABÁ - MT

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	
6.0	FECHAMENTO EM ALVENARIA/PAINEIS/ALAMBRADOS										
6.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	131,60	R$ 40,97	20,34%	R$ 49,30	R$ 5.391,65	R$ 6.487,88	131,60	R$ 6.487,88	100%
6.2	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	128,00	R$ 40,39	20,34%	R$ 48,60	R$ 5.169,92	R$ 6.220,80	128,00	R$ 6.220,80	100%
6.3	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	128,00	R$ 37,38	20,34%	R$ 44,98	R$ 4.784,64	R$ 5.757,44	128,00	R$ 5.757,44	100%
6.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	740,84	R$ 49,92	20,34%	R$ 60,07	R$ 36.982,48	R$ 44.501,95	740,84	R$ 44.501,95	100%
				SUBTOTAL 6.0			R$ 52.328,69	R$ 62.968,07		R$ 62.968,07	
7.0	PISOS/CALÇAMENTOS/ACESSOS E ÁREAS EXTERNAS										
7.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	188,41	R$ 6,51	20,34%	R$ 7,83	R$ 1.226,54	R$ 1.475,25	188,41	R$ 1.475,25	100%
7.2	AQUISIÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO PARA ATERRO	M3	2,48	R$ 30,17	20,34%	R$ 36,30	R$ 74,86	R$ 90,08	2,48	R$ 90,08	100%
7.3	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	1379,59	R$ 6,51	20,34%	R$ 7,83	R$ 8.981,13	R$ 10.802,18	1.379,59	R$ 10.802,18	100%
7.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS AF_08/2017	M3	11,30	R$ 382,45	20,34%	R$ 460,24	R$ 4.323,44	R$ 5.202,82	11,30	R$ 5.202,82	100%
7.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M2	188,41	R$ 23,35	20,34%	R$ 28,09	R$ 4.399,37	R$ 5.292,43	-	R$ -	0%
7.7	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	1568,00	R$ 74,58	20,34%	R$ 89,74	R$ 116.941,44	R$ 140.712,32	940,80	R$ 84.427,39	60%
				SUBTOTAL 7.0			R$ 170.705,36	R$ 205.387,63		R$ 101.997,72	
8.0	REVESTIMENTOS										
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1694,76	R$ 2,78	20,34%	R$ 3,34	R$ 4.711,44	R$ 5.660,50	1.694,76	R$ 5.660,50	100%
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1694,76	R$ 14,49	20,34%	R$ 17,43	R$ 24.557,11	R$ 29.539,71	1.694,76	R$ 29.539,71	100%
				SUBTOTAL 8.0			R$ 104.150,22	R$ 125.308,15		R$ 35.200,21	
12.3.7	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014	UN	4,00	R$ 5,68	20,34%	R$ 6,83	R$ 22,72	R$ 27,32	4,00	R$ 27,32	100%
12.3.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	29,00	R$ 6,47	20,34%	R$ 7,78	R$ 187,63	R$ 225,62	29,00	R$ 225,62	100%
12.3.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	14,00	R$ 16,86	20,34%	R$ 20,28	R$ 236,04	R$ 283,92	14,00	R$ 283,92	100%
12.3.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	R$ 5,37	20,34%	R$ 6,46	R$ 91,29	R$ 109,82	17,00	R$ 109,82	100%
12.3.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	17,00	R$ 7,56	20,34%	R$ 9,09	R$ 128,52	R$ 154,53	17,00	R$ 154,53	100%
12.3.12	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	R$ 13,42	20,34%	R$ 16,14	R$ 348,92	R$ 419,64	26,00	R$ 419,64	100%

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A-0023.909

CUIABÁ 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	%
12.3.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	64,00	R$ 15,86	20,34%	R$ 19,08	R$ 1.015,04	R$ 1.221,12	64,00	R$ 1.221,12	100%
12.3.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32,00	R$ 7,56	20,34%	R$ 9,09	R$ 241,92	R$ 290,88	32,00	R$ 290,88	100%
12.3.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	34,00	R$ 12,42	20,34%	R$ 14,94	R$ 422,28	R$ 507,96	34,00	R$ 507,96	100%
12.3.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	R$ 6,47	20,34%	R$ 7,78	R$ 161,75	R$ 194,50	25,00	R$ 194,50	100%
12.3.17	JUNÇÃO SIMPLES DE 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	27,00	R$ 22,48	20,34%	R$ 27,05	R$ 606,96	R$ 730,35	27,00	R$ 730,35	100%
12.3.18	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS AF_12/2014	UN	6,00	R$ 31,14	20,34%	R$ 37,47	R$ 186,84	R$ 224,82	6,00	R$ 224,82	100%
12.3.19	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	13,00	R$ 27,48	20,34%	R$ 33,06	R$ 357,24	R$ 429,78	13,00	R$ 429,78	100%
12.3.20	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 M, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES.	UNI	8,00	R$ 16,14	20,34%	R$ 19,42	R$ 129,12	R$ 155,36	8,00	R$ 155,36	100%
12.3.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	R$ 14,93	20,34%	R$ 17,96	R$ 268,74	R$ 323,28	18,00	R$ 323,28	100%
12.3.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	R$ 13,84	20,34%	R$ 16,65	R$ 13,84	R$ 16,65	1,00	R$ 16,65	100%
12.3.23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, 100 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R$ 11,45	20,34%	R$ 13,77	R$ 11,45	R$ 13,77	1,00	R$ 13,77	100%
12.3.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	323,00	R$ 38,84	20,34%	R$ 46,74	R$ 12.545,32	R$ 15.097,02	323,00	R$ 15.097,02	100%
12.3.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,00	R$ 32,99	20,34%	R$ 39,70	R$ 296,91	R$ 357,30	9,00	R$ 357,30	100%
12.3.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,00	R$ 14,25	20,34%	R$ 17,14	R$ 627,00	R$ 754,16	44,00	R$ 754,16	100%
12.3.27	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	83,00	R$ 20,17	20,34%	R$ 24,27	R$ 1.674,11	R$ 2.014,41	83,00	R$ 2.014,41	100%
12.3.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	86,00	R$ 30,09	20,34%	R$ 36,21	R$ 2.587,74	R$ 3.114,06	86,00	R$ 3.114,06	100%
12.3.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	9,00	R$ 12,84	20,34%	R$ 15,45	R$ 115,56	R$ 139,05	9,00	R$ 139,05	100%
12.3.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	6,00	R$ 21,07	20,34%	R$ 25,35	R$ 126,42	R$ 152,10	6,00	R$ 152,10	100%
12.3.31	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	20,00	R$ 23,66	20,34%	R$ 28,47	R$ 473,20	R$ 569,40	20,00	R$ 569,40	100%
12.3.32	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PARA TUBOS DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	2,00	R$ 6,66	20,34%	R$ 8,01	R$ 13,32	R$ 16,02	2,00	R$ 16,02	100%
12.3.33	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PARA TUBOS DE 75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	7,00	R$ 10,15	20,34%	R$ 12,21	R$ 71,05	R$ 85,47	7,00	R$ 85,47	100%
12.3.34	TANQUE SÉPTICO EM ALVENÁRIA DE BLOCOS DE CONCRETO MACIÇO - DIMENSÕES DE ACORDO COM PROJETO, CHAMIÉ DE ENTRADA, COM TAMPÃO HERMÉTICO	UNI	2,00	R$ 3.596,95	20,34%	R$ 4.328,56	R$ 7.193,90	R$ 8.657,12	2,00	R$ 8.657,12	100%
12.3.36	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO MACIÇO COM DIÂMETRO DE 1,50m x 2,30m DE PROFUNDIDADE	UNI	4,00	R$ 5.540,55	20,34%	R$ 6.667,49	R$ 22.162,20	R$ 26.669,96	4,00	R$ 26.669,96	100%
				SUBTOTAL 12.0			R$ 146.569,62	R$ 176.372,68		R$ 82.955,10	

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 6023.

CARTÓRIO DE NOTAS E SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	
13.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE À INCÊNDIO										
13.1	PREVENTIVOS										
13.1.12	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	R$ 5,59	20,34%	R$ 6,72	R$ 16,77	R$ 20,16	3,00	R$ 20,16	100%
13.1.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	64,00	R$ 4,32	20,34%	R$ 5,19	R$ 276,48	R$ 332,16	64,00	R$ 332,16	100%
13.1.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	128,00	R$ 2,31	20,34%	R$ 2,77	R$ 295,68	R$ 354,56	128,00	R$ 354,56	100%
13.2	HIDRANTE										
13.2 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE INCÊNDIO COMPLETO, COM MANGUEIRA, REGISTRO, ESGUICHO, REDUÇÃO E ACESSÓRIOS	UNI	3,00	R$ 967,76	20,34%	R$ 1.164,60	R$ 2.903,28	R$ 3.493,80	3,00	R$ 3.493,80	100%
13.2.2	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	7,00	R$ 44,25	20,34%	R$ 53,25	R$ 309,75	R$ 372,75	7,00	R$ 372,75	100%
13.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	R$ 110,09	20,34%	R$ 132,48	R$ 440,36	R$ 529,92	4,00	R$ 529,92	100%
13.2.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	2,00	R$ 180,09	20,34%	R$ 216,72	R$ 360,18	R$ 433,44	2,00	R$ 433,44	100%
13.2.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R$ 131,48	20,34%	R$ 158,22	R$ 131,48	R$ 158,22	1,00	R$ 158,22	100%
13.2.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	85,00	R$ 60,65	20,34%	R$ 72,98	R$ 5.155,25	R$ 6.203,30	85,00	R$ 6.203,30	100%
13.2.7	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$ 50,93	20,34%	R$ 61,28	R$ 203,72	R$ 245,12	4,00	R$ 245,12	100%
13.2.8	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	UN	4,00	R$ 32,85	20,34%	R$ 39,53	R$ 131,40	R$ 158,12	4,00	R$ 158,12	100%
13.2.9	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00	R$ 104,26	20,34%	R$ 125,46	R$ 208,52	R$ 250,92	2,00	R$ 250,92	100%
13.2.16	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	5,00	R$ 22,51	20,34%	R$ 27,08	R$ 112,55	R$ 135,40	5,00	R$ 135,40	100%
				SUBTOTAL 13,0			R$ 22.660,87	R$ 27.282,98		R$ 12.687,87	0%
14.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
14.1	INSTALAÇÃO PARA O AR CONDICIONADO										
14.1 2	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R$ 13,11	20,34%	R$ 15,77	R$ 13,11	R$ 15,77	1,00	R$ 15,77	100%
14.1.3	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	3,00	R$ 2,34	20,34%	R$ 2,81	R$ 7,02	R$ 8,43	3,00	R$ 8,43	100%
14 1.4	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R$ 20,84	20,34%	R$ 25,07	R$ 20,84	R$ 25,07	1,00	R$ 25,07	100%
14.1.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00	R$ 9,46	20,34%	R$ 11,38	R$ 28,38	R$ 34,14	3,00	R$ 34,14	100%
14.1 7	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	7,00	R$ 5,78	20,34%	R$ 6,95	R$ 40,46	R$ 48,65	7,00	R$ 48,65	100%
14 1.8	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	7,00	R$ 10,29	20,34%	R$ 12,38	R$ 72,03	R$ 86,66	7,00	R$ 86,66	100%
14 1.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	R$ 7,73	20,34%	R$ 9,30	R$ 69,57	R$ 83,70	9,00	R$ 83,70	100%
14.1.10	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	1,00	R$ 11,84	20,34%	R$ 14,24	R$ 11,84	R$ 14,24	1,00	R$ 14,24	100%

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023 919

CUIABÁ-MT 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P. UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	
14.1 11	FIXAÇÃO UTILIZADO BUCHA DE NYLON 06 E PARAFUSO PARA BUCHA 08	UNI	51,00	R$ 3,15	20,34%	R$ 3,79	R$ 160,65	R$ 193,29	51,00	R$ 193,29	100%
14.1 13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	763,00	R$ 3,95	20,34%	R$ 4,75	R$ 3.013,85	R$ 3.624,25	763,00	R$ 3.624,25	100%
14.1.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	146,00	R$ 5,62	20,34%	R$ 6,76	R$ 820,52	R$ 986,96	146,00	R$ 986,96	100%
14.1 22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	8,50	R$ 4,32	20,34%	R$ 5,19	R$ 36,72	R$ 44,11	8,50	R$ 44,11	100%
14.3	REDE DE LÓGICA										
14.3 1	CONECTOR MACHO RJ - 45, CATEGORIA 5 E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	72,00	R$ 3,14	20,34%	R$ 3,77	R$ 226,08	R$ 271,44	72,00	R$ 271,44	100%
14.3.6	GUIA CABO HORIZONTAL FECHADO 19" 2U P80 CWB METAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	7,00	R$ 107,41	20,34%	R$ 129,25	R$ 751,87	R$ 904,75	7,00	R$ 904,75	100%
14.3.7	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E. INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	45,00	R$ 1,14	20,34%	R$ 1,37	R$ 51,30	R$ 61,65	45,00	R$ 61,65	100%
14.3.8	CABO UTP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2745,00	R$ 3,34	20,34%	R$ 4,01	R$ 9.168,30	R$ 11.007,45	2.745,00	R$ 11.007,45	100%
				SUBTOTAL 14.0			R$ 30.821,71	R$ 61.110,75		R$ 17.410,56	
16.2	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA										
16.2.1	ESTACAS										
16.2.1.1	ESTACA DE CONCRETO TIPO BROCA ESCAVADA COM TRADO MANAL - Ø 30 CM - INCLUI CONCRETO E EXCLUI ARMAÇÃO	M	12,00	R$ 57,46	20,34%	R$ 69,14	R$ 689,52	R$ 829,68	12,00	R$ 829,68	100%
16.2.1.2	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,3 MM. AF_11/2016	KG	15,25	R$ 8,51	20,34%	R$ 10,24	R$ 129,79	R$ 156,17	15,25	R$ 156,17	100%
16.2.1.3	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10.0 MM. AF_11/2016	KG	22,18	R$ 6,74	20,34%	R$ 8,11	R$ 149,52	R$ 179,91	22,18	R$ 179,91	100%
16.2.1.4	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATE 40 CM. AF_11/2016	UN	6,00	R$ 13,73	20,34%	R$ 16,52	R$ 82,38	R$ 99,12	6,00	R$ 99,12	100%
16.2.1.5	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,10	R$ 16,39	20,34%	R$ 19,72	R$ 18,06	R$ 21,73	1,10	R$ 21,73	100%
16.2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_01/2018	M3XKM	5,51	R$ 1,31	20,34%	R$ 1,57	R$ 7,21	R$ 8,65	5,51	R$ 8,65	100%
16.2.2	BLOCOS										
16.2.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	1,92	R$ 25,92	20,34%	R$ 31,19	R$ 49,76	R$ 59,88	1,92	R$ 59,88	100%
16.2.2.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	0,75	R$ 355,00	20,34%	R$ 427,20	R$ 266,25	R$ 320,40	0,75	R$ 320,40	100%
16.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,97	R$ 7,74	20,34%	R$ 9,31	R$ 448,72	R$ 539,74	57,97	R$ 539,74	100%
16.2.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,00	R$ 62,65	20,34%	R$ 75,39	R$ 375,90	R$ 452,34	6,00	R$ 452,34	100%
16.2.2.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	0,75	R$ 355,00	20,34%	R$ 427,20	R$ 266,25	R$ 320,40	0,75	R$ 320,40	100%
16.2.2.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,97	R$ 7,74	20,34%	R$ 9,31	R$ 448,72	R$ 539,74	57,97	R$ 539,74	100%
16.2.2.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,00	R$ 62,65	20,34%	R$ 75,39	R$ 375,90	R$ 452,34	6,00	R$ 452,34	100%
16.2.2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,17	R$ 19,77	20,34%	R$ 23,79	R$ 23,13	R$ 27,83	1,17	R$ 27,83	100%
16.2.2.9	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	0,98	R$ 16,39	20,34%	R$ 19,72	R$ 15,98	R$ 19,22	0,98	R$ 19,22	100%
16.2.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	4,88	R$ 1,31	20,34%	R$ 1,57	R$ 6,38	R$ 7,65	4,88	R$ 7,65	100%
16.2.3	BALDRAME										
16.2.3 1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	3,23	R$ 96,80	20,34%	R$ 116,48	R$ 312,18	R$ 375,64	3,23	R$ 375,64	100%
16.2.3 2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,58	R$ 41,03	20,34%	R$ 49,37	R$ 105,85	R$ 127,37	2,58	R$ 127,37	100%

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023 94

CUIABÁ
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO. UNIT. SEM BDI (R$)	BDI %	P.UNI.COM BDI(R$)	P. TOTAL SEM BDI (R$)	P. TOTAL COM BDI (R$)	QTD	VALOR	
16.2.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017	KG	24,96	R$ 11,18	20,34%	R$ 13,45	R$ 279,02	R$ 335,67	24,96	R$ 335,67	100%
16.2.3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	55,46	R$ 7,74	20,34%	R$ 9,31	R$ 429,26	R$ 516,33	55,46	R$ 516,33	100%
16.2.3.5	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (NBR 8953)	M3	1,29	R$ 355,00	20,34%	R$ 427,20	R$ 457,95	R$ 551,08	1,29	R$ 551,08	100%
16.2.3.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,94	R$ 19,77	20,34%	R$ 23,79	R$ 38,25	R$ 46,03	1,94	R$ 46,03	100%
16.2.3.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,68	R$ 16,39	20,34%	R$ 19,72	R$ 27,48	R$ 33,07	1,68	R$ 33,07	100%
16.2.3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	8,39	R$ 0,90	20,34%	R$ 1,08	R$ 7,54	R$ 9,05	8,39	R$ 9,05	100%
				SUBTOTAL 16.0			R$ 130.136,17	R$ 149.271,83		R$ 6.029,04	
						VALOR TOTAL DA OBRA SEM BDI	R$ 983.625,42				
						VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI		R$ 1.216.272,84	ACUMULADO MEDIO	R$ 377.052,40	31%

Tharlles Canydio Ferreira Lima
Fiscal de Obra
Mat. 6829

Flori [illegible] Bertotti
Prefeito Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0023.914

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoll
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.b

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

BLF61481
R$ 3,10
Selo de Controle Digital

Em testemunho ( ) da verdade.
Jose Wilson Nunes Filho-Tabelião Substituto
Cuiabá, 10 de setembro de 2020
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

259775

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO**
Registr **MT032575** RNP 1214015506
Título Profission ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 ----------

Número de ART: **3256657** Tipo de ART: Execução de Obra Civil Registrada em: 23/09/2019 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratante: PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Endereço da obra/Serviço: AV. ANGELO ANTONIO DALL`ALBA, QD. 999 CPF/CNPJ: 24.772.246/0001-40
Complemento: LOTE 01 - C, SETOR 36 Nº: 0
Cidade: LUCAS DO RIO VERDE Bairro: UF: MT CEP: 0
Data de Início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: / /
Proprietário: PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE CPF/CNPJ: 24.772.246/0001-40

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	1.568,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PAULO FREIRE.

Observações

"ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019065738 , está registrado com as CAT's número(s) :
259775

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 023906 a 023912 o atestado contendo 7 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 259775 / 2020
20 de Janeiro de 2020 Hora: 08:24:28

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0026.128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF Nº. 03.507.498/0001-71,** atesta para os devidos fins e efeitos legais que a Empresa **V N CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 36.049.653/0001-02,** sediada na rua: Rua Luz e liberdade, Sala 01 nº. 4, Bairro Araes, CEP: 78.005-685 na cidade de Cuiabá/MT, *executou* obra de reforma em geral destinada ao Centro de Educação Continuada Dardanelos em atendimento ao Ensino Público Superior, incluindo mão-de-obra e materiais necessários, conforme o memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município de Aripuanã/MT:

- **ART Nº** 1220200064662
- **Local da Obra:** Rua Pastor Alfredo Nogueiro, ARIPUANÃ-MT.
- **Engenheiro Civil Responsável:** Vinícius Alexandre de Souza Nascimento – CREA/MT 1214015506
- **Contrato nº.** 022/2020, Tomada de Preços nº 005/2020.
- **No valor** de R$ 193.043,78 (Cento e Noventa e Três Mil Quarenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)
- **Fiscal da Obra:** HELCOLES KLEITON TORREMOCHA – Portaria 021/2020 – Engenheiro Civil – Crea/MT 032788
- **Período de execução:** 25/05/2020 a 25/08/2020.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços e produtos, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Aripuanã-MT, 28 de Agosto de 2020.

Weslen Jeanine Galvão Souza
Escrevente Autorizado
Serviço Notarial e Registral
Várzea Grande - MT

ADIR VIEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal

HELCOLES KLEITON TORREMOCHA
Portaria 021/2020
CREA/MT 032788
Fiscal de obra

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0026129

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMAS EM GERAL
Local:	CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DARDANELLOS
Recurso:	R$ 193.043,78
Área (m²):	789,50

DATA: 03/2020 | BDI (%): 27,63% | FONTE: TABELA SINAPI DEZEMBRO/2019(com desoneração)

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA OBRA	UND	QUANT.	P.UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL	%	ACUMULADO MEDIDO ATESTADO DATA DA ULTIMA MEDIÇÃO 20/07/2020 PERIODO MEDIDO 25/05 À 20/07/2020 QTD	VALOR	%
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADO	m²	4,00	379,08	483,79	1.935,16		4,00	1.935,16	100%
						TOTAL DO ITEM 1.0	1.935,16	1,00%			
2.0		TELHADO									
2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_07/2019	M²	789,50	33,13	42,28	33.380,06		789,50	33.380,06	100%
						TOTAL DO ITEM 2.0	33.380,06	17,29%			
3.0		FORRO EM PVC									
3.1	9648	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M²	789,50	40,89	52,19	41.204,01		789,50	41.204,01	100%
						TOTAL DO ITEM 3.0	41.204,01	21,34%			
4.0		RETIRADAS E REMOÇÕES									
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	4,32	41,55	53,03	229,09		4,32	229,09	100%
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	789,50	1,16	1,48	1.168,46		789,50	1.168,46	100%
4.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	39,48	6,72	8,58	338,74		39,48	338,74	100%
4.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS , DE FIBROCIMENTO , METÁLICA E CERÂMICA , DE FORMA MANUAL E SEM REAPROVEITAMENTO	M²	789,50	3,14	4,00	3.158,00		789,50	3.158,00	100%
4.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M²	13,08	19,53	24,93	326,08		13,08	326,08	100%
						TOTAL DO ITEM 4.0	5.220,37	2,70%			
5.0		ESQUADRIAS (PORTAS E JANELAS)									
5.1	90788	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 60X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	10,08	517,28	660,20	6.654,82		10,08	6.654,82	100%
5.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M²	12,60	418,54	534,18	6.730,67		12,60	6.730,67	100%
5.3	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	M²	16,80	539,01	687,93	11.557,22		16,80	11.557,22	100%
5.4	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	17,40	543,89	694,16	12.078,38		17,40	12.078,38	100%
5.5	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INC	M²	17,40	238,54	304,44	5.297,26		17,40	5.297,26	100%
						TOTAL DO ITEM 5.0	42.316,35	21,92%			
6.0		PINTURA									
6.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.461,00	24,49	31,26	45.670,86		1.461,00	45.670,86	100%
6.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1.461,00	11,37	14,51	21.199,11		1.461,00	21.199,11	100%
						TOTAL DO ITEM 6.0	66.869,97	34,64%			
7.0		SERVIÇOS FINAIS									
7.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	789,50	2,10	2,68	2.115,86		789,50	2.115,86	100%
						TOTAL DO ITEM 7.0	2.115,86	1,10%			
						TOTAL DO ORÇAMENTO	193.043,78	100,0%	ACUMULADO MEDIDO ATESTADO	R$ 193.043,78	100%

ADIR VIEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal

Weslen Jeanline Galvão Souza
Escrevente Autorizado
Serviço Notarial e Registral
Várzea Grande - MT

Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT - 2º

HELCOLES KLEITON TORREMOCHA
Portaria 021/2020
CREA/MT 032788
Fiscal de obra

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000021328

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO

Registro: 32575 MT

RNP: 1214015506

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220200064662 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 22/5/2020 **Baixada em:** 15/9/2020

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: V N CONSTRUCOES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

Rua: Praça São Francisco de Assis **CPF/CNPJ:** 03.507.498/0001-71

Complemento: **Nº:** 128

Cidade: Aripuanã **Bairro:** CENTRO

Contrato: **Celebrado em:** 13/5/2020 **UF:** MT **CEP:** 78.325-000

Valor do contrato: 193.043,78 **Vinculado à ART:**

Ação Institucional: **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da obra/serviço: Rua: CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DARDANELLOS **Nº:** s/n

Complemento:

Cidade: Aripuanã **Bairro:** DARDANELLOS

Data de início: 25/5/2020 **Conclusão efetiva:** 25/8/2020 **UF:** MT **CEP:** 78.000-000

Finalidade: **Coordenadas Geográficas:**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA **Código:**

Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Construção Civil.>< Edificações.><.de edificação.><.em materiais mistos.>, 789.5000 metro quadrado; **CPF/CNPJ:** 03.507.498/0001-71

Observações

CENTRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DARDANELLOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 26128 a 26129, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 21328/2020
15/09/2020 09:58:42
2969d2a5-724c-4cab-b602-a5e33ff1e70c
Data de Impressão: 21/09/2020 13:31:13

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **A D ENGENHARIA LTDA** com sede em **Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua La Paz, Nº. 331, SALA D, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065.065.** Inscrita no C.N.P.J. n.º **38.098.146/0001-94** representada nesta ocasião pelo Sócio/Administrador: **DAVID DA SILVA,** R.G. n.º **2827293-5** C.P.F. n.º **066.149.461-61,** doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **VINÍCIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO,** brasileiro (a), R.G. n.º **2114273-4** C.P.F. n.º **024.122.821-29**, com título profissional **ENGENHEIRO CIVIL** Cart. CREA/MT n.º **032575**, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas/dia;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo R$ 6.234,00 reais mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

CUIABÁ/MT, 20 de AGOSTO de 2020.

Weslen Jeannine Galvão Souza
Escrevente Autorizado
2º Serviço Notarial e Registral
Várzea Grande - MT

A D ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.098.146/0001-94

DAVID DA SILVA - CPF: 066.149.461-61

VINÍCIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO

CPF: 024.122.821-29 - CREA MT 32575

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **A D ENGENHARIA LTDA** com sede em **Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua La Paz, Nº. 331, SALA D, Bairro Pico do Amor, CEP 78.065.065.** Inscrita no C.N.P.J. n.º **38.098.146/0001-94** representada nesta ocasião pelo Sócio/Administrador: **DAVID DA SILVA,** R.G. n.º **2827293-5** C.P.F. n.º **066.149.461-61,** doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ,** brasileiro (a), R.G. n.º **1308355-4** C.P.F. n.º **708.162.201-15**, com título profissional **ENGENHEIRO CIVIL** Cart. CREA/MT n.º **044504**, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme descriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas/dia;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo R$ 6.234,00 reais mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme descriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8º - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

CUIABÁ/MT, 17 de AGOSTO de 2020.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL CORILAÇO
Lindomar Oliveira G. Coriláço
ESCREVENTE AUTORIZADA
ILHA PARAÍSO-RO

Selo Digital de Fiscalização - - E4AFT24835-34D41.
Confira validade em www.tjro.jus.br/corregedoria/selo/
Reconheço por Semelhança a assinatura de ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ
Em Testº da verdade
Lindomar Oliveira Guimarães Coriláço - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R$6,79, Fuju: R$1,36, Selo: R$1,12, Funrejep: R$0,27, Fundimpes: R$0,51, Fumorpge: R$0,20. Total: R$10,25
Rua Pedro Teixeira, 417 - Centro - Fone: (69) 3421-5588 | 3423-5064
Ilha Paraíso-Rondônia 18 de agosto de 2020

Weslen Jeanine Galvão Souza
Escrevente Autorizado
2º Serviço Notarial Várzea Grande-MT

A D ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.098.146/0001-94
DAVID DA SILVA - CPF: 066.149.461-61

1º OFÍCIO ILHA PARAÍSO RO

ELESSANDRO VIVALDO DA CRUZ
CPF: 708.162.201-15 - CREA MT 044504

Construções LTDA

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

A Signatária AD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 38.098.146/0001-94, por seu representante legal abaixo assinado, vem indicar e declarar que o detentor dos atestados o responsável técnico o engenheiro civil, VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO, inscrito no CREA – MT sob o nº 032575, será o responsável técnico do objeto licitado Tomada de Preço 015/2020

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

Vinicius A. de Souza Nascimento
Engenheiro Civil
CREA- MT 032575

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABÁ - MT

456

ANEXO VIII

Tomada de Preços n.º 015/2020

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

VISTORIA AO LOCAL DA OBRA E DOS SERVIÇOS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da Tomada de Preço n.º 015/2020, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína-MT, que o Sr(a) Jean Aparecido Evangelista, portador da RG. Nº 13499157 SSP/MT e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º 978.058.821-34, Pedreiro, se apresentou como Responsável da empresa, **AD CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.098.146/0001-94, na data de 26/10/2020 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Tomada de Preços 015/2020.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juína-MT, 26 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
CNPJ - 15.359.201.0001-57
Travessa Emmanuel, 33N
JUÍNA - MT - CEP 78.320-000

Marcio Antonio da Silva
Técnico ou Servidor Designado
Poder Executivo
Município de Juína-MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO POR TÉCNICO OU SERVIDOR DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DEVE SER ENTREGUE PELO LICITANTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DO LICITANTE.

AD Construções LTDA

ANEXO XVII

Tomada de Preços n.º 015/2020
DECLARAÇÃODE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

A, AD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 38.098.146/0001-94, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve Sr. DAVID DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 2827293-5 e do CPF nº 066.149.461-61, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto, em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato.

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABA - MT

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201732663	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: A D ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MTE2000129046

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

21 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.940-5	MTE2000129046	21/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.927.161-01	CLEVER MURILO DE FARIA NETO
066.149.461-61	DAVID DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

FL. 460

A D ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94
BALANÇO DE ABERTURA EM 14 DE AGOSTO DE 2020
NIRE: 51201732663
(Valores expressos em Reais)

Ativo

	14/08/2020
Circulante	
Disponivel	
Caixa	**300.000,00**
	300.000,00
Total do ativo circulante	**300.000,00**
Total do ativo	**300.000,00**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas .

As informações foram extraidas do contrato social, pois a empresa não possui livro diário, por se tratar de Balanço de Abertura

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Cuiabá - MT 21/08/2020

DAVID DA SILVA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF : 066.149.461-61

CLEVER MURILO DE FARIA NETO
CONTADOR
MT019515O8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

A D ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94
BALANÇO DE ABERTURA EM 14 DE AGOSTO DE 2020
NIRE: 51201732663
(Valores expressos em Reais)

Passivo

	14/08/2020
Circulante	
Patrimonio liquido	
Capital Subscrito	
Capital social	**300.000,00**
	300.000,00
Total do patrimonio liquido	**300.000,00**
Total do passivo	**300.000,00**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas .

As informações foram extraidas do contrato social, pois a empresa não possui livro diário, por se tratar de Balanço de Abertura

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Cuiabá - MT 21/08/2020

DAVID DA SILVA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF : 066.149.461-61

CLEVER MURILO DE FARIA NETO
CONTADOR
MT019515O8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

462
FL. 3

A D ENGENHARIA LTDA
CNPJ: **38.098.146/0001-94** NIRE: 51201732663 – 14/08/2020
Rua LA PAZ, N° 331, Sala D, bairro: Pico do amor, Cuiabá,
Mato Grosso, CEP 78.065-065

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

A D ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso com sede na Rua LA PAZ, N° 331, Sala D, bairro: Pico do amor, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.065-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 38.098.146/0001-94 e na JUCEMAT sob nº 51201732663 em sessão de 14/08/2020 vem através desta, declarar para os devidos fins e efeitos legais de direito junto a JUCEMAT – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso , que a empresa não possui Demonstrações de origem e aplicação de recursos e demonstração mutação do patrimônio líquido tendo em vista o arquivamento do Balanço Patrimonial de Abertura, as informações foram extraidas do contrato social, pois a empresa não possui livro diario, por se tratar de Balanço de Abertura.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente;

E, para meio de clareza e prova da verdade que firmo a presente nesta data.

Cuiabá, MT 21 de agosto de 2020.

Sócio Administrador

DAVID DA SILVA
C.P.F. 066.149.461-61

Responsável Técnico

CLEVER MURILO DE FARIA NETO
CRC MT 019515O8
CPF 051.927.161-01

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

A D ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94 NIRE: 51201732663
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA
INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ GERAL E SOLVENCIA GERAL

463

Segue abaixo a situação financeira da empresa, aferida por meio dos índices de liquidez corrente (LC), Líquidez geral (LG) e solvência geral (SG), todos extraidos do Balanço Patrimonial de abertura da empresa em 21/08/2020

Liquidez Corrente (LC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 300.000,00}{\text{R\$ } 300.000,00} = \text{LC} = 1,00$$

Liquidez Geral (LG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel em longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel em longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 300.000,00}{\text{R\$ } 300.000,00} = \text{LG} = 1,00$$

Solvência Geral (SG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel em longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 300.000,00}{\text{R\$ } 300.000,00} = \text{SG} = 1,00$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas .

As informações foram extraidas do contrato social, pois a empresa não possui livro diário, por se tratar de Balanço de Abertura

A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

A sociedade não possui auditoria independente.

Cuiabá - MT 21/08/2020

DAVID DA SILVA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 066.149.461-61

CLEVER MURILO DE FARIA NETO
CONTADOR
MT019515O8

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.940-5	MTE2000129046	21/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.927.161-01	CLEVER MURILO DE FARIA NETO
066.149.461-61	DAVID DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A D ENGENHARIA LTDA, de NIRE 5120173266-3 e protocolado sob o número 20/098.940-5 em 21/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2286831, em 24/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Allison dos Santos. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.927.161-01	CLEVER MURILO DE FARIA NETO
066.149.461-61	DAVID DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
066.149.461-61	DAVID DA SILVA
051.927.161-01	CLEVER MURILO DE FARIA NETO

Cuiabá. segunda-feira, 24 de agosto de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/08/2020, às 07:31 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/098.940-5.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2286831 em 24/08/2020 da Empresa A D ENGENHARIA LTDA, Nire 51201732663 e protocolo 200989405 - 21/08/2020. Autenticação: B38CFC7765DEAA02A33F090C1093EC9E896339. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/098.940-5 e o código de segurança AFJ2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

A D CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94 NIRE: 51201732663
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA
INDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE, LIQUIDEZ GERAL, SOLVENCIA GERAL E ENDIVIDAMENTO TOTAL

Segue abaixo a situação financeira da empresa, aferida por meio dos índices de liquidez corrente (LC), Líquidez geral (LG), solvência geral (SG) e Endividamento total (ET), todos extraidos do Balanço Patrimonial de abertura da empresa em 21/08/2020

Liquidez Corrente (LC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ } 300.000,00}{\text{R\$ } 300.000,00} = \text{LC} = 1,00$$

Liquidez Geral (LG)

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel em longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel em longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 300.000,00}{\text{R\$ } 300.000,00} = \text{LG} = 1,00$$

Solvência Geral (SG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigivel em longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 300.000,00}{\text{R\$ } 300.000,00} = \text{SG} = 1,00$$

Endividamento Total (ET)

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 300.000,00}{\text{R\$ } 300.000,00} = \text{ET} = 0,00$$

Cuiabá - MT 27/10/2020

DAVID DA SILVA
SOCIO - PROPRIETARIO
CPF: 066.149.461-61

Clever Murilo de Faria Neto
Contador
CRC - MT 019515O-8

CLEVER MURILO DE FARIA NETO
CONTADOR
MT019515O8

468

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5435031

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações a MOVIDAS POR **AD CONSTRUÇÕES LTDA**, portador do **CNPJ 38.098.146/0001-94**, até a data de **26/10/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor., previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 26/10/2020, às 19:08h.

Documento selado eletronicamente sob o número BMS61469.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

AD Construções LTDA

469

ANEXO VII

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

A Signatária AD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 38.098.146/0001-94, neste ato representada pelo Sr. DAVID DA SILVA, RG nº 2827293-5 e do CPF nº 066.149.461-61, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

David da Silva
DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABÁ - MT

Construções LTDA

470

ANEXO IV

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

A Signatária AD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 38.098.146/0001-94, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

David da Silva
DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABÁ - MT

Construções LTDA

471

ANEXO V

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A Signatária AD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 38.098.146/0001-94, por seu representante legal abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do TOMADA DE PREÇOS N.º015/2020 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, a sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação
Declara ainda que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABÁ - MT

Construções LTDA

472

ANEXO X

Tomada de Preços n.º 015/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária AD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 38.098.146/0001-94, neste ato representada pelo Sr. DAVID DA SILVA, RG nº 2827293-5 e do CPF nº 066.149.461-61, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
E-mail do licitante: ad.construcoes20@gmail.com

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

David da Silva
DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABÁ - MT

AD Construções LTDA

473

ANEXO XVIII

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃODE ATENDIMENTO À LEI 13.473/2017

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

Eu, DAVID DA SILVA, portador do CPF nº 066.149.461-61 e do RG nº 2827293-5 SSP/MT, residente e domiciliado no município de Cuiabá/MT, representante legal da empresa, AD CONSTRUÇÕES LTDA, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 015/2020, DECLARO não possui em meu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação; (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017);

Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente;

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

David da Silva
DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABÁ - MT

Construções LTDA

474

ANEXO XV

Tomada de Preços n.º 015/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME E EPP

A Signatária AD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 38.098.146/0001-94, neste ato representada pelo Sr. DAVID DA SILVA, RG nº 2827293-5 e do CPF nº 066.149.461-61, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá estado de Mato Grosso, em atenção à exigência contida na Tomada de Preços n.º 015/2020, DECLARA por seu representante legal infra-assinado, para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa mencionada acima está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP , e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49,da referida Lei Complementar Federal Outrossim DECLARO que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4.º, do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

David da silva

DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

CNPJ:38.098.146/0001-94
AD CONSTRUÇÕES LTDA
R. R LA PAZ, 331 SALA D
BAIRRO: PICO DO AMOR
CEP 78065-065
CUIABÁ - MT

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - INSC. EST.: 13.786.797-2

PROPOSTA

DE

PREÇOS

À

Comissão Permanente de Licitação

Município de Juína/MT

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020

Objeto: Tomada de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e readequação básica do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno – Etapa 2, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

ANDREA IORIS
CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: Avenida Nove de Maio, nº: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: lcioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - INSC. EST.: 13.786.797-2

À
Comissão Permanente de Licitação
Município de Juína/MT
TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020
Objeto: Tomada de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e readequação básica do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno – Etapa 2, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas

CARTA PROPOSTA

Tendo examinado o Edital, nós, Andrea Ioris Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 35.086.825/0001-55 e Inscrição Estadual nº. 13.786.797-2, localizada na Avenida 09 de Maio, nº: 620N – SALA 01, bairro: Centro, no município de Juína/MT, por intermédio de sua proprietária, Sra. Andrea Ioris, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 62.570 SSP/RR e inscrita no CIC nº. 483.595.051-87, residente e domiciliada no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, apresentamos a presente proposta para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e readequação básica do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno – Etapa 2, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso Edital Tomada de Preços nº: 015/2020:

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias ;
- Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta dias) – De acordo com cronograma físico-financeiro;
- PREÇO GLOBAL .....R$1.417.417,76 (Um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Juína/MT, 27 de Outubro de 2020.

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

Andrea Ioris
RG nº. 62.570 SSP/RR – CPF nº. 483.595.051-87
ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55

Endereço: Avenida Nove de Maio, nº: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: lcioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191

RESUMO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

PROPONENETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
OBJETO : ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
LOCAL: JUÍNA / MT
MUNICÍPIO: AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
BAIRRO: MÓDULO PIONEIRO

Item	Discriminação	INVESTIMENTO DOS RECURSOS (R$)			
		REPASSE DA UNIÃO	REPASSE DO MUNICÍPIO	TOTAL	
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	-	13.215,81	13.215,81	0,93%
2.	CANTEIRO DE OBRAS	-	9.926,30	9.926,30	0,70%
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	-	50.176,63	50.176,63	3,54%
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	-	3.386,55	3.386,55	0,24%
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	-	24.245,41	24.245,41	1,71%
6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	-	30.161,43	30.161,43	2,13%
7.	COBERTURA	-	189.041,40	189.041,40	13,34%
8.	PISO	-	231.231,51	231.231,51	16,31%
9.	ESQUADRIAS	-	231.140,62	231.140,62	16,31%
10.	FORRO	-	156.137,10	156.137,10	11,02%
11.	REVESTIMENTOS	-	58.394,87	58.394,87	4,12%
12.	PINTURAS	-	133.793,50	133.793,50	9,44%
13.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	-	105.857,16	105.857,16	7,47%
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	86.880,65	86.880,65	6,13%
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	93.828,82	93.828,82	6,62%
	TOTAL (R$)	-	1.417.417,76	1.417.417,76	100,00%

Endereço: Avenida Nove de Maio, nº: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: licioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - INSC. EST.: 13.786.797-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	JUÍNA / MT	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO		
Data Base:	JULHO/2020		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
META 1	-	-	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES						
1.	-	-	ADMINSTRAÇÃO LOCAL						23.142,11
1.1	Composição Auxiliar n° 001	10.977,50	Administração local da obra através de serviços técnicos e de controle tecnológico.	und.	1,00	10.977,50	2.238,31	13.215,81	13.215,81
2.	-	-	CANTEIRO DE OBRAS						9.926,30
2.1	4813	300,00	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,00* M.	m²	2,00	300,00	61,17	361,17	722,34
2.2	93584	562,84	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	6,00	562,84	114,76	677,60	4.065,60
2.3	98458	68,36	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.	m²	36,00	68,36	13,94	82,30	2.962,80
2.4	99059	35,26	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES (Nas áreas de Ampliação da Edificação)	m	51,25	35,26	7,19	42,45	2.175,56
META 2	-	-	REFORMA E READEQUAÇÃO DOS AMBIENTES HOSPITALARES						
3.	-	-	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						1.394.275,65
3.1	97622	41,43	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	21,930	41,43	8,45	49,88	50.176,63
3.2	97641	3,62	REMOÇÃO DE FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	2.235,00	3,62	0,74	4,36	1.093,87
3.3	97644	6,70	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição).	m²	306,53	6,70	1,37	8,07	9.744,60
3.4	97645	22,82	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição)	m²	118,84	22,82	4,65	27,47	2.473,66

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	**JUÍNA / MT**		
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Data Base:	**JULHO/2020**		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
3.5	97634	8,63	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (Piso e Azulejo)	m²	2.760,00	8,63	1,76	10,39	28.676,40
3.6	72897	18,66	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3.	m³	183,510	18,66	3,80	22,46	4.121,63
3.7	72899	3,63	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA.	m³	183,510	3,63	0,74	4,37	801,94
4.	-	-	**REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS**						**3.386,55**
4.1	83730	187,53	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM (trinchas e rachaduras aparentes em paredes)	m²	15,00	187,53	38,24	225,77	3.386,55
5	-	-	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**						**24.245,41**
5.1			**SAPATAS E VIGAS BALDRAME**						**9.585,80**
5.1.1	96536	44,98	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	24,00	44,98	9,17	54,15	1.299,60
5.1.2	96543	12,60	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	59,670	12,60	2,57	15,17	905,19
5.1.3	96545	10,20	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	90,500	10,20	2,08	12,28	1.111,34
5.1.4	96546	8,93	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	kg	157,560	8,93	1,82	10,75	1.693,77
5.1.5	96547	7,45	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	56,000	7,45	1,52	8,97	502,32
5.1.6	94964	316,95	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	5,600	316,95	64,63	381,58	2.136,85

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	**JUÍNA / MT**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Ampliação: 35,65 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**		
Data Base:	**JULHO/2020**		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
5.1.7	92873	162,34	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	5,600	162,34	33,10	195,44	1.094,46
5.1.8	98557	27,01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	25,90	27,01	5,51	32,52	842,27
5.2			**PILARES, VIGAS DE APOIO E LAJE**						14.659,61
5.2.1	92413	65,67	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	52,00	65,67	13,39	79,06	4.111,12
5.2.2	92775	12,68	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	75,270	12,68	2,59	15,27	1.149,37
5.2.3	92777	10,19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	64,290	10,19	2,08	12,27	788,84
5.2.4	92778	8,86	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	111,350	8,86	1,81	10,67	1.188,10
5.2.5	92779	7,33	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	96,000	7,33	1,49	8,82	846,72
5.2.6	94965	329,18	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	4,300	329,18	67,12	396,30	1.704,09
5.2.7	92873	162,34	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	4,300	162,34	33,10	195,44	840,39

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data Base:	JULHO/2020

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 501,63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
5.2.8	74202/002	79,68	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	42,02	79,68	16,25	95,93	4.030,98
6.	-	-	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)**						
6.1			**Alvenaria e divisórias de elevação e de fechamento de vãos entre ambientes.**						**30.161,43**
6.1.1	87478	39,52	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	414,40	39,52	8,06	47,58	19.717,15
6.1.2	96358	77,42	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	m²	71,40	77,42	15,79	93,21	6.655,19
6.1.3	73774/001	286,64	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	10,98	286,64	58,45	345,09	3.789,09
7.	-	-	**COBERTURA**						**189.041,40**
7.1	94210	36,47	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°,	m²	2.790,00	36,47	7,44	43,91	122.508,90
7.2	92543	10,92	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	2.790,00	10,92	2,23	13,15	36.688,50
7.3	94227	45,82	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	45,82	9,34	55,16	16.548,00

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	**JUÍNA / MT**		
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Data Base:	**JULHO/2020**		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
7.4	94231	36,81	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	36,81	7,51	44,32	13.296,00
8.	-	-	**PISO**						**231.231,51**
8.1			**Preparo de Piso em Área de Ampliação**						**5.552,68**
8.1.1	94342	83,44	ATERRO/REATERRO MANUAL DE VALAS E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	20,200	83,44	17,01	100,45	2.029,09
8.1.2	96620	424,08	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. (E=8,0CM)	m³	4,040	424,08	86,47	510,55	2.062,62
8.1.3	87620	24,03	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. (REGULARIZAÇÃO)	m²	50,50	24,03	4,90	28,93	1.460,97
8.2			**Piso em Área de Reforma e Ampliação**						**225.678,83**
8.2.1	87260	77,70	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA (INTERNA).	m²	2.235,00	77,70	15,84	93,54	209.061,90
8.2.2	88649	5,20	RODAPÉ EM REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, H=10CM. (EMBUTIDO EM PAREDE)	m	2.500,00	5,20	1,06	6,26	15.650,00
8.2.3	84186	75,77	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA.	m²	10,60	75,77	15,45	91,22	966,93
9.	-	-	**ESQUADRIAS**						**231.140,62**
9.1			**JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO**						**32.324,76**
9.1.1	94570	262,54	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM VIDRO (Óculo/guichê com vidro de correr)	m²	1,08	262,54	53,53	316,07	341,36
9.1.2	94569	421,29	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	63,06	421,29	85,90	507,19	31.983,40
9.2			**JANELAS DE VIDRO TEMPERADO**						**21.281,58**

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	JUÍNA / MT	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO		
Data Base:	JULHO/2020		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO (R$) UNITÁRIO	PREÇO (R$) TOTAL
9.2.1	Composição Auxiliar n° 015	323,17	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM FUMÊ (DE CORRER OU FIXA), EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	54,70	323,17	65,89	389,06	21.281,58
9.3			**PORTAS DE MADEIRA**						**108.200,00**
9.3.1	91313	686,54	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	4,00	686,54	139,99	826,53	3.306,12
9.3.2	91314	697,44	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	59,00	697,44	142,21	839,65	49.539,35
9.3.3	91315	718,26	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	38,00	718,26	146,45	864,71	32.858,98
9.3.4	91315	718,26	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	21,00	718,26	146,45	864,71	18.158,91
9.3.5	Composição Auxiliar n° 002	696,04	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 1 FOLHA, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=40cm)	und	2,00	696,04	141,92	837,96	1.675,92
9.3.6	Composição Auxiliar n° 003	1.105,04	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 2 FOLHAS DE 60X210CM, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=35cm).	und	2,00	1.105,04	225,32	1.330,36	2.660,72
9.4			**PORTAS DE ALUMÍNIO**						**21.489,44**

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**
Data Base:	**JULHO/2020**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 501,63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
9.4.1	91341	627,36	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	23,67	627,36	127,92	755,28	17.877,48
9.4.2	100702	529,14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	5,67	529,14	107,89	637,03	3.611,96
9.5			**PORTAS DE VIDRO TEMPERADO**						**36.538,03**
9.5.1	Composição Auxiliar n° 004	1.142,47	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, CORRER OU ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS.	m²	26,57	1.142,47	232,95	1.375,42	36.538,03
9.6			**PORTA/PORTÃO DE GRADE**						**11.306,81**
9.6.1	100701	459,03	PORTA DE FERRO, DE ABRIR OU CORRER, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	20,46	459,03	93,60	552,63	11.306,81
10.	-	-	**FORRO**						**156.137,10**
10.1	96114	58,03	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES INTERNO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	2.235,00	58,03	11,83	69,86	156.137,10
11.	-	-	**REVESTIMENTOS**						**58.394,87**
11.1	87879	2,90	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	828,80	2,90	0,59	3,49	2.892,51
11.2	87549	15,36	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	76,88	15,36	3,13	18,49	1.421,42
11.3	87792	26,63	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	751,93	26,63	5,43	32,06	24.106,72

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	**JUÍNA / MT**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**		
Data Base:	**JULHO/2020**		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
11.4	93393	30,11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	826,88	30,11	6,14	36,25	29.974,22
12.	-	-	**PINTURAS**						**133.793,50**
12.1			**Paredes Externas**						**23.880,00**
12.1.1	88485	1,65	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1.500,00	1,65	0,34	1,99	2.985,00
12.1.2	88489	11,57	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1.500,00	11,57	2,36	13,93	20.895,00
12.2			**Paredes Internas**						**100.992,50**
12.2.1	88489	11,57	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (Tinta Acrílica Premium Lavável)	m²	7.250,00	11,57	2,36	13,93	100.992,50
12.3			**Esquadrias de madeira**						**8.921,00**
12.3.1	73739/001	16,10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS. (portas de madeira)	m²	460,32	16,10	3,28	19,38	8.921,00
13.	-	-	**INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS**						**105.857,16**
13.1	-	-	**HIDRÁULICA (ÁGUA-FRIA)**						**19.747,66**
13.1.1	Composição Auxiliar n° 005	97,09	REVISÕES, READEQUAÇÕS E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, REGISTROS DE PRESSÃO E DE GAVETA.	und	148,00	97,09	19,80	116,89	17.299,72
13.1.2	88503	677,78	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	und	3,00	677,78	138,20	815,98	2.447,94
13.2	-	-	**SANITÁRIA (ESGOTO)**						**8.571,91**

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	**JUÍNA / MT**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**		
Data Base:	**JULHO/2020**		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
13.2.1	91792	44,88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	44,88	9,15	54,03	1.620,90
13.2.2	91793	68,10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	18,00	68,10	13,89	81,99	1.475,82
13.2.3	91794	31,34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	6,00	31,34	6,39	37,73	226,38
13.2.4	91795	53,16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	53,16	10,84	64,00	1.920,00
13.2.5	89798	9,16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO.	m	12,00	9,16	1,87	11,03	132,36
13.2.6	89865	9,78	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00	9,78	1,99	11,77	1.177,00
13.2.7	89707	25,81	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL).	und	39,00	25,81	5,26	31,07	1.211,73
13.2.8	97906	335,46	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	und	2,00	335,46	68,40	403,86	807,72
13.3	-	-	LOUÇAS E METAIS						77.537,59
13.3.1	86931	365,46	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	39,00	365,46	74,52	439,98	17.159,22

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	**JUÍNA / MT**		
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Data Base:	**JULHO/2020**		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
13.3.2	86942	189,86	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	und	81,00	189,86	38,71	228,57	18.514,17
13.3.3	100860	74,94	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Chuveiro para BWC)	und	28,00	74,94	15,28	90,22	2.526,16
13.3.4	37401	53,04	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	und	81,00	53,04	10,81	63,85	5.171,85
13.3.5	95547	58,82	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	und	81,00	58,82	11,99	70,81	5.735,61
13.3.6	37400	53,04	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	und	39,00	53,04	10,81	63,85	2.490,15
13.3.7	86923	411,80	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DML)	und	9,00	411,80	83,97	495,77	4.461,93
13.3.8	100858	445,45	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	445,45	90,83	536,28	536,28
13.3.9	100872	223,02	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	78,00	223,02	45,47	268,49	20.942,22
14.	**-**	**-**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
14.1	**-**	**-**	**ÁREAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO**						**86.880,65**
14.1.1	Composição Auxiliar nº 006	116,39	REVISÕES, READEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO DE ENERGIA E FORÇA (CIRCUITOS, QUADROS, TOMADAS E INTERRUPTORES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME NECESSIDADE E SEGURANÇA PREVENTIVA).	und	415,00	116,39	23,73	140,12	58.149,80
14.1.2	74131/001	64,07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (BWC)	und	1,00	64,07	13,06	77,13	77,13

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Município:	JUÍNA / MT	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 501,63
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06	Área de Ampliação: 35,65 m²	
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO		
Data Base:	JULHO/2020		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
14.1.3	84402	80,14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (Vestiários Func. Masc./Fem.)	und	1,00	80,14	16,34	96,48	96,48
14.1.4	93653	9,66	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	9,66	1,97	11,63	23,26
14.1.5	93655	11,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	11,00	2,24	13,24	39,72
14.1.6	93665	55,68	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	55,68	11,35	67,03	201,09
14.1.7	97607	63,36	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00	63,36	12,92	76,28	305,12
14.1.8	Composição Auxiliar n° 007	54,40	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED, POTENCIA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	415,00	54,40	11,09	65,49	27.178,35
14.1.9	97599	22,42	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00	22,42	4,57	26,99	809,70
15.	-	-	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**93.828,82**
15.1	Composição Auxiliar n° 008	83,52	PROTETOR DE PAREDE E PORTAS / BATE-MACAS EM PVC (h=20cm).	m	250,00	83,52	17,03	100,55	25.137,50
15.2	Composição Auxiliar n° 009	228,80	EXAUSTOR DE PAREDE D=50CM, BAIXO RUÍDO, COM CHAVE REVERSA, BLINDADO, BIVOLT.	und	4,00	228,80	46,65	275,45	1.101,80
15.3	Composição Auxiliar n° 010	1.126,91	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=60CM, COM CUBA, RODABANCA, PES DE APOIO, TORNEIRA E SIFÃO.	m	22,55	1.126,91	229,78	1.356,69	30.593,36
15.4	Composição Auxiliar n° 011	3.035,81	PIA INOX DE DESPEJO, 70x60CM PARA EXPURGO.	und	1,00	3.035,81	619,00	3.654,81	3.654,81

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)			
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	BDI (Utilizado):	20,39% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Município:	**JUÍNA / MT**	Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	501,63
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Ampliação:	35,65 m²		
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**				
Data Base:	**JULHO/2020**				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
15.5	Composição Auxiliar n° 012	1.348,00	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=90CM, COM RODABANCA E PES DE APOIO (SEM CUBA).	m	2,00	1.348,00	274,86	1.622,86	3.245,72
15.6	Composição Auxiliar n° 013	607,64	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L= 60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA EM METAL CROMADO, E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC.	m	33,79	607,64	123,90	731,54	24.718,74
15.7	Composição Auxiliar n° 014	185,41	GRELHA FF COM LARGURA DE 15CM, 135KG, P/ RALO DE ÁREA DE LAVAGEM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, SOBRE CANALETA DE CONCRETO (15X30CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (para Áreas de Lavagem de Carrinhos).	m	11,30	185,41	37,81	223,22	2.522,39
15.8	99855	68,53	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	m	34,60	68,53	13,97	82,50	2.854,50

TOTAL DESTE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA: R$ 1.417.417,76

VALOR POR EXTENSO: UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.

NOTA 1: Os quantitativos, valores unitários e totais foram calculados com função "ARRED" com argumento até um número inteiro, removendo o valor fracionado, para 2 (duas) casas decimais para as unidades em tonelada (t), toneladas-quilômetro (txkm) e metros cúbicos (m³);

NOTA 2: Custo Direto (Valor obtido através da referência de preço indicada, podendo ser igual e de menor valor);

NOTA 3: Custo B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas, sendo o valor obtido pela multiplicação do percentual de 20,39% sobre o Custo Direto de referência - Não Desonerado / Onerado);

NOTA 4: Preço Unitário (Obtido pela soma dos valores de Custo Direto e Custo BDI);

NOTA 5: Preço Total (Valor obtido pela multiplicação da Quantidade de Serviço pelo Preço Unitário).

Endereço: Avenida Nove de Maio, nº: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: lcioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - INSC. EST.: 13.786.797-2

Agente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data:	JULHO/2020

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Cronograma	Programa	Modalidade	Empreendimento
[x] Global [ ] Individual	EMERGENCIAL	OBRAS CIVIS	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO

Agente Financeiro	Agente Promotor	Valor do Investimento	Valor da Obra	Valor do Projeto
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.417.417,76	1.417.417,76	0,00

Localização	Município
MÓDULO PIONEIRO	JUÍNA / MT

Tipo de Serviço	Viabilização de Recursos
ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO	JULHO/2020

Item	Discriminação dos serviços	Peso	Valor	30 Dias			60 Dias			90 Dias			120 Dias		
		%	R$	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	0,93	13.215,81	R$ 4.361,22	R$ -	33%	R$ 4.361,22	R$ -	33%	R$ 4.493,38	R$ -	34%			
2.	CANTEIRO DE OBRAS	0,70	9.926,30	R$ 9.926,30	R$ -	100%	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -				
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,54	50.176,63	R$ 25.088,32	R$ -	50%	R$ 25.088,32	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	0,24	3.386,55	R$ 1.693,28	R$ -	50%	R$ 1.693,28	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	1,71	24.245,41	R$ 16.971,79	R$ -	70%	R$ 7.273,62	R$ -	30%	R$ -	R$ -				
6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	2,13	30.161,43	R$ 15.080,72	R$ -	50%	R$ 15.080,72	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
7.	COBERTURA	13,34	189.041,40	R$ -	R$ -		R$ 94.520,70	R$ -	50%	R$ 94.520,70	R$ -	50%			
8.	PISO	16,31	231.231,51	R$ 46.246,31	R$ -	20%	R$ 115.615,76	R$ -	50%	R$ 69.369,45	R$ -	30%			
9.	ESQUADRIAS	16,30	231.140,62	R$ -	R$ -		R$ 115.570,31	R$ -	50%	R$ 115.570,31	R$ -	50%			
10.	FORRO	11,01	156.137,10	R$ -	R$ -		R$ 78.068,55	R$ -	50%	R$ 78.068,55	R$ -	50%			

Endereço: Avenida Nove de Maio, nº: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: licioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

11.	REVESTIMENTOS	4,11	58.394,87	R$ -	R$ -		R$ 29.197,44	R$ -	50%	R$ 29.197,44	R$ -	50%	
12.	PINTURAS	9,43	133.793,50	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -		R$ 133.793,50	R$ -	100%	
13.	INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS	7,46	105.857,16	R$ -	R$ -		R$ 52.928,58	R$ -	50%	R$ 52.928,58	R$ -	50%	
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,12	86.880,65	R$ 26.064,20	R$ -	30%	R$ 34.752,26	R$ -	40%	R$ 26.064,20	R$ -	30%	
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,61	93.828,82	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -		R$ 93.828,82	R$ -	100%	
	TOTAL (R$)	100	1.417.417,76	145.432,11	0,00	10,26	574.150,74	0,00	40,51	697.834,92	0,00	49,23	
	TOTAL ACUMULADO (R$)		1.417.417,76	145.432,11	0,00	10,26	719.582,85	0,00	50,77	1.417.417,77	0,00	100,00	
	TOTAL GERAL (R$)			145.432,11		10,26	719.582,85		50,77	1.417.417,77		100,00	

Endereço: Avenida Nove de Maio, nº: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: licioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - INSC. EST.: 13.786.797-2

Agente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data:	JULHO/2020

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE B.D.I.
(Benefícios e Despesas Indiretas)

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	
20,39%		

Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,23%	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,10%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que a Alíquota do ISS do município é de 5,0%, com Base de Cálculo de 40%, obtendo o imposto praticado de 2,0%, conforme CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL N.º 1.046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Endereço: Avenida Nove de Maio, nº: 620N, sala 01 – bairro módulo 01
Juína/MT – Email: lcioris.licitacao@gmail.com, Fone: (66)3566-1191

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55 - INSC. EST.: 13.786.797-2

494

À
Comissão Permanente de Licitação
Município de Juína/MT
TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/2020
Objeto: Tomada de preços para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e readequação básica do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno – Etapa 2, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas

TERMO DE ENCERRAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS

Este volume de documentos para proposta de preços referente à licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de reforma e readequação básica do Hospital Municipal Dr. Hideo Sakuno – Etapa 2, Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Edital Tomada de Preços nº: 015/2020 contém 19 (dezenove) páginas, numericamente ordenadas.

Juína/MT, 27 de Outubro de 2020.

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55
I. E.: 13.786.797-2

Andrea Ioris
RG nº. 62.570 SSP/RR – CPF nº. 483.595.051-87
ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.086.825/0001-55

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

496

ENVELOPE N° 02

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

"PROPOSTA DE PREÇOS"

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

02

497

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Juína/MT
Tomada de Preços nº: 015/2020
Objeto: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Abertura: 29/10/2020 às 08:00 horas (horário local).

PROPOSTA DE PREÇOS

ezados Senhores,

Em atendimento ao edital nº: 015/2020, nós **Rigotti Construtora e Incorporadora**, inscrita no CNPJ sob n° 30.125.287/0001-47, com sede na AV. Deputado Hiltler Sansão, n° 38-N, Módulo 01, Juina – MT, através do seu representante legal o Sr. Maico Rigotti, portador da carteira de identidade n° 2002963-2 SSP/MT e inscrito no CPF n° 047.287.041-65, apresentamos a seguinte proposta para a EXECUÇÃO DA MENCIONADA OBRA estando incluso todos os materiais e serviços de conformidade com o edital mencionado, fica esclarecido que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciário incidente sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.

PREÇO GLOBAL.....R$ 1.402.821,08
(Um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos.)

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para entrega.

Juína/MT, 28 de OUTUBRO de 2020.

MAICO RIGOTTI
Rigotti Construtora e Incorporadora
CNPJ: 30.125.287/0001-47

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

RESUMO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

PROPONENETE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
OBJETO :	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
LOCAL:	JUÍNA / MT
MUNICÍPIO:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
BAIRRO:	MÓDULO PIONEIRO

Item	Discriminação	INVESTIMENTO DOS RECURSOS (R$)			
		REPASSE DA UNIÃO	REPASSE DO MUNICÍPIO	TOTAL	
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	-	13.079,69	13.079,69	0,93%
2.	CANTEIRO DE OBRAS	-	9.823,83	9.823,83	0,70%
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	-	49.639,47	49.639,47	3,54%
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	-	3.351,60	3.351,60	0,24%
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	-	23.995,05	23.995,05	1,71%
6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	-	29.850,75	29.850,75	2,13%
7.	COBERTURA	-	187.058,40	187.058,40	13,33%
8.	PISO	-	228.868,74	228.868,74	16,31%
9.	ESQUADRIAS	-	228.760,56	228.760,56	16,31%
10.	FORRO	-	154.527,90	154.527,90	11,02%
11.	REVESTIMENTOS	-	57.801,32	57.801,32	4,12%
12.	PINTURAS	-	132.446,44	132.446,44	9,44%
13.	INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS	-	104.767,38	104.767,38	7,47%
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	85.988,96	85.988,96	6,13%
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	92.860,99	92.860,99	6,62%
	TOTAL (R$)	-	1.402.821,08	1.402.821,08	100,00%

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data Base:	JULHO/2020

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 19,15% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 496,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO (R$) UNITÁRIO	PREÇO (R$) TOTAL
META 1	-	-	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES						
1.	-	-	ADMINSTRAÇÃO LOCAL						22.903,52
1.1	Composição Auxiliar n° 001	10.977,50	Administração local da obra através de serviços técnicos e de controle tecnológico.	und.	1,00	10.977,50	2.102,19	13.079,69	13.079,69
2.	-	-	CANTEIRO DE OBRAS						9.823,83
2.1	4813	300,00	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,00* M.	m²	2,00	300,00	57,45	357,45	714,90
2.2	93584	562,84	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	6,00	562,84	107,78	670,62	4.023,72
2.3	98458	68,36	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.	m²	36,00	68,36	13,09	81,45	2.932,20
2.4	99059	35,26	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES (Nas áreas de Ampliação da Edificação)	m	51,25	35,26	6,75	42,01	2.153,01
META 2	-	-	REFORMA E READEQUAÇÃO DOS AMBIENTES HOSPITALARES						1.379.917,56
3.	-	-	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						49.639,47
3.1	97622	41,43	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	21,930	41,43	7,93	49,36	1.082,46
3.2	97641	3,62	REMOÇÃO DE FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	2.235,00	3,62	0,69	4,31	9.632,85
3.3	97644	6,70	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição).	m²	306,53	6,70	1,28	7,98	2.446,07
3.4	97645	22,82	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição)	m²	118,84	22,82	4,37	27,19	3.231,26
3.5	97634	8,63	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (Piso e Azulejo)	m²	2.760,00	8,63	1,65	10,28	28.372,80
3.6	72897	18,66	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3.	m³	183,510	18,66	3,57	22,23	4.079,43
3.7	72899	3,63	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA.	m³	183,510	3,63	0,70	4,33	794,60
4.	-	-	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS						331,00

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data Base:	JULHO/2020

TABELAS DE REFERÊNCIA: (1)CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 19,15% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 496,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI(1)	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO (R$) UNITÁRIO	PREÇO (R$) TOTAL
4.1	83730	187,53	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM (trinchas e rachaduras aparentes em paredes)	m²	15,00	187,53	35,91	223,44	3.351,60
5	-	-	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						23.995,05
5.1			SAPATAS E VIGAS BALDRAME						9.486,62
5.1.1	96536	44,98	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	24,00	44,98	8,61	53,59	1.286,16
5.1.2	96543	12,60	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	59,670	12,60	2,41	15,01	895,65
5.1.3	96545	10,20	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	90,500	10,20	1,95	12,15	1.099,58
5.1.4	96546	8,93	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	kg	157,560	8,93	1,71	10,64	1.676,44
5.1.5	96547	7,45	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	56,000	7,45	1,43	8,88	497,28
5.1.6	94964	316,95	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	5,600	316,95	60,70	377,65	2.114,84
5.1.7	92873	162,34	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	5,600	162,34	31,09	193,43	1.083,21
5.1.8	98557	27,01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	25,90	27,01	5,17	32,18	833,46
5.2			PILARES, VIGAS DE APOIO E LAJE						14.508,43
5.2.1	92413	65,67	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	52,00	65,67	12,58	78,25	4.069,00
5.2.2	92775	12,68	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	75,270	12,68	2,43	15,11	1.137,33
5.2.3	92777	10,19	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	64,290	10,19	1,95	12,14	780,48

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**
Data Base:	**JULHO/2020**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)			
BDI (Utilizado):	19,15% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	496,46
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
5.2.4	92778	8,86	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	111,350	8,86	1,70	10,56	1.175,86
5.2.5	92779	7,33	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	96,000	7,33	1,40	8,73	838,08
5.2.6	94965	329,18	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	4,300	329,18	63,04	392,22	1.686,55
5.2.7	92873	162,34	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	4,300	162,34	31,09	193,43	831,75
5.2.8	74202/002	79,68	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	42,02	79,68	15,26	94,94	3.989,38
6.	-	-	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)**						**29.850,75**
6.1			**Alvenaria e divisórias de elevação e de fechamento de vãos entre ambientes.**						**29.850,75**
6.1.1	87478	39,52	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	414,40	39,52	7,57	47,09	19.514,10
6.1.2	96358	77,42	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	m²	71,40	77,42	14,83	92,25	6.586,65
6.1.3	73774/001	286,64	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	10,98	286,64	54,89	341,53	3.750,00
7.	-	-	**COBERTURA**						**187.058,40**
7.1	94210	36,47	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°,	m²	2.790,00	36,47	6,98	43,45	121.225,50
7.2	92543	10,92	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	2.790,00	10,92	2,09	13,01	36.297,90

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**
Data Base:	**JULHO/2020**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado):	19,15% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	496,46
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO (R$) UNITÁRIO	PREÇO (R$) TOTAL
7.3	94227	45,82	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	45,82	8,77	54,59	16.377,00
7.4	94231	36,81	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	36,81	7,05	43,86	13.158,00
8.	-	-	**PISO**						**228.868,74**
8.1			**Preparo de Piso em Área de Ampliação**						**5.495,47**
8.1.1	94342	83,44	ATERRO/REATERRO MANUAL DE VALAS E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	20,200	83,44	15,98	99,42	2.008,28
8.1.2	96620	424,08	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. (E=8,0CM)	m³	4,040	424,08	81,21	505,29	2.041,37
8.1.3	87620	24,03	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. (REGULARIZAÇÃO)	m²	50,50	24,03	4,60	28,63	1.445,82
8.2			**Piso em Área de Reforma e Ampliação**						**223.373,27**
8.2.1	87260	77,70	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA (INTERNA).	m²	2.235,00	77,70	14,88	92,58	206.916,30
8.2.2	88649	5,20	RODAPÉ EM REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, H=10CM. (EMBUTIDO EM PAREDE)	m	2.500,00	5,20	1,00	6,20	15.500,00
8.2.3	84186	75,77	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA.	m²	10,60	75,77	14,51	90,28	956,97
9.	-	-	**ESQUADRIAS**						**228.760,56**
9.1			**JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO**						**31.992,08**
9.1.1	94570	262,54	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM VIDRO (Óculo/guichê com vidro de correr)	m²	1,08	262,54	50,28	312,82	337,85
9.1.2	94569	421,29	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	63,06	421,29	80,68	501,97	31.654,23
9.2			**JANELAS DE VIDRO TEMPERADO**						**21.062,78**
9.2.1	Composição Auxiliar nº 015	323,17	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM FUMÊ (DE CORRER OU FIXA), EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	54,70	323,17	61,89	385,06	21.062,78
9.3			**PORTAS DE MADEIRA**						**107.085,81**
9.3.1	91313	686,54	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	4,00	686,54	131,47	818,01	3.272,04

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data Base:	JULHO/2020

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 19,15% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 496,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO (R$) UNITÁRIO	PREÇO (R$) TOTAL
9.3.2	91314	697,44	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	59,00	697,44	133,56	831,00	49.029,00
9.3.3	91315	718,26	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	38,00	718,26	137,55	855,81	32.520,78
9.3.4	91315	718,26	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	21,00	718,26	137,55	855,81	17.972,01
9.3.5	Composição Auxiliar n° 002	696,04	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 1 FOLHA, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=40cm)	und	2,00	696,04	133,29	829,33	1.658,66
9.3.6	Composição Auxiliar n° 003	1.105,04	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 2 FOLHAS DE 60X210CM, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=35cm).	und	2,00	1.105,04	211,62	1.316,66	2.633,32
9.4			**PORTAS DE ALUMÍNIO**						**21.268,09**
9.4.1	91341	627,36	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	23,67	627,36	120,14	747,50	17.693,33
9.4.2	100702	529,14	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	5,67	529,14	101,33	630,47	3.574,76
9.5			**PORTAS DE VIDRO TEMPERADO**						**36.161,61**
9.5.1	Composição Auxiliar n° 004	1.142,47	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, CORRER OU ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS.	m²	26,57	1.142,47	218,78	1.361,25	36.161,61
9.6			**PORTA/PORTÃO DE GRADE**						**11.190,19**
9.6.1	100701	459,03	PORTA DE FERRO, DE ABRIR OU CORRER, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	20,46	459,03	87,90	546,93	11.190,19
10.	-	-	**FORRO**						**154.527,90**
10.1	96114	58,03	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES INTERNO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	2.235,00	58,03	11,11	69,14	154.527,90
11.	-	-	**REVESTIMENTOS**						**57.801,32**

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data Base:	JULHO/2020

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado):	19,15% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	496,46
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
11.1	87879	2,90	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	828,80	2,90	0,56	3,46	2.867,65
11.2	87549	15,36	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	76,88	15,36	2,94	18,30	1.406,81
11.3	87792	26,63	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	751,93	26,63	5,10	31,73	23.858,58
11.4	93393	30,11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	826,88	30,11	5,77	35,88	29.668,28

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data Base:	JULHO/2020

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 19,15% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 496,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
12.	-	-	**PINTURAS**						**132.446,44**
12.1			**Paredes Externas**						**23.640,00**
12.1.1	88485	1,65	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1.500,00	1,65	0,32	1,97	2.955,00
12.1.2	88489	11,57	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1.500,00	11,57	2,22	13,79	20.685,00
12.2			**Paredes Internas**						**99.977,50**
12.2.1	88489	11,57	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (Tinta Acrílica Premium Lavável)	m²	7.250,00	11,57	2,22	13,79	99.977,50
12.3			**Esquadrias de madeira**						**8.828,94**
12.3.1	73739/001	16,10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS. (portas de madeira)	m²	460,32	16,10	3,08	19,18	8.828,94
13.	-	-	**INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS**						**104.767,38**
13.1	-	-	**HIDRÁULICA (ÁGUA-FRIA)**						**19.543,35**
13.1.1	Composição Auxiliar n° 005	97,09	REVISÕES, READEQUAÇÕS E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, REGISTROS DE PRESSÃO E DE GAVETA.	und	148,00	97,09	18,59	115,68	17.120,64
13.1.2	88503	677,78	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	und	3,00	677,78	129,79	807,57	2.422,71
13.2	-	-	**SANITÁRIA (ESGOTO)**						**8.483,43**
13.2.1	91792	44,88	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	44,88	8,59	53,47	1.604,10
13.2.2	91793	68,10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	18,00	68,10	13,04	81,14	1.460,52
13.2.3	91794	31,34	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	6,00	31,34	6,00	37,34	224,04

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**
Data Base:	**JULHO/2020**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 19,15% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 496,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
13.2.4	91795	53,16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	53,16	10,18	63,34	1.900,20
13.2.5	89798	9,16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO.	m	12,00	9,16	1,75	10,91	130,92
13.2.6	89865	9,78	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00	9,78	1,87	11,65	1.165,00
13.2.7	89707	25,81	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL).	und	39,00	25,81	4,94	30,75	1.199,25
13.2.8	97906	335,46	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	und	2,00	335,46	64,24	399,70	799,40
13.3	-	-	**LOUÇAS E METAIS**						**76.740,60**
13.3.1	86931	365,46	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	39,00	365,46	69,99	435,45	16.982,55
13.3.2	86942	189,86	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	und	81,00	189,86	36,36	226,22	18.323,82
13.3.3	100860	74,94	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Chuveiro para BWC)	und	28,00	74,94	14,35	89,29	2.500,12
13.3.4	37401	53,04	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	und	81,00	53,04	10,16	63,20	5.119,20
13.3.5	95547	58,82	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	und	81,00	58,82	11,26	70,08	5.676,48
13.3.6	37400	53,04	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	und	39,00	53,04	10,16	63,20	2.464,80
13.3.7	86923	411,80	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DML)	und	9,00	411,80	78,86	490,66	4.415,94
13.3.8	100858	445,45	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	445,45	85,30	530,75	530,75
13.3.9	100872	223,02	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	78,00	223,02	42,71	265,73	20.726,94

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**
Data Base:	**JULHO/2020**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 19,15% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 496,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
14.	-	-	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**85.988,96**
14.1	-	-	**ÁREAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO**						**85.988,96**
14.1.1	Composição Auxiliar n° 006	116,39	REVISÕES, READEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO DE ENERGIA E FORÇA (CIRCUITOS, QUADROS, TOMADAS E INTERRUPTORES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME NECESSIDADE E SEGURANÇA PREVENTIVA).	und	415,00	116,39	22,29	138,68	57.552,20
14.1.2	74131/001	64,07	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (BWC)	und	1,00	64,07	12,27	76,34	76,34
14.1.3	84402	80,14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (Vestiários Func. Masc./Fem.)	und	1,00	80,14	15,35	95,49	95,49
14.1.4	93653	9,66	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	9,66	1,85	11,51	23,02
14.1.5	93655	11,00	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	11,00	2,11	13,11	39,33
14.1.6	93665	55,68	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	55,68	10,66	66,34	199,02
14.1.7	97607	63,36	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00	63,36	12,13	75,49	301,96
14.1.8	Composição Auxiliar n° 007	54,40	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED, POTENCIA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	415,00	54,40	10,42	64,82	26.900,30
14.1.9	97599	22,42	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00	22,42	4,29	26,71	801,30
15.	-	-	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**92.860,99**
15.1	Composição Auxiliar n° 008	83,52	PROTETOR DE PAREDE E PORTAS / BATE-MACAS EM PVC (h=20cm).	m	250,00	83,52	15,99	99,51	24.877,50
15.2	Composição Auxiliar n° 009	228,80	EXAUSTOR DE PAREDE D=50CM, BAIXO RUÍDO, COM CHAVE REVERSA, BLINDADO, BIVOLT.	und	4,00	228,80	43,82	272,62	1.090,48
15.3	Composição Auxiliar n° 010	1.126,91	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=60CM, COM CUBA, RODABANCA, PES DE APOIO, TORNEIRA E SIFÃO.	m	22,55	1.126,91	215,80	1.342,71	30.278,11
15.4	Composição Auxiliar n° 011	3.035,81	PIA INOX DE DESPEJO, 70x60CM PARA EXPURGO.	und	1,00	3.035,81	581,36	3.617,17	3.617,17
15.5	Composição Auxiliar n° 012	1.348,00	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=90CM, COM RODABANCA E PES DE APOIO (SEM CUBA).	m	2,00	1.348,00	258,14	1.606,14	3.212,28

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Proponente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**
Data Base:	**JULHO/2020**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado):	19,15% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	496,46
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
15.6	Composição Auxiliar nº 013	607,64	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L= 60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA EM METAL CROMADO, E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC.	m	33,79	607,64	116,36	724,00	24.463,96
15.7	Composição Auxiliar nº 014	185,41	GRELHA FF COM LARGURA DE 15CM, 135KG, P/ RALO DE ÁREA DE LAVAGEM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, SOBRE CANALETA DE CONCRETO (15X30CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (para Áreas de Lavagem de Carrinhos).	m	11,30	185,41	35,51	220,92	2.496,40
15.8	99855	68,53	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	m	34,60	68,53	13,12	81,65	2.825,09

TOTAL DESTE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA: R$ 1.402.821,08

VALOR POR EXTENSO: UM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.

NOTA 1: Os quantitativos, valores unitários e totais foram calculados com função "ARRED" com argumento até um número inteiro, removendo o valor fracionado, para 2 (duas) casas decimais para as unidades em metro quadrado (m²); e/ou 3 (três) casas decimais para as unidades em tonelada (t), toneladas-quilômetro (txkm) e metros cúbicos (m³);

NOTA 2: Custo Direto (Valor obtido através da referência de preço indicada, podendo ser igual e de menor valor);

NOTA 3: Custo B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas, sendo o valor obtido pela multiplicação do percentual de 20,39% sobre o Custo Direto de referência - Não Desonerado / Onerado);

NOTA 4: Preço Unitário (Obtido pela soma dos valores de Custo Direto e Custo BDI);

NOTA 5: Preço Total (Valor obtido pela multiplicação da Quantidade de Serviço pelo Preço Unitário).

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

Agente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra: ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município: JUÍNA / MT
Local: AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro: MÓDULO PIONEIRO
Data: JULHO/2020

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Cronograma: [x] Global [ ] Individual
Programa: EMERGENCIAL
Modalidade: OBRAS CIVIS
Empreendimento: ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Agente Financeiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Agente Promotor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor do Investimento: 1.402.821,08
Valor da Obra: 1.402.821,08
Valor do Projeto: 0,00
Localização: MÓDULO PIONEIRO
Município: JUÍNA / MT
Tipo de Serviço: ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Viabilização de Recursos: JULHO/2020

Item	Discriminação dos serviços	Peso	Valor	30 Dias			60 Dias			90 Dias			120 Dias		
		%	R$	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	0,93	13.079,69	R$ 4.316,30	R$ -	33%	R$ 4.316,30	R$ -	33%	R$ 4.447,09	R$ -	34%			
2.	CANTEIRO DE OBRAS	0,70	9.823,83	R$ 9.823,83	R$ -	100%	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -				
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,54	49.639,47	R$ 24.819,74	R$ -	50%	R$ 24.819,74	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	0,24	3.351,60	R$ 1.675,80	R$ -	50%	R$ 1.675,80	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	1,71	23.995,05	R$ 16.796,54	R$ -	70%	R$ 7.198,52	R$ -	30%	R$ -	R$ -				
6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	2,13	29.850,75	R$ 14.925,38	R$ -	50%	R$ 14.925,38	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
7.	COBERTURA	13,33	187.058,40	R$ -	R$ -		R$ 93.529,20	R$ -	50%	R$ 93.529,20	R$ -	50%			
8.	PISO	16,31	228.868,74	R$ 45.773,75	R$ -	20%	R$ 114.434,37	R$ -	50%	R$ 68.660,62	R$ -	30%			
9.	ESQUADRIAS	16,30	228.760,56	R$ -	R$ -		R$ 114.380,28	R$ -	50%	R$ 114.380,28	R$ -	50%			
10.	FORRO	11,01	154.527,90	R$ -	R$ -		R$ 77.263,95	R$ -	50%	R$ 77.263,95	R$ -	50%			
11.	REVESTIMENTOS	4,12	57.801,32	R$ -	R$ -		R$ 28.900,66	R$ -	50%	R$ 28.900,66	R$ -	50%			
12.	PINTURAS	9,44	132.446,44	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -		R$ 132.446,44	R$ -	100%			
13.	INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS	7,46	104.767,38	R$ -	R$ -		R$ 52.383,69	R$ -	50%	R$ 52.383,69	R$ -	50%			
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,12	85.988,96	R$ 25.796,69	R$ -	30%	R$ 34.395,58	R$ -	40%	R$ 25.796,69	R$ -	30%			
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,61	92.860,99	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -		R$ 92.860,99	R$ -	100%			
	TOTAL (R$)	100	1.402.821,08	143.928,01	0,00	10,26	568.223,46	0,00	40,51	690.669,61	0,00	49,23			
	TOTAL ACUMULADO (R$)		1.402.821,08	143.928,01	0,00	10,26	712.151,47	0,00	50,77	1.402.821,08	0,00	100,00			
	TOTAL GERAL (R$)			143.928,01		10,26	712.151,47		50,77	1.402.821,08		100,00			

MAICO RIGOTTI
CREA/MT 038825

RIGOTTI
Construtora & Incorporadora

RIGOTTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CNPJ: 30.125.287/0001-47
Email: rigotticonstrutora@hotmail.com
Endereço: Rua Deputado Hitler Sansão, nº: 55N , bairro: módulo 01.
Fone: (66)99627-8080 CEP: 78.320-000 Juína/MT

15

Agente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO
Data:	JULHO/2020

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE B.D.I.

(Benefícios e Despesas Indiretas)

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
19,15%	VERIFICAR ITENS	

Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,23%	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	6,00%	FORA DO LIMITE	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que a Alíquota do ISS do município é de 5,0%, com Base de Cálculo de 40%, obtendo o imposto praticado de 2,0%, conforme CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL N.º 1.046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

DALMASSO SERVIÇOS

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01 **Inscrição Est.: Isento**
Contato: 66 98441 6226 **ou 66 9816 9095**

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE
Tomada De Preços n.º 015/2020

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Tomada De Preços n.º 015/2020:

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO -ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Tendo examinado o edital, a empresa A A DALMASSO SERVIÇOS, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, apresenta a proposta para execução da mencionada obra, estando incluso todos os materiais e serviços, de conformidade com o edital mencionado, pelo valor apresentado na planilha de preços **de R$ 1.376.866,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS.).**

Os pagamentos deverão ocorrer na conta bancaria abaixo mencionada.
Declaramos ainda que, já estão inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.
Esclarecendo que todos os impostos, taxas e encargos, inclusive os trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços propostos estão incluídos no preço total da proposta.
Concordamos em mante a validade desta proposta por um período de 60 dias (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma.
Esta proposta constitui um compromisso de nossa parte, até que o contrato seja assinado observado às condições do edital.

O prazo para execução da obra será de 60 dias consecutivos.
a) Fone/Fax: 66 98441-6226 E-mail: **dalmassocontabilidade@gmail.com**
b) Banco: **CEF** Agência nº: **3435** Conta nº: **105-6** OP: **003**
De acordo com a legislação em vigor, eu **ALTAIR ANTONIO DALMASSO**, CPF/MF nº **431.455.079-15**, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Juína – MT, 19 de Outubro de 2020.

Altair A. Dalmasso

A A DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
RG 2257919 SSP/PR CPF 431.455.079-15

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
META 1	-	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES						
1.	-	ADMINSTRAÇÃO LOCAL						R$ 22.481,08
1.1	Composição Auxiliar n° 001	Administração local da obra através de serviços técnicos e de controle tecnológico.	und.	1,00	R$ 10.977,50	R$ 1.860,69	R$ 12.838,19	R$ 12.838,19
2.	-	CANTEIRO DE OBRAS						R$ 9.642,89
2.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,00* M.	m²	2,00	R$ 300,00	R$ 50,85	R$ 350,85	R$ 701,70
2.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	6,00	R$ 562,84	R$ 95,40	R$ 658,24	R$ 3.949,44
2.3	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.	m²	36,00	R$ 68,36	R$ 11,59	R$ 79,95	R$ 2.878,20
2.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES (Nas áreas de Ampliação da Edificação)	m	51,25	R$ 35,26	R$ 5,98	R$ 41,24	R$ 2.113,55
META 2	-	REFORMA E READEQUAÇÃO DOS AMBIENTES HOSPITALARES						
3.	-	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						R$ 1.354.384,92
3.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	21,930	R$ 41,43	R$ 7,02	R$ 48,45	R$ 1.062,51
3.2	97641	REMOÇÃO DE FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	2.235,00	R$ 3,62	R$ 0,61	R$ 4,23	R$ 9.454,05
3.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição).	m²	306,53	R$ 6,70	R$ 1,14	R$ 7,84	R$ 2.403,16
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição)	m²	118,84	R$ 22,82	R$ 3,87	R$ 26,69	R$ 3.171,84

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
3.5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (Piso e Azulejo)	m²	2.760,00	R$ 8,63	R$ 1,46	R$ 10,09	R$ 27.848,40
3.6	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3.	m³	183,510	R$ 18,66	R$ 3,16	R$ 21,82	R$ 4.004,19
3.7	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA.	m³	183,510	R$ 3,63	R$ 0,62	R$ 4,25	R$ 779,92
4.	**-**	**REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS**						**R$ 3.289,80**
4.1	83730	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM (trinchas e rachaduras aparentes em paredes)	m²	15,00	R$ 187,53	R$ 31,79	R$ 219,32	R$ 3.289,80
5	**-**	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**						
5.1		**SAPATAS E VIGAS BALDRAME**						**R$ 23.551,60**
5.1.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	24,00	R$ 44,98	R$ 7,62	R$ 52,60	**R$ 9.311,45** R$ 1.262,40
5.1.2	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	59,670	R$ 12,60	R$ 2,14	R$ 14,74	R$ 879,54
5.1.3	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	90,500	R$ 10,20	R$ 1,73	R$ 11,93	R$ 1.079,67
5.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	kg	157,560	R$ 8,93	R$ 1,51	R$ 10,44	R$ 1.644,93
5.1.5	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	56,000	R$ 7,45	R$ 1,26	R$ 8,71	R$ 487,76
5.1.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	5,600	R$ 316,95	R$ 53,72	R$ 370,67	R$ 2.075,75

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01	TABELAS DE REFERÊNCIA:	(1)CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020	BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA	Área de Reforma:	2.790,00 m²
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.	Área de Ampliação:	35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 487,27

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI(1)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
5.1.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	5,600	R$ 162,34	R$ 27,52	R$ 189,86	R$ 1.063,22
5.1.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	25,90	R$ 27,01	R$ 4,58	R$ 31,59	R$ 818,18
5.2		PILARES, VIGAS DE APOIO E LAJE						R$ 14.240,15
5.2.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	52,00	R$ 65,67	R$ 11,13	R$ 76,80	R$ 3.993,60
5.2.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	75,270	R$ 12,68	R$ 2,15	R$ 14,83	R$ 1.116,25
5.2.3	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	64,290	R$ 10,19	R$ 1,73	R$ 11,92	R$ 766,34
5.2.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	111,350	R$ 8,86	R$ 1,50	R$ 10,36	R$ 1.153,59
5.2.5	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	96,000	R$ 7,33	R$ 1,24	R$ 8,57	R$ 822,72
5.2.6	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	4,300	R$ 329,18	R$ 55,80	R$ 384,98	R$ 1.655,41
5.2.7	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	4,300	R$ 162,34	R$ 27,52	R$ 189,86	R$ 816,40

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
5.2.8	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	42,02	R$ 79,68	R$ 13,51	R$ 93,19	R$ 3.915,84
6.	**-**	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)**						
6.1		**Alvenaria e divisórias de elevação e de fechamento de vãos entre ambientes.**						**R$ 29.298,96**
6.1.1	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	414,40	R$ 39,52	R$ 6,70	R$ 46,22	R$ 19.153,57
6.1.2	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	m²	71,40	R$ 77,42	R$ 13,12	R$ 90,54	R$ 6.464,56
6.1.3	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	10,98	R$ 286,64	R$ 48,59	R$ 335,23	R$ 3.680,83
7.	**-**	**COBERTURA**						**R$ 183.613,80**
7.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°,	m²	2.790,00	R$ 36,47	R$ 6,18	R$ 42,65	R$ 118.993,50
7.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	2.790,00	R$ 10,92	R$ 1,85	R$ 12,77	R$ 35.628,30
7.3	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	R$ 45,82	R$ 7,77	R$ 53,59	R$ 16.077,00

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
7.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	R$ 36,81	R$ 6,24	R$ 43,05	R$ 12.915,00
8.	-	**PISO**						
8.1		**Preparo de Piso em Área de Ampliação**						**R$ 224.627,57**
8.1.1	94342	ATERRO/REATERRO MANUAL DE VALAS E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	20,200	R$ 83,44	R$ 14,14	R$ 97,58	**R$ 5.393,85**
8.1.2	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. (E=8,0CM)	m³	4,040	R$ 424,08	R$ 71,88	R$ 495,96	R$ 1.971,12
8.1.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. (REGULARIZAÇÃO)	m²	50,50	R$ 24,03	R$ 4,07	R$ 28,10	R$ 2.003,68
8.2		**Piso em Área de Reforma e Ampliação**						R$ 1.419,05
8.2.1	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA (INTERNA).	m²	2.235,00	R$ 77,70	R$ 13,17	R$ 90,87	**R$ 219.233,72**
8.2.2	88649	RODAPÉ EM REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, H=10CM. (EMBUTIDO EM PAREDE)	m	2.500,00	R$ 5,20	R$ 0,88	R$ 6,08	R$ 203.094,45
8.2.3	84186	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA.	m²	10,60	R$ 75,77	R$ 12,84	R$ 88,61	R$ 15.200,00
9.	-	**ESQUADRIAS**						R$ 939,27
9.1		**JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO**						**R$ 224.537,25**
9.1.1	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM VIDRO (Óculo/guichê com vidro de correr)	m²	1,08	R$ 262,54	R$ 44,50	R$ 307,04	**R$ 31.401,26**
9.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	63,06	R$ 421,29	R$ 71,41	R$ 492,70	R$ 331,60
								R$ 31.069,66

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
9.2		JANELAS DE VIDRO TEMPERADO						R$ 20.673,87
9.2.1	Composição Auxiliar n° 015	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM FUMÊ (DE CORRER OU FIXA), EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	54,70	R$ 323,17	R$ 54,78	R$ 377,95	R$ 20.673,87
9.3		PORTAS DE MADEIRA						R$ 105.108,89
9.3.1	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	4,00	R$ 686,54	R$ 116,37	R$ 802,91	R$ 3.211,64
9.3.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	59,00	R$ 697,44	R$ 118,22	R$ 815,66	R$ 48.123,94
9.3.3	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	38,00	R$ 718,26	R$ 121,75	R$ 840,01	R$ 31.920,38
9.3.4	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	21,00	R$ 718,26	R$ 121,75	R$ 840,01	R$ 17.640,21
9.3.5	Composição Auxiliar n° 002	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 1 FOLHA, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=40cm)	und	2,00	R$ 696,04	R$ 117,98	R$ 814,02	R$ 1.628,04
9.3.6	Composição Auxiliar n° 003	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 2 FOLHAS DE 60X210CM, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=35cm).	und	2,00	R$ 1.105,04	R$ 187,30	R$ 1.292,34	R$ 2.584,68
9.4		PORTAS DE ALUMÍNIO						R$ 20.875,45

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01	TABELAS DE REFERÊNCIA:	(1)CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020	BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA	Área de Reforma:	2.790,00 m²
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.	Área de Ampliação:	35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 487,27

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI(1)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
9.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	23,67	R$ 627,36	R$ 106,34	R$ 733,70	R$ 17.366,68
9.4.2	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	5,67	R$ 529,14	R$ 89,69	R$ 618,83	R$ 3.508,77
9.5		**PORTAS DE VIDRO TEMPERADO**						**R$ 35.494,03**
9.5.1	Composição Auxiliar nº 004	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, CORRER OU ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS.	m²	26,57	R$ 1.142,47	R$ 193,65	R$ 1.336,12	R$ 35.494,03
9.6		**PORTA/PORTÃO DE GRADE**						**R$ 10.983,75**
9.6.1	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR OU CORRER, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	20,46	R$ 459,03	R$ 77,81	R$ 536,84	R$ 10.983,75
10.	-	**FORRO**						**R$ 151.689,45**
10.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES INTERNO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	2.235,00	R$ 58,03	R$ 9,84	R$ 67,87	R$ 151.689,45
11.	-	**REVESTIMENTOS**						**R$ 56.719,52**
11.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	828,80	R$ 2,90	R$ 0,49	R$ 3,39	R$ 2.809,63
11.2	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	76,88	R$ 15,36	R$ 2,60	R$ 17,96	R$ 1.380,68
11.3	87792	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	751,93	R$ 26,63	R$ 4,51	R$ 31,14	R$ 23.414,94

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.° 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
11.4	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	826,88	R$ 30,11	R$ 5,10	R$ 35,21	R$ 29.114,27
12.	-	**PINTURAS**						
12.1		**Paredes Externas**						**R$ 129.950,33**
12.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1.500,00	R$ 1,65	R$ 0,28	R$ 1,93	**R$ 23.190,00**
12.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1.500,00	R$ 11,57	R$ 1,96	R$ 13,53	R$ 2.895,00
12.2		**Paredes Internas**						R$ 20.295,00
12.2.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (Tinta Acrílica Premium Lavável)	m²	7.250,00	R$ 11,57	R$ 1,96	R$ 13,53	**R$ 98.092,50**
12.3		**Esquadrias de madeira**						R$ 98.092,50
12.3.1	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS. (portas de madeira)	m²	460,32	R$ 16,10	R$ 2,73	R$ 18,83	**R$ 8.667,83**
13.	-	**INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS**						R$ 8.667,83
13.1	-	**HIDRÁULICA (ÁGUA-FRIA)**						**R$ 102.833,83**
13.1.1	Composição Auxiliar n° 005	REVISÕES, READEQUAÇÕS E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, REGISTROS DE PRESSÃO E DE GAVETA.	und	148,00	R$ 97,09	R$ 16,46	R$ 113,55	**R$ 19.183,38**
13.1.2	88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	und	3,00	R$ 677,78	R$ 114,88	R$ 792,66	R$ 16.805,40
								R$ 2.377,98

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01	TABELAS DE REFERÊNCIA:	(1)CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020	BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA	Área de Reforma:	2.790,00 m²
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.	Área de Ampliação:	35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 487,27

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI(1)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
13.2	-	SANITÁRIA (ESGOTO)						R$ 8.327,40
13.2.1	91792	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	R$ 44,88	R$ 7,61	R$ 52,49	R$ 1.574,70
13.2.2	91793	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	18,00	R$ 68,10	R$ 11,54	R$ 79,64	R$ 1.433,52
13.2.3	91794	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	6,00	R$ 31,34	R$ 5,31	R$ 36,65	R$ 219,90
13.2.4	91795	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	R$ 53,16	R$ 9,01	R$ 62,17	R$ 1.865,10
13.2.5	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO.	m	12,00	R$ 9,16	R$ 1,55	R$ 10,71	R$ 128,52
13.2.6	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00	R$ 9,78	R$ 1,66	R$ 11,44	R$ 1.144,00
13.2.7	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL).	und	39,00	R$ 25,81	R$ 4,37	R$ 30,18	R$ 1.177,02
13.2.8	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	und	2,00	R$ 335,46	R$ 56,86	R$ 392,32	R$ 784,64
13.3	-	LOUÇAS E METAIS						R$ 75.323,05

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
13.3.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	39,00	R$ 365,46	R$ 61,95	R$ 427,41	R$ 16.668,99
13.3.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	und	81,00	R$ 189,86	R$ 32,18	R$ 222,04	R$ 17.985,24
13.3.3	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Chuveiro para BWC)	und	28,00	R$ 74,94	R$ 12,70	R$ 87,64	R$ 2.453,92
13.3.4	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	und	81,00	R$ 53,04	R$ 8,99	R$ 62,03	R$ 5.024,43
13.3.5	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	und	81,00	R$ 58,82	R$ 9,97	R$ 68,79	R$ 5.571,99
13.3.6	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	und	39,00	R$ 53,04	R$ 8,99	R$ 62,03	R$ 2.419,17
13.3.7	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DML)	und	9,00	R$ 411,80	R$ 69,80	R$ 481,60	R$ 4.334,40
13.3.8	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	R$ 445,45	R$ 75,50	R$ 520,95	R$ 520,95
13.3.9	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	78,00	R$ 223,02	R$ 37,80	R$ 260,82	R$ 20.343,96
14.	**-**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**R$ 84.400,29**
14.1	**-**	**ÁREAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO**						**R$ 84.400,29**

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
14.1.1	Composição Auxiliar n° 006	REVISÕES, READEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO DE ENERGIA E FORÇA (CIRCUITOS, QUADROS, TOMADAS E INTERRUPTORES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME NECESSIDADE E SEGURANÇA PREVENTIVA).	und	415,00	R$ 116,39	R$ 19,73	R$ 136,12	R$ 56.489,80
14.1.2	74131/001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (BWC)	und	1,00	R$ 64,07	R$ 10,86	R$ 74,93	R$ 74,93
14.1.3	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (Vestiários Func. Masc./Fem.)	und	1,00	R$ 80,14	R$ 13,58	R$ 93,72	R$ 93,72
14.1.4	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	R$ 9,66	R$ 1,64	R$ 11,30	R$ 22,60
14.1.5	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	R$ 11,00	R$ 1,86	R$ 12,86	R$ 38,58
14.1.6	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	R$ 55,68	R$ 9,44	R$ 65,12	R$ 195,36
14.1.7	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00	R$ 63,36	R$ 10,74	R$ 74,10	R$ 296,40
14.1.8	Composição Auxiliar n° 007	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED, POTENCIA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	415,00	R$ 54,40	R$ 9,22	R$ 63,62	R$ 26.402,30
14.1.9	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00	R$ 22,42	R$ 3,80	R$ 26,22	R$ 786,60
15.	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R$ 91.148,45
15.1	Composição Auxiliar n° 008	PROTETOR DE PAREDE E PORTAS / BATE-MACAS EM PVC (h=20cm).	m	250,00	R$ 83,52	R$ 14,16	R$ 97,68	R$ 24.420,00

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EMPRESA:	A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL:	TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

TABELAS DE REFERÊNCIA:	[1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)		
BDI (Utilizado):	16,95% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	487,27
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PROPOSTA DE PREÇO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) UNITÁRIO	PREÇO DESTA PROPOSTA (R$) TOTAL
15.2	Composição Auxiliar n° 009	EXAUSTOR DE PAREDE D=50CM, BAIXO RUÍDO, COM CHAVE REVERSA, BLINDADO, BIVOLT.	und	4,00	R$ 228,80	R$ 38,78	R$ 267,58	R$ 1.070,32
15.3	Composição Auxiliar n° 010	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=60CM, COM CUBA, RODABANCA, PES DE APOIO, TORNEIRA E SIFÃO.	m	22,55	R$ 1.126,91	R$ 191,01	R$ 1.317,92	R$ 29.719,10
15.4	Composição Auxiliar n° 011	PIA INOX DE DESPEJO, 70x60CM PARA EXPURGO.	und	1,00	R$ 3.035,81	R$ 514,57	R$ 3.550,38	R$ 3.550,38
15.5	Composição Auxiliar n° 012	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=90CM, COM RODABANCA E PES DE APOIO (SEM CUBA).	m	2,00	R$ 1.348,00	R$ 228,49	R$ 1.576,49	R$ 3.152,98
15.6	Composição Auxiliar n° 013	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L= 60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA EM METAL CROMADO, E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC.	m	33,79	R$ 607,64	R$ 102,99	R$ 710,63	R$ 24.012,19
15.7	Composição Auxiliar n° 014	GRELHA FF COM LARGURA DE 15CM, 135KG, P/ RALO DE ÁREA DE LAVAGEM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, SOBRE CANALETA DE CONCRETO (15X30CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (para Áreas de Lavagem de Carrinhos).	m	11,30	R$ 185,41	R$ 31,43	R$ 216,84	R$ 2.450,29
15.8	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	m	34,60	R$ 68,53	R$ 11,62	R$ 80,15	R$ 2.773,19

EDITAL TP015/2020 - TOTAL DESTA PROPOSTA DE PREÇO = R$ 1.376.866,00

VALOR POR EXTENSO: UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS.

Prazo de execução de Obra: 150 (cento e cinquenta) dias.

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.° 015/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	Discriminação dos serviços	Peso	Valor	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias	
		%	R$	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%	Execução	%
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	0,93	R$ 12.838,19	R$ 2.567,64	20%	R$ 2.567,64	20%	R$ 2.567,64	20%	R$ 2.567,64	20%	R$ 2.567,63	20%
2.	CANTEIRO DE OBRAS	0,70	R$ 9.642,89	R$ 9.642,89	100%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -	
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,54	R$ 48.724,07	R$ 12.181,02	25%	R$ 14.617,22	30%	R$ 17.053,42	35%	R$ 4.872,41	10%	R$ -	
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	0,24	R$ 3.289,80	R$ 1.644,90	50%	R$ 1.644,90	50%	R$ -		R$ -		R$ -	
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	1,71	R$ 23.551,60	R$ 11.775,80	50%	R$ 11.775,80	50%	R$ -		R$ -		R$ -	
6.	SISTEMA DE VEDAÇAO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	2,13	R$ 29.298,96	R$ 7.324,74	25%	R$ 7.324,74	25%	R$ 7.324,74	25%	R$ 7.324,74	25%	R$ -	
7.	COBERTURA	13,34	R$ 183.613,80	R$ 45.903,45	25%	R$ 45.903,45	25%	R$ 45.903,45	25%	R$ 45.903,45	25%	R$ -	
8.	PISO	16,31	R$ 224.627,57	R$ 22.462,76	10%	R$ 44.925,51	20%	R$ 56.156,89	25%	R$ 78.619,65	35%	R$ 22.462,76	10%
9.	ESQUADRIAS	16,30	R$ 224.537,25	R$ -		R$ 44.907,45	20%	R$ 56.134,31	25%	R$ 78.588,04	35%	R$ 44.907,45	20%
10.	FORRO	11,01	R$ 151.689,45	R$ -		R$ 30.337,89	20%	R$ 37.922,36	25%	R$ 53.091,31	35%	R$ 30.337,89	20%
11.	REVESTIMENTOS	4,11	R$ 56.719,52	R$ -		R$ 14.179,88	25%	R$ 14.179,88	25%	R$ 14.179,88	25%	R$ 14.179,88	25%
12.	PINTURAS	9,43	R$ 129.950,33	R$ -		R$ -		R$ -		R$ 64.975,17	50%	R$ 64.975,16	50%
13.	INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS	7,46	R$ 102.833,83	R$ -		R$ 30.850,15	30%	R$ 30.850,15	30%	R$ 41.133,53	40%	R$ -	
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,12	R$ 84.400,29	R$ -		R$ 16.880,06	20%	R$ 21.100,07	25%	R$ 25.320,09	30%	R$ 21.100,07	25%
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,61	R$ 91.148,45	R$ -		R$ -		R$ -		R$ 45.574,23	50%	R$ 45.574,22	50%
	TOTAL (R$) =	100	R$ 1.376.866,00	R$ 113.503,20	8,24%	R$ 265.914,69	19,31%	R$ 289.192,91	21,00%	R$ 462.150,14	33,57%	R$ 246.105,06	17,87%
	TOTAL ACUMULADO (R$) =		R$ 1.376.866,00	R$ 113.503,20	8,24%	R$ 379.417,89	27,56%	R$ 668.610,80	48,56%	R$ 1.130.760,94	82,13%	R$ 1.376.866,00	100,00%
	TOTAL GERAL (R$) =			R$ 113.503,20	8,24%	R$ 379.417,89	27,56%	R$ 668.610,80	48,56%	R$ 1.130.760,94	82,13%	R$ 1.376.866,00	100,00%

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

EMPRESA:	**A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01**
EDITAL:	**TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020**
TIPO:	**MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE B.D.I.

(Benefícios e Despesas Indiretas)

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
16,95%		

Parâmetro	%	OBSERVAÇÕES
Administração Central	1,00%	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
Seguros e Garantias	0,80%	
Riscos	0,97%	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
Despesas Financeiras	0,59%	
Lucro	6,74%	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$
Impostos: PIS	0,65%	Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: COFINS	3,00%	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

RESUMO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

EMPRESA: A. A. DALMASSO SERVIÇOS - ME - CNPJ: 97.531.095/0001-01

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – REGIME DE EMPREITADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Item	Discriminação	RESUMO DO INVESTIMENTO		
		REPASSE DO MUNICÍPIO	TOTAL	
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	R$ 12.838,19	R$ 12.838,19	0,93%
2.	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 9.642,89	R$ 9.642,89	0,70%
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 48.724,07	R$ 48.724,07	3,54%
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	R$ 3.289,80	R$ 3.289,80	0,24%
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R$ 23.551,60	R$ 23.551,60	1,71%
6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	R$ 29.298,96	R$ 29.298,96	2,13%
7.	COBERTURA	R$ 183.613,80	R$ 183.613,80	13,34%
8.	PISO	R$ 224.627,57	R$ 224.627,57	16,31%
9.	ESQUADRIAS	R$ 224.537,25	R$ 224.537,25	16,31%
10.	FORRO	R$ 151.689,45	R$ 151.689,45	11,02%
11.	REVESTIMENTOS	R$ 56.719,52	R$ 56.719,52	4,12%
12.	PINTURAS	R$ 129.950,33	R$ 129.950,33	9,44%
13.	INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS	R$ 102.833,83	R$ 102.833,83	7,47%
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 84.400,29	R$ 84.400,29	6,13%
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 91.148,45	R$ 91.148,45	6,62%
	TOTAL (R$)	R$ 1.376.866,00	R$ 1.376.866,00	100,00%

A. A. DALMASSO SERVIÇOS
CNPJ: 97.531.095/0001-01
Altair Antônio Dalmasso
Sócio Proprietário

DATA DA ABERTURA: 29/10/2020 - 08:00 HORAS

Construções LTDA

529

Á COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO
PODER EXECUTIVO – JUÍNA-MT
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2020
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: 38.098.146/0001-94 E-mail: ad.construcoes@gmail.com
Telefone: 65 99682-8872 Rua La Paz nº 331 Sala D CEP: 78.065-065, Cuiabá –MT

AD Construções LTDA

530

CARTA DA PROPOSTA DE PREÇOS
Tomada de Preços n.º 015/2020

À
Comissão Permanente de Licitação;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso.
Tomada de Preços n.º 015/2020:

Razão Social: AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 38.098.146/0001-94
Inscrição Municipal nº: 190748
Endereço: Rua La Paz nº 321 Sala D, Bairro: Pico do Amor
CEP: 78.065-065 Cidade/Estado: Cuiabá/MT
Telefone: 065 99682-8872 E-mail: ad.construçoes20@gmail.com
Dados Bancários: Banco Santander Agência nº. 1684 Conta corrente nº 13.002051-1

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir os serviços, nos prazos estipulados no mencionado Edital, pelo valor global da proposta de **R$ 1.200.594,58 (um milhão duzentos mil quinhentos e noventa e quatro reais cinquenta e oito centavos)** conforme detalhado nas planilhas em anexo.

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
Prazo de execução conforme o cronograma físico.
Declaramos que na proposta está incluso todos os tributos, taxas, demais despesas, encargos trabalhistas, previdenciários e todos os custos.

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

Vinicius A. de Souza Nascimento
Engenheiro Civil
CREA- MT 032575

David da Silva
DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.098.146/0001-94

Elessandro Vivaldo da Cruz
Engenheiro Civil
CREA-MT 044504

Construções LTDA

331

RESUMO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

OBJETO :	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
LOCAL:	JUÍNA / MT
MUNICÍPIO:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
BAIRRO:	MÓDULO PIONEIRO

Item	Discriminação	INVESTIMENTO DOS RECURSOS (R$)			
		SSE DA U	REPASSE DO MUNICÍPIO	TOTAL	
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	-	11.214,18	11.214,18	0,93%
2.	CANTEIRO DE OBRAS	-	8.407,67	8.407,67	0,70%
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	-	42.505,77	42.505,77	3,54%
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	-	2.868,42	2.868,42	0,24%
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	-	20.535,53	20.535,53	1,71%
6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	-	25.547,68	25.547,68	2,13%
7.	COBERTURA	-	160.116,11	160.116,11	13,34%
8.	PISO	-	195.866,48	195.866,48	16,31%
9.	ESQUADRIAS	-	195.776,70	195.776,70	16,31%
10.	FORRO	-	132.248,10	132.248,10	11,02%
11.	REVESTIMENTOS	-	49.460,70	49.460,70	4,12%
12.	PINTURAS	-	113.321,44	113.321,44	9,44%
13.	INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS	-	89.662,93	89.662,93	7,47%
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	73.591,00	73.591,00	6,13%
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	79.471,87	79.471,87	6,62%
	TOTAL (R$)	-	1.200.594,58	1.200.594,58	100,00%

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

David da Silva
DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

Elessandro Vivaldo da Cruz
Engenheiro Civil
CREA-MT 044504

Vinicius A. de Souza Nascimento
Engenheiro Civil
CREA- MT 032575

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado):	20,39% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	424,89
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO (R$) UNITÁRIO	PREÇO (R$) TOTAL
META 1	-	-	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES						19.621,85
1.	-	-	ADMINSTRAÇÃO LOCAL						11.214,18
1.1	Composição Auxiliar n° 001	9.314,88	Administração local da obra através de serviços técnicos e de controle tecnológico.	und.	1,00	9.314,88	1.899,30	11.214,18	11.214,18
2.	-	-	CANTEIRO DE OBRAS						8.407,67
2.1	4813	254,10	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,00* M.	m²	2,00	254,10	51,81	305,91	611,82
2.2	93584	476,73	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO	m²	6,00	476,73	97,20	573,93	3.443,55
2.3	98458	57,90	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA.	m²	36,00	57,90	11,81	69,71	2.509,59
2.4	99059	29,87	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES (Nas áreas de Ampliação da Edificação)	m	51,25	29,87	6,09	35,96	1.842,71
META 2	-	-	REFORMA E READEQUAÇÃO DOS AMBIENTES HOSPITALARES						1.180.972,73
3.	-	-	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						42.505,77
3.1	97622	35,09	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m³	21,930	35,09	7,16	42,25	926,57
3.2	97641	3,07	REMOÇÃO DE FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	2.235,00	3,07	0,63	3,70	8.260,87
3.3	97644	5,67	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição).	m²	306,53	5,67	1,16	6,83	2.095,07
3.4	97645	19,33	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (para substituição)	m²	118,84	19,33	3,94	23,27	2.765,23
3.5	97634	7,31	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. (Piso e Azulejo)	m²	2.760,00	7,31	1,49	8,80	24.286,92
3.6	72897	15,81	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3.	m³	183,510	15,81	3,22	19,03	3.491,28
3.7	72899	3,07	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA.	m³	183,510	3,07	0,63	3,70	679,83

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado):	20,39% (Serviços)	Encargos Sociais:	113,19%
Área de Reforma:	2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) =	424,89
Área de Ampliação:	35,65 m²		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
4.	**-**	**-**	**REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS**						**2.868,42**
4.1	83730	158,84	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM (trinchas e rachaduras aparentes em paredes)	m²	15,00	158,84	32,39	191,23	2.868,42
5	**-**	**-**	**FUNDAÇÃO E ESTRUTURA**						**20.535,53**
5.1			**SAPATAS E VIGAS BALDRAME**						**8.119,02**
5.1.1	96536	38,10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	24,00	38,10	7,77	45,87	1.100,83
5.1.2	96543	10,67	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	59,670	10,67	2,18	12,85	766,89
5.1.3	96545	8,64	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	90,500	8,64	1,76	10,40	941,15
5.1.4	96546	7,56	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	kg	157,560	7,56	1,54	9,10	1.434,38
5.1.5	96547	6,31	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	56,000	6,31	1,29	7,60	425,61
5.1.6	94964	268,46	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	5,600	268,46	54,74	323,20	1.809,90
5.1.7	92873	137,50	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	5,600	137,50	28,04	165,54	927,04
5.1.8	98557	22,88	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	25,90	22,88	4,66	27,54	713,22
5.2			**PILARES, VIGAS DE APOIO E LAJE**						**12.416,51**
5.2.1	92413	55,62	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	52,00	55,62	11,34	66,96	3.482,05
5.2.2	92775	10,74	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	kg	75,270	10,74	2,19	12,93	973,24

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Município:	**JUÍNA / MT**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 424,89
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
5.2.3	92777	8,63	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	kg	64,290	8,63	1,76	10,39	668,03
5.2.4	92778	7,50	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	111,350	7,50	1,53	9,03	1.005,98
5.2.5	92779	6,21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	kg	96,000	6,21	1,27	7,48	717,94
5.2.6	94965	278,82	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	4,300	278,82	56,85	335,67	1.443,36
5.2.7	92873	137,50	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	m³	4,300	137,50	28,04	165,54	711,83
5.2.8	74202/002	67,49	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	42,02	67,49	13,76	81,25	3.414,08
6.	**-**	**-**	**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)**						**25.547,68**
6.1			**Alvenaria e divisórias de elevação e de fechamento de vãos entre ambientes.**						**25.547,68**
6.1.1	87478	33,47	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	414,40	33,47	6,83	40,30	16.701,75
6.1.2	96358	65,57	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	m²	71,40	65,57	13,37	78,94	5.636,65
6.1.3	73774/001	242,78	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS.	m²	10,98	242,78	49,50	292,28	3.209,28
7.	**-**	**-**	**COBERTURA**						**160.116,11**

AD Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Município:	**JUÍNA / MT**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 424,89
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
7.1	94210	30,89	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°,	m²	2.790,00	30,89	6,30	37,19	103.760,35
7.2	92543	9,25	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	2.790,00	9,25	1,89	11,14	31.078,48
7.3	94227	38,81	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	38,81	7,91	46,72	14.015,86
7.4	94231	31,18	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m	300,00	31,18	6,36	37,54	11.261,42
8.	**-**	**-**	**PISO**						**195.866,48**
8.1			**Preparo de Piso em Área de Ampliação**						**4.703,15**
8.1.1	94342	70,67	ATERRO/REATERRO MANUAL DE VALAS E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	20,200	70,67	14,41	85,08	1.718,69
8.1.2	96620	359,20	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. (E=8,0CM)	m³	4,040	359,20	73,24	432,44	1.747,04
8.1.3	87620	20,35	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. (REGULARIZAÇÃO)	m²	50,50	20,35	4,15	24,50	1.237,42
8.2			**Piso em Área de Reforma e Ampliação**						**191.163,33**
8.2.1	87260	65,81	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA (INTERNA).	m²	2.235,00	65,81	13,42	79,23	177.083,30
8.2.2	88649	4,40	RODAPÉ EM REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO, H=10CM. (EMBUTIDO EM PAREDE)	m	2.500,00	4,40	0,90	5,30	13.261,00
8.2.3	84186	64,18	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA.	m²	10,60	64,18	13,09	77,27	819,03
9.	**-**	**-**	**ESQUADRIAS**						**195.776,70**
9.1			**JANELAS DE ALUMÍNIO COM VIDRO**						**27.379,24**
9.1.1	94570	222,37	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM VIDRO (Óculo/guichê com vidro de correr)	m²	1,08	222,37	45,34	267,71	289,13

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Município:	**JUÍNA / MT**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 424,89
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
9.1.2	94569	356,83	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	63,06	356,83	72,76	429,59	27.090,11
9.2			**JANELAS DE VIDRO TEMPERADO**						**18.025,56**
9.2.1	Composição Auxiliar n° 015	273,72	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 6MM FUMÊ (DE CORRER OU FIXA), EM MOLDURA DE ALUMÍNIO COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	54,70	273,72	55,81	329,53	18.025,56
9.3			**PORTAS DE MADEIRA**						**91.645,69**
9.3.1	91313	581,50	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	4,00	581,50	118,57	700,07	2.800,28
9.3.2	91314	590,73	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	und	59,00	590,73	120,45	711,18	41.959,72
9.3.3	91315	608,37	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	38,00	608,37	124,05	732,42	27.831,82
9.3.4	91315	608,37	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	21,00	608,37	124,05	732,42	15.380,74
9.3.5	Composição Auxiliar n° 002	589,55	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 1 FOLHA, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=40cm)	und	2,00	589,55	120,21	709,76	1.419,51
9.3.6	Composição Auxiliar n° 003	935,97	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (PORTA 2 FOLHAS DE 60X210CM, TIPO VAI-VEM, COM VISOR D=35cm).	und	2,00	935,97	190,84	1.126,81	2.253,62
9.4			**PORTAS DE ALUMÍNIO**						**18.201,58**
9.4.1	91341	531,37	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	23,67	531,37	108,35	639,72	15.142,27

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 424,89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$) DIRETO	CUSTO (R$) B.D.I.	PREÇO (R$) UNITÁRIO	PREÇO (R$) TOTAL
9.4.2	100702	448,18	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR.	m²	5,67	448,18	91,38	539,56	3.059,31
9.5			**PORTAS DE VIDRO TEMPERADO**						**30.947,75**
9.5.1	Composição Auxiliar n° 004	967,67	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, CORRER OU ABRIR, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS.	m²	26,57	967,67	197,31	1.164,98	30.947,75
9.6			**PORTA/PORTÃO DE GRADE**						**9.576,88**
9.6.1	100701	388,80	PORTA DE FERRO, DE ABRIR OU CORRER, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES.	m²	20,46	388,80	79,28	468,08	9.576,88
10.	-	-	**FORRO**						**132.248,10**
10.1	96114	49,15	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES INTERNO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	m²	2.235,00	49,15	10,02	59,17	132.248,10
11.	-	-	**REVESTIMENTOS**						**49.460,70**
11.1	87879	2,46	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m²	828,80	2,46	0,50	2,96	2.450,18
11.2	87549	13,01	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	76,88	13,01	2,65	15,66	1.203,86
11.3	87792	22,56	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	751,93	22,56	4,60	27,16	20.418,98
11.4	93393	25,50	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	826,88	25,50	5,20	30,70	25.387,68

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Município:	**JUÍNA / MT**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 424,89
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
12.	-	-	**PINTURAS**						**113.321,44**
12.1			**Paredes Externas**						**20.216,02**
12.1.1	88485	1,40	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	1.500,00	1,40	0,28	1,68	2.516,33
12.1.2	88489	9,80	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	1.500,00	9,80	2,00	11,80	17.699,69
12.2			**Paredes Internas**						**85.548,48**
12.2.1	88489	9,80	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (Tinta Acrílica Premium Lavável)	m²	7.250,00	9,80	2,00	11,80	85.548,48
12.3			**Esquadrias de madeira**						**7.556,94**
12.3.1	73739/001	13,64	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS. (portas de madeira)	m²	460,32	13,64	2,78	16,42	7.556,94
13.	-	-	**INSTALAÇÕOES HIDROSSANITÁRIAS**						**89.662,93**
13.1	-	-	**HIDRÁULICA (ÁGUA-FRIA)**						**16.726,16**
13.1.1	Composição Auxiliar n° 005	82,24	REVISÕES, READEQUAÇÕS E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, REGISTROS DE PRESSÃO E DE GAVETA.	und	148,00	82,24	16,77	99,01	14.652,77
13.1.2	88503	574,08	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS.	und	3,00	574,08	117,05	691,13	2.073,39
13.2	-	-	**SANITÁRIA (ESGOTO)**						**7.260,86**
13.2.1	91792	38,01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	38,01	7,75	45,76	1.372,90
13.2.2	91793	57,68	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	18,00	57,68	11,76	69,44	1.249,93
13.2.3	91794	26,54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	6,00	26,54	5,41	31,95	191,73

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços) — Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² — Área de Ampliação: 35,65 m² — Preço médio (R$/m²) = 424,89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
13.2.4	91795	45,03	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	m	30,00	45,03	9,18	54,21	1.626,20
13.2.5	89798	7,76	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE VENTILAÇÃO.	m	12,00	7,76	1,58	9,34	112,06
13.2.6	89865	8,28	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00	8,28	1,69	9,97	997,37
13.2.7	89707	21,86	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (COM GRELHA DE AÇO INOX ESCAMOTEÁVEL).	und	39,00	21,86	4,46	26,32	1.026,52
13.2.8	97906	284,13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	und	2,00	284,13	57,94	342,07	684,15
13.3	-	-	**LOUÇAS E METAIS**						**65.675,91**
13.3.1	86931	309,54	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	39,00	309,54	63,12	372,66	14.533,92
13.3.2	86942	160,81	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.	und	81,00	160,81	32,79	193,60	15.681,72
13.3.3	100860	63,47	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (Chuveiro para BWC)	und	28,00	63,47	12,94	76,41	2.139,60
13.3.4	37401	44,92	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO.	und	81,00	44,92	9,16	54,08	4.380,88
13.3.5	95547	49,82	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO.	und	81,00	49,82	10,16	59,98	4.858,42
13.3.6	37400	44,92	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO.	und	39,00	44,92	9,16	54,08	2.109,31
13.3.7	86923	348,79	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (DML)	und	9,00	348,79	71,12	419,91	3.779,23
13.3.8	100858	377,30	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00	377,30	76,93	454,23	454,23

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**
Município:	**JUÍNA / MT**
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**

TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)

BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços) | Encargos Sociais: 113,19%

Área de Reforma: 2.790,00 m² | Área de Ampliação: 35,65 m² | Preço médio (R$/m²) = 424,89

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
13.3.9	100872	188,90	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	78,00	188,90	38,52	227,42	17.738,60
14.	**-**	**-**	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**73.591,00**
14.1	**-**	**-**	**ÁREAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO**						**73.591,00**
14.1.1	Composição Auxiliar n° 006	98,58	REVISÕES, READEQUAÇÕES E NOVAS INSTALAÇÕES DE PONTOS DE CONSUMO DE ENERGIA E FORÇA (CIRCUITOS, QUADROS, TOMADAS E INTERRUPTORES DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, CONFORME NECESSIDADE E SEGURANÇA PREVENTIVA).	und	415,00	98,58	20,10	118,68	49.253,17
14.1.2	74131/001	54,27	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (BWC)	und	1,00	54,27	11,07	65,34	65,34
14.1.3	84402	67,88	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. (Vestiários Func. Masc./Fem.)	und	1,00	67,88	13,84	81,72	81,72
14.1.4	93653	8,18	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	2,00	8,18	1,67	9,85	19,70
14.1.5	93655	9,32	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	9,32	1,90	11,22	33,65
14.1.6	93665	47,16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	3,00	47,16	9,62	56,78	170,34
14.1.7	97607	53,67	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	4,00	53,67	10,94	64,61	258,42
14.1.8	Composição Auxiliar n° 007	46,08	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED, POTENCIA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	415,00	46,08	9,40	55,48	23.022,87
14.1.9	97599	18,99	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	30,00	18,99	3,87	22,86	685,79
15.	**-**	**-**	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**79.471,87**
15.1	Composição Auxiliar n° 008	70,74	PROTETOR DE PAREDE E PORTAS / BATE-MACAS EM PVC (h=20cm).	m	250,00	70,74	14,42	85,16	21.290,36
15.2	Composição Auxiliar n° 009	193,79	EXAUSTOR DE PAREDE D=50CM, BAIXO RUÍDO, COM CHAVE REVERSA, BLINDADO, BIVOLT.	und	4,00	193,79	39,51	233,30	933,21

Construções LTDA

Obra:	**ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO**	TABELAS DE REFERÊNCIA: [1]CAIXA/SINAPI/MT - JULHO/2020 (Não Desonerado)	
Município:	**JUÍNA / MT**	BDI (Utilizado): 20,39% (Serviços)	Encargos Sociais: 113,19%
Local:	**AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06**	Área de Reforma: 2.790,00 m²	Preço médio (R$/m²) = 424,89
Bairro:	**MÓDULO PIONEIRO**	Área de Ampliação: 35,65 m²	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE EXECUÇÃO DE OBRA

ITEM	CÓDIGO SINAPI[1]	CUSTO DE REFERÊNCIA (R$)	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO (R$)		PREÇO (R$)	
						DIRETO	B.D.I.	UNITÁRIO	TOTAL
15.3	Composição Auxiliar n° 010	954,49	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=60CM, COM CUBA, RODABANCA, PES DE APOIO, TORNEIRA E SIFÃO.	m	22,55	954,49	194,62	1.149,11	25.912,49
15.4	Composição Auxiliar n° 011	2.571,33	PIA INOX DE DESPEJO, 70x60CM PARA EXPURGO.	und	1,00	2.571,33	524,29	3.095,62	3.095,62
15.5	Composição Auxiliar n° 012	1.141,76	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, L=90CM, COM RODABANCA E PES DE APOIO (SEM CUBA).	m	2,00	1.141,76	232,80	1.374,56	2.749,11
15.6	Composição Auxiliar n° 013	514,67	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO L= 60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA E TORNEIRA EM METAL CROMADO, E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC.	m	33,79	514,67	104,94	619,61	20.936,66
15.7	Composição Auxiliar n° 014	157,04	GRELHA FF COM LARGURA DE 15CM, 135KG, P/ RALO DE ÁREA DE LAVAGEM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4, SOBRE CANALETA DE CONCRETO (15X30CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (para Áreas de Lavagem de Carrinhos).	m	11,30	157,04	32,02	189,06	2.136,40
15.8	99855	58,04	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	m	34,60	58,04	11,84	69,88	2.418,02

TOTAL DESTE ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRA: R$ 1.200.594,58

VALOR POR EXTENSO: um milhão duzentos mil quinhentos e noventa e quatro reais cinquenta e oito centavos

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

Elessandro Vivaldo da Cruz
Engenheiro Civil
CREA-MT 044504

Vinicius A. de Souza Nascimento
Engenheiro Civil
CREA- MT 032575

Construções LTDA

Obra: ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município: JUÍNA / MT
Local: AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro: MÓDULO PIONEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Cronograma: [x] Global [ ] Individual
Programa: EMERGENCIAL
Modalidade: OBRAS CIVIS
Empreendimento: ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Agente Financeiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
Agente Promotor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor do Investimento: 1.200.594,58
Valor da Obra: 1.200.594,58
Valor do Projeto: 0,00
Localização: MÓDULO PIONEIRO
Município: JUÍNA / MT
Tipo de Serviço: ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO

Item	Discriminação dos serviços	Peso	Valor	30 Dias			60 Dias			90 Dias			120 Dias		
		%	R$	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%	Proponente	Concedente	%
1.	ADMINSTRAÇÃO LOCAL	0,93	11.214,18	R$ 3.700,68	R$ -	33%	R$ 3.700,68	R$ -	33%	R$ 3.812,82	R$ -	34%			
2.	CANTEIRO DE OBRAS	0,70	8.407,67	R$ 8.407,67	R$ -	100%	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -				
3.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,54	42.505,77	R$ 21.252,89	R$ -	50%	R$ 21.252,89	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
4.	REPARO EM JUNTAS, TRINCAS E RACHADURAS	0,24	2.868,42	R$ 1.434,21	R$ -	50%	R$ 1.434,21	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
5	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	1,71	20.535,53	R$ 14.374,87	R$ -	70%	R$ 6.160,66	R$ -	30%	R$ -	R$ -				
6.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNA E EXTERNA (PAREDES)	2,13	25.547,68	R$ 12.773,84	R$ -	50%	R$ 12.773,84	R$ -	50%	R$ -	R$ -				
7.	COBERTURA	13,34	160.116,11	R$ -	R$ -		R$ 80.058,06	R$ -	50%	R$ 80.058,06	R$ -	50%			
8.	PISO	16,31	195.866,48	R$ 39.173,30	R$ -	20%	R$ 97.933,24	R$ -	50%	R$ 58.759,94	R$ -	30%			
9.	ESQUADRIAS	16,30	195.776,70	R$ -	R$ -		R$ 97.888,35	R$ -	50%	R$ 97.888,35	R$ -	50%			
10.	FORRO	11,01	132.248,10	R$ -	R$ -		R$ 66.124,05	R$ -	50%	R$ 66.124,05	R$ -	50%			
11.	REVESTIMENTOS	4,11	49.460,70	R$ -	R$ -		R$ 24.730,35	R$ -	50%	R$ 24.730,35	R$ -	50%			
12.	PINTURAS	9,43	113.321,44	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -		R$ 113.321,44	R$ -	100%			
13.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7,46	89.662,93	R$ -	R$ -		R$ 44.831,47	R$ -	50%	R$ 44.831,47	R$ -	50%			
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,12	73.591,00	R$ 22.077,30	R$ -	30%	R$ 29.436,40	R$ -	40%	R$ 22.077,30	R$ -	30%			
15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	6,61	79.471,87	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -		R$ 79.471,87	R$ -	100%			
	TOTAL (R$)	100	1.200.594,58	123.194,76	0,00	10,26	486.324,18	0,00	40,51	591.075,65	0,00	49,23			
	TOTAL ACUMULADO (R$)		1.200.594,58	123.194,76	0,00	10,26	609.518,94	0,00	50,77	1.200.594,58	0,00	100,00			
	TOTAL GERAL (R$)			123.194,76		10,26	609.518,94		50,77	1.200.594,58		100,00			

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

Elessandro Vivaldo da Cruz
Engenheiro Civil
CREA-MT 044504

Vinicius A. de Souza Nascimento
Engenheiro Civil
CREA- MT 032575

Construções LTDA

Obra:	ETAPA 2 - REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR. HIDEO SAKUNO
Município:	JUÍNA / MT
Local:	AV. CRISTIANE CASQUET C/ RUA PERPÉTUA DE OLIVEIRA JOAQUIM, QUADRA 06
Bairro:	MÓDULO PIONEIRO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE B.D.I.

(Benefícios e Despesas Indiretas)

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	**Construção de edifícios**	**Obras que se enquadram no tipo escolhido:**
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	**Onerado**	Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	**OK**	
20,39%		

Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
Administração Central Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.
Seguros e Garantias Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 4,5% no item impostos.
Despesas Financeiras Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,23%	OK	
Lucro Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,10%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que a Alíquota do ISS do município é de 5,0%, com Base de Cálculo de 40%, obtendo o imposto praticado de 2,0%, conforme CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL N.º 1.046, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Juína - MT, 29 de outubro de 2020.

DAVID DA SILVA
RG: 2827293-5
CPF: 066.149.461-61

Elessandro Vivaldo da Cruz
Engenheiro Civil
CREA-MT 044504

Vinicius A. de Souza Nascimento
Engenheiro Civil
CREA- MT 032575

P.M. JUINA
Fls. 394
Rub.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 015/2020, 29 de outubro de 2020
Tipo: Menor Preço Global

Ata da reunião de Abertura da Tomada de Preços **nº 015/2020**. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Marcio Antonio da Silva e os membros nomeados pela Portaria nº 9.110/2020, composta pelos servidores Rosangela Leidentz e Clarice Olivo, para procederem abertura e julgamento da Tomada de Preços nº **015-2020,** que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ de nº 35.086.825/0001-55, representada por Jheniffer Mayara Nogueira da Silva, portador da CNH de nº 05602922061. **MAICO RIGOTTI EIRELI,** inscrita no CNPJ de nº 30.125.287/0001-47, representada por Maico Rigotti, portador da CNH de nº 05223119073. **A. A. DALMASSO SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ de nº 97.531.095/0001-01, representada por Altair Antônio Dalmasso, portador da CNH de nº 00450749942. **AD CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 38.098.146/0001-94, que enviou envelopes por transportadora, sem representante credenciado em sessão. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de habilitação das Empresas participantes e verificou que a Empresa **AD CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão Negativa do FGTS,** vencida, porém como se enquadra como EPP faz jus aos benefícios da Lei 123/2006. As demais apresentaram todos os documentos sendo habilitadas. Em seguida passou-se a abertura do envelope de proposta da empresa: **ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI,** apresentou proposta no valor de R$ 1.417.417,76 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). **MAICO RIGOTTI EIRELI** apresentou proposta no valor de R$ 1.402.821,08 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos). **A. A. DALMASSO SERVIÇOS** apresentou proposta no valor de R$ 1.376.866,00 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais). **AD CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor de R$ 1.200.594,58 (um milhão, duzentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Após análise da proposta visto que preenche todos os requisitos legais, foi declarada vencedora a empresa **AD CONSTRUÇÕES LTDA** no valor de R$ 1.200.594,58 (um milhão, duzentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos) condicionada a apresentação da **Certidão Negativa de FGTS** no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de inabilitação. Nada mais tendo a considerar o Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL

Rosangela Leidentz
Membro

Clarice Olivo
Membro

ANDREA IORIS CONSTRUÇÕES EIRELI

MAICO RIGOTTI EIRELI

A. A. DALMASSO SERVIÇOS

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.098.146/0001-94
Razão Social: A D ENGENHARIA LTDA
Endereço: R LA PAZ 331 SALA D / PICO DO AMOR / CUIABA / MT / 78065-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/10/2020 a 13/11/2020

Certificação Número: 2020101504305882174005

Informação obtida em 29/10/2020 10:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

546

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 015/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa AD CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 1.200.594,58 (Hum milhão, duzentos mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Juina-MT, 17 de novembro de 2020. Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 2058 – Página 59
Divulgação quarta-feira, 18 de novembro de 2020 Publicação quinta-feira, 19 de novembro de 2020

P. M. JUINA
546

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial das Portarias DLC nº 107/2018 e nº 173/2019;

Itanhangá – MT, 17 de novembro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

ELISA MARIA DINIZ
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SRP.

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 02 de Dezembro de 2020, ás 8:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto, registro de preços para futura e eventual aquisição insumos e medicamentos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Icone Licitações).

Itaúba/MT, 18 de Novembro de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 010/2020

Publicado em: 03/11/2020 - 09h00min.

OBJETO: **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO UNIDADE DE ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JACIARA-MT".**

O Prefeito Municipal de Jaciara - MT, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições do Art. 89 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determinar** o **Cancelamento** do Contrato 010/2020.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Jaciara - MT, 03 de novembro de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o **"Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do município de Jaciara, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência, edital e anexos"**, nos termos da Lei 10.520/02, e em conformidade a Lei nº 14.065 de 30/09/2020 em seu artigo 4º, §6º, a realizar-se no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2020 – 08:30 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 até às 12:30 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 17 de novembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 015/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa AD CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 1.200.594,58 (Hum milhão, duzentos mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Juina-MT, 17 de novembro de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.**

EXTRATO DO CONTRATO 273/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 273/2020
Data Emissão do Contrato: 16/11/2020
Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2020
Contratado:CONSTRUTORA KULUENE EIRELI

Valor: R$3.374.470,29 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte nove centavos).

Vigência:16/11/2020 a 16/11/2021

Dotação: 2551 – 03.150.17.512.0022.1305-44905100 Const. da Rede de esgoto sanitário de T.

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 274/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 274/2020
Data Emissão do Contrato: 16/11/2020
Processo: Tomada de Preços n.º 015/2020
Contratado:AD CONSTRUÇÕES LTDA

Valor:R$ 1.200.594,58 (Hum milhão, duzentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência:17/11/2020 a 17/02/2021

Dotação: 2850 - 03.150.10.302.0015.1322.449051000000 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUNO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 525, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga dispositivo do Decreto Municipal n.º 512, de 11 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 196, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA – MT
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A Execução De Obra Para Construções Da Atambrados, Piso, Cercamento E Reformas, Conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro E Memorial Descritivo. A Prefeitura Municipal De Cláudia – Mt, Torna Público Através Da Sua Presidente Hemilin F. Tiedt, Decide Promover A Licitação Para Alterações Na Planilha Orçamentária, Para O Dia 04 De Dezembro De 2020, Às 08h00min, O Recebimento Das Propostas E Abertura Da Referente Licitação, Para Execução Supracitada. O Edital Poderá Ser Obtido Junto À Secretaria De Administração, Durante O Horário De Expediente E Também Estará Disponível No Site Www.Claudia.Mt.Gov.Br. Maiores Informações Poderão Ser Obtidas Junto À Comissão Permanente De Licitação, Na Prefeitura Municipal, Em Horário De Expediente, Através Do Telefone (66) 3546-3100. Cláudia - Mt, 17 De Novembro De 2020. Luiz Anselmo Feldhaus Prefeito Municipal

HEMILIN F. TIEDT
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 067/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 545/2020, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 067/2020, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiado pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEE, PNAEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 02/12/2020 - Horário: 09:00 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08h do dia 18/11/2020 às 18h do dia 01/12/2020 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço supra ou baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro Cesar Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT. CEP: 78.550-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 17 de novembro de 2020.

Emerson Nunes Freitas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ – MT
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: ADEMAR DENARDIN – PNEUS – CNPJ 97.535.031/0001-89 - VALOR DA ATA: R$ 544.860,00 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: D PEIXO SETTER & CIA LTDA - ME – CNPJ 04.341.029/0001-98 - VALOR DA ATA: R$ 186.995,00 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: MARCELINO CAETANO DE NOVAES ERELI – CNPJ 34.841.942/0001-14 - VALOR DA ATA: R$ 329.775,00 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: PR PAVAN & CIA LTDA-ME – CNPJ 18.363.286/0001-35 - VALOR DA ATA: R$ 271.270,00 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: RETISOL RETIFICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP – CNPJ 17.870.695/0001-65 - VALOR DA ATA: R$ 814.099,50 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: SILVA E MORAES LTDA – CNPJ 37.503.728/0001-46 - VALOR DA ATA: R$ 235.895,00 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: T LETICIA TENHOLLER LTDA – CNPJ 05.276.544/0001-02 - VALOR DA ATA: R$ 1.535.415,00 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2020 – DATA: 10/11/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA - PROMITENTE FORNECEDOR: VANESSA DE OLIVEIRA LEITE - EIRELI – CNPJ 37.292.507/0001-76 - VALOR DA ATA: R$ 369.125,00 - VIGÊNCIA: 10/11/2021 – ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 041/2020.

RESULTADO LEILÃO Nº 002/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público divulgar o RESULTADO do Leilão nº 002/2.020, processo administrativo nº 100/2.020, o qual tem objeto: "Alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que foram vendidos no estado em que se encontram, conforme descritos no anexo I do edital". Pessoa habilitada e arrematante: Lotes 01 e 02 – MEDEEIROS ENGENHARIA EIRELI - Nova Xavantina-MT.

Nova Xavantina – MT, 17 de novembro de 2.020.
WALMIR ARRUDA COSTA – Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2.020, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA, EMULSÃO ASFÁLTICA E AREIA BRITADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT. Empresas habilitadas e vencedoras: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.917.005/0009-24, com o valor global de R$ 1.462.700,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais) e CALCÁRIO VALE DO ARAGUAIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.872.541/0004-76, com o valor global de R$ 335.700,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Nova Xavantina – MT, 17 de novembro de 2.020.
Walmir Arruda Costa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 015/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa AD CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 1.200.594,58 (Hum milhão, duzentos mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Juína-MT, 17 de novembro de 2020.

Marcio Antonio da Silva
Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"
CNPJ: 02.997.211/0001-08 E-mail: cisvalledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Nova Monte Verde, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ATO NORMATIVO Nº 369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JESSICA DAYANE MULTA – CPF: 045.507.211-62
SECRETARIA: CHEILA MIGLIAVACA – CPF: 046.282.351-20
MEMBRO: LUCAS PONCIANO DA SILVA – CPF: 061.285.061-12

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Registre-se
Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.550-000, Fone: (66) 3575-2459
Peixoto de Azevedo - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020
A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a PRORROGAÇÃO de abertura do Edital Pregão 31/2020. DO OBJETO: AQ. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO. No seguinte local, dala e horário: Local: sala de licitações-Data: 30/11/2020 – Horario: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 17 de novembro de 2020
RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2020

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público a abertura do Edital Pregão 31/2020. DO OBJETO: AQ. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO. No seguinte local, dala e horário: Local: sala de licitações-Data: 30/11/2020 – Horario: 09:00 horas-Porto Esperidião-MT, 17 de novembro de 2020
RONEY BATISTA CARDOSO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 08/2020

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇO 08/2020 para CONTRAT. DE EMP. ESP. P/ CONSTRUÇÃO DO CENTERINHA DE CONVIVIO DO IDOSO. EM FAVOR DA EMPRESA: O.L .CESCON CNPJ Nº 04.746.377/0001-45. Porto Esperidião-MT, 16 de novembro de 2020
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
Resultado Do Julgamento – Pregão Presencial Nº 046/2020 - Registro De Preços

O Prefeito Municipal De Cláudia/Mt, Através Da Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que A Empresa Aline Messias Me E Erica Da Fátima Gentil, Sagrou-Se Vencedora Do Processo De Licitação Em Referência, Para O Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Câmeras E Equipamentos De Segurança E A Contratação Dos Serviços De Instalação Dos Mesmos, Para Suprir As Necessidades Do Município De Cláudia/Mt. Cláudia/Mt, 17 De Novembro De 2020. Luiz Anselmo Feldhaus Prefeito Municipal Em Exercício

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"
CNPJ: 02.997.211/0001-08 E-mail: cisvalledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Nova Monte Verde, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ATO NORMATIVO Nº 369 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: JESSICA DAYANE MULTA – CPF: 045.507.211-62
SECRETARIA: CHEILA MIGLIAVACA – CPF: 046.282.351-20
MEMBRO: LUCAS PONCIANO DA SILVA – CPF: 061.285.061-12

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.
Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Registre-se
Publique-se

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do CISVP

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.550-000, Fone: (66) 3575-2459
Peixoto de Azevedo - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º Cartório Extrajudicial de Sinop
COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO
Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Cartório do 1º Ofício Sinop/MT, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** a empresa **CONSTRUTORA E FOCHI LTDA - EIRELI** - CNPJ: 06.105.849/0001-05 e seus avalistas **CLARICE MARIA DA ROCHA** – **CPF: 415.734.880-10** e **FLAMINIO VALERIO SPECIAN** – CPF: 561.763.099-72 a comparecer em Cartório, na Rua das Nogueiras, n.º 1.108, Centro de Sinop/MT, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e em horário ininterrupto de 15 (quinze) dias a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R$ 706.814,25 (Setecentos e seis mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos), bem como eventuais acréscimos de juros, correções e despesas legais até a data do pagamento, referente ao Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 2370124/0001, expedido em 07 de abril e 2.017, registrado sob o nº 85, na matrícula n.º 23.797, deste Cartório, o qual constituiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel Data nº 12, da QUADRA nº 32, situado na ZONA 13, sob pena de vencimento antecipado da dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S/A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

Sinop-MT, 18 de novembro de 2020.

OSVALDO SCHNERR
Oficial Registrador

Junior Xavier Schnerr
Oficial Substituto

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO "VALE DO PEIXOTO"
CNPJ: 02.997.211/0001-08 E-mail: cisvalledopeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Nova Monte Verde, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVALE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto que doravante será citado como "CISVP", nomeada através da Portaria nº 053, de 04 de fevereiro de 2020, no âmbito de sua competência, e em atendimento aos diversos reguladores deste certame especialmente no que tange aos cargos, vagas, e áreas.

Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001 prevê a possibilidade de isenção gratuita aos candidatos doadores sanguíneos.

Considerando o encerramento do prazo para o requerimento de inscrição gratuita (09/11 a 12/11/2020).

Considerando que há (um) candidatos requerendo a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição.

Considerando a relevância social e total relevância para Consórcio Organizador.

Resolve.

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
1.1. Aprovar(em) o(s) item 1.10 das inscrições gratuitas autorizadas e Anexo 3 com o(s) candidatos não autorizados por ausência de comprovação(ões) abaixo citado.

2. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
2.1. Edital Complementar dispõe acerca do homologação das inscrições gratuitas, cabendo aos candidatos a interposição de recursos administrativos, nos termos do edital de abertura.
2.2. O prazo para recurso administrativo é até as 17h00min do dia 16 de novembro de 2020.

Peixoto de Azevedo - MT, 16 de novembro de 2020.

Flavia Alves de Andrade Gomes
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
ROL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES AUTORIZADAS GRATUITAMENTE

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Solicitação
2043733	Adulto Silva Alencar	067.377.991-56	Deferido
2043752	Jeane Evaristo Lobo	701.676.611-41	Deferido
2043516	Larissa Costa Do Nascimento	965.656.361-53	Deferido
2043662	Rute Jaqueline Oliveira	029.125.561-66	Deferido

ANEXO II
ROL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES NÃO AUTORIZADAS GRATUITAMENTE

Nº INSC	CANDIDATO	CPF	Solicitação	Justificativa do indeferimento
2043778	Claudia Da Conceicao Vaz	048.641.301-61	Em desconformidade com o item 3.1.1 - Edital de abertura	Apresentou apenas 1 comprovante de doação
2043947	Claudia Batista Soares	704.702.631-05	Em desconformidade com o item 3.1.1 - Edital de abertura	Não apresentou nenhuma comprovação de doação
2043952	Kevi Anne Bonfim Farias	024.637.351-63	Em desconformidade com o item 3.1.1 - Edital de abertura	Não apresentou nenhuma comprovação de doação
2043678	Luiz Fernando De Souza Silva	037.371.101-48	Em desconformidade com o item 3.1.1 - Edital de abertura	Apresentou apenas 2 comprovantes de doação

Peixoto de Azevedo - MT, 16 de novembro de 2020.

Flavia Alves de Andrade Gomes
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.550-000, Fone: (66) 3575-2459
Peixoto de Azevedo - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020

O Município de Nova Mutum – MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 17 de novembro de 2020, com início às 09:00hs, tendo como objeto a construção de passeio público em concreto, na extensão da lateral da quadra do centro municipal de educação infantil integral pequeno aprendiz, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Assim foi julgado deserta no dia 17 de novembro de 2020 as 09:00 horas.
Nova Mutum - MT, 17 de Novembro de 2020.

Marcelo Rodrigo Bragatti
Presidente da CPL

A MCN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.177.605/0001-51 estabelecida na Rua dos Castanheiros nº 1031, Setor Comercial, CEP 78.550-290, na município de Sinop – MT. Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/MT a Licença de Operação – LO da Implantação do Loteamento denominado de RESIDENCIAL MORINHO DOS VENTOS, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop - MT no Bairro de Chapecozinho, Gleba Colete - 3ª Parte, Estrada Claudia, Chácara 396-A2 , não foi determinada EIA/RIMA.

A EIXO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua dos Castanheiros, 1001, sala 502 B, Edifício Classic Center, Setor Comercial na Cidade de Sinop/MT, inscrita no CNPJ Nº 30.581.510/0001-40, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – a Licença Previa – LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de EIXO NORTE PARQUE EMPRESARIAL, localizado na Gleba 163 na Chácara 59-Gleba-A no Bairro Lídia 4ª Parte, não foi determinado EIA/RIMA.

G2 INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEOS VEGETAIS LTDA - CNPJ: 09.573.204/0001-96, localizado na Rod. MT 449, km 8,2 + 1,5km, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Fabricação de doce vegetais em bruto, exceto óleo de milho", Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES – (65) 9.9402-6157 – eng.nildo@gmail.com

NO PUBLICADOS EM 9 9944-4433

CASA 580M² EM SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

1.200m² a.t., R. Pará e R. Ceará.
Inicial R$ 510.090,00
(PARCELÁVEL)
balbinoleiloes.com.br
0800-707-9272

ADESTEC

Vagas de Emprego

1-Atendente de padaria, com experiência em atendimento e disponibilidade de horários;
2-Atendente para cafeteria;
3-Auxiliar Administrativo, com experiência no faturamento;
4-Auxiliar Administrativo, com experiência no financeiro;
5-Auxiliar de Almoxarifado, com experiência;
6-Auxiliar de cozinha;
7-Auxiliar de Escola Fiscal;
8-Auxiliar de farmácia, 12/36 – período diurno e noturno, cursando ensino superior.
9-Auxiliar de Garçon;
10-Auxiliar de Manipulação;
11-Auxiliar de Logística, com experiência;
12-Auxiliar de Manutenção, com conhecimento em ferramentas e soldas.
13-Auxiliar de serralheiro, com experiência e referências;
14-Barista;
15-Borracheiro, sem experiência;
16-Contador, com experiência;
17-Cozinheira, com experiência para cafeteria;
18-Enfermeira, com COREN ativo;
19-Engenheiro de Produção, com experiência;
20-Entregador, CNH AB, conhecer bem a cidade de Sinop – MT;
21-Fiscal Escolar, sem experiência;
22-Gestão de Departamento Pessoal, com experiência em escritório contábil.
23-Lavador de ônibus;
24-Mecânico com experiência em injeção eletrônica;
25-Mecânico de Motos, com experiência;
26-Monitor de Internet, com experiência;
27-Motorista com experiência e disponibilidade para viagens;
28-Pizzaiolo, com experiência;
29-Pessoa com Deficiência;
30-Pintor, com experiência em estruturas metálicas;
31-Repositor, com experiência em supermercados;
32-Secretaria do Lar, com experiência e referência;
33-Secretária Hospitalar, com experiência;
34-Soldador, com experiência de montagem de obra;
35-Soldador, com experiência em solda mig;
36-Técnica de enfermagem, com COREN ativo;
37-Técnico em Ar Condicionado Residencial, com experiência;
38-Tecnólogo, conhecimento e curso no pacote office;
39-Vendedor (a), para boutique;
40-Zeladora, com experiência.

Para verificar essas vagas diariamente você pode nos seguir no Instagram e acompanhar nossos stories: https://www.instagram.com/adestecrecrapedro/

Caso tenha alguma vaga ao qual os interessem leguem à vontade em nos procurar, teremos o maior prazer em receber-los. Lembrando que o encaminhamento é feito de acordo com o perfil e são realizados das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS
Rua dos Cocueiros, 1000 – Jd. Botânico
Fone: (66) 3531-2259 Cel:(66) 9 9637-1222 / 9 9134-7208
www.adestec.org.br – e-mail: rh@adestec.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do julgamento da proced mento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto "ALIENAÇÃO DE LOTE URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, SEM DO, LOTE URBANO Nº 18, QUADRA Nº 31 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GREEN PARK, LOCALIZADA NA BR 163, COM AREA DE 26.971,10 M², CONFORME DISPOSTO EM TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), MATRICULA DO IMÓVEL (ANEXO II) E MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ANEXO III) E DEMAIS ANEXO PRESENTE EDITAL". Data entrega dos envelopes: Até as 12h:30mins horas do dia 18/12/2020. Data da Abertura Dia: 18/12/2020. Hora: 12h:00min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, 3 Avenida Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso – MT. Edital Completo: Pode ser obtido no site www.sorriso.mt.gov.br, bem como, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizado no endereço acima mencionado. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 2.922/2019 e demais legislações complementares.

Marisete Marchiori Barbieri - Presidente da C.P.L
Ari Geraldo Laffin - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS ELEVADAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS". A abertura ocorrerá às 08h00M (Horário oficial de Sorriso-MT), DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 as 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete Marchiori Barbieri
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 022/2020, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS E FAIXAS ELEVADAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS". A abertura ocorrerá às 08h00M (Horário oficial de Sorriso-MT), DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 as 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

Marisete Marchiori Barbieri
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE (COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA FAVELINHA: a presente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação emergencial de equipamento da área da saúde para atender as demandas do UPA – Unidade de pronto atendimento. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATADA: CASA DO COMPRESSOR LTDA, CNPJ Nº 50.298.622/0001-37, VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

Ari Geraldo Laffin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 092/2020.

Ari Geraldo Laffin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SONDAGEM A PERCUSSÃO – ENSAIO DE SPT. FINALIDADE: a presente contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de sondagem a percussão, para fins de reconhecimento do solo, classificação de suas diversas camadas, determinação da sua capacidade de carga e classificação do nível do lençol freático, visando, desta forma, definir o tipo de fundação mais adequada para as obras de ampliação da Rotatória da Escola Estadual Mário Spinelli, Quadra da Escola Estadual José Domingos Fraga e Ginásio da Escola Estadual 13 de Maio, através do ensaio de SPT (Standart Penetration Test). Nesse sentido, a contratação de serviço especializado visa trazer maior segurança aos empreendimentos, pois possibilita conhecer qual tipologia apresentará melhor desempenho ao suportar os esforços que lhe serão impostos ao solo, permitindo maior assertividade à edificação. Conforme LEIN° 3.371, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020, que autoriza a Abertura de Crédito

548

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Comissão Permanete de Licitação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 15 / 2020

b) Modalidade: Tomada de Preco

c) Data da Homologação: 17/11/2020

d) Data da Adjudicação: 17/11/2020

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43835 -	AD CONSTRUÇÕES LTDA	38.098.146/0001-94	1	R$ 1.200.594,58
			1	**R$ 1.200.594,58**

JUINA-MT, terça-feira, 17 de novembro de 2020.

Pregoeiro - Presidente

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: AD CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ: 38.098.146/0001-94**

Lote: 1 - LOTE UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
EXECUCAO DA OBRA DE REFORMA E READEQUACAO BASICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2	475129	R$ 1.200.594,58

Total do Vencedor no Lote: R$ 1.200.594,58

Total do Vencedor: R$ 1.200.594,58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercicício, ALTIR ANTONIO PERUZZO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 15 / 2020

b) Modalidade: Tomada de Preco

c) Data da Homologação: 17/11/2020

d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKAMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43835	AD CONSTRUÇÕES LTDA	38.098.146/0001-94	1	R$ 1.200.594,58
			1	**R$ 1.200.594,58**

JUINA-MT, terça-feira, 17 de novembro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º274/2020

que fazem o Município de Juína-MT e **AD CONSTRUÇÕES LTDA**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e **AD CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.098.146/0001-94, com sede na Rua LA Paz, 331 – Sala D – Bairro Píco do Amor – CEP. 78.065-065 – Cuiaba-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **David da Silva**, brasileiro, empresaria, portador da Cédula de Identidade n.º28272935 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.149.461-61, residente e domiciliado rua Cinco, 03 Quadra 46 Bairro Distrito Centro America – CEP. 78.053-787 Cuiaba – MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Obra e Serviços de Engenharia, com base na **Tomada de Preços n.º 015/2020**, e segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 6.204/2007, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUMO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, observadas as especificações constantes deste Contrato Administrativo, bem assim dos projetos executivos, do memorial descritivo, da planilha quantitativa orçamentária e do cronograma físico-financeiro, constantes dos ANEXOS, do Edital da Tomada de Preços n.º 015/2020, que desse Contrato passam a fazer parte integrantes.

1.2. Incluem-se no objeto contratado a disponibilização de mão de obra capacitada e o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à plena execução da obra contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REGIME, DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

2.1. O Regime de execução do presente Contrato é de Execução Indireta na modalidade Empreitada por Preço Global;

2.2. O CONTRATANTE entregará à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do Contrato Administrativo;

2.2.1. A CONTRATADA protocolizará, junto ao órgão competente, solicitação para obtenção de Alvará de Construção, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da documentação mencionada no item 2.2., deste Contrato;

2.2.2. A CONTRATADA deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica - ART ou Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, dos serviços objeto deste Contrato, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, no prazo de até 20 (vinte) dias após a assinatura do Contrato Administrativo;

2.2.3. A CONTRATADA somente poderá iniciar a obra após a obtenção do Alvará de Construção e Ordem de Início de Obras, emitidos pelo CONTRATANTE;

2.2.3.1 A CONTRATADA providenciará a abertura do Diário de Obras quando da emissão da Ordem de Início de Obras pelo CONTRATANTE;

2.3. O prazo máximo para a execução completa dos serviços contratados é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de entrega à CONTRATADA da Ordem de Início de Obras emitida pelo CONTRATANTE;

2.4. Os materiais utilizados pela CONTRATADA na obra, especialmente areia, brita e arenoso, deverão ser procedentes de locais devidamente autorizados;

2.4.1 A CONTRATADA deverá apresentar previamente, cópias das autorizações de fornecimento dos materiais mencionados no item 2.4, deste Contrato, bem assim, os documentos de comprovação da origem da areia, brita e arenoso, eventualmente, a ser utilizada na obra;

2.5. Os serviços serão realizados no HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO, localizada no Bairro Módulo 01, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO, localizado na área urbana do Município, em conformidade com o projeto.

2.6. Os serviços objeto deste Contrato Administrativo serão executados nos termos do disposto no cronograma físico- financeiro, vedada a alteração no cronograma de execução sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

2.7. Todos os serviços mencionados neste Contrato Administrativo e seus documentos integrantes serão executados sob a responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA;

2.8. A CONTRATADA deverá designar pelo menos um preposto, quando da assinatura deste instrumento, que detenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, responsabilizando-se pelo bom andamento desta;

2.8.1. O preposto designado será, preferencialmente, o profissional indicado no item 2.9. deste Contrato;

2.8.2. O preposto/supervisor designado será responsável pelo gerenciamento dos serviços, devendo se reportar à FISCALIZAÇÃO sobre assuntos relacionados à execução da obra e resolução de possíveis ocorrências, respondendo perante o CONTRATANTE, pelo bom andamento dos serviços, devendo tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

2.8.3. O profissional de que trata o item 2.8., deste Contrato, não poderá ser afastado ou substituído sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

2.9. A CONTRATADA deverá designar expressamente engenheiro e/ou arquiteto regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, como responsável técnico pela execução das obras objeto deste instrumento;

2.9.1. O profissional designado deverá ser aquele indicado no momento da qualificação técnica do certame da Tomada de Preços n.º 015/2020, não podendo ser substituído sem anuência prévia do CONTRATANTE.

2.9.2. Na hipótese de substituição de profissional com anuência do CONTRATANTE, deverá a CONTRATADA apresentar Atestado de Capacidade Técnica, atendidas as mesmas exigências para o documento apresentado por ocasião da qualificação técnica. Nesta hipótese, a solicitação de substituição do responsável técnico deve ser encaminhada por escrito, com indicação do novo profissional e apresentação do respectivo Acervo Técnico acompanhado da baixa da Anotações de Responsabilidade Técnica - ART do profissional que está sendo substituído;

2.10. O recebimento provisório do objeto contratual ficará sob a responsabilidade do Fiscal do contrato, observado o seguinte:

2.10.1. Após a comunicação formal de conclusão da obra pela CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO realizará vistoria, juntamente com o responsável técnico da mesma, para verificação dos serviços realizados;

2.10.1.1. Verificada a conclusão dos serviços, a obra será recebida provisoriamente pelo CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pela fiscalização e pelo responsável técnico da CONTRATADA, lavrado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação da conclusão, nos termos do item 2.10.1;

2.10.1.2. Constatadas eventuais pendências, defeitos ou incorreções nos serviços executados, a fiscalização as formalizará no Termo de Recebimento Provisório, definindo prazo para a respectiva regularização. Nesta hipótese, a CONTRATADA não estará habilitada para recebimento do último pagamento até que sejam sanadas as irregularidades apontadas, devidamente atestadas pela fiscalização e nova vistoria;

2.10.1.3. Constatada a inexecução parcial dos serviços, esta será registrada e comunicada formalmente à CONTRATADA, com manifestação do CONTRATANTE acerca dos ajustes a serem realizados, não sendo lavrado o Termo de Recebimento Provisório, retomando-se, para todos os efeitos, a contagem do prazo de execução, desde a data da comunicação formal de conclusão dos serviços;

2.10.1.4. A não aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE;

2.11. Findo o prazo de que cuida o item 2.3., deste Contrato, sem que a CONTRATADA proceda à comunicação da conclusão da obra, ou na hipótese

de necessidade de ajustes nos serviços para fins de recebimento nos termos do item 2.10., restará caracterizada a mora, a contar da data em que deveria ter sido concluída a obra, independentemente de notificação pelo CONTRATANTE;

2.12. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato Administrativo só será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos técnicos e legais, constantes da legislação vigente;

2.12.1. O recebimento definitivo será feito pela Comissão de Recebimento do CONTRATANTE, a ser designada por Portaria do Prefeito Municipal, mediante parecer circunstanciado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nele incluído o prazo para o recebimento provisório, necessário para a observação e vistoria que comprovem a adequação do objeto aos termos contratuais, podendo ser prorrogado na hipótese de ocorrência de caso fortuito, força maior ou evento da natureza que impeça ou dificulte a elaboração do parecer circunstanciado de recebimento;

2.12.2. Constatadas irregularidades que caracterizem inexecução do objeto contratual, dentro do prazo de recebimento definitivo, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA da ocorrência, restando caracterizada a mora da mesa no cumprimento das suas obrigações contratuais;

2.12.3. Para assinatura do termo de recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativa à matrícula CEI da obra, e os comprovantes de vistoria do Corpo de Bombeiros e das demais concessionárias de serviços públicos, quando cabível;

2.13. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato a seus superiores, para as providências cabíveis;

2.14. Os recebimentos provisório e definitivo não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez e segurança da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato Administrativo;

2.15. O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa da CONTRATADA por vícios, defeitos ocultos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva da obra e dos serviços, conforme disposto nos arts. 441 e 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação: 2850 - 03.150.10.302.0015.1322.449051000000 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE HOSPITAL MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA
DO PREÇO E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Dá-se ao presente Contrato Administrativo o valor global de **R$ 1.200.594,58 (Hum milhão, duzentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).**

4.2. No preço computado neste Contrato estão inclusos todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento deste instrumento, inclusive todos aqueles relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal disponibilizado pela CONTRATADA para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, todos os materiais, equipamentos e maquinários empregados, inclusive ferramentas e fardamentos, equipamentos de proteção individual, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

4.3 Os prazos previstos no cronograma são os constantes na tabela em conformidade com os projetos e demais anexos, sendo de **90 (noventa) dias** após o início da obra.

CLÁUSULA QUINTA
DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA se obriga a aceitar, quando solicitado e devidamente motivado pelo CONTRATANTE, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo.

5.2. As supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E DA RETENÇÃO DOS TRIBUTOS

6.1. Os faturamentos referentes ao objeto deste Contrato Administrativo serão efetuados periodicamente, quando da apresentação do(s) Boletim(ns) de Medição pela CONTRATADA, acompanhado(s) de fatura e da Nota Fiscal relativa ao Município da prestação dos serviços, documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo CONTRATANTE, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada, observadas as condições a seguir:

6.1.1. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos, coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo de execução contratual, constante deste Contrato, e serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;

6.1.2. O Boletim de Medição será composto de:

6.1.2.1. Planilha de medição;

6.1.2.2. Relatório fotográfico dos serviços realizados;

6.1.3. A fatura correspondente a cada Boletim de Medição só será emitida após aprovação do mesmo pela Fiscalização;

6.1.4. O item contratual relativo à Administração Local será medido em parcelas proporcionais à execução financeira, de forma a resguardar o ritmo programado dos serviços, e a garantir que a reforma chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da Administração Local;

6.1.4.1. Eventuais aditivos de prorrogação de prazo em decorrência de atrasos injustificáveis imputáveis à CONTRATADA não implicarão em acréscimo no valor originariamente previsto para a Administração Local;

6.1.5. A CONTRATADA deverá anexar à primeira Fatura, obrigatoriamente, cópia da matrícula da obra junto ao INSS;

6.1.6. O pagamento da fatura correspondente à última medição da obra ficará condicionado à regularização de eventuais pendências, defeitos ou incorreções apontadas pela fiscalização no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.6.1. Para habilitação para pagamento dos valores relativos à última medição, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização, atestando a regularização das pendências eventualmente apontadas no Termo de Recebimento Provisório;

6.1.6.2. A soma dos valores dos pagamentos das faturas emitidas até a última medição, não poderá ser superior a 90% (noventa por cento) do valor global do Contrato Administrativo;

6.2. A nota fiscal/fatura far-se-á acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos, que tenham como fato gerador o objeto consignado na CLÁUSULA PRIMEIRA;

6.3. Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.4. O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

6.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial.

6.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + TR/100)^{N30} - 1] \times VP$$

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SÉTIMA
DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste, da revisão (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços) e repactuação

do Contrato, obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

7.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

7.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços, de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro) ou de Repactuação do Contrato, não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

7.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

7.2. DO REAJUSTE DO CONTRATO:

7.2.1. O reajuste do valor do presente Contrato ou dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta, ou ainda, reajustamento, para evitar a perda aquisitiva da moeda pelos efeitos inflacionários, somente será permitida após a periodicidade mínima de 1 (um) ano, contado a partir da data base correspondente à data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura do Processo Licitatório.

7.2.2. Para efeito de reajuste, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta na época da abertura da licitação.

7.2.3. Após o prazo previsto no subitem 7.2.1., deste Contrato, as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas IGPM-FGV, obedecendo à seguinte fórmula;

$$M = V (I \div I0)$$

Onde:

M	=	Valor reajustado das parcelas remanescentes;
V	=	Valor inicial das parcelas remanescentes;
I	=	Índice referente ao mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação;
I0	=	Índice referente ao mês da data limite para apresentação da proposta por ocasião da abertura da licitação.

7.2.4. Os serviços, cujos preços constarem da proposta inicial, inclusive o BDI, serão acertados pelos seus valores históricos.

7.2.5. Os serviços, cujos preços não constarem da proposta primitiva, serão acertados com base em nova proposta ficando o seu valor global limitado ao valor do custo orçado pelo CONTRATANTE para os mesmos serviços, calculado através da Tabela de Preços vigente nesta época, adotando-se o BDI real obtido através do resultado da divisão entre o valor da proposta segundo a qual a CONTRATADA sagrou-se vencedora do certame e o custo orçado pelo CONTRATANTE, baseado na Tabela vigente na época de abertura da licitação.

7.2.6. É vedado o deferimento de reajuste no presente Contrato, referente ao período que a CONTRATADA:

7.2.6.1. Atrasou sem justificativa o início da obra, serviço ou fornecimento;

7.2.6.2. Descumprir sem justificativa o prazo contratual;

7.2.6.3. Laborou sem justificativa com lentidão no cumprimento do Contrato Administrativo, de modo a impossibilitar a conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; e,

7.2.6.4. Paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

7.2.7. Considera-se justificativa ou justa causa para efeitos de reajuste do presente Contrato, caso transcorrida a periodicidade prevista no subitem 7.2.1., em decorrência de:

7.2.7.1. Suspensão da execução do Contrato Administrativo, por ordem escrita do CONTRATANTE;

7.2.7.2. Casos de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões, que comprometeram a execução normal do Contrato Administrativo;

7.2.7.3. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, de serviços, ou parcela destes, já recebidos ou executados;

7.2.7.4. Não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais;

7.2.7.5. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo; e,

7.2.7.6. Outros casos e circunstâncias previstos na legislação vigente não imputáveis a CONTRATADA, exceto as previstas neste Contrato.

7.2.8. Não serão computado, para efeitos de reajuste, o período que a CONTRATADA atrasou, descumpriu o prazo contratual, laborou com lentidão, sem justificativa, o início ou a obra, serviço ou fornecimento, ou ainda, paralisou a obra, o serviço ou o fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação e autorização do CONTRATANTE.

7.2.9. O reajuste do valor contratual deverá ser requerido pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da periodicidade do Contrato Administrativo, bem como do índice a ser aplicado, sob pena de não conhecimento do pedido, e será promovido por simples apostilamento, dispensando-se a celebração de Termo de Aditamento ao Contrato.

7.2.10. Quando, antes da data do reajustamento, tiver ocorrido revisão do Contrato Administrativo para manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, exceto nas hipóteses de força maior, caso fortuito, agravação imprevista, fato da administração ou fato do príncipe, será a revisão considerada à ocasião do reajuste, para evitar acumulação injustificada.

7.3. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

7.3.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.3.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 7.3.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

7.4. DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO:

7.4.1. A repactuação do presente Contrato será concedida em função da variação dos custos contratuais, advindos de acordos, convenções ou dissídios coletivos trabalhistas.

7.4.2. Para a concessão da primeira repactuação deverá ser obedecido o interregno mínimo de 1 (um) ano que será contado a partir da data:

7.4.2.1. Limite para apresentação das propostas constante do instrumento convocatório, em relação aos custos decorrentes do mercado, tais como o custo dos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço; e,

7.4.2.2. Do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.4.3. O CONTRATANTE não está vinculado às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabelecem valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.4.4. A repactuação do Contrato Administrativo deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova das hipóteses citadas no subitem 7.4.1., deste Contrato, e, será efetivada por Termo de Aditamento, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA OITAVA
DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato Administrativo será de **90 (noventa) dias** a contar da data da publicação do seu resumo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, admitindo-se a sua prorrogação, formalizada por Termo de Aditamento ao Contrato, nas hipóteses permissivas constantes da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA
DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá garantir a qualidade da obra contra defeitos da obra e serviços executados pelo período mínimo 5 (cinco) anos, a contar da expedição do Termo de Recebimento e Aceitação Definitiva das Obras e Serviços, em conformidade com o art. 618, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que instituiu o Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10. Além das determinações contidas na CLÁUSULA SEGUNDA, deste Contrato Administrativo, e no Edital do Processo de Licitação, que o originou - que aqui se consideram literalmente transcritas, bem como daquelas decorrentes de lei, a CONTRATADA, obriga-se a:

10.1. Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no Processo de Licitação e no presente Contrato Administrativo, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de materiais e/ou peças;

10.2. Realizar os serviços descritos no Memorial Descritivo/Especificação Técnica, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e nos Projetos, de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações do CONTRATANTE e da legislação pertinente;

10.3. Responsabilizar-se por todos os custos e providências, inclusive cópias de plantas e documentos, necessários à aprovação da obra, tais como licenças, obtenção do Alvará de Construção, Habite-se e da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, fornecido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

10.4. Registrar a obra junto ao INSS, bem como junto ao CREA e/ou CAU, e ao seu término proceder às respectivas baixas;

10.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de serviços, bem como por todas as providências e pagamento de taxas e emolumentos junto às concessionárias de serviços públicos, para efetivação das ligações provisórias e/ou definitivas de água, telefone, energia elétrica, esgoto, gás e outros pertinentes;

10.6. Ter pleno conhecimento das condições ambientais, geológicas e outras pertinentes, dos locais e da região onde será executada a obra;

10.7. Planejar e controlar a obra contratada através de cronograma físico-financeiro, cumprindo os prazos nele previstos;

10.8. Elaborar e atualizar planejamento detalhado com base no cronograma físico-financeiro cumprindo os prazos nele previstos;

10.9. Providenciar a atualização de todos os projetos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar ao CONTRATANTE um conjunto completo de plantas "AS BUILT" - em meio magnético formato PDF e DWC, e uma cópia de cada projeto plotado. Deverá constar em todas as plantas o carimbo "CONFORME CONSTRUÍDO", na cor vermelha, com nome, profissão e número CREA/CAU, e nas plantas físicas também a assinatura do responsável técnico pela obra. Deverá constar, ainda, no controle de revisões do carimbo, as modificações realizadas.

10.10. Colocar no local da obra placa de divulgação e identificação da mesma de acordo com modelo apropriado a ser fornecido pelo CONTRATANTE;

10.11. Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno;

10.12. Manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos projetos de todas as partes da obra e das instalações do canteiro, assim como o alvará de construção, ART/RRT, Memorial Descritivo e Diário de Obra;

10.13. Manter durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.14. Manter atualizada toda a documentação apresentada para a licitação, devendo informar ao CONTRATANTE, imediata e formalmente, a eventual impossibilidade de renovação ou apresentação de qualquer desses documentos;

10.15. Manter os locais de trabalho continuamente limpos, desobstruídos e sinalizados de forma a não causar transtornos à rotina administrativa do CONTRATANTE, devendo sempre retirar o entulho para locais externos ao prédio, após execução dos serviços, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental;

10.16. Fornecer todos os materiais, maquinários, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços descritos, devendo os materiais empregados receberem prévia aprovação do CONTRATANTE, que se reserva

ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidade especificados;

10.17. Disponibilizar as amostras de materiais aprovados pela fiscalização do CONTRATANTE, que ficarão em posse deste até o término dos serviços de modo a permitir, a qualquer tempo, a verificação da semelhança com o que fora utilizado;

10.18. Efetuar, sem ônus para o CONTRATANTE, sempre que solicitado, testes e demais provas exigidas por normas técnicas e oficiais para efetiva utilização dos produtos;

10.19. Substituir as marcas dos produtos e equipamentos, quando indicados nos documentos e projetos anexos ao Edital como referência de qualidade do respectivo item, somente após aprovação do CONTRATANTE;

10.20. Efetuar o controle tecnológico dos serviços de aterro, assim como de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto;

10.21. Disponibilizar os ensaios e demais provas exigidos por normas técnicas, para boa execução dos serviços, os quais correrão por conta da CONTRATADA;

10.22. Realizar amostragem parcial, conforme critérios definidos pela Norma Técnica da ABNT pertinente, para os testes e/ou ensaios do concreto;

10.23. Empregar mão de obra habilitada e compatível com o grau de especialização de cada serviço. A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

10.24. Contratar seguro com cobertura para morte e invalidez permanente, por motivo de acidente de trabalho (assim considerados também aqueles que eventualmente ocorram durante o trajeto para o local de trabalho), para todos os empregados alocados diretamente para a execução da obra;

10.25. Apresentar a comprovação de contratação do seguro de que cuida o item 10.24., mensalmente e/ou sempre que houver inclusão, exclusão ou substituição de trabalhador, configurando-se, a inexistência de tal comprovação, como hipótese impeditiva de pagamento, nos termos do item 6.3, deste Contrato;

10.26. Não alocar empregados para outras atividades que constituam desvio de função das atividades para as quais está sendo contratada;

10.27. Fornecer, mensalmente, e sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovantes do regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, no que se refere à execução deste instrumento;

10.28. Apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do Contrato Administrativo;

10.29. Prestar diretamente o fornecimento e os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, salvo com expressa anuência do CONTRATANTE;

10.30. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas gerais de segurança do trabalho, identificação, disciplina e outros regulamentos instituídos pelo CONTRATANTE, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste Contrato;

10.31. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18, da Portaria n.º 3.214, do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

10.32. Manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados e identificados, de modo a:

10.32.1. Constar no uniforme o nome da empresa;

10.32.2. Portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc.;

10.32.3. Portar crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa, ficando ciente que a inobservância deste disposto acarretará o impedimento do acesso do operário ao local da obra, bem como, na hipótese de ser encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, na sua imediata retirada do local da obra;

10.33. Manter quadro de pessoal adequado ao cronograma de obras para atendimento dos serviços previstos neste instrumento, sem interrupção, não sendo aceitável atraso seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados;

10.34. Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

10.35. Substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

10.36. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança nos locais de serviços;

10.37. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando os equipamentos de proteção individual e coletiva necessários, ficando sob total responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do presente Contrato Administrativo;

10.38. Adotar todas as precauções e zelar permanentemente para que suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente com o tráfego nas vias públicas que utilizar ou que estejam localizadas nas proximidades da obra, de modo a:

10.38.1. Responsabilizar-se por todos os danos causados às instalações existentes, aos móveis, a terceiros e aos bens públicos;

10.38.2. Remover os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública, sob suas expensas;

10.39. Contratar seguro para a construção de modo a garantir, até o recebimento definitivo do objeto:

10.39.1. Indenização por danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros decorrentes da execução da obra (responsabilidade civil cruzada), cuja cobertura deverá ter valor maior ou igual a 50% do valor global do Contrato Administrativo, ou o limite máximo admitido pela seguradora;

10.39.2. Indenizações relativas às perdas e aos danos materiais ocasionados na execução da obra decorrentes de riscos inerentes à construção, inclusive incêndio, erro de execução e sabotagens (risco de engenharia), cujo beneficiário será o Poder Executivo do Município de Juína-MT, e o valor da

cobertura deverá ser valor maior ou igual ao valor global do Contrato Administrativo;

10.40. Apresentar a apólice e o certificado de seguro à Fiscalização para aprovação antes da data de início das obras;

10.41. Responder por quaisquer danos causados por máquinas, equipamentos ou pessoal sob sua responsabilidade, ou a ela prestando serviços, a prédios, instalações, pavimentos, passeios ou jardins de propriedade do CONTRATANTE ou de terceiros;

10.42. Reparar o dado prontamente, uma vez constatado, sem ônus para o CONTRATANTE, de forma a propiciar aos prédios, às instalações, pavimentos, passeios e jardins danificados, a sua forma e condições originais;

10.43. Arcar, quando da execução do objeto contratual, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao CONTRATANTE todos os custos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por sua solicitação, ou ainda por caso fortuito ou força maior, desde que tais circunstâncias sejam formalmente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10.44. Participar das reuniões agendadas pelo CONTRATANTE, com o objetivo de analisar e submeter à aprovação os serviços até então executados, bem como definir novas ações de trabalho;

10.45. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer dúvida, anormalidade, irregularidade ou inexistência de projetos e especificações que porventura sejam detectados e possam interferir no bom andamento dos serviços, para análise e correção, se for o caso;

10.46. Responder perante o CONTRATANTE pela conduta, frequência, pontualidade e assiduidade de seus empregados;

10.47. Determinar e providenciar a realização regular dos exames de saúde, na forma da lei, dos trabalhadores empregados na consecução do objeto deste ajuste, bem como arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, fardamento, alimentação e todas as demais obrigações especificadas nos dissídios ou convenções coletivas;

10.48. Realizar o pagamento de todas as remunerações e indenizações cabíveis e previstas na Legislação Trabalhista, bem como de todos os

encargos previdenciários relativos aos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente Contrato Administrativo, sendo-lhe defeso invocar a existência deste para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao CONTRATANTE;

10.49. Arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados.

10.50. Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato Administrativo, sendo que, eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

10.51. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades/qualidades, preços unitários e valor total;

10.52. Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por autoridades federais, estaduais e municipais em consequência de fato a ela imputável e relacionados com os serviços e/ou fornecimentos contratados.

10.53. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do Contrato Administrativo;

10.54. Não introduzir, seja a que título for, qualquer modificação na especificação do objeto contratado, sem o consentimento prévio, e por escrito, do CONTRATANTE;

10.55. Submeter o pretendido ao CONTRATANTE, quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, para que o mesmo, após análise em laudos, pareceres e levantamento de custos, defina pela aprovação ou não do pleito.

10.56. Providenciar a reconstituição, reconstrução e/ou reposição das partes afetadas no patrimônio do CONTRATANTE em razão da execução do Contrato Administrativo, independentemente de solicitação formal e mantendo os padrões de engenharia e arquitetura adotados pelo CONTRATANTE, salvo determinação expressa deste em contrário;

10.57. Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE que venham a ser utilizadas para a prestação dos serviços contratados;

10.58. Providenciar, Ao final da execução dos serviços, a limpeza completa das instalações físicas envolvidas na execução do objeto contratual, removendo, às suas expensas, todos os materiais inservíveis e entulho de modo geral;

10.59. Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de substituição de bens ou desfazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação, providenciando sua imediata reparação, substituição e/ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

10.60. Manter o endereço eletrônico de *e-mail* atualizado junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, a visualização do conteúdo da mensagem encaminhada pelo CONTRATANTE, não se responsabilizando esse, por eventual perda de prazo ou preclusão de direito por parte daquela;

10.61. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste Contrato Administrativo, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

10.62. Permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito à execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE.

11.2. Para instruir o pedido de autorização para subcontratar, a CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização a seguinte documentação relativa à empresa a ser subcontratada: cópia do Contrato Administrativo social, cartão CNPJ, lista de empregados (com nome, função e CPF) que trabalharão diretamente no canteiro, cópia da CTPS dos empregados, além da cópia do Contrato Administrativo de prestação de serviços assinado entre as partes.

11.3. Autorizada a subcontratação parcial dos serviços, nos termos do item 11.1, deste Contrato, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, respondendo perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais originalmente pactuadas.

11.4. É vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato Administrativo.

11.5. Será exigível da CONTRATADA a comprovação do cumprimento, pela subcontratada, das mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais por ela assumidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DO DIÁRIO DE OBRAS

12.1. Caberá à CONTRATADA a elaboração e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA;

12.2. O "Diário de Obras" permanecerá disponível para escrituração no local da obra ou escritório da CONTRATADA e atenderá às seguintes características:

12.2.1. Será um documento único, enviado diariamente pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, para efeitos de ser assinado pela FISCALIZAÇÃO. Após a assinatura, o mesmo será devolvido à CONTRATADA, que deverá arquivar o documento impresso na obra;

12.2.2. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da fiscalização do CONTRATANTE e pelo responsável técnico da CONTRATADA;

12.2.3. Deverá ser claro e objetivo, de modo a permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de qualquer modo no seu andamento ou execução;

12.3. O "Diário de obras" conterá, no mínimo, os seguintes campos, que deverão ser preenchidos diariamente:

12.3.1. Nome da CONTRATADA;

12.3.2. Nome do CONTRATANTE;

12.3.3. Data do dia;

12.3.4. Prazo contratual, prazo decorrido e prazo remanescente;

12.3.5. Condições climáticas;

12.3.6. Condições das máquinas e dos equipamentos;
12.3.7. Número e categoria de empregados;

12.3.8. Ocorrências;

12.3.9. Assinaturas da CONTRATADA e do CONTRATANTE;

12.4. A CONTRATADA, obrigatoriamente, registrará no "Diário de Obras":

12.4.1. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

12.4.2. Consultas à FISCALIZAÇÃO;

12.4.3. Datas de conclusão de etapas, caracterizadas de acordo com o cronograma aprovado;

12.4.4. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

12.4.5. Respostas às interpelações da fiscalização realizada pelo CONTRATANTE;

12.4.6. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

12.4.7. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

12.5. Serão objetos de registro obrigatório no "Diário de Obras" pelo FISCAL:

12.5.1. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

12.5.2. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

12.5.3. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

12.5.4. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

12.5.5. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

12.6. O "Diário de Obras" será rubricado em todas as páginas pelo responsável pela fiscalização do CONTRATANTE e pela CONTRATADA, ficando em poder do CONTRATANTE após a conclusão das obras/serviços.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO CANTEIRO DE OBRAS

13.1. O canteiro de obras, a ser instalado pela CONTRATADA em local indicado e fornecido pelo CONTRATANTE, deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18;

13.2. A CONTRATADA não permitirá, em hipótese alguma, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro de obras, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências para impedir tais instalações;

13.3. A CONTRATADA será responsável, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro de obras;

13.4. A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras:

13.4.1. 01 (uma) cópia completa dos projetos com Memorial Descritivo;

13.4.2. 01 (uma) cópia do Contrato Administrativo;

13.4.3. Diário de Obras;

13.5.4 O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas do serviço;

13.6. A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pelo CONTRATANTE;

13.7. A CONTRATADA será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade;

13.8. O CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer em seu canteiro de obras;

13.9. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DEMOLIÇÕES E REPOSIÇÕES

14.1. A CONTRATADA deverá executar, às suas expensas, as demolições e as remoções de qualquer natureza, pré-identificadas ou não, que lhe forem indicadas pela FISCALIZAÇÃO, para permitir a execução da obra;

14.2. Os serviços de demolições deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se de ferramentas adequadas;

14.3. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de prévia autorização do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA adotar todas as medidas necessárias para evitar queda de materiais no momento das demolições;

14.4. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, provenientes das demolições, bem como o material inservível resultante dos serviços objeto deste instrumento, serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado, às suas expensas;

14.5. O material retirado sujeito a reaproveitamento será transportado e devidamente armazenado pela CONTRATADA, às suas expensas, em local determinado pelo responsável pela FISCALIZAÇÃO;

14.6. Os locais onde estejam sendo realizados os serviços devem ser isolados para o transito de pedestres e veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS INTERFERÊNCIAS

15.1. Consideram-se interferências todas as instalações existentes e situadas na área de implementação das obras, em posição tal que dificultem ou impossibilitem os serviços necessários à execução das mesmas;

15.2. O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, fornecerá as indicações que dispuserem sobre as interferências existentes, podendo, entretanto, ocorrerem outras, não planejadas, cuja solução deverá ser programada de forma a não prejudicar o início previsto, nem o cronograma das obras;

15.3. Caberá à CONTRATADA investigar e checar as informações relativas às interferências antes da execução dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA LIMPEZA DA OBRA

16.1. A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação.

16.2. Todo o entulho deverá ser removido diariamente pela CONTRATADA, observando os seguintes cuidados:

16.3. Os entulhos e os materiais não sujeitos a reaproveitamento serão transportados pela CONTRATADA e levados para local apropriado;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste Contrato Administrativo por determinação legal, obriga-se á:

17.1. Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura do Contrato Administrativo, as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

17.2. Colaborar com a CONTRATADA, fornecendo os subsídios necessários para execução dos serviços e prestando as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

17.3. Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esses assuntos;

17.4. Realizar os pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo, nos termos e condições previstos nas CLÁUSULAS QUARTA e SEXTA, deste Contrato;

17.5. Permitir o acesso dos empregados autorizados da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma necessários para a execução dos serviços;

17.6. Liberar os acessos necessários à execução da obra e a movimentação dos funcionários e equipamentos da CONTRATADA;

17.7. Entregar à CONTRATADA, toda a documentação necessária para obtenção do Alvará de Construção;

17.8. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato Administrativo, notificando imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

17.9. Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, com base no art. 56, §§ 2.º e 3.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, antes da emissão da ordem de serviço, garantia de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, para o efetivo cumprimento do mesmo, na forma de apólice de seguro garantia em favor do CONTRATANTE.

18.2. A ausência de apresentação da garantia pela CONTRATADA, no prazo estipulado nesta cláusula, se configura como hipótese de pendência impeditiva do pagamento, nos termos do subitem 6.3., deste Contrato, sem prejuízos das sanções contratuais e legais aplicáveis à matéria.

18.3. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pelo CONTRATANTE.

18.4. Após o cumprimento fiel e integral do Contrato Administrativo e recebimento definitivo do seu objeto, o CONTRATANTE liberará à CONTRATADA da garantia mencionada, neste Contrato.

18.5. A garantia prestada responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e pelas multas impostas, independentemente de outras cominações legais.

18.6. A garantia prevista neste Contrato deverá estar vigente até, pelo menos, 03 (três) meses após o término do prazo de execução dos serviços originariamente previstos, devendo ser reforçada na hipótese de prorrogação do mesmo, seja por força de Termo de Aditamento ao Contrato ou por suspensões de prazos previstas neste Contrato.

18.7. Poderá ser exigida garantia adicional, nos casos previstos no Edital do Processo de Licitação, no presente Contrato ou na legislação vigente aplicada a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Na forma das disposições estabelecidas na legislação vigente, o CONTRATANTE designará servidor, por meio de Portaria do Executivo específica para tal fim, para a fiscalização deste Contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste Contrato.

19.2. Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição.

19.3. As exigências da fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

19.4 Os serviços objeto deste Contrato deverão se desenvolver em regime de estreito entendimento entre a equipe de trabalho e a fiscalização, incumbindo a esta acompanhar e verificar a perfeita execução do Contrato Administrativo, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

19.4.1. Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução;

19.4.2. Transmitir à CONTRATADA instruções, e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso;

19.4.3. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do Contrato Administrativo, determinando as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

19.4.4. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o Contrato Administrativo, termo de referência, orçamentos, cronogramas, correspondências, entre outros;

19.4.5. Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

19.4.6. Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do Contrato Administrativo;

19.4.7. Promover, com a presença de preposto da CONTRATADA, a verificação dos serviços e fornecimentos já realizados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos, através de TERMO DE ACEITE e aprovação dos Boletins de Medição;

19.4.8. Esclarecer prontamente as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE, se necessário, parecer de especialistas;

19.4.9. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos documentos de referência, bem como nas demais informações e instruções complementares do instrumento contratual;

PMJ-MT
FLS. 578
RUBRICA

19.4.10. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA, ou da subcontratada, que não estiver devidamente identificado, que embaraçar ou dificultar a atuação da fiscalização ou, ainda, que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências do CONTRATANTE;

19.4.11. Fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições legais para a contratação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias resultantes da execução do Contrato Administrativo;

19.4.12. Examinar as Carteiras Profissionais ou outro instrumento legal dos empregados alocados a seu serviço, para comprovar o vínculo profissional;

19.4.13. Aprovar as substituições de materiais porventura aconselháveis ou necessárias;

19.4.14. Expedir por escrito as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, para que sejam providenciados os respectivos atendimentos;

19.4.15. Elaborar relatórios de visitas à obra;

19.4.16. Relatar oportunamente, ao CONTRATANTE, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras ou inconveniências a terceiros;

19.4.17. Efetuar, com a presença da CONTRATADA, as medições dos serviços efetuados e certificar as respectivas faturas;

19.4.18. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada do canteiro de obra;

19.4.19. Rejeitar qualquer serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, o qual deverá se refeito ou reparado, às expensas da CONTRATADA e nos prazos estipulados;

19.4.20. Emitir pareceres relativos à execução do Contrato Administrativo, em especial à aplicação de sanções e alterações do Contrato Administrativo;

19.4.21. Verificar e atestar os serviços, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as medições e faturas emitidas pela CONTRATADA;

19.4.22. Promover reuniões com o responsável técnico da CONTRATADA, para tratar de assuntos relacionados à obra, tais como: atividades desenvolvidas no período, acompanhamento do cronograma físico,

programação das atividades para o período seguinte, recursos materiais e humanos disponíveis e necessários, alterações de projeto, programação financeira da obra, entre outros;

19.5. A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual;

19.5.1. A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste Contrato Administrativo;

19.6. A adoção de soluções técnicas divergentes do indicado no projeto ou no memorial descritivo devem ser previamente aprovadas pela fiscalização;

19.6.1 A fiscalização não permitirá que a CONTRATADA execute tarefas em descordo com as preestabelecidas;

19.7. O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar a substituição de bens ou desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos ou executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste Contrato Administrativo ou do processo de Licitação que o originou, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens:

19.7.1. Qualquer bem ou serviço considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito, reparado ou substituído pela CONTRATADA, às suas expensas;

19.7.2. A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE, nos caso permitidos e previstos em lei.

19.8. O CONTRATANTE poderá determinar o afastamento momentâneo, de suas dependências ou do local da execução do Contrato Administrativo, de empregados ou prepostos da CONTRATADA, cuja permanência venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora;

19.9. Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente Contrato Administrativo.

19.10. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa ação da fiscalização, durante a vigência do Contrato Administrativo, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos locais dos serviços em execução, atendendo às observações e exigências apresentadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA
DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa;

20.2. Em caso de inadimplemento parcial ou total de obrigações pela CONTRATADA, e não sendo suas justificativas aceitas pelo CONTRATANTE, àquela poderão ser aplicadas, observado o disposto no item anterior, as seguintes penalidades:

20.2.1. Multa;

20.2.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos;

20.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta punição e até que seja promovida sua reabilitação perante a Administração Pública Municipal, ora CONTRATANTE;

20.2.4. Descredenciamento do sistema de registro cadastral;

20.3. Nas hipóteses de aplicação das sanções previstas nos subitens 20.2.2. a 20.2.4., deste Contrato, estas serão impostas à CONTRATADA cumulativamente com multa;

20.4. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

20.4.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

20.4.2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30.º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do serviço não realizado;

20.4.3. 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia de atraso subsequente ao 30.º (trigésimo), sobre o valor da parte do serviço não realizado.

20.5. A aplicação de multa à CONTRATADA não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato Administrativo e aplique as demais

sanções previstas no Edital do Processo de Licitação, neste Contrato e na Lei Federal n.º 8.666/93.

20.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou serem deduzidas do pagamento a ser efetuado pelo CONTRATANTE, caso este deva ocorrer dentro daquele prazo:

20.6.1 Na hipótese de ausência de adimplemento voluntário e impossibilidade de dedução, as multas poderão ser cobradas judicialmente, a critério do CONTRATANTE.

20.7. A aplicação de multas não tem caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e/ou danos decorrentes das infrações cometidas.

20.8. Os custos correspondentes a danos e/ou prejuízos causados por culpa ou dolo da CONTRATADA deverão ser ressarcidos ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação administrativa, sob pena de, sem prejuízo do ressarcimento, serem considerados como hipótese de inadimplemento contratual, sujeita, portanto, à aplicação das sanções administrativas previstas nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

21.1. A Rescisão do presente Contrato poderá ser:

21.1.1. determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

21.1.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

21.1.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

21.1.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

21.1.1.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

21.1.1.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

21.1.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital do Processo de Licitação e no Contrato Administrativo;

21.1.1.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

21.1.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.1.1.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

21.1.1.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

21.1.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato Administrativo;

21.1.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.1.1.13. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.1.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

21.1.3. judicial, nos termos da legislação;

21.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

21.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do Contrato Administrativo até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

21.2.1. em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato Administrativo;

21.2.2. em supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato Administrativo além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.2.3. em suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

21.2.4. em atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

21.2.5. na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

21.2.6. na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato Administrativo.

21.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do Contrato Administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

21.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

21.4.1. assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

21.4.2. ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato Administrativo, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

21.4.3. execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

21.4.4. retenção dos créditos decorrentes do Contrato Administrativo até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

21.5. Nos casos de rescisão determinada por ato unilateral, ou, amigável, por acordo entre as partes, fica a critério do CONTRATANTE, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

21.6 É permitido ao CONTRATANTE, no caso de concordata do contratado, manter o Contrato Administrativo, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

21.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração.

21.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do Contrato Administrativo, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio do CONTRATANTE.

21.9. Constitui também motivo de rescisão do Contrato Administrativo o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

21.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo de Licitação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

22.1. A utilização de mão de obra, pela CONTRATADA, para execução dos serviços objeto do presente Contrato Administrativo não ensejará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

22.2. Fica garantido o direito de regresso do CONTRATANTE, perante a CONTRATADA, para ressarcimento de toda e qualquer despesa trabalhista ou previdenciária que venha a ser condenado a pagar, na eventual hipótese de vir a ser demandado judicialmente por qualquer empregado ou subcontratado da CONTRATADA relativamente à execução do objeto contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Integram o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do processo de Licitação que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA
DO REGISTRO DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo deverá ser registrado no CREA/MT, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 425, de 18 de dezembro de 1998, do CONFEA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Este Contrato Administrativo foi objeto de Processo de Licitação da Tomada de Preços n.º 015/2020, realizada pela Administração Pública do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA
DO FORO

As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

29.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

29.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

29.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

29.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

29.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

29.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo de Obras e Serviços de Engenharia corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, 17 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

AD CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF N.º38.098.146/0001-94
David da Silva
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
Leda Maria de Souza Villaça
CPF. 040.508.968-69

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 Nº 2058 – Página 59
Divulgação quarta-feira, 18 de novembro de 2020 Publicação quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial das Portarias DLC nº 107/2018 e nº 173/2019;

Itanhangá – MT, 17 de novembro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

ELISA MARIA DINIZ
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SRP.

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 02 de Dezembro de 2020, ás 8:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto, registro de preços para futura e eventual aquisição insumos e medicamentos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (ícone Licitações).

Itaúba/MT, 18 de Novembro de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

TERMO DE CANCELAMENTO DO CONTRATO 010/2020

Publicado em: 03/11/2020 - 09h00min.

OBJETO: "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO UNIDADE DE ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA SEDE DO MUNICIPIO DE JACIARA-MT**".

O Prefeito Municipal de Jaciara - MT, em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições do Art. 89 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, **determinar o Cancelamento** do Contrato 010/2020.

Desta forma, em outro momento a administração pública providenciará outro procedimento administrativo do objeto pretendido através da abertura de novo processo licitatório.

Jaciara - MT, 03 de novembro de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o "**Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análises Clínicas aos usuários do SUS do município de Jaciara, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas neste termo de referência, edital e anexos**", nos termos da Lei 10.520/02, e em conformidade a Lei nº 14.065 de 30/09/2020 em seu artigo 4º, §6º, a realizar-se no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2020 – 08:30 h - MT.** Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 07:30 até às 12:30 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 17 de novembro de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 015/2020

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 9110-2020, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa AD CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 1.200.594,58 (Hum milhão, duzentos mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Juina-MT, 17 de novembro de 2020. **Marcio Antonio da Silva – Presidente da CPL- Poder Executivo – Juína/MT.**

EXTRATO DO CONTRATO 273/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 273/2020
Data Emissão do Contrato: 16/11/2020
Processo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2020
Contratado:CONSTRUTORA KULUENE EIRELI

Valor: R$3.374.470,29 (Três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte nove centavos).

Vigência:16/11/2020 a 16/11/2021

Dotação: 2551 – 03.150.17.512.0022.1305-44905100 Const. da Rede de esgoto sanitário de T.

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 274/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 274/2020
Data Emissão do Contrato: 16/11/2020
Processo: Tomada de Preços n.º 015/2020
Contratado:AD CONSTRUÇÕES LTDA

Valor:R$ 1.200.594,58 (Hum milhão, duzentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência:17/11/2020 a 17/02/2021

Dotação: 2850 - 03.150.10.302.0015.1322.449051000000 - CONSTR. REFORMA E AMPL. DE HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO BÁSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUNO - ETAPA 2, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 525, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga dispositivo do Decreto Municipal n.º 512, de 11 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 196, da Constituição Federal, nas disposições da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;